

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Antecipar essa idade de paz, esse império do bem.
**Imprensa periódica e discurso de construção do Estado
unificado (São Pedro do Rio Grande do Sul, 1831-1845)**

Álvaro Antonio Klafke

Porto Alegre, 2011

Álvaro Antonio Klafke

Antecipar essa idade de paz, esse império do bem.
**Imprensa periódica e discurso de construção do Estado
unificado (São Pedro do Rio Grande do Sul, 1831-1845)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História, sob orientação do Prof. Dr. Cesar Augusto Barcellos Guazzelli.

Porto Alegre, 2011

Para Ana Inés Arce, que insiste (felizmente) em me fazer acreditar.
Devo a ela um imenso agradecimento pela fundamental ajuda na tese.

AGRADECIMENTOS

Tantas são as pessoas e instituições às quais sou devedor, que se torna impossível nomeá-las todas. Cito algumas, representantes de todos os que me auxiliaram na jornada:

Com enorme reconhecimento, Aládio e Romilda Klafke, pelo esforço de muitos anos.

Muito especialmente, o meu orientador Cesar Guazzelli. Além da competência e conhecimento, a sua confiança, bom humor e otimismo foram fundamentais para a concretização do trabalho.

O professor Temístocles Cezar foi importantíssimo, como facilitador do estágio em Lisboa. Mais valioso, porém, foi o seu incentivo constante, desde o período do mestrado.

A professora Helen Osório, orientadora do mestrado e também grande incentivadora.

O professor Sérgio Campos Matos, pela gentil acolhida na Universidade de Lisboa.

A professora Helga Piccolo e o professor Eduardo Neumann contribuíram decisivamente com a sua leitura, comentários e críticas no momento da qualificação e em muitos outros.

O professor Ilmar Mattos, pelas críticas e sugestões sobre a minha dissertação de mestrado, motivadoras, em grande parte, da tese.

A professora Fátima Sá e Melo Ferreira, pela presteza em debater aspectos do meu trabalho e gentileza com que me integrou nos círculos acadêmicos de Lisboa.

Marcia Eckert Miranda, pela interlocução e pela confiança.

Maria da Glória de Oliveira, que sempre tem a palavra certa, desde muito tempo.

Gabriel Berute, grande historiador, pelo convívio amigável e sempre prazenteiro, em Porto Alegre e Lisboa.

Carla Renata A. S. Gomes, pelo apoio firme e constante em inúmeras situações.

Colegas de longo tempo, responsáveis por momentos agradáveis de estudo e convívio, e que me ajudaram de várias formas: Caroline Bauer, Carla Menegat, Adriano Comissoli e Arthur Lima de Ávila, que além de inteligente interlocutor e parceiro dos programas futebol/cerveja, prestou grande ajuda com o abstract.

Mauro Messina e Ana Vilk Trindade, por entenderem de livros e entenderem quem gosta de livros.

Carlos Roberto Saraiva da Costa Leite, do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, pela presteza e atenção, representando todos os trabalhadores de arquivos e bibliotecas freqüentados.

Silvia Breitsameter, pela gentileza com que me facilitou o acesso ao *Liberal Rio-Grandense*.

Laura Arce, além de uma irmã carinhosa, foi uma excelente procuradora e paciente revisora.

Nomeio também algumas pessoas que deram o suporte do carinho, às quais faltam palavras para agradecer: Carlos Klafke, Celeste Marcaccio, Juan Leandro Arce.

CNPq e CAPES, pelo financiamento da tese, no Brasil e em Portugal.

RESUMO

O período histórico iniciado no Brasil com a Abdicação de D. Pedro I foi de reconfiguração do Estado e de constituição de uma determinada idéia de nação que se pretendia propriamente brasileira. Naqueles anos extremamente conflituados, os grupos de elite das várias províncias disputaram a primazia da liderança do processo, divididos entre diferentes concepções de arranjo institucional, além dos vínculos que determinavam uma maior ou menor aproximação com o governo central e a Corte. No Rio Grande do Sul, tal situação culminou na Revolução Farroupilha, evento que, por dez anos, cindiu a província. Um dos elementos fundamentais das disputas era a imprensa periódica, especialmente ativa em tempos conflagrados como aquele, no Brasil e no mundo. Neste contexto, os jornais da época, mais do que meros instrumentos, eram, em conjunto, constituintes de uma arena específica de debates, fundamental na formação de uma incipiente opinião pública. A partir do reconhecimento desta relevância, a tese analisa a imprensa sul-rio-grandense avaliada como legalista, isto é, por contraposição às folhas farroupilhas e/ou simpatizantes, no período compreendido entre 1831 e 1845. Objetiva-se destacar o trabalho de formulação e divulgação da defesa da unidade e integridade, salientando a posição de uma parcela da elite da província que via na aproximação com o centro o meio mais favorável de garantir a sua própria posição. Para tanto, sustentava uma visão particular da construção do Estado, na qual conceitos fundamentais do debate político – tais como república, federalismo, império e nação – eram analisados em função da sua adequação a um projeto mais amplo. Centrando a atenção nos usos de alguns destes conceitos, balizadores dos debates, o trabalho analisa as peculiaridades de um discurso que, ao final, foi hegemônico no decorrer do século XIX. Sem deixar de apontar para um futuro de progresso, quase que uma imposição dos tempos, a retórica centralista necessitaria contemplar também a garantia de segurança social exigida por uma concepção de nação que buscava enquadrar uma sociedade heterogênea e hierárquica.

Palavras-chave: Imprensa periódica. Revolução Farroupilha. Opinião pública. Legalistas. Império. República. Federalismo. Nação.

ABSTRACT

The historical period which began in Brazil with the Abdication of Dom Pedro I was a time of reconfiguring the state and of the constitution a certain idea of nation that was intended to be specifically Brazilian. In those extremely conflictive years, elite groups of the various provinces disputed the primacy of the leadership of the process, torn between different conceptions of institutional arrangements, beyond the ties that determined a greater or lesser proximity to the central government and the Court. In Rio Grande do Sul, this situation culminated with the Farroupilha Revolution, an event that, for ten years, split the province. A fundamental element of the disputes was the periodical press, especially active in those warring times, in Brazil and in the rest of the world. In this context, the newspapers, more than mere instruments, were, when taken together, creators of a specific arena of debates, fundamental to the formation of an incipient public opinion. Recognizing this importance, the thesis examines the southern press evaluated as legalistic, that is, opposed to the papers of the farroupilhas or sympathizers, in the period between 1831 and 1845. It aims to highlight the work of the formulation and dissemination of a defense of the unity and integrity of the nation, stressing the position of a parcel of the elite, which saw the approximation with the center the more favorable way to ensure its own position. To this end, it sustained a particular view of state-building, in which basic concepts of the political debate - such as a republic, federalism, nation and empire - were analyzed in terms of their suitability to a wider project. Focusing on the uses of some of these concepts, beacons for the discussions, the paper analyzes the peculiarities of a discourse that, in the end, was hegemonic during the nineteenth century. While pointing to a future of progress, almost an imposition of the times, the centralist rhetoric also needed to include the guarantee of a social security required by a conception of nation that sought to frame a heterogeneous and hierarchical society.

Keywords: Periodical Press. Farroupilha Revolution. Public opinion. Legalistic. Empire. Republic. Federalism. Nation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1. <i>POBRE RIO GRANDE, DESGRAÇADA PROVÍNCIA – A IMPRENSA NA PROVÍNCIA DIVIDIDA</i>	31
1.1. Imprensa: vicissitudes do periodismo oitocentista.....	33
1.2. Uma atividade urbana.....	42
1.3. No tribunal da opinião pública.....	54
1.4. Imprensa como fórum político.....	66
2. <i>A REPÚBLICA NÃO É COMPATÍVEL COM O NOSSO CARÁTER – COMBATE AO IDEÁRIO REPUBLICANO</i>	85
2.1. Um conceito em debate.....	87
2.2. Sobre as Repúblicas Platinas.....	101
2.3. Os Estados Unidos.....	114
2.4. O peso da tradição.....	124
3. <i>O VOTO GERAL DOS POVOS DO BRASIL PROPENDE PARA A FEDERAÇÃO? – DISCUTINDO O FEDERALISMO</i>	141
3.1. A autonomia em debate.....	142
3.2. Virtudes e limites do federalismo.....	155
3.3. Autonomia e poder local.....	164
3.4. Indivisibilidade da Nação.....	176
4. <i>ESSE IMPÉRIO DO BEM – O IMPÉRIO COMO HORIZONTE</i>	193
4.1. Unidade construída na periferia.....	195
4.2. A nação e suas hierarquias.....	205
4.3. Disputas locais, referências internacionais.....	227
4.4. O progresso sob a ordem.....	241
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	260
FONTES DE PESQUISA.....	268
BIBLIOGRAFIA.....	270

INTRODUÇÃO

Pedir a sólidas definições que determinem para nós, desde o começo e de uma vez por todas, o sentido destas palavras [Estado, Nação] é uma tentação, mas daquelas a que um historiador digno deste belo nome não pode ceder. Porque se este rio, a linguagem, não cessa de erodir suas margens e de carregar para o fundo de seu leito os mais diversos aluviões, como pretender fixá-lo? Que adoráveis propósitos aqueles dos juristas que nos dizem: “O Estado, é isso, a Nação, aquilo”. Lá vão eles com a fita métrica na mão: “Cintura, tanto... Ombros, tanto”...!Acabada a roupa, grito de triunfo: “Como cai bem!” Ora, o que é, no entanto, que cai?

(Lucien Febvre, *Honra e Pátria*, p. 28)

Chuva, frio e vento... Lembrando-se dos piores momentos da infância em Portugal, David José de Estrela levantava-se pesaroso e maldizia o clima de Porto Alegre, de um inverno especialmente rigoroso naquele ano de 1837. Não dormira bem devido aos acontecimentos da véspera, e o amanhecer da segunda-feira, 31 de julho, não pressagiava nada de bom para a semana. Mortificava-o pensar que em todas as rodas domingueiras circulara aquele papel imundo, cheio de ironias contra seus escritos. Enquanto terminava de vestir-se e aguardava o preparo do desjejum, olhava a negra Inácia, que lhe parecia cada vez mais indolente, queixosa e cheia de achaques. Conjeturava se não era hora de vendê-la e arranjar uma escrava mais jovem... Impaciente, ordenava a seu moleque Felipe que fosse verificar se chegara a barca vapor da noite, com os jornais de Rio Grande e da Corte. Necessitava responder ao último ataque que lhe fora desferido pelo *Artilheiro*, no sábado, mas para isso gostaria de, antes, dar uma olhada na *Aurora*, quem sabe o Veiga não traria alguma novidade, de parte do governo, que calasse a boca daquele infame. Ou talvez encontrasse algo no *Mercantil*, embora ele não confiasse muito no Sabino Niterói, sempre mais preocupado com os negócios. De qualquer maneira, com ou sem subsídios, Estrela já pensava em um artigo de fundo, no qual ele mostraria àquela corja de regressistas que o combate à anarquia dava-se através da publicidade das sãs idéias dos mestres da política, e não atacando a honra de cidadãos probos como ele, ou fustigando a massa dos enganados na sua boa-fé. Seu *Campeão da Legalidade* deveria dar o exemplo, mas para tudo havia um limite... Algumas

doses de Verney, Montesquieu ou Holbach surtiriam um belo efeito, mas ele também saberia usar de outra argumentação para mostrar que aqueles sujeitos que o atacavam não passavam, em realidade, de viúvas do imperador absoluto...

O prólogo é ficcional, mas não inverossímil. Imaginar esta situação permite vislumbrar o que será abordado neste trabalho: a análise da imprensa periódica da província sul-rio-grandense, no período compreendido entre 1831-1845. A ênfase recairá sobre os jornais considerados legalistas, embora não exclusivamente. O que se pretende? Sucintamente: refletir sobre a forma como a Nação e o Estado foram pensados e conformados pelos defensores do Império, desde a província, no contexto geral da efervescência política da Regência e, mais especificamente, sob a pauta conjuntural imposta pela Revolução Farroupilha.

Esta efeméride constitui um tema muito caro e sempre presente no processo de construção identitária dos sul-rio-grandenses. Invariavelmente, as ações e idéias que permearam a convulsão política de 1835-1845 servem de marcas de distinção para o gentílico “gaúcho”, já fortemente estabelecido, embora em passado não muito remoto.¹ Ainda que, em diversos momentos, saliente-se o caráter não-separatista do movimento, prevalecem, mormente em tempos de crise, os aspectos autonomistas, ressaltados nos discursos que opunham os líderes farrapos ao projeto de centralização do Império.² A afirmação da

¹ Carla Renata Gomes, voltando-se principalmente a fontes literárias, analisa o processo de aceitação social e cultural do termo *gaúcho* como adjetivo definidor de identidade a todos os sul-rio-grandenses. Acrescento que, se esse “tipo” representa os nascidos no estado, suas decantadas virtudes, atualmente, são cada vez mais relacionadas a um período/evento político específico, o chamado “decênio heróico”. GOMES, Carla Renata A. S. *De rio-grandense a gaúcho: o triunfo do avesso. Um processo de representação regional na literatura do século XIX (1847-1877)*. Porto Alegre: Editoras Associadas, 2009; e PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

² A polêmica historiográfica rio-grandense acerca do caráter mais ou menos “nacionalista” (“brasileiro”) da história dos movimentos políticos no Rio Grande do Sul pode ser observada na tese de Ieda Gutfriend. A autora demarca as posições dos representantes do que ela denomina “matriz lusitana”, como por exemplo Souza Docca e Moysés Vellinho, defensores dos aspectos integracionistas da Revolução Farroupilha. A contraposição era a “matriz platina”, composta por historiadores que privilegiavam as relações com as repúblicas vizinhas na conformação do Rio Grande, cujo maior expoente é Alfredo Varela. GUTFRIEND, Ieda. *A historiografia rio-grandense*. 2ª Ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998. Eduardo Scheidt, em uma perspectiva temporal mais ampla, reflete sobre as distintas versões explicativas da Revolução Farroupilha em sua relação com a conjuntura política nacional e as demandas dos sul-rio-grandenses, nos vários momentos de produção historiográfica. SCHEIDT, Eduardo. O processo de construção da memória da Revolução Farroupilha. In: *Revista de História* (USP). São Paulo, n. 147, 2002. A situação de “crise” como definidora do antagonismo entre o Rio Grande e os “outros” (geralmente o Estado nacional), é analisada por GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *O horizonte da província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 1997, pp. 11-16 (Tese de doutorado).

diferença, obviamente, é necessária no reforço da identidade regional.³ Entretanto, do ponto de vista historiográfico, no caso do Rio Grande do Sul, isto teve como contrapartida um certo ofuscamento das posições daqueles que, desde a província, defendiam a unificação imperial.

A construção do Estado imperial brasileiro não pode ser vista apenas como resultado da atividade centralizadora das elites da Corte, pois também responde às demandas locais – e ao trabalho – de grupos que, nas províncias, viam na unificação do Império uma alternativa que correspondia aos seus anseios, projetos ou interesses.⁴ Sob este prisma, parece ser relevante analisar as posturas dos agentes que, na província do Rio Grande do Sul, desde o início do problemático período regencial até o final do movimento sedicioso, colocaram-se no campo contrário ao das pretensões autonomistas que embasavam as posições dos farrapos.⁵

³ É de se registrar que a interpretação sobre a Revolução Farroupilha, e conseqüentemente os marcos de celebração do evento, vão se modificando, pela incorporação de novas demandas sociais, sem perder a força do mito ou do referente de identidade. Veja-se, por exemplo, o painel comemorativo recentemente inaugurado na estação Mercado do Trensurb, no centro de Porto Alegre. A escolha do artista destacado para realizar a obra (Danúbio Gonçalves), é bem verdade, já aponta para uma espécie de “linha de continuidade” que se pretende estabelecer com o passado mítico: é ele próprio descendente de Bento Gonçalves, o herói máximo. Contudo, o centro do painel é ocupado pelos lanceiros negros, protagonistas de um dos mais controversos e delicados episódios do conflito, o que aparentemente não honraria a memória de líderes como Davi Canabarro. A obra ainda homenageia Garibaldi – “universalização” dos princípios farrapos? – e os índios missioneiros, além, é claro, do próprio Bento Gonçalves.

⁴ Para evitar excessivas repetições, serão usados de forma equivalente termos como centralização, unificação, unidade, unitarismo, referindo o processo de centralização imperial. Tal advertência é necessária, pois em determinados contextos os termos assumiam sentidos políticos específicos. É o caso, por exemplo, dos unitários da Confederação Argentina, com os quais não deve haver aproximação, a despeito de pontuais semelhanças.

⁵ A adjetivação sobre o período regencial não deve pressupor uma aceitação acrítica, na qual o discurso dos vencedores pauta o entendimento deste momento como excepcional, desconsiderando o caráter permanente de disputa social e política. Neste sentido, Ilmar Mattos, acertadamente, chama a atenção para a maneira como a historiografia oitocentista aborda o período: “À Historiografia nascente, de base conservadora, coube também a tarefa de fixar temas, cristalizar noções e difundir imagens. Assim, os acontecimentos do Período Regencial, ao insistirem em contrariar um “desenvolvimento natural” (isto é, período colonial – Reino Unido – emancipação política – Estado nacional centralizado e território unificado), devem ser entendidos como “ilógicos”, expressão de uma “crise” (ou seja, de um perigo) que deverá ser superada para que o destino nacional se possa cumprir”. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Squarema*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004, p. 140. A despeito dessa ressalva, deve ser reconhecido que, efetivamente, em função da instabilidade da representação do poder, a década das Regências foi um momento extremamente conturbado, como aliás é salientado por vários autores. Por exemplo: CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Dir. Sérgio Buarque de Holanda. Tomo II, vol. 2. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. Sobre as complexidades das articulações políticas desse período, com enfoque que privilegia o contexto provincial, ver também PICCOLO, Helga I. L. *Vida política no século 19*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998. Discorrendo sobre a delimitação das fronteiras nacionais, Demétrio Magnoli afirma: “Ao mesmo tempo, nas décadas conturbadas anteriores à Maioridade, a empreitada realizou-se no ambiente ameaçador da revolução bolivariana e sob o impacto das eclosões separatistas internas que podiam ter esparramado os fragmentos desconexos do Brasil bragantino”. MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Ed. UNESP/Moderna, 1997, p. 293. José Honório Rodrigues cunhou, para caracterizar o período, consoante seu estilo peremptório, a expressão “inferno da Abdicação”. RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p. 40.

Se o movimento que acabou por fundar a República Rio-Grandense serve como marco referencial, por se tratar da radicalização de um conjunto de ações reivindicatórias, não são os anos da revolução (1835-1845) as balizas temporais às quais esta pesquisa se atém. Faz-se necessária uma antecipação, pois desde a Abdicação (1831), pelo menos, já se percebem as dissensões manifestas na sociedade sul-rio-grandense, acompanhando um movimento mais geral de reestruturação e partilha de poder que acontece em todo o Império, no qual a preocupação com a manutenção da estrutura social excludente é a tônica. Tinha razão, pois, José Honório Rodrigues, ao observar que, “com ou sem partido conservador, a reação conservadora se inicia logo em 1831”.⁶ Mas não sem acirrada disputa, e a intensa atividade da imprensa periódica da província o demonstra.

A análise dos textos dos jornais permite o acompanhamento da face pública dos debates. A profusão das publicações corresponde à disputa crescente e segmentada por algo que então entrava em cena, fruto da ampliação dos canais de manifestação e sociabilidade: a “opinião pública”.⁷ Espaço privilegiado para a exteriorização da crítica, da pressão política e dos projetos que cercavam a fundamentação de um Estado e de uma Nação que se constituía, a imprensa periódica de todo o Império desempenhou papel importantíssimo no período que se seguiu à Abdicação.⁸ No caso da província meridional, diversas folhas, especialmente dos núcleos urbanos mais importantes – Rio Grande e Porto Alegre – constituem uma fonte preciosa para a análise das posturas políticas de indivíduos e grupos, por registrar os termos e expressões utilizados pelos chamados “legalistas” na defesa do Império ou no ataque aos

⁶ RODRIGUES, J. Honório. *Conciliação e reforma...* Op. cit. p. 54.

⁷ Abordando o tema da emergência dos atores sociais modernos, no contexto das novas repúblicas americanas, François-Xavier Guerra sustenta que novas formas de sociabilidade, originárias da ascensão do individualismo, conduzem a uma nova visão da política, exigindo um esforço para transformar a heterogeneidade intrínseca da sociedade em uma unidade de opinião. Neste processo, o discurso desempenha papel fundamental. GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. 3. ed. México: FCE/MAPFRE, 2001, p. 91. Partindo de pressupostos semelhantes, Marco Morel analisa o espaço público da Corte Imperial. No trabalho do autor, é destacado, numérica e graficamente, o grande aumento do número de publicações no Rio de Janeiro dos anos pós-Abdicação. MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005. Morel corrobora a constatação de Nelson Werneck Sodré que, ao observar a relação entre o aparecimento e crescimento da imprensa e o incremento da atividade política, fazendo referência específica ao período regencial, afirma: “A fase da Regência foi, realmente, um dos grandes momentos da história da imprensa brasileira, quando desempenhou papel de extraordinário relevo e influenciou profundamente nos acontecimentos”. SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4. ed. atualizada. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 120. Também na província sul-rio-grandense, percebe-se o desenvolvimento do periodismo no período, como o comprova o número de títulos arrolados como fontes neste trabalho.

⁸ A utilização conjunta dos termos [Estado e Nação] tem aqui a intenção manifesta de corroborar a tese de que o Estado brasileiro não pode ser considerado o demiurgo da Nação que lhe corresponde. Tem razão István Jancsó, ao ponderar que convém “deslocar o eixo da perquirição para a esfera das tensões, contradições e conflitos que perpassavam a simultânea moldagem de ambos”. JANCÓSÓ, István. Este livro. In: JANCÓSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/UNIJUI/FAPESP, 2003, p. 15.

“sediciosos”. É importante salientar que isto nem sempre se confundia, ou seja, a crítica às tendências autonomistas podia também vir acompanhada de reparos severos à política imperial. Além disso, são evidentes os conflitos, percebidos com relação a vários assuntos, entre os redatores que tinham em comum a condenação dos farroupilhas.

Partindo desta constatação, coloca-se um pressuposto básico a orientar a análise: para além do uso no singular da expressão “facção legalista”, é necessário atentar para a diversidade de posições enunciadas pelos defensores da integridade e centralismo imperial. Entretanto, as diferenças não pressupõem a impossibilidade de uma análise mais geral do discurso político, uma vez que a linguagem se impõe como um conjunto de sentidos compartilhados. Acerca dessa comunhão de sentidos, lembremos Reinhart Koselleck, para quem a semântica é fundamental à comunicação lingüística e ao uso pragmático da língua. “É ainda imprescindível para que se possa fazer política, exercer influência social, exercer poder político, fazer revolução, enfim tudo aquilo que se possa imaginar como atos sociais e históricos”.⁹

Reconhecendo, portanto, a heterogeneidade de posturas, mas, fundamentalmente, este compartilhamento lingüístico, ou seja, propondo um retorno a uma base comum, pelo menos em relação à linguagem, delinea-se o problema de pesquisa: através da imprensa periódica, pretende-se perceber os significados da terminologia que embasava as disputas políticas do período, privilegiando alguns conceitos fundamentais. A leitura do conjunto dos jornais legalistas estará orientada à análise dos debates em torno da *nação*, do *império*, da *federação* e da *república* (impossível desconsiderar, evidentemente, outros conceitos e noções associadas). Essa leitura busca, ao privilegiar os textos de caráter mais teórico das publicações, refletir sobre algumas questões. Qual o entendimento e os usos dos grupos defensores da centralização de termos tão caros aos farrapos como *federalismo*, a princípio, e *república*, posteriormente?¹⁰ Como se estabelecia a crítica, ou seja, a elaboração do contra-discurso necessário à interlocução e à disputa da “opinião pública”? Qual *império* era defendido por estes agentes históricos e qual o papel reservado às províncias nesse corpo político submetido a uma direção central forte? Que tipo de *nação* (e conseqüente cidadania) era “imaginada”? Estas interrogações reúnem-se em uma preocupação geral que pode ser

⁹ KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 5, n. 10, 1992, p. 141.

¹⁰ Termos que, importa destacar, não apareciam dissociados, pois a república, no discurso farroupilha, sempre era vinculada a algum tipo de federação ou confederação, com algumas ou todas as províncias brasileiras.

assim sintetizada: avaliar o discurso – indissociável da ação política – dos indivíduos e grupos que, desde a província, e no campo contrário aos farroupilhas, propuseram-se a pensar o Estado e a Nação, este “programa a realizar” com vistas ao futuro – imposição da época –, mas ancorado em um passado coletivamente vivido e construído.¹¹

A produção historiográfica sobre a construção do Estado imperial desde uma perspectiva sul-rio-grandense defronta-se, inevitavelmente, com o considerável conjunto de obras que versam sobre a Revolução Farroupilha. Este é o tema que pauta as análises, na medida em que concentra, em um momento especificamente decisivo, as discussões e os embates travados em torno da referida construção.

Desde logo, o principal aspecto a ser registrado é a escassa atenção conferida às facções opostas aos farrapos. Helga Piccolo, com propriedade, chama a atenção para a diversidade de posições políticas, que não podem ser resumidas em um antagonismo entre dois grupos homogêneos. As divergências internas eram bastante significativas, tanto no seio dos opositores quanto dos defensores da política imperial.¹² A profunda cisão da sociedade sul-rio-grandense à época não constitui novidade, basta lembrar que estiveram fora da tentativa de institucionalização da República Rio-Grandense os principais núcleos urbanos e comerciais da província, ou seja, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. No entanto, apesar desta constatação, os estudos geralmente concentram-se nas idéias e formulações dos mentores da autonomia – depois republicanos –, sem atentar para o discurso contrário, que ao final foi vencedor.

Uma considerável produção voltou-se prioritariamente à descrição e análise do movimento militar – “a guerra” – e da organização da república sulista. Sob a ótica da defesa do Império, e portanto tecendo apreciações extremamente críticas sobre os farrapos, deve ser citada a obra de Tristão de Alencar Araripe, *Guerra Civil no Rio Grande do Sul*.¹³ Valendo-se da importante posição do autor na estrutura política do Império, e dos auspícios do IHGB, a

¹¹ Conforme a formulação clássica de RENAN, Ernest. Qu'est-ce qu'une nation? In: *Discours et conférences*. Paris: Calmann-Lévy, 1887, p. 307. Neste sentido, as referências seriam muito vinculadas ao passado lusitano e a uma idéia de Império em grande medida herdeira da tradição portuguesa, daí o destaque dado a essas relações privilegiadas na imprensa legalista. Atento a este aspecto, merecerá um acompanhamento especial também a imprensa de Portugal, contemporânea dos redatores locais, e igualmente empenhada na (re)construção da Nação, muitas vezes a partir de pressupostos bastante semelhantes.

¹² PICCOLO, Helga I. L. O discurso político na Revolução Farroupilha. In: *Revista de História*. Porto Alegre: IFCH/UFRGS, vol. 1, 1986.

¹³ ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos lida no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: Corag, 1986.

obra teve relativa popularização. Um dos primeiros trabalhos mais consistentes sobre o movimento (1881), o livro de Araripe foi duramente contestado pelos historiadores rio-grandenses. Logo no ano seguinte, Assis Brasil publicava a sua *História da República Rio-Grandense*, declarando-se em fundamental discordância com o autor da *Guerra Civil*, embora reconhecendo-lhe os méritos da sistematização de informações.¹⁴ Entretanto, uma das “respostas” historiográficas mais contundentes foi de Alfredo Varela, estruturada em extensa e ricamente documentada obra. Inicialmente, em *Revoluções Cisplatinas*, e com seguimento ampliado um pouco depois, na *História da Grande Revolução*, é traçado um quadro amplo do movimento, com uma avaliação crítica da política Imperial e com destaque para a percepção da importância das relações com as repúblicas do Prata na formação do ideário e das posturas dos farrapos.¹⁵ Contemporâneo do trabalho referencial, embora atualmente pouco lido, de Varela, merece menção outro estudo importante e bastante posicionado em favor dos farrapos. Trata-se da *História da República Rio-Grandense*, de Dante de Laytano, no qual é salientado o cunho nacionalista, isto é, em favor da união brasileira, do movimento.¹⁶ Estas obras têm em comum a escassez de referências e análises mais detidas sobre os agentes locais que se postaram a favor do governo central, ou contrários ao movimento sedicioso. Não de todo ausentes, é bem verdade, mas longe de esclarecer as dissensões locais, as menções aos opositores dos farrapos aparecem geralmente servindo de contraponto às realizações e principalmente ao ideário farroupilha, objeto em foco destes autores. Laytano, por exemplo, não se furta de dividir a imprensa periódica da época em “farroupilha”, “moderada” e “reacionária”, esta última qualificada como “defensora do poder legal”, sem atentar para as suas diferenças e para o teor de sua argumentação, baseada, segundo a visão do autor, “num verbalismo inflamado que não admitia réplica”.¹⁷ A réplica era admitida, sim, como o demonstram os acalorados debates travados à época, registros que hoje permitem análises que tentam contribuir para o entendimento do período.

Existe um outro grupo significativo de autores que se dedicou, principalmente, a traçar perfis biográficos das lideranças do movimento, caso, por exemplo, de Walter Spalding,

¹⁴ ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco. *História da República Rio-Grandense*. Porto Alegre: ERUS, 1981. Texto Fac-Similado da Edição Preparatória: Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1882.

¹⁵ VARELA, Alfredo. *Revoluções Cisplatinas. A República Rio-Grandense*. 2 vol. Porto: Livraria Chardron, 1915; e *História da Grande Revolução*. 6 vol. Porto Alegre: IHGRS/Gov. do Estado, 1933.

¹⁶ LAYTANO, Dante de. *História da República Rio-Grandense (1835-1845)*. Porto Alegre: Sulina/ARI, 1983.

¹⁷ Ibid. p. 350.

Othelo Rosa ou Alfredo Ferreira Rodrigues.¹⁸ Nesses estudos, ainda que não estejam ausentes os líderes legalistas, é privilegiado o grupo rebelado. Além disso, a despeito de seu importante valor informativo, carecem de uma análise mais detida. Constituem uma espécie de galeria de indivíduos identificados em relação à sua posição frente ao conflito.

Na historiografia relativamente recente, de caráter mais analítico, a preponderância de um enfoque voltado aos argumentos dos farrapos permanece acentuada, como acontece na obra coletiva organizada por José Hildebrando Dacanal,¹⁹ ou na síntese elaborada por Sandra Pesavento.²⁰ Autor bastante lido, que se dedica a pensar a Revolução Farroupilha sob diferentes aspectos, é Moacyr Flores. Sua obra abrange desde as condições sociais e realidade cotidiana da província à época do movimento²¹ até a análise acerca dos fundamentos e estruturação política da República Rio-Grandense.²² De maneira geral, o que se destaca nos estudos de Flores é um tipo de “diagnóstico” para a derrocada do projeto farrapo, muito voltado às carências intrínsecas da pretendida república, novamente sem analisar os projetos concorrentes, que acabaram unificando-se em defesa da monarquia.

Dedicada à avaliação das posturas e relações dos protagonistas do levante também é a tese de doutorado de Cesar Guazzelli, na qual é adequadamente proposta uma necessária ampliação do espectro de análise da problemática do movimento farrapo, considerando, para além das fronteiras imperiais, o contexto platino como palco das operações e definidor do horizonte de possibilidades dos atores sociais.²³ Guazzelli não deixa de salientar a profunda divisão de interesses que se entrecruzava com a disputa política. Importante é a lembrança dos vínculos a unir setores da economia local – notadamente charqueadores e comerciantes – com o centro do poder. Como sócios de grandes atacadistas da Corte, muitos dos produtores de charque e negociantes, em grande parte portugueses, eram vistos como beneficiários da política imperial em detrimento dos estancieiros, base social mais significativa da secessão.²⁴

¹⁸ SPALDING, Walter. *Revolução Farroupilha*. Triunfo: Petroquímica Triunfo S.A., 1987. ROSA, Othelo. *Vultos da epopéia farroupilha: escorços biográficos*. Porto Alegre: Globo, 1935. RODRIGUES, Alfredo Ferreira. *Vultos e fatos da Revolução Farroupilha*. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

¹⁹ DACANAL, José Hildebrando (org.). *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

²⁰ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução farroupilha*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

²¹ FLORES, Moacyr. *República Rio-Grandense: realidade e utopia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

²² FLORES, Moacyr. *Modelo político dos farrapos. As idéias políticas da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1978.

²³ GUAZZELLI, Cesar. A. B. *O horizonte da província...* Op. cit.

²⁴ Ibid. p. 172.

Em um trabalho mais especificamente voltado às disputas econômicas que permearam a Revolução Farroupilha, Spencer Leitman diferencia os grupos oponentes. Para o autor, a “guerra” foi “a expressão de tensão máxima entre dois setores econômicos interdependentes”. Um composto pelas elites “da zona da Laguna, isto é, o setor industrial, administrativo da província”, e outro formado pelas elites da fronteira, “os coronéis da pecuária, na parte meridional da província”.²⁵ Esta é uma simplificação esquemática que deixa de lado vários aspectos, embora corresponda a uma oposição efetivamente perceptível. O trabalho de Leitman tem o mérito de apontar para interesses conflitantes no âmbito da província, ainda que também não analise – e nem é seu objeto, como tampouco o de Guazzelli – as posturas das elites que se mantiveram à frente da administração.

É claro que, em todos os trabalhos citados, de alguma forma são feitas referências às dissensões existentes entre as elites sul-rio-grandenses e, em maior ou menor grau, essas diferenças são relacionadas com um contexto mais amplo do que a província.²⁶ Contudo, persiste a forte sensação de que a problemática é colocada, invariavelmente, em termos de uma oposição entre as “forças rebeldes” e o “Governo Imperial”, como ocorre na obra de Francisco das Neves Alves e Luiz Henrique Torres, que ao estabelecer o “confronto dos discursos”, propõem uma contraposição entre “os manifestos farroupilhas” e “as declarações do Governo Imperial”.²⁷ Ou seja, estão ausentes os formuladores locais do discurso de defesa da integridade imperial. Além disso, em muitos estudos do período, amiúde se utiliza uma terminologia que, em grande medida, adota os qualificativos utilizados por pessoas e grupos envolvidos nas disputas. Esse procedimento, muitas vezes, escamoteia o fato de que, para além de uma polarização, genericamente considerada, entre um poder centralizador e uma força eminentemente “centrífuga”, havia manifestações locais de posições políticas múltiplas que tornavam complexas as disputas então travadas. Uma certa simplificação, talvez resultante de uma análise muito centrada no discurso farroupilha, parece cercar, por exemplo, a avaliação de Maria Medianeira Padoin sobre o caráter “liberal” do movimento. Para a autora, “o contexto histórico revolucionário rio-grandense, por se encontrar em espaço fronteiro platino, possibilitou a adesão, o desenvolvimento, a aceitação e a ampliação das

²⁵ LEITMAN, Spencer. *Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 10.

²⁶ Esta preocupação é saliente, por exemplo, em Helga Piccolo, com relação ao processo de construção da Nação, e na obra de Guazzelli, pela consideração do contexto platino.

²⁷ ALVES, Francisco das Neves e TORRES, Luiz Henrique. *Revolução Farroupilha: história e historiografia*. Rio Grande: S/E, 1994, p. 53-65.

idéias liberais”.²⁸ A leitura dos discursos legalistas mostra, contudo, que o liberalismo, enquanto conceito usado como arma na luta ideológica, era questão em disputa. Invariavelmente, procurava-se vincular a ação de um governo central forte com o desenvolvimento e o progresso, imputando às propostas federalistas uma defesa dos particularismos que iam de encontro à modernização dos sistemas unitários.²⁹

São vários os momentos nos quais os defensores do Império se auto-intitulam os “verdadeiros liberais” (sobretudo por supostamente deterem uma visão mais abrangente da visão do Estado enquanto mantenedor da ordem e dos circuitos de comércio). O tema do “liberalismo” é um bom exemplo da luta travada em torno das noções fundamentais ao embate político.³⁰ As práticas sociais aparecem indissolúveis da argumentação que as fundamentam e com a qual se trava o debate público. Atentar para a diversidade de sentidos dos enunciados é necessário à reflexão sobre a constituição de uma sociedade que se estruturava politicamente, divergindo ou convergindo em torno de propostas várias.

A variedade dos discursos de rio-grandenses contrários aos farroupilhas, tema que circunscreve esta pesquisa, pode auxiliar na melhor percepção do conflituoso processo de construção do Estado nacional brasileiro e das ambigüidades da vinculação do estado à federação. Pois é de certa forma paradoxal que seja na exaltação dos farrapos que parte da

²⁸ PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2001, p. 73.

²⁹ O que coloca o problema da apropriação pragmática e às vezes aparentemente contraditória dos modelos referenciais: o federalismo norte-americano era citado por ambas facções. Os mesmos textos embasavam ora a defesa da autonomia provincial, ora a necessidade de articulação através de um governo forte, aspecto fundamental, e em muitos momentos esquecido, dos teóricos nortistas, especialmente na visão de Alexander Hamilton. Ver HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003. A discussão sobre o maior ou menor grau de “federalismo” nos projetos em pauta será retomada no capítulo três, e por ora cabe apenas apontar uma obra recente que aborda o tema em sentido distinto do que aqui será proposto, ou seja, a autora defende a tese de que a estruturação institucional iniciada nas regências redundou em considerável protagonismo e autonomia das elites provinciais, e, portanto, o arranjo político teria assumido contornos marcadamente federalistas: DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial. Origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

³⁰ Pierre Rosanvallon argumenta que o liberalismo não está dotado de uma unidade doutrinal, mas é concebido enquanto “campo problemático, como uma atividade, como uma soma de aspirações”, portanto, só existe “relativamente a um movimento, a um processo de ação e de reflexão”. Neste sentido, notemos que as idéias liberais foram apropriadas e processadas em sentidos distintos por defensores da monarquia unificada, revolucionários farroupilhas ou platinos. ROSANVALLON, Pierre. *O liberalismo econômico: história da idéia de mercado*. Bauru: EDUSC, 2002, pp. 15-16. Sobre o caráter pragmático, “funcional e tópico” do liberalismo das elites oitocentistas brasileiras, ver BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberais. In: *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1992. Tratando especificamente do tema aqui abordado, Sandra Pesavento observa que no processo “de descolonização em marcha e da expansão mundial do capitalismo, liberais eram tanto os portadores originais de tais idéias (a burguesia européia) quanto se diziam liberais os farroupilhas ou os artífices do Estado Nacional centralizado e unitário contra os quais os rebeldes sulinos se insurgiam”. PESAVENTO, Sandra J. Farrapos, Liberalismo e Ideologia. In: DACANAL, J. H. (org.). *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Op. cit., p. 16.

nossa historiografia busque uma identificação da antiga província e do atual estado do Rio Grande do Sul com a Nação: “gaúchos”, os brasileiros por “opção”.³¹ Neste sentido, parece que se aceita, um tanto acriticamente, o discurso dos farrapos, quando Bento Gonçalves, por exemplo, afirmava combater a facção retrógrada e anti-nacional. Notemos, de passagem, que o líder Farrapo destacava o caráter de disputa local que, por vezes, procura-se esquecer. Entretanto, surge daí o paradoxo: o grupo que era caracterizado como anti-nacional pugnava, desde o início, pela integridade do Estado. Seguramente não o mesmo tipo de Estado dos opositores farroupilhas, mas, para o que aqui importa, foram defensores do projeto unitário que ao final vingou. E se o Império manteve-se durante quase todo o século XIX, foi também graças às posturas e ao trabalho daqueles que, desde a província, contribuíram para a sua construção neste período crítico. Obviamente que não se trata, aqui, de propor uma espécie de contraposição ao discurso de exaltação aos farroupilhas. Trata-se, tão somente, de procurar colaborar na identificação e na análise da multiplicidade de posições e propostas envolvidas no processo em curso, com vistas a refletir sobre as distintas, e por vezes contraditórias, formas de inserção dos sul-rio-grandenses no processo de construção do Estado imperial brasileiro.

O trabalho intelectual em prol da unidade imperial dava-se principalmente através da imprensa. Ataques, diatribes contra os adversários, ironias, é o que salta aos olhos a uma primeira leitura. Mas também havia que argumentar um pouco mais profundamente, em precárias tentativas de lançar bases teóricas para a comunidade política em construção, ou pelo menos contestar o uso de um determinado vocabulário político, e especificamente de alguns conceitos básicos, recorrente no discurso dos contrários.

Discorrendo sobre a relação entre história conceitual e história social, Reinhart Koselleck lembra que “conceitos sociais e políticos contêm uma exigência concreta de generalização, ao mesmo tempo em que são sempre polissêmicos”.³² Para que uma palavra converta-se em um conceito é necessário que a totalidade de um contexto de experiência e significado sócio-político, no qual e para o qual se usa essa palavra, passe a formar parte globalmente desse termo que se torna único. Um exemplo citado pelo autor é o conceito de

³¹ Sobre as peculiaridades do processo de construção da identidade “gaúcha” e de suas vinculações problemáticas com o conjunto nacional, veja-se OLIVEN, Ruben George. O processo de construção da identidade gaúcha. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti & FÉLIX, Loiva Otero (org.). *RS: 200 anos. Definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: UPF, 2002.

³² KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 108.

Estado que, concentrando uma série de circunstâncias – domínio, território, legislação, administração etc – unifica uma pluralidade de aspectos, derivados da experiência histórica e de uma soma de relações teóricas e práticas. A referência aos conteúdos sociais e políticos, contudo, jamais é estática, pois um conceito não é somente indicador dos contextos que engloba, mas fator determinante destes. Neste sentido, é relevante destacar a tensão permanente que existe entre um conceito e uma situação objetiva a que ele se refere, pois continuamente se pode perceber um hiato entre as situações sociais e os usos da linguagem que as caracterizam ou as transcendem.³³

O entrelaçamento tenso entre os acontecimentos históricos e sua constituição lingüística constitui um ponto fundamental nas reflexões de Koselleck. Daí a valorização da análise dos conceitos como forma privilegiada de entendimento do espaço de experiência e expectativas de futuro das realidades pretéritas estudadas. Isto porque, ao analisar “conceitos passados cujos termos ainda poderiam ser os nossos, podemos ter uma idéia das esperanças e anseios, das angústias e sofrimentos dos contemporâneos de então.” Mais do que isto, evidenciam-se “a extensão e os limites da força enunciativa dos testemunhos lingüísticos do passado”. Assim, avalia-se “o espaço da experiência e da expectativa passadas, na medida em que ele pode ser apreendido conceitualmente dentro da economia lingüística do passado e foi efetivamente articulado na linguagem das fontes”.³⁴

Busca-se esta articulação pela análise dos textos da imprensa periódica destacada, centrada no aprofundamento da percepção dos usos e dos sentidos que assumiam conceitos fundamentais do debate político da época: notadamente *nação*, *império*, *república* e *federalismo*. Discutir o entendimento e as apropriações que os contemporâneos faziam destes termos – e, mais do que isto, a forma como eram inseridos no debate, sem prejuízo de outros conceitos e noções associadas, parece ser relevante para uma melhor apreciação da formulação das propostas locais de construção do Estado e da Nação. Não se tratando estritamente de um trabalho de análise da evolução semântica de uma terminologia discursiva, mas tendo a pretensão de realizar um estudo que leve em conta também questões de ordem sócio-políticas, é ainda às reflexões de Koselleck que podemos recorrer, sobretudo no que se refere à consideração das categorias de “espaço de experiência” e “horizonte de expectativas”.

³³ Ibid. p. 109-111.

³⁴ Ibid. p. 268.

Estas são, segundo o autor, categorias próprias para tematizar o tempo histórico, na medida em que promovem o entrelaçamento entre passado e futuro. Além disso, são adequadas à pesquisa histórica, pois, “enriquecidas em seu conteúdo, elas dirigem as ações concretas no movimento social e político”.³⁵ Colocado desta forma tão direta e simples, isto soa um tanto genérico, pois são princípios orientadores de qualquer tipo de análise histórica, uma vez que, a rigor, nada, na ação humana (conseqüentemente também na sua análise) está fora destes parâmetros, pois “todas as histórias foram constituídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuam ou que sofrem”.³⁶ Trata-se, entretanto, de precisar a maneira como estas categorias formais se articulam nos textos que nos servem de referência.

No caso do conjunto de jornais provinciais, a análise proposta, ainda que circunscrita, temporal e geograficamente, buscará nortear-se pela pressuposição da inserção dos atores considerados em processos mais amplos. É em uma intersecção de situações, locais e globais, mais ou menos imediatas, isto é, historicamente bastante próximas ou mais distantes, que se situam os discursos. Há que se considerar, por exemplo, o sonho secular do antigo Império Português, neste momento reformulado em nome de um projeto de Império do Brasil que ainda guarda muito do passado.³⁷ Mas o sonho paga tributo aos novos tempos. Com o “progresso”, não há espaço para um retorno, mas somente para a projeção de futuro que aproveita e transforma a experiência vivida ou, em grande medida, *imaginada*. Essa possibilidade da imaginação, da planificação e da arquitetura política e social não necessariamente amarrada à concretude do passado e do presente (é o século da utopia e do otimismo), está vinculada ao desequilíbrio, ou dissociação ocorrida entre as categorias em questão, no período imediatamente anterior ao dos jornais estudados.

Para Koselleck, o conceito de “progresso”, estabelecido na Europa ao final do século XVIII, reunia “experiências e expectativas afetadas por um coeficiente de variação temporal”. Grupos, países ou classes viam-se em estágios distintos, e a corrida aos níveis superiores de civilização impunha-se.³⁸ A história, tida então como um processo de contínuo e crescente aperfeiçoamento, deveria ser projetada e executada no âmbito dos Estados que se constituíam

³⁵ Ibid. p. 308.

³⁶ Ibid. p. 306

³⁷ Conforme descrita por Maria de Lourdes Viana Lyra, a idéia de grandeza e unidade imperial persiste no Brasil independente como reinterpretção do antigo projeto de unidade luso-brasileira. Ainda que após a Independência, e mais agudamente depois da Abdicação, este discurso tivesse sido alterado com a oposição antilusitana, a força da idéia de grandeza, integridade e riqueza do Império atlântico persistiu, direcionada agora para a realização do potencial desse império “genuinamente” brasileiro. LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

³⁸ KOSELLECK, R. *Futuro passado...* Op. cit., p. 317.

ou se reorganizavam. Contudo, neste novo tempo, as expectativas distanciavam-se enormemente das experiências vividas até então. O que colocava os nossos conservadores – passe a caracterização genérica – frente à difícil empreitada de defender a construção e manutenção de um império marcado por práticas de Antigo Regime, escravista, com uma retórica que deveria necessariamente apontar para um futuro de riqueza, prosperidade e civilização.

Se experiência e expectativa articulam-se no presente, o debate acerca do republicanismo platino é emblemático. Está inserido em um espaço de experiência, temporal e geográfico, muito próximo, entendido no contexto estabelecido pela vizinhança com o Prata e pelos contatos freqüentes e de muito tempo.³⁹ O “perigo” republicano inscreve-se também no horizonte de expectativa, sob dois aspectos: situa-se dentro do campo de possibilidades, por um lado, e, justamente por isso, é visto como algo a ser evitado pelos defensores do Império, daí as constantes referências ao estado de anarquia das repúblicas hispânicas. De outra parte, tomada como expectativa “negativa”, como algo a ser combatido, a idéia de república sofre a contraposição de uma projeção de Estado e Nação que vai buscar no discurso de construção da unidade imperial a articulação do passado e do futuro em um presente de disputa.⁴⁰

O que refletimos através das categorias de experiência e expectativa é aqui apropriado como uma trama contextual de vários níveis na qual os indivíduos se movem e à qual, simultaneamente, também constituem. Isto, por sua vez, se traduz na linguagem expressada, muitas vezes de difícil compreensão imediata na medida em que, especialmente nesse período, utiliza uma composição de elementos culturais bastante díspares. José Carlos Chiaramonte, estudando a formação da Argentina, chama a atenção para esta “conciliação de traços aparentemente antitéticos que desafia aos intentos de classificação com as categorias usuais de periodização da história cultural”.⁴¹ É importante o alerta do autor – para além da sua contribuição específica em relação ao estudo do vocabulário político, que também será

³⁹ Sobre esta proximidade, Cf. GUAZZELLI, Cesar. A. B. *O horizonte da província...* Op. cit.

⁴⁰ O processo de construção do Estado imperial (sem alteração da estrutura social originária do período colonial), concomitante com a formação da classe que o controla, foi estudado por Ilmar Mattos. O autor amplia o espectro de análise dessa classe dominante, que “transborda” do campo econômico para uma visão global da organização social do período. É notada a inclusão de diferentes setores das elites, ainda que em posições hierarquicamente diferenciadas, na construção do Estado. Esse alargamento permite que se percebam os grupos de elite provinciais também como protagonistas desse projeto hegemônico durante o século XIX. É como partícipes dessa obra política que os redatores e mantenedores das folhas locais devem ser vistos. Cf. MATTOS, I. R. *O Tempo Saquarema...* Op. cit.

⁴¹ CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados: Orígenes de la nación Argentina (1800-1846)*. Buenos Aires: Espasa Calpe, 1997, p. 23.

aproveitada na análise.⁴² De fato, a articulação entre modernidade e conservadorismo, marca das posições políticas dos agentes considerados, era um desafio aos redatores do período e segue sendo aos estudiosos de hoje.

A mesma parcela da sociedade letrada que tentava conciliar a fundação de uma nação livre com a manutenção da estrutura escravocrata, nesta longa transição “de um império a outro”,⁴³ no dizer de István Jancsó, buscava justificar o Império adequando-o aos ditames do “progresso” e da “razão”, a despeito das pressões internas e externas, federalistas e/ou republicanas. Tal empreitada, ao final exitosa, só é compreensível pelo entendimento dos usos políticos correntes dos conceitos, expressões de uma realidade e, ao mesmo tempo, seus formadores.

Reinhart Koselleck lembra que os conceitos políticos e sociais convertem-se em instrumentos de controle do movimento histórico. Não são, assim, somente indicadores, mas fatores de mudança desde o século XVIII.⁴⁴ Esta posição é reiterada em escrito posterior: “Defendo a hipótese de que todo conceito é sempre concomitantemente Fato (Faktor) e Indicador (Indikator). Todo conceito não é apenas efetivo enquanto fenômeno lingüístico; ele é também indicativo de algo que se situa além da língua”.⁴⁵ E está sempre relacionado “àquilo que se quer compreender, sendo portanto a relação entre o conceito e o conteúdo a ser compreendido, ou tornado inteligível, uma relação necessariamente tensa”. Disso decorre, e é esta a ponderação importante a ser recordada, que é “teoricamente errônea toda postura que reduz a história a um fenômeno de linguagem, como se a língua viesse a se constituir na última instância da experiência histórica”.

Assumindo tal postura, “teríamos que admitir que o trabalho do historiador localiza-se no puro campo da hermenêutica”.⁴⁶ Definitivamente, não é o caso. A pretensão é de uma pesquisa histórica que se conecte com uma história social que atente também às realidades

⁴² Cf. CHIARAMONTE, José Carlos. *Nación y Estado en Iberoamérica: el lenguaje político en tiempos de las independencias*. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

⁴³ A expressão dá nome a um dos seminários promovidos pelo projeto temático “Brasil: formação do Estado e da Nação 1780-1850”, coordenados por Jancsó. O projeto reunia pesquisadores que trabalham a formação brasileira sob a óptica dessa passagem do antigo império luso-brasileiro ao Brasil independente, considerando as rupturas e permanências de tal processo e as diferentes formas como isto se deu nas províncias. As contribuições deste seminário específico estão disponíveis em CD-ROM: Seminário Internacional Brasil: de um Império a outro (1750-1850). Resultados do mesmo projeto são duas obras coletivas, também oriundas de seminários: JANCÓS, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. Op. cit. e JANCÓS, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.

⁴⁴ KOSELLECK, R. *Futuro passado...* Op. cit., p. 299.

⁴⁵ KOSELLECK, R. *Uma história dos conceitos...* Op. cit., p. 136.

⁴⁶ *Ibid.* p. 136.

extralingüísticas e extra-conceituais que determinam as ações, como lembra Antonio Ramos ao analisar a obra do autor alemão.⁴⁷ Ou seja, impõe-se como horizonte uma combinação da história conceitual com uma história social que registre as práticas discursivas nas quais os conceitos contribuem para determinar a ação política e as expectativas dos agentes.⁴⁸

Nessa mesma direção, John Pocock destaca a necessidade de observação das palavras que, usadas de novas maneiras, como resultado de novas experiências, dão origem a novos problemas e possibilidades.⁴⁹ O autor, juntamente com outros colegas, entre os quais se destaca Quentin Skinner, é um dos expoentes dos estudiosos do pensamento político reunidos na chamada Escola de Cambridge, ou collingwoodiana, como prefere Skinner, fazendo referência e homenagem ao filósofo inglês R. G. Collingwood. Embora, metodologicamente, seja menos preocupada com o estudo de conceitos específicos e mais voltada para o contexto lingüístico (Pocock), ou para uma história das ideologias com valoração normativa (notadamente no caso de Skinner), as contribuições dessa vertente britânica são relevantes a esta proposta de análise.⁵⁰

Compartilho, portanto, da opinião de autores que propõe uma aproximação entre a história dos conceitos, “koselleckiana”, e a matriz anglófona, como o faz Kari Palonen. Sem deixar de reconhecer distinções importantes, argumenta o autor:

A principal diferença entre suas posições, e que poderia talvez ser formulada em termos skinnerianos, é que Koselleck partilha a posição hermenêutica tradicional interessada no sentido dos conceitos, enquanto Skinner está mais interessado na ação lingüística relacionada ao uso dos conceitos. Ou, como Koselleck às vezes coloca, trata-se da diferença entre a dimensão semântica e a pragmática dos conceitos.⁵¹

⁴⁷ RAMOS, Antonio Gómez. Koselleck e la *Begriffsgeschichte*. Cuando el language se corta con la historia. In: KOSELLECK, Reinhart. *historia/Historia*. Madri: Trotta, 2004, p.11.

⁴⁸ Ibid. p. 14.

⁴⁹ POCOCK, John. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: EDUSP, 2003, p. 37.

⁵⁰ SKINNER, Quentin. Prólogo. In: *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁵¹ Entrevista com Kari Palonen, realizada por João Feres Júnior. In: JASMIN, Marcelo Gantus e FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, Loyola, IUPERJ, 2006, p.129.

Mas, em direção a um acercamento possível, Palonen também registra que o próprio Koselleck, em certos contextos, insiste “na singularidade das atividades que criam novos conceitos, que *auf den Begriffbringen*, mesmo se o vocabulário permanece o mesmo, e ele também está freqüentemente interessado na conotação retórica do uso dos conceitos”.⁵² Essa conotação retórica, que auxilia a reforçar a dimensão pragmática do vocabulário político e portanto do uso dos conceitos em particular deve ser valorizada na análise da imprensa aqui proposta.⁵³

De fato, debatendo com Pocock, o próprio Koselleck parece disposto a negar um confronto teórico-metodológico infrutífero. Ele aponta para a distinção entre “conceito” e “conceito básico”:

Diferenciado dos conceitos em geral, um conceito básico, tal como empregado no GG [Geschichtliche Grundbegriffe], é uma parte inescapável, insubstituível, do vocabulário político e social. Só depois de um conceito obter este *status*, ele se cristaliza em uma única palavra ou termo, tal como “revolução”, “Estado”, “sociedade civil” ou “democracia”. Conceitos básicos combinam experiências e expectativas multiformes de tal modo que se tornam indispensáveis para qualquer formulação dos temas mais urgentes de um determinado tempo.⁵⁴

Após demarcar a especificidade de seu método, contudo, o autor acrescenta que: “Embora os conceitos básicos funcionem sempre no interior de um discurso, eles são os pivôs em torno dos quais todos os argumentos giram. Por esta razão, não acredito que a história dos conceitos e a história do discurso possam ser vistas como incompatíveis e opostas”. Porque um discurso sempre requererá conceitos básicos como veículo de expressão, ao passo que

⁵² Ibid. p. 129.

⁵³ A importância da formação retórica e, mais do que isso, de um certo contexto determinado por essa formação é profundamente explorada por Skinner no seu conhecido estudo sobre Hobbes. SKINNER, Quentin. *Razão e retórica na filosofia de Hobbes*. São Paulo: UNESP, 1999.

⁵⁴ KOSELLECK, Reinhart. *Uma resposta aos comentários sobre o Geschichtliche Grundbegriffe*. In: JASMIN, Marcelo Gantus e FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos...* Op. cit., p. 103. GG refere-se à monumental obra, em oito volumes, lançada na Alemanha entre os anos de 1972-1993: *Geschichtliche Grundbegriffe. Historisches Lexicon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland* (Conceitos fundamentais na história: um léxico histórico da linguagem política e social na Alemanha). A organização e edição é de Reinhart Koselleck juntamente com Otto Brunner e Werner Conze.

uma análise dos conceitos exigirá o conhecimento dos contextos lingüísticos e extra-lingüísticos.⁵⁵

Nesse sentido, quais são os conceitos básicos do nosso período, aqueles indispensáveis nos debates mais urgentes? A pergunta é fundamental, por um lado, para esclarecimento da história que se quer investigar: objetivamente, quais são os conceitos que pautam o debate político travado na imprensa provincial sul-rio-grandense do início da regência ao final da Revolução Farroupilha. Por outro lado, a questão nos permite aclarar um aspecto teórico-metodológico essencial, qual seja, o pressuposto da historicidade, da vinculação, do uso específico de um vocabulário político nas disputas de então. É necessário, portanto, que a análise dos periódicos busque apreender os sentidos desta terminologia específica no *debate*, no calor daqueles anos intensos.

Esta busca pode ser enriquecida quando ampliado o espectro de análise, o que permite estabelecer relações que escapariam a uma leitura exclusiva da imprensa local. Neste sentido, o estudo se valerá de um acompanhamento paralelo de textos do periodismo legalista sul-rio-grandense e da imprensa portuguesa coetânea. Esta prática baseia-se em entendimento de que, por um lado, em termos gerais, o léxico político que sustentava os debates no Brasil era comum ao de Portugal do período.⁵⁶ De outra parte, quanto aos vínculos políticos mais objetivos, a apreciação da imprensa lusitana (também apoiada pela bibliografia) auxilia no embasamento da idéia, defendida na tese, de uma certa tradição portuguesa presente na forma de pensar a estruturação do Estado e da nação pelos legalistas.

Há que se acrescentar, ainda, que, no aspecto conjuntural, o período regencial brasileiro guardava algumas semelhanças com os anos de luta em torno das possibilidades e limites do liberalismo português, que se seguiu à vitória sobre o absolutismo miguelista. Lá

⁵⁵ Ibid. p. 104.

⁵⁶ Sobre o vocabulário do período, moldado no contexto do vintismo, um estudo importante é o de VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981. O livro é interessantíssimo para quem pretende abordar o discurso político de língua portuguesa na primeira metade do oitocentos, mais ainda através da imprensa. Vale a pena referir como é descrita a obra pelo próprio autor, em uma nota prévia: é “um trabalho misto de semântica e lexicologia, em que se tenta abordar a linguagem política do primeiro liberalismo português” e no qual “procurou-se surpreender a época nas suas virtualidades lingüístico-culturais, através da análise dos escritos do tempo e muito precipuamente da imprensa periódica, que é aquela que mais ferosa e descuidadamente revela os modos e as vontades” (p. 1). Verdelho alerta, ao final da nota, que é um trabalho efetivamente produzido no final dos anos sessenta. A despeito disso, eu defenderia que continua extremamente inspirador e útil, especialmente por permitir a percepção das correspondências argumentativas no âmbito da língua portuguesa, em grande medida tributárias das profundas alterações políticas e culturais européias do final do século XVIII e início do XIX.

como aqui, tratava-se de pensar a construção do Estado em novos moldes, buscando equilibrar as prerrogativas da monarquia com os princípios representativos e constitucionais, além de buscar uma forma de inserção no remodelado “concerto das nações”. Preservar a hierarquia social, sem abdicar do uso pragmático da noção de progresso, que reforçava o sentido de aceleração do tempo nessa época de revoluções: tal o desafio que enfrentaram os redatores que acompanharemos.⁵⁷

Melvin Richter, analisando de forma ampla o trabalho de Koselleck e seus pares na história dos conceitos, destaca a correlação estabelecida entre conceitos políticos e sociais e a continuidade ou descontinuidade das estruturas políticas, sociais e econômicas, notadamente pela elaboração conceitual engendrada em períodos de mudanças rápidas.⁵⁸ Se é possível falar em tempos de mudanças rápidas, de intensificação do processo histórico (sem pressupor um tempo rigidamente “estável”), o Brasil e, mais especificamente, a província, nas primeiras décadas do século XIX, representa um campo de observação fecundo, pela obrigatoriedade do uso e pelo emprego diferenciado de um arcabouço conceitual político específico, a balizar as disputas de agentes e grupos. Neste marco, a análise da variedade dos discursos de rio-grandenses contrários aos farroupilhas pode refinar a percepção desse momento crucial no processo de construção do Estado nacional brasileiro.

Admitindo, finalmente, o pressuposto de que um conceito é sempre referencial, ou seja, ele não existe com uma significação absoluta, mas somente como objeto de discussão e disputa política, retornemos à citação de Febvre, na epígrafe desta introdução. O que esta em causa, sendo contestado, é a apropriação dos conceitos rigidamente considerados, e demarcada a necessidade de estar atento aos processos que moldam, sempre de forma contingencial, as definições. O autor utiliza-se de uma figura – os “aluviões” da linguagem – semelhante aos “estratos do tempo” de Reinhart Koselleck, isto é, um recurso retórico que

⁵⁷ Segundo Verdelho, a confirmação do êxito do espírito do século, do ideal revolucionário, do ponto de vista dos portugueses condutores da Revolução do Porto, vai estar presente numa projeção de futuro que se valerá abundantemente de termos como felicidade, progresso, prosperidade. VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit., p. 165-166. Acrescentaríamos que esse uso prosseguiria, pelos anos seguintes, porque já não seria mais possível fugir a esta retórica, tanto em Portugal quanto no Brasil da década de 1830.

⁵⁸ RICHTER, Melvin. Avaliando um clássico contemporâneo: o *Geschichtliche Grundbegriffe* e a atividade acadêmica futura. In: JASMIN, Marcelo Gantus e FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos...* Op. cit., p. 43.

permite separar níveis temporais da história humana. Esses estratos, entretanto, não são estanques, mas remetem uns aos outros e são inseparáveis do conjunto.⁵⁹

Há aqui alguma proximidade, para além da similitude da metáfora geológica. No seguimento do texto, assim conclui Febvre:

Em termos bem pensados, o que estes homens definiram foi seu pensamento em um determinado momento; seu pensamento sobre o Estado, sobre a Nação. Eles consideraram boa a sua definição porque ajustava-se à realidade que tinham sob os olhos! Vinte anos mais tarde, relendo-se, ficariam menos satisfeitos com seus esforços, como o alfaiate de sua roupa, não só porque a moda havia mudado, mas porque o cliente tinha emagrecido ou engordado.⁶⁰

Mas é preciso recordar que o esforço de definição, embora marcado pelas vicissitudes do momento, à parte de demonstrar uma determinada forma de apreensão da realidade vivida, também a conforma (Koselleck). Portanto, a avaliação que será feita vinte anos (ou mesmo mais de um século) depois, no caso, por exemplo, da conformação institucional, jurídica, do Estado imperial brasileiro, terá que considerar as precárias definições do início do XIX como estruturadoras, em grande medida, da vida política e social do período e, mais importante, com certos reflexos impressionantemente duradouros.

Os capítulos do estudo não demarcam distinções temáticas demasiadamente estritas, na medida em que a própria formulação dos textos analisados está baseada na vinculação retórica dos principais conceitos e noções. Contudo, para efeito de organização e condução da tese, efetivou-se uma divisão que, à exceção do capítulo inicial, acompanha,

⁵⁹ KOSELLECK, Reinhart. *Los estratos del tiempo: estudios sobre la historia*. Barcelona: Paidós, 2001, p. 35-36.

⁶⁰ FEBVRE, Lucien. *Honra e pátria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 28.

preferencialmente, a utilização de conceitos determinados como fundamentais, durante todo o período cronológico estabelecido.

O primeiro, denominado *Pobre Rio Grande, desgraçada Província – A imprensa na província dividida*, objetiva destacar, partindo das divergências entre as elites provinciais, o papel da imprensa nos embates políticos decorrentes. Esse é fortemente realçado, principalmente pela distância e sazonalidade da atividade parlamentar nacional. A primeira parte constitui-se de uma explanação sobre as condições de produção do discurso jornalístico de então, na qual são discutidas questões que envolvem a redação e leitura dos periódicos. Quem compõe a elite letrada, quem escreve nos periódicos, em que medida é possível aferir a penetração popular dos jornais, qual a relação estabelecida entre esses aspectos e o precário sistema educacional da época? É o momento da emergência da “opinião pública”, ligada estreitamente a um contexto mais urbano, o que passa a ser um elemento fundamental à análise, pois permite refletir, por exemplo, acerca da disputa retórica travada em torno do tema da civilização, contraposta, evidentemente, ao barbarismo dos contrários. É também nesse capítulo que se explana acerca do conjunto de fontes primordiais, propondo-se uma reflexão sobre as possíveis classificações, orientadas pela posição política dos jornais.

A partir do segundo capítulo, *A República não é compatível com o nosso caráter – combate ao ideário republicano*, a análise volta-se mais especificamente ao uso dos conceitos. Se o conceito central é o de república, os valores a ele associados não necessariamente eram vistos como incompatíveis com regimes não formalmente republicanos. Este é um aspecto importante no acompanhamento da crítica, fundamental para os monarquistas, elaborada frente ao incremento da propaganda do republicanismo. Mas havia que justificar a opção monárquica, e nesse sentido, a consideração do contexto platino, suas vinculações com a província e os elementos de distinção desempenham papel relevante. Em outra seção, a atenção é dirigida fundamentalmente à análise efetuada, no discurso legalista, da organização política norte-americana, sempre muito cercada de ambigüidades inerentes a uma comparação problemática. Se a realidade apresentava dificuldades, o recurso à tradição monárquica, à formação política de uma abstração como “os povos do Brasil”, reunidos na nação, poderia oferecer saídas, sempre combinando um mínimo nível de teorização com o pragmatismo característico do discurso conservador.

O que também está muito presente no capítulo seguinte, *O voto geral dos povos do Brasil propende para a federação?* – discutindo o federalismo. Aqui, percebe-se como a

análise teórica está fundamentada em questões objetivas. Do ponto de vista da opinião pública provincial, uma negação radical dos princípios federalistas era problemática, pois efetivamente existia um anseio disseminado por maior autonomia, variando na gradação. Contudo, era necessário demarcar as prerrogativas do poder central e as vantagens da centralização, o que era feito através da crítica aos poderes locais, presumidamente infensos à ação coercitiva e reguladora do Estado unificado e forte. Assim, sem invalidar teoricamente as virtudes da federação, a discussão seria deslocada para o questionamento que dá título ao capítulo, moldado por uma consideração apriorística que intentava sublinhar o caráter indivisível da nação.

A indivisibilidade da nação era determinada pela reunião dos diversos povos que a compunha sob a condução do Estado imperial. No último capítulo, *Esse império do bem* – o Império como horizonte, veremos como a centralização e a unificação aparecem como projetos e simultaneamente como garantia de manutenção de posições sociais e econômicas. Notadamente para os agentes locais atuantes na defesa da unidade e da integridade imperial, protagonistas da construção de uma nação socialmente hierarquizada. Nesse sentido, parece relevante indagar-se sobre o papel desempenhado pela concepção imperial lusitana herdada pelos mentores da organização do Estado no Brasil, desde a Independência, e pela visão de nação e cidadania daí decorrentes. Se a base ideológica era, em grande medida, retrógrada, a conjuntura exigia que se apontasse para o futuro, em função de um contexto internacional que via a luta política de forma ampla, internacionalizada. Isso impunha ambigüidades ao discurso legalista, na teorização acerca da estruturação do Império. Se o Estado e a nação eram vistos em processo de construção, havia, por outro lado, a necessidade de apelar a elementos de estabilidade que conjurassem as ameaças de fracionamento, trazidas à discussão pela própria dinâmica do processo. Tratava-se de garantir o poder monárquico, em muitos aspectos absolutamente conservador, mas sem abrir mão, pelo menos enquanto arma retórica, da idéia de progresso, fundamental no contexto dos debates oitocentistas.

1 POBRE RIO GRANDE, DESGRAÇADA PROVÍNCIA – A IMPRENSA NA PROVÍNCIA DIVIDIDA

A pena irônica de Charles Dickens registra a popularidade da imprensa periódica no século XIX, especialmente quando envolvida com as disputas de opiniões ou interesses, ao mesmo tempo em que não a poupa de sua mordacidade. Falando sobre a política de Eatanswill, uma das localidades onde se desenvolvem as peripécias do Sr. Pickwick, o narrador analisa:

Era, sem dúvida, essencial e indispensavelmente necessário que cada um desses poderosos partidos [os Azuis e os Amarelos] escolhesse o seu órgão e representante: e, por conseqüência, havia na cidade dois jornais – a *Gazeta de Eatanswill* e o *Independente de Eatanswill*; o primeiro advogava os princípios Azuis e o segundo obedecia a uma orientação decididamente Amarela. Magníficos jornais! Que artigos de fundo! Que vigorosos ataques! “O nosso indigno protagonista a *Gazeta*”. “Essa folha ignominiosa e covarde, o *Independente*”. “Esse jornal ignóbil e mentiroso, o *Independente*”. “Esse aleivoso e vil caluniador, a *Gazeta*”. Estas e outras estimulantes recriminações eram profusamente espalhadas pelas colunas de ambos, em cada número, e provocavam sensações do mais intenso prazer e da mais profunda indignação no seio do povo.⁶¹

Dickens também recria com maestria o estilo agressivo da redação das folhas políticas. A adjetivação usada pelo redator da *Gazeta de Eatanswill* no ataque aos adversários é notável: “Um réptil contemporâneo supurou recentemente a negra peçonha na desesperada e inútil tentativa de conspurcar a límpida reputação do nosso excelente e ilustre representante, o *Honourable Sr. Slumkey...*”.⁶²

⁶¹ DICKENS, Charles. *As aventuras do Sr. Pickwick*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1971, p. 124.

⁶² Ibid. p. 532. Balzac, no mesmo período, foi quem talvez mais tenha retratado esta importante instituição oitocentista, embora de forma mais ácida do que Dickens. O francês, que chegou a caracterizar os jornais como “lupanares do pensamento”, utiliza-se das ilusões perdidas de Lucien de Rubempré para, entre inúmeros elementos da sua brilhante narrativa, denunciar a prostituição da atividade jornalística em um mundo no qual passam a contar primordialmente os valores de mercado e a ideologia do progresso. BALZAC, Honoré de. *As ilusões perdidas*. São Paulo: Nova Cultural, 1993. Na literatura brasileira também foi registrado o incremento do periodismo no século XIX, como o faz, por exemplo, Bernardo Guimarães. Em Dilúvio de papel – sonho de um

É bastante plausível que, sem a identificação da obra cujos excertos foram citados, qualquer leitor minimamente familiarizado com a imprensa brasileira oitocentista pensasse tratar-se de alguma folha política qualquer, e não da imaginação do ficcionista. Mas os aspectos que definem a caricatura magistralmente traçada pelo escritor – a linguagem virulenta, os ataques pessoais, o maniqueísmo – talvez contribuam para uma leitura por vezes superficial destes textos, com privilégio do anedótico. Todos estes elementos estavam, sim, presentes nos escritos dos jornais do período, mas eles eram mais do que isso. Eram instrumentos fundamentais na disputa, na formação e na propagação das idéias que alicerçariam a comunidade nacional em processo de estruturação. Partindo dessa convicção, analisar alguns aspectos das condições de produção jornalística da província e relacioná-la com as divergências das elites locais é o objetivo deste capítulo.

Procuremos acompanhar, de maneira geral, as trajetórias dos periódicos considerando as condições de sua publicação, no sentido de tentar descrever algo das vicissitudes materiais, ou de diversas ordens, que cercavam o trabalho de transmissão das idéias. A produção intelectual e informativa do período, é importante destacar, dava-se no contexto das cidades do império, portanto, também o *espaço urbano* deve ser considerado como referência

jornalista poeta, o humor crítico já está direcionado à dessacralização da atividade, seguindo a trilha dos autores europeus. Veja-se o pesadelo do narrador:

Bem como nuvem densa

Eu vejo chusma imensa

De folhas de papel, que o espaço coalham,

Ele procura orientar-se, mas mesmo o céu é encoberto pelo excesso tempestuoso:

De Mercantis, Correios e Jornais,

De Ecos do sul, do Norte, de Revistas,

De Diários, de Constitucionais,

De Coalizões, de Ligas Progressistas,

De Opiniões, Imprensas, Nacionais,

De Novelistas, Crenças, Monarquistas,

De mil Estrelas, Íris, Liberdades,

De mil situações, e Atualidades;

Através de Gazetas de mil cores.

De Correios de todos os países,

De Crônicas de todos os valores,

De Opiniões de todos os matizes,

De Ordens, Épocas, Nautas, Liberais,

Do Espectador da América do Sul,

De Estrelas do Norte, e outros que tais,

A catástrofe, como constata o atormentado observador, é universal, e a crítica à banalização do texto jornalístico aparece explicitamente:

Oh! Século dezenove,

Ó tu, que tanto reluzes,

És o século das luzes,

Ou século de papel?!...

GUIMARÃES, Bernardo. *Poesia erótica e satírica*. Prefácio, organização e notas de Duda Machado. Rio de Janeiro: Imago, 1992, p. 97-121.

fundamental a orientar a leitura do jornal. Relacionado a este aspecto, referencia-se a contribuição dos órgãos de comunicação à constituição de um nascente espaço de opinião pública, ou precursor de uma *esfera pública* propriamente dita, novidade para uma sociedade eminentemente rural, socialmente atrasada e que acabara de vivenciar a queda de um imperador por muitos tido como absolutista.

1.1 Imprensa: vicissitudes do periodismo oitocentista

A relevância do papel da imprensa periódica nos anos de formação do Estado imperial brasileiro tem sido constantemente destacada. José Murilo de Carvalho, em obra recente, resume corretamente a função de tribuna política que a atividade jornalística assumiu em determinado período: “A escassez de espaços [de debate] fazia com que a imprensa assumisse papel primordial, aumentado com a redução da censura a partir da inauguração da Regência”. Em contraste com uma representação parlamentar intermitente e longínqua, para vastas áreas do Brasil, a imprensa “funcionava todos os dias do ano, atingia um público muito mais amplo do que a tribuna e mesmo os clubes, alcançava outras regiões do país”.⁶³ Esta constatação geral, válida para o conjunto do Império, pode e deve ser investigada através de estudos que busquem uma observação mais próxima e particular dos órgãos de comunicação e dos agentes empenhados no labor de informação e – especialmente – formação de um público.

Era inegável que após a Abdicação respiravam-se ares um tanto mais liberalizantes, e a ampliação dos espaços de sociabilidade e debate era, em grande medida, refletida e mesmo construída pela imprensa. Em tal conjuntura, a diversidade das posturas e o aspecto militante dos diversos órgãos de informação estava manifesta já nos seus títulos e nas consignas que serviam de epígrafe. Vieram à luz, no Rio Grande do Sul desse período, entre outros, e sem considerar a imprensa farroupilha, *O Inflexível*, *Idade de Ouro*, *O Legalista*, *O Artilheiro*, *o Campeão da Legalidade*, *o Imperialista*, *o Correio da Liberdade*.⁶⁴ Também eram bastante utilizadas na titulação expressões menos comprometidas, buscando conferir ao jornal um

⁶³ CARVALHO, José Murilo de. As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 19.

⁶⁴ Os periódicos farrapos foram *O Americano*, *O Povo e Estrela do Sul*. Entre os que podem ser considerados simpáticos à causa farroupilha destacam-se *O Mensageiro*, *O Recopilador Liberal* e *O Noticiador*.

caráter de análise mais isenta, o que não conseguia dissimular a efetiva tomada de posição e postura política de folhas como o *Imparcial*, *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*, *O Observador*, ou *O Analista*, por exemplo.⁶⁵ As epígrafes, eventualmente, eram bastante explícitas. Veja-se este admirável poder de síntese: “Legalidade, e União” (*O Imperialista*), ou esta consideração de tom marcadamente “iluminista”: “Os bons escritores moralistas são como os faróis litorais: advertem, dirigem, e salvam os navegantes do naufrágio” (*O Imparcial*). Havia espaço para a conclamação: “A nossa liberdade, honra, e existência política estão em perigo: Rio-Grandenses, salvai a Pátria”. (*O Liberal Rio-Grandense*).⁶⁶

Mas as publicações, analisadas em conjunto, possuíam elementos em comum. Muitos, por exemplo, eram paginados em seqüência contínua (cada exemplar iniciava com a numeração da primeira página imediatamente subsequente ao da última página da edição anterior). Diferentemente da imprensa atual, os jornais eram vistos como uma obra que poderia ser considerada “total”, coerente e “fechada”, no sentido de constituir um texto completo, depois de reunido. Alguns jornais eram publicados com um objetivo específico, quase sempre político, e que, uma vez alcançado, eliminava a razão de ser do órgão. Este passava a constituir, então, uma espécie de registro ou memória do acontecido. Os periódicos, em suma, pela sua intenção formativa, para além da mera informação, eram para serem lidos, discutidos, mostrados a outras pessoas e principalmente guardados, de modo que o exemplar do dia anterior não servia meramente de papel de embrulho.

Contudo, precisamente o aspecto da efemeridade, que o dito popular acerca da utilidade das folhas consagrou posteriormente, começava a manifestar-se com a evolução da imprensa do período. Vivendo em uma conjuntura de mudança rápida, já queixava-se um redator do *Nacional* que “o que escreve de manhã, e que foi lido e devorado por uma imensidão de pessoas, o que fez tremer os depositários do Poder, fica esquecido à noite, e de tantos que lêem as suas publicações, talvez não haja um só que passado um dia torne a recordar-se do que leu”.⁶⁷ Deve-se registrar aqui uma distinção entre a imprensa provincial sul-rio-grandense e a de grandes centros urbanos como Lisboa ou mesmo o Rio de Janeiro.

⁶⁵ Os periódicos lusitanos incluem-se nessa mesma tendência, que aliás extrapola o âmbito da língua portuguesa. Como exemplos, observam-se os títulos dos combativos *O Nacional* (Lisboa), *O Artilheiro* (Porto) ou *A Águia do Occidente* (Lisboa), ao lado daqueles que se diziam menos afeitos às paixões políticas mas cujos nomes eram significativos: *O Industrial Civilizador* (Lisboa), *A Revista Semanal* (Lisboa) [fazia a “revista” de toda a imprensa local] ou *O Imparcial* (Porto).

⁶⁶ Uma análise interessante sobre a função das epígrafes – notadamente de sua associação com os objetivos das publicações e com o momento político no qual faziam sua aparição – foi realizada no já clássico estudo de Werneck Sodré acerca da imprensa brasileira. SODRÉ, N. W. *História da imprensa...* Op. cit., p. 160-163.

⁶⁷ *O Nacional*. Lisboa, n. 466, 16 de junho de 1836.

Nessas cidades existia um número maior de publicações, e além do mais algumas eram diárias, o que impunha interpretações variáveis sobre a duração da mensagem veiculada. Entretanto, o redator do *Nacional* parecia exagerar, pois a consideração sobre a volatilidade do texto jornalístico refletia a percepção de um processo em início, e sua própria folha o contrariava, pelos artigos em seqüência, pelo retorno a matérias passadas e outras práticas semelhantes.

O prospecto apresentava os objetivos e as interdições que norteariam a publicação. O principal a ser ressaltado, naqueles dias conturbados, era a filiação política do órgão, não sendo usual a pretensa neutralidade com que se apresenta a maior parte da imprensa atual. Paula Alonso resume bem:

Hay incluso poco de reconocible entre los diarios modernos – dedicados a distribuir información globalizada, financiados principalmente por sus ventas de tiradas en muchos casos masivas y por los avisos publicitarios y clasificados, que hacen de la imparcialidad en la transmisión de noticias su ‘profesión de fe’ – y aquellos diarios de corta vida, pequeña tirada, de lenguaje violento y apasionado, producidos por quienes hacían política, además, con la pluma.⁶⁸

Tomemos como exemplo o *Correio da Liberdade*, publicado em Porto Alegre, entre 17 de abril de 1831 e 31 de dezembro do mesmo ano, o primeiro da Regência. Manteve-se, em suas 75 edições, firme na defesa do governo que, com dificuldades, tentava consolidar uma nova situação política, de base mais representativa. Até o seu último número, sempre explicitou suas posições, em defesa da monarquia constitucional centralizada, embora não se furtasse a discutir outras opções políticas. Era impresso na tipografia do próprio órgão, localizada na rua de Bragança, nº 5 (algum tempo depois da fundação mudaria de endereço: rua do Cotovelo, nº 26), e saía às quartas-feiras e aos sábados, em folha dupla (quatro páginas) no formato de 22 X 32 cm. Tinha como epígrafe uma frase de Cícero: “Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas unius cujusque et universorum (Cic. de Off.

⁶⁸ ALONSO, Paula. Introducción. In: ALONSO, P. (compiladora). *Construcciones impresas: panfletos, diarios y revistas en la formación de los Estados nacionales en América Latina, 1820-1920*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 8.

Lib. I)”, sem tradução da expressão.⁶⁹ A redação era exercida por Manuel dos Passos e Figueiroa, o proprietário do periódico. Figueiroa, rio-grandense de nascimento, também lançaria outro jornal, ao final de 1833 (*A Idade d’Ouro*) e, no início da década de 1840, editaria o *Analista*.⁷⁰ A assinatura custava 4.000 réis por semestre, e o exemplar avulso era vendido a 80 réis, preços quase que padronizados para os jornais do período. Também seguindo o costume da época, a subscrição foi lançada antes da publicação, através de um prospecto no qual era anunciado que “logo que houver suficiente número de assinantes, publicar-se-á nesta cidade de Porto Alegre o Periódico intitulado *Correio da Liberdade*”.⁷¹ As folhas, portanto, contavam com um conjunto de mantenedores comprometidos formado com antecedência a sua veiculação normal, evidência de seu vínculo estreito aos grupos de interesse ou políticos.

No prospecto do *Correio da Liberdade*, após argumentar que a denominação do jornal já indicava seus “sentimentos”, são anunciados seus fins:

[...] ilustrar nossos Patrícios nos princípios Constitucionais por que se devem guiar, e dos negócios mais interessantes tendentes a esta Província.

Publicaremos os atos emanados do Governo; transcreveremos dos Periódicos Nacionais *livres* o que neles pudermos colher mais acomodado aos nossos interesses peculiares; aceitaremos correspondências, que forem de utilidade pública, e não atacarem a vida privada do Cidadão; e deixaremos de admitir aquelas correspondências, ou reflexões, que forem de encontro ao Sistema Constitucional, ou que excitem a perturbação ao sossego público. (...) Banir-se-á absolutamente desta folha qualquer doutrina que for propagada por Periódicos *dedicados* ou *vendidos* ao servilismo, bem como qualquer correspondência, que tenda a encaminhar-se a propagá-lo.

Não prometemos ao leitor essa transcendente instrução, que se faz necessária a quem se dedica a instruir o público, por nos não ter

⁶⁹ “Todos devem ter sempre este propósito: que a utilidade de cada um seja a utilidade de todos”. A citação, que expressa um reforço da pregação ciceroniana em torno da noção de bem comum, encontra-se, diferentemente do que informava o redator, no livro III da obra *De Officiis*. Cf. VALENTE, Milton. *A Ética Estóica em Cícero*. Caxias do Sul: EDUCS, 1958, p. 158.

⁷⁰ As principais informações sobre o jornal e seu redator que não constam nas páginas do *Correio da Liberdade* são devidas a BARRETO, Abeillard. *Primórdios da imprensa no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha. Subcomissão de Publicações e Concursos, 1986, p. 35.

⁷¹ Prospecto de lançamento do *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, [s/d, provavelmente abril de 1831]. Essa citação e as dos demais periódicos tiveram a grafia das palavras atualizada, sem outras alterações do texto.

cabido em partilha, um espírito talentoso e suficientemente instruído nas matérias de que pretendemos falar; nós nos esforçaremos para mostrar, quais são nossos desejos pelo bem de nossos Concidadãos, nosso zelo pela liberdade, e nossa aversão ao Despotismo, já dos grandes, já dos pequenos Mandões.⁷²

Por essa argumentação inicial e pelo seguimento da existência do periódico, é clara sua inserção nas fileiras da facção moderada de oposição às tendências absolutistas do imperador. Aliás, é interessante notar que quando o jornal inicia sua publicação regular, D. Pedro I já havia renunciado e o Brasil estava sob governo da Regência Provisória, fato que só foi noticiado, e saudado, na edição número 6, de 4 de maio. Tal intervalo nos dá mostra das dificuldades de comunicação da época e, além disso, nos alerta para a diferença quanto aos “tempos” dos debates políticos travados então. É possível presumir, ainda, que, mais do que demora em receber certos informes, contava, por exemplo, a necessidade de verificar o desenvolvimento dos acontecimentos, ou de manter contatos com correligionários, antes de um pronunciamento mais comprometido.

Um outro aspecto evidente do prospecto, comum aos periódicos do período, e que perpassa todo a sua argumentação posterior, é a dimensão retórica do seu texto. Essa característica compartilhada é oriunda da formação comum da maioria dos redatores. Sobre o ensino da retórica, informa-nos João Adolfo Hansen que, no contexto pós-tridentino,

tornou-se uma das principais disciplinas do ensino jesuítico, sendo generalizada em Portugal como modelo para todas as práticas de representação, pelo menos até o final do século XVIII e, no caso do Brasil, até bem mais tarde, como pode evidenciar um rápido exame do currículo seguido no Colégio Pedro II na segunda metade do século XIX.⁷³

⁷² Prospecto de lançamento do *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, [s/d, provavelmente abril de 1831].

⁷³ HANSEN, João Adolfo. A civilização pela palavra. In: LOPES, Marta Teixeira, FARIA Fº, Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive (org.). *500 anos de educação no Brasil*. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 9. Um exame detalhado do ensino da retórica no Brasil, desde o final do século XVIII e durante todo o século XIX, com especial análise do currículo do colégio Pedro II, a corroborar a afirmação de Hansen, foi realizado por SOUZA, Roberto Acízelo de. *O império da eloquência: retórica e poética no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

A posição humilde em que se coloca o redator (a quem não coube em partilha “um espírito talentoso e suficientemente instruído”), por exemplo, é evidência de uma prática recorrente, orientada por manuais de retórica inspirados pelo espírito da Contra-Reforma mas todavia vigentes no Brasil do início do século XIX. Também a utilização freqüente de *topoi* tradicionais, bem como das comparações de situações dissímiles, atestam a vigência do que Roberto Acízelo de Souza denominou “cultura da eloqüência”.⁷⁴ É interessante a expressão do autor porque diz respeito a um substrato cultural comum, a uma forma específica de escrita vigente, e não à intenção vazia de ornamento literário inconseqüente, como anacronicamente é tomada, por vezes, a redação oitocentista. A citação de Cícero da epígrafe, em latim sem tradução, por exemplo, talvez ajude a entender os vínculos que o jornal procura estabelecer com a “boa sociedade”, dentro do campo moderado. Contrariamente, alguns jornais ou panfletos mais exaltados, procurando distanciar-se da tradição então em voga, preferiam as epígrafes em português, ou até mesmo chegavam a satirizar o latim daqueles que se pretendiam mais cultos.

Um dos melhores redatores do período, o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, escrevendo no seu *Carapuceiro*, ridicularizava tais recursos, descrevendo os “capadócius”, principalmente da imprensa: “Capadócius há afrancesados, e destes é mais crescido o número, e outros há que são Latinórios. Os primeiros tudo debruam de palavrinhas Francesas, como *ressortes, massacres, engajamentos, ou engajadelas, etc.*, [...] e não faltam basbaques, que os tenham por uns talentos assombrosos.” Os segundos seriam aqueles que “permeiam todo o seu arrazoado, todas as suas histórias de expressões Latinas, de frases de algibeira, [...] que pescaram de orelha”.⁷⁵ A crítica mordaz referia-se a uma prática efetivamente corrente.

De maneira geral, os jornais eram compostos por textos do próprio redator, ou redatores, transcrições de outros periódicos, normalmente com os quais havia afinidades, mas também para serem discutidas e/ou violentamente criticadas, e reproduções de trechos de obras de pensadores com os quais se identificavam ou que, pragmaticamente, serviam de apoio à argumentação: Raynal, Holbach, B. Constant, Volney, entre tantos. Também eram freqüentes as inserções de correspondências (as quais geravam, muitas vezes, acirradas polêmicas) e anúncios oficiais. Esses anúncios, que ocupavam grande parte do espaço de vários jornais do período, muitas vezes induzem a uma leitura rápida ou desinteressada do

⁷⁴ SOUZA, R. A. *O império da eloqüência...* Op. cit., p. 3.

⁷⁵ *O Observador*. Rio Grande, n. 86, 9 de março de 1833, em artigo reproduzido do *Carapuceiro*, de Recife. Sobre Lopes Gama, Cf. SODRÉ, N. W. *História da imprensa...* Op. cit., p. 139-144.

pesquisador que se acerca a este material. Contudo, há que se refletir sobre a relevância da sua publicação. Representam, por um lado, uma das poucas e, sem dúvida, a principal forma de comunicação do governo com os cidadãos (ou súditos, a terminologia por vezes é indiferenciada, em outras é explicitamente vinculada à inclinação política), em um período marcado por intensa atividade normatizadora. Além disso, as ações do governo eram divulgadas e também *discutidas*, tanto pelos redatores quanto através das correspondências.

Um razoável espaço estava reservado aos anúncios particulares, aliás, fonte interessantíssima para análise social e política do período. Além de servir como facilitador do comércio, à semelhança dos classificados atuais, em alguns periódicos (o *Artilheiro* é o caso mais notório), eram inseridos “falsos” anúncios que serviam de meio para ironias e ataques aos adversários.⁷⁶

Outras informações sobre o comércio, como entradas e saídas dos navios do porto, listas de preços de mercadorias, valores de câmbio eram esporádicas e incompletas, na maioria dos jornais, revelando o escasso interesse nesses aspectos.⁷⁷ Mesmo as publicações que afirmavam voltar-se ao desenvolvimento econômico, prometendo manterem-se alheias às disputas indesejáveis insufladas pelo “espírito de partido”, invariavelmente não mantinham esta determinação, acabando por tomar parte dos embates políticos.⁷⁸

Questões técnicas referentes à execução dos jornais merecem atenção, pois demonstram as dificuldades deste tipo de empreendimento. O uso do termo “empreendimento” não é gratuito, porque nesses anos começava a desenvolver-se, ainda que timidamente, no Brasil, uma imprensa com características mais empresariais, ou seja, a publicação de um jornal passa a ser considerada também enquanto negócio, com expectativa de lucro à semelhança de qualquer outro, como lembra Marco Morel. Investimento de

⁷⁶ Na edição de número 44, de 26 de maio de 1838, *O Artilheiro*, de Porto Alegre, publicava, sob a rubrica “Anúncios”, uma série de tiradas debochadas que se referiam aos líderes ou simpatizantes dos farrapos: “Perdeu-se um belo macho gateado, de parelha, marca – W – que ia de mimo para a Corte, e consta fora visto a poucos dias fora das trincheiras: quem dele der notícias terá alvissaras”. No seguimento, além de outros “produtos”, anuncia-se a venda de “MADEIRAS: Esteio para *sustentar obras políticas*. Bordões para todas as idades e usos. Pau para toda a obra”.

⁷⁷ Uma observação singela como esta, em uma análise de publicação realizada em contexto histórico absolutamente distinto, já é passível de questionamento. O “escasso interesse” poderia, na verdade, significar dificuldade de obter informações, por exemplo. Nunca é demais lembrar que, como alerta James Amelang, “argumentar a partir del silencio es peligroso”. AMELANG, James S. *El vuelo de Ícaro: la autobiografía popular en la Europa moderna*. Madri: Siglo XXI, 2003, p. 81.

⁷⁸ O exemplo mais significativo é o do *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*, periódico que no seu prospecto de lançamento garantia afastamento do debate mais acirrado, mas que não se furtou, em toda a sua curta existência, a atuar de forma absolutamente politizada, e posicionada em favor dos liberais moderados.

altíssimo risco, diga-se de passagem, a julgar pela efemeridade da maioria e pelas falências pessoais acarretadas.⁷⁹ O equipamento para impressão era caro, exigindo um capital que somente grupos fortes, empresários com razoável cabedal ou o poder público de distintos níveis dispunham. A montagem de tipografias já constituía, por si só, uma empresa, e muitas eram responsáveis por diversas publicações. Em Porto Alegre havia, por exemplo, a de C. Dubreil & Cia., que imprimiu *O Continentino*, *O Compilador*, *O Anunciante*, entre outros, assim como a de V. F. Andrade, ligada aos farrapos, impressora do *Recopilador Liberal*, *O Colono Alemão*, *O Continentista*, etc. Em Rio Grande, a tipografia de Francisco Xavier Ferreira imprimia seu próprio periódico, o *Noticiador*, órgão de tendência farroupilha, mas também o *Observador* e o *Propagador* (em uma primeira fase), ambos assumidamente moderados e legalistas.

Um caso peculiar, que mostra ao mesmo tempo a que ponto podiam chegar as disputas e as dificuldades com que lidavam aqueles escritores e impressores, aparece em uma denúncia veiculada no número 45 do *Artilheiro*, contra José Girard, um dos redatores do *Campeão da Legalidade*. Alegava o redator que “O Artilheiro tem sido ameaçado por vezes, e na noite de 4^a feira 30 do passado foi seu Editor procurado, e sua casa e oficina, duas vezes atacada e percorrida por quatro assassinos, que não encontrando ao Editor, destruíram alguns utensílios e roubaram porção de tipos”.⁸⁰ A queixa sustentava que o propósito era impedir a veiculação do periódico, e note-se que são jornais teoricamente do mesmo campo político, “legalistas”, qualificativo ao qual posteriormente retornaremos.

Difícil é aferir o grau de veracidade da acusação, mas, por uma observação ampla, o mínimo que se pode assegurar é que a parte técnica poderia, sim, definir a continuidade ou não da folha. As razões pelas quais um periódico encerrava sua publicação podiam ser várias, como a realização de seus objetivos iniciais, o afastamento do redator, a dispersão do grupo que o mantinha. Tudo isso aponta para a dinamicidade, mas também atesta a precariedade da imprensa do período. Nestas circunstâncias, as condições materiais da execução de um projeto

⁷⁹ Um caso notório é o de José Marcellino da Rocha Cabral, advogado e redator do citado *Propagador*, e fundador, mais tarde, do *Despertador*, importante jornal da Corte. Morel o define como “um dos pioneiros no Brasil da criação de uma imprensa de dimensões empresariais”. MOREL, Marco. *As transformações...* Op. cit., p. 73. O empreendedorismo de Cabral, a despeito da sua relevância no período, o levou à falência e a ter de voltar a viver da advocacia. Sobre a trajetória de José Marcellino da Rocha Cabral pode-se consultar KLAFFKE, Álvaro Antonio & ARCE, Ana Inés. O “escritor público”: imprensa e constituição do Estado no Brasil imperial. In: Anais do IX Encontro Estadual de História. [<http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/anaiseletronicos>]

⁸⁰ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 45, 2 de junho de 1838.

jornalístico assumem importância capital. O *Correio da Liberdade* é um exemplo notável pela razão alegada quando do seu fechamento:

Já há muito que poderosas circunstâncias haviam suscitado em nós o desejo de pôr termo à redação deste Periódico, mas tendo-nos comprometido com alguns dos Srs. Subscritores nos foi forçosa a continuação; agora, porém, que com desprazer temos notado na maior parte deles bastante desgosto, procedido da incapacidade dos tipos de que nos havemos servido, não nos tendo sido possível melhorá-los, como por muitas vezes empreendemos, nós mesmos chegamos a desgostar-nos do nosso trabalho, a ponto de tomarmos a firme resolução de levar a efeito aquele desejo, e mais por satisfazer o nosso comprometimento que pelo gosto de empregar os nossos esforços na ilustração pública, pois que eles perdiam todo o merecimento à vista de uma Tipografia inteiramente cansada e incapaz, continuamos a redação até o dia de hoje, em que se finalizam todas as nossas subscrições.⁸¹

Realmente, no aspecto gráfico, o jornal mostrava bastante precariedade, e era visível a improvisação a que o tipógrafo tinha de recorrer para compor seus textos.⁸² Os problemas decorrentes da materialidade da escrita, em uma época de disseminação do texto impresso, aqui se manifestam de forma evidente. A inconformidade de Figueiroa e seus leitores com a configuração do jornal parece ser representativa do processo de “tecnologização da palavra” – para usar os termos de Walter Ong –, que na sociedade ocidental culmina com a “profunda interiorização da impressão”.⁸³ Nesta situação, a forma de compor e de ler um texto é, em grande parte, determinada pelas condições de produção gráfica. A julgar pela justificativa do redator, aparentemente, o substrato material, ou seja, a impossibilidade de *apresentar* os textos da maneira como seria adequado, foi, em grande medida, responsável pelo fim de seu projeto jornalístico. Esse é um caso extremo, mas convém lembrar que, de maneira geral, os

⁸¹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 75, 31 de dezembro de 1831.

⁸² Abeillard Barreto destaca as más condições do material usado para a impressão, e curiosamente deduz que, portanto, o jornal estava “fadado a desaparecer em breve prazo”. Creio não poder avançar tanto, pois isto talvez pudesse ser resolvido com algum aporte financeiro, o que parece ser o cerne do problema. Também pode-se discutir a observação do autor que dá conta de que outros “fatores negativos contribuíram para a pouca aceitação do periódico, cuja redação era fraca, admitindo correspondência sem maior interesse e fazendo transcrições de periódicos de outras cidades sem uma escolha mais apurada de seus textos e assuntos”. Uma leitura mais minuciosa, e comparativa, permite questionar essa afirmação. BARRETO, A. *Primórdios da imprensa...* Op. cit., p. 36.

⁸³ ONG, Walter. *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*. Campinas: Papirus, 1998, p. 117.

recursos gráficos eram bastante precários, o que nos alerta para a relevância, pode-se dizer a posição central que o *texto* assume nestas condições (o que marca distinções fundamentais com a nossa contemporaneidade, na qual gradativamente o texto escrito perde espaço para a imagem, e já se lançam jornais que virtualmente dispensam o recurso da redação).

Mas enquanto a tipografia não se mostrou “inteiramente cansada e incapaz”, o *Correio da Liberdade* e seus congêneres desempenharam uma função relevante na defesa de distintos projetos políticos. Para além desse papel, interagiram de maneira intensa no cotidiano da cidade, espaço que condiciona, via de regra, a atuação de um órgão de comunicação.

1.2 Uma atividade urbana

A publicação e a maior distribuição dos jornais provinciais acontecia em Porto Alegre e Rio Grande, as únicas localidades, além da ascendente Vila de São Francisco de Paula, posteriormente Pelotas, e de Rio Pardo, que podemos tomar como núcleos urbanos consideráveis, no período. A absoluta inexistência de periódicos nessa última localidade, pelo menos de acordo com as informações disponíveis no momento, é no mínimo curiosa, e talvez merecedora de uma análise mais detida, que neste trabalho não encontrará espaço. Mas cabe apenas registrar o estranhamento que causa essa ausência em uma Vila de considerável população e atividade comercial e militar (relativamente à realidade provincial do período). Assim, com ressalvas, pode-se ver os periódicos como inseridos no (e conformando o) contexto que Angel Rama denominou de “cidade letrada”, aqui valorizado pela escassez do que se poderia considerar como espaço urbano na sociedade provincial rio-grandense da primeira metade do século XIX.⁸⁴

⁸⁴ RAMA, Angel. *A cidade das letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985. O destaque conferido por Rama ao espaço urbano como ambiente por excelência da cultura letrada compatibiliza-se com a análise realizada por Antonio Castillo Gómez para um período anterior. Esse autor, estudando o que ele denominou de constituição de uma “razão gráfica”, que acompanharia a estruturação da época moderna, lembra que a cultura escrita foi favorecida pelas novas condições de possibilidade oferecidas pela cidade: “La palabra escrita no solamente se pregona por calles e plazas, también se mostrará cincelada sobre piedra, pintada em arcos triunfales, trazada con un carboncillo o manuscrita e impresa dando forma a un pasquín, manifiesto o cartel infamante. Pero eso sí, siempre expuesta y destinada a un acto de recepción colectiva, la lectura de plaza”. CASTILLO GÓMEZ, Antonio. La fortuna de lo escrito: funciones y espacios de la razón gráfica (siglos XV-XVII). In: *Bulletin Hispanique*. Bordeaux, t. 100, n. 2, 1998 (citação p. 375).

As nossas cidades “letradas”, a bem da verdade, parecem abrigar um restrito círculo de letrados, devido às notórias dificuldades do quase inexistente sistema educacional. Se o analfabetismo é grande, contudo, é possível presumir que já existisse uma comunidade leitora constitutiva de um incipiente “mercado” de cultura e informação. De outra forma, não se justificaria o grande número de publicações lançadas em todo o período abordado, muitas delas simultâneas.⁸⁵ Além disso, talvez o conteúdo dos periódicos, de alguma maneira, fosse passível de ser apropriado por um público mais amplo, incluindo setores iletrados, embora não haja indicações concretas nesse sentido. A questão da recepção permanece incerta, circunscrita a essa dimensão aproximativa e conjectural. Raramente encontra-se alguma informação segura acerca do número de assinantes de um jornal. Na edição 16 do *Artilheiro* o redator desferia uma “Cutilada”, seguindo sempre o seu estilo agressivo. Após frisar que era costume, “entre os Periodiqueiros”, remeter uns aos outros as suas folhas, protestava que

em observância desta praxe usual, mais por política, do que por interesse, mandou o *Artilheiro* as suas folhas à *Gazeta Mercantil* do Rio Grande, e esperando da civilidade do Redator uma igual retribuição, até hoje nada de novo, tendo decorrido mais de três meses: para se conjecturar falta de entrega, não pode ser; porque perto de 100 assinantes, que ali tem o *Artilheiro*, ainda nenhum se queixou; o que é mais verossímil, é que as doutrinas do *Artilheiro* não se ajustam com o pensar do Redator da *Gazeta Mercantil*, ou, talvez, que não lhe faça conta a troca: em qualquer dos casos parece que pedia a civilidade, que o Redator, ou Editor, fizesse duas regrinhas ao *Artilheiro*, dizendo-lhe que não lhe convinha a troca, e por conseguinte, que não continuasse a mandar-lhe as folhas, o que já se fez, logo que se conheceu a sua grosseria. O finado *Correio*, apesar das balas do *Artilheiro*, nunca faltou à civilidade, o *Sete d’Abril*, o *Cincinnati*, e outros papéis interessantíssimos da Corte, com os quais se não pode equiparar a *Gazeta Mercantil*, apesar de não lhes convir a troca, não têm faltado, retribuindo com as suas folhas.⁸⁶

⁸⁵ Roger Chartier destaca a cidade como lugar onde circulam textos e a relação entre práticas de leitura e o desenvolvimento de novas formas de sociabilidade. Nesse sentido, haveria uma vinculação estreita entre os cafés e os jornais, “seja porque o jornal publica discussões, imaginárias ou reais, que se desenrolam no café ou porque o conteúdo do jornal alimenta as discussões que ocorrem nos cafés”. CHARTIER, Roger. *Cultura escrita, literatura e história: Conversas de Roger Chartier com Carlos Aguirre Anaya, Jesús Anaya Rosique, Daniel Goldin e Antonio Saborit*. Porto Alegre: ARTMED, 2001, p. 122. Os “cafés” podem ser equiparados a qualquer espaço que permitisse o encontro e a conversa, nas cidades do Brasil, como tavernas, barbearias e as próprias redações.

⁸⁶ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 16, 4 de novembro de 1837.

Se de fato o jornal contava com cerca de cem assinantes em Rio Grande, pode-se avaliar que em Porto Alegre, sua sede, o número fosse bem mais expressivo. Isso, aliado à percepção do caráter absolutamente posicionado e virulento da folha, permite pensar que havia um razoável público leitor, na medida em que outras publicações, de tom menos radical, possivelmente contassem com mais simpatizantes. Todavia, mais importante que o dado (impreciso) sobre os assinantes talvez seja o teor da própria queixa, demonstrativa de uma praxe que favorecia não só a circulação da informação como alimentava o debate, visto que a troca acontecia até entre distantes províncias do Império e mesmo entre adversários. Estava em processo em todo o Império, de maneira geral, o que Marco Morel observa sobre o jornalismo da Corte: “a consolidação de uma camada de homens de letras que, aptos a serem leitores, davam um passo adiante e formavam um público privilegiado”.⁸⁷ Esse público era majoritariamente composto pelos cidadãos “ativos”, ou seja, a parcela da sociedade com relativo poder de decisão. Decorrente disso o fato de que, invariavelmente, os textos, especialmente dos periódicos mais moderados e/ou que se declaravam apolíticos, eram direcionados às “classes ilustradas”, abdicando de atingir os demais segmentos. Parecia haver uma pretensão de mais amplitude social de algumas folhas declaradamente políticas, mas, evidentemente, mesmo os redatores dos jornais mais combativos viam-se frente aos limites determinados pelo acesso de poucos à possibilidade de compreensão dos temas tratados.

Um periódico de Lisboa abordava de forma muito explícita essa dificuldade, quando anunciava que mudaria de nome (de *Águia* para *Águia do Occidente*, em função de nova composição societária) e que seria “mister rebaixar o estilo, para falarmos a leitores de todas as classes”. Prometia-se ainda uma

folha mais ampla do que até aqui, e de um papel muito mais belo oferecerá aos olhos uma seara muito mais fértil e agradável. Uma nova fundição de tipos de caráter muito mais miúdo fará crescer ainda a matéria contida neste espaço: uma imprensa de vapor dará uma extraordinária rapidez à publicação, e os leitores verão aparecer a *Águia do Ocidente* horas antes que amanheça para qualquer outro periódico.⁸⁸

⁸⁷ MOREL, M. *As transformações...* Op. cit., p. 215.

⁸⁸ *A Águia*. Lisboa, n. 58, 19 de setembro de 1834.

Ao anúncio do rebaixamento de estilo correspondiam outras medidas que visavam, em suma, tornar o jornal mais popular e também mais competitivo em termos comerciais. O projeto parece que logrou êxito, pois o jornal foi sucedido, em mais uma troca de título, pelo *Nacional*, órgão de relativa longevidade para a época, atuando, embora sem alteração estilística mais evidente em relação aos congêneres, de 1834 até 1842.

Não obstante uma certa popularidade alcançada por folhas esparsas, havia em Portugal, com relação ao público, uma percepção que não se distanciava, no geral, da que se tinha no Brasil. Lúcia Neves, em uma argumentação de sentido semelhante à de Morel, discorrendo sobre a imprensa do período da Independência, registra: “Na realidade, para os autores de folhetos e redatores de periódicos, somente a elite reunia condições intelectuais para ter acesso aos folhetos e, por conseguinte, à cultura política, convertendo-se ela própria no principal público de si mesma”.⁸⁹ Na década regencial, contudo, ocorreu uma limitada ampliação desse público, decorrente do acirramento dos embates políticos, da maior inserção de segmentos sociais subalternos, principalmente urbanos, nos conflitos, e da necessidade de difusão das posições adotadas.

Desde o início era destacada, por parte dos diversos redatores, a intenção de inserção na vida cotidiana da cidade. Nos prospectos de lançamento, além da peroração de cunho político, não era esquecido de lembrar que aceitavam-se “anúncios de compras, vendas, alugueis, achados e perdas, etc, etc, os quais serão grátis, para os assinantes, e a 40 réis por linha para os que o não forem”.⁹⁰ Estes pequenos negócios, convém salientar, também auxiliam a tornar as redações um ponto de convergência no espaço da cidade. A esses exemplos da rotina diária, podem ser agregadas outras indicações dos jornais, enquanto participantes ativos da vida da comunidade. No segundo número do mesmo *Correio da Liberdade*, o redator retifica a intenção de publicar um texto, anunciada na edição anterior:

No nosso 1. N. [primeiro número] prometemos publicar o que diz o Novo Censor acerca dos acontecimentos que na Corte tiveram lugar desde 11 até 15 de Março; para fazermos porém a vontade a alguns de nossos Assinantes, o substituímos pela exposição do Repúblico, desprezando aquele Periódico por causa de seu Autor, cujo caráter é

⁸⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003, p. 104.

⁹⁰ Prospecto de lançamento do *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, [s/d, provavelmente abril de 1831].

bem conhecido nesta Cidade; protestamos porém publicar outras produções que mereçam mais crédito.⁹¹

A citação é interessante porque condensa alguns elementos que são destacados nesta análise. A manifestação do desejo (ou da pressão) de um grupo de assinantes revela a relevância atribuída aos órgãos de comunicação, principalmente como indicador de filiação e participação política. Por outro lado, há uma menção clara de uma disputa travada no âmbito da cidade, possivelmente antagonizando grupos que circunscrevem alguns dos espaços de sociabilidade da capital da província.

No mesmo sentido que o excerto anterior, apareceria poucos dias depois a reprodução de um texto, antecedida pela seguinte observação:

Pede-se-nos a inserção do seguinte artigo extraído de um Periódico da Corte; e bem que nos pareça um pouco tardia, porque a sua emissão é de data anterior aos gloriosos acontecimentos do dia 7 de Abril, todavia não duvidamos transcrevê-lo, para comprazer com alguns de nossos Assinantes, que assim o exigem.⁹²

O artigo em questão era um libelo contra a tirania, publicado originalmente em jornal não revelado, que estabelecia uma comparação laudatória da luta do povo Brasileiro (no episódio que culminou com a Abdicação) com “a dos franceses”. Atacava mais contundentemente os portugueses, afastando-se um tanto da linha moderada seguida pelo periódico. Aqui novamente percebe-se o trabalho de formação e expressão de uma opinião pública, embora nesse caso limitada e parcial, uma vez que circunscrita a esse grupo anônimo, relacionada com a luta política travada no contexto de um espaço urbano.

Essas polêmicas acerca das matérias reproduzidas permitem observar os conflitos implicados na redação da folha. Tratava-se de pessoas e grupos políticos com posicionamentos discordantes, disputando a primazia de uma certa orientação “editorial” do órgão do qual todos eram assinantes. Nesse período, convém lembrar, a precariedade dos

⁹¹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 2, 20 de abril de 1831.

⁹² *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 9, 14 de maio de 1831.

meios de subsistência da imprensa fazia com que os patrocinadores, principalmente daqueles jornais que não contavam com apoio do governo, tivessem um poder de influência muito mais forte do que a massa de leitores dos periódicos atuais. O grupo que solicitava a inserção do texto, aparentemente uma facção mais exaltada dos mantenedores do jornal, já o conhecia de antemão e pretendia dar-lhe maior publicidade.

Existe um outro aspecto relativo à *cidade* que deve ser considerado. Para além de servir de palco onde se travam as principais disputas de opinião, ao aglutinar os centros de debate (como o parlamento, associações e redações dos periódicos), ela parece funcionar como agente histórico dotado de uma certa personalidade autônoma. No nosso caso, a cidade, em alguns momentos do discurso dos defensores da unidade imperial, aparecerá como agente e símbolo da modernização e do progresso. Insinua-se uma contraposição muito nítida: ao associar o urbano com o progresso e a atividade pecuária, especialmente, com o atraso, coloca-se em pauta o debate orientado pelo par de conceitos antitéticos *civilização versus barbárie*.⁹³

A crítica, logicamente, não poderia ser frontal e genericamente dirigida contra as atividades rurais, em um país que dependia exclusivamente disso. Em termos políticos e culturais, era mais sutil. José Marcellino da Rocha Cabral, o ponderado redator do *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, escrevendo no ano de 1833, constantemente teorizava acerca da modernização das sociedades alinhando críticas ao setor que representava a base social dos futuros desafidores da ordem imperial, já se articulando nesse período. Chama a atenção a maneira reiterada como era censurada a pouca diversificação econômica e a excessiva dependência da produção pecuária. Os artigos, sem deixar de reconhecer nesse segmento o impulsionador da economia local, insistiam na diversificação e, de certa forma, na primazia da agricultura, deixando patente até mesmo um certo conceito de civilização que chegava a ser ofensivo aos criadores:

⁹³ Reinhart Koselleck discorre sobre a utilização desse recurso de argumentação e mesmo de constituição dos grupos de ação política, no qual a autodeterminação é baseada na exclusão de contrários: “Assim, a história conhece numerosos conceitos opostos que são aplicados de um modo que o reconhecimento mútuo fica excluído. Do conceito utilizado para si próprio decorre a denominação usada para o outro, que para este outro equivale linguisticamente a uma privação, mas que, na realidade, pode ser equiparado a uma espoliação. Trata-se, nesse caso, de conceitos opostos assimétricos. Seu oposto é contrário, porém de maneira desigual.” KOSELLECK, R. A semântica histórico-política dos conceitos antitéticos assimétricos. In: *Futuro passado...* Op. Cit., p. 193.

É tempo de irem os rio-grandenses passando da primitiva indústria das criações de gados, para a da agricultura, que se segue naturalmente na ordem dos progressos do espírito humano. Não queremos com isso dizer, que se abandone o gênero de produção mais importante, e talvez o mais análogo à natureza do nosso solo, antes fazemos votos porque ele se aumente e aperfeiçoe; mas desejamos que não seja exclusivo, e que os rio-grandenses não fiquem estacionários na condição de povos pastores. O nosso território é vasto, e tem lugar nele muitos gêneros de produção, sem se prejudicarem; podemos, sem abandonar a criação de gados, entregar-nos a outras culturas.⁹⁴

A referência ao primarismo da exclusividade da atividade pecuária chegava ao exagero retórico, pode-se dizer até afrontoso, de nivelar os orgulhosos criadores de gado à condição “estacionária” dos “povos pastores”. O redator, que afirmara não se envolver nas polêmicas políticas, parecia estar aqui, ainda que não explicitamente, estabelecendo uma clivagem potencialmente fomentadora de rivalidades locais. Esse artigo foi publicado no mês de março de 1833, e repetido, quase nos mesmos termos, em agosto, em um texto no qual era feita uma defesa do retorno ao plantio do trigo na província. Argumentava-se que

a criação de gados sem a agricultura é ocupação útil, mas que deixa uma Nação pouco adiante dos Povos nômades; a combinação da agricultura com as criações, e com todos os meios de indústria, é própria das Nações civilizadas, que entendem seus interesses, e não podem recusar os cuidados, que se devem à primeira das artes, e à primeira origem da produção, e da riqueza.⁹⁵

Cabral, falando, é claro, também em nome de seus patrocinadores, os comerciantes de Rio Grande, além de repetir o argumento anteriormente utilizado, parece procurar sugerir uma diferença de visão macro-econômica. A sua proposta – “própria das Nações civilizadas, que entendem seus interesses” – era muito mais ampla do que os escassos horizontes dos criadores.

⁹⁴ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 11, 9 de março de 1833.

⁹⁵ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 59, 31 de agosto de 1833.

Notemos que aqui há a valorização da agricultura, em detrimento da criação de gado, sem avançar ao ponto de questionar a base da economia nacional, na qual a pecuária ocupava papel subsidiário na cadeia produtiva. De resto, a maior consideração pelas atividades agrícolas era corrente desde a atuação dos “iluministas”, e fora teorizada na sua vertente fisiocrática. É pela consideração da inserção dos comerciantes nessa articulação que se pode pensar nas relações entre os interesses dos segmentos urbanos e o tom da argumentação de alguns de seus jornais, marcadamente maniqueísta.

Mais explícito em relação à comparação entre a cidade e o campo como pólos que de certa forma antagonizam na tarefa civilizadora era a diatribe sarcástica do *Artilheiro*. No final do ano de 1837, o redator deixava de lado a sua constante preocupação com a defesa de Porto Alegre, então sob cerco, e debochava da pretensa busca de raízes locais e rurais dos farroupilhas. O artigo chama-se “O Gabinete Piratiniense”, e nele dizia-se que fora encontrada uma canastra com papéis administrativos da “Répilha”, como ele costumava referir-se à República Rio-Grandense. Um desses documentos seria um decreto ordenando a construção de um panteão, na capela de Viamão, para colocar os bustos dos líderes farrapos. Enquanto não chegasse o mármore, os bustos deveriam ser feitos de barro... Também consta que se instituiria uma Ordem de Cavalaria, cujas comendas seriam de couro cru. Outro desses papéis decretava a abolição do uso da língua portuguesa, e encarregava “a Custódio Gonçalves Lopes, vulgo o *Ferrugem*, de compor uma nova língua para ser falada pelos súditos da Répilha Piratiniense”. Por fim, um terceiro decreto determinava

a todos os súditos da Répilha, sob pena de não serem tidos como tais, que da publicação deste decreto em diante, nenhum use mais de sobrenome ou apelido, que não tenha relação com as coisas pertencentes ao estado, em consequência deste decreto o Presidente, que dantes se chamava José Gomes Jardim, se ficou chamando José Tordilho Rincão. Todos os magnatas da Répilha mudaram os sobrenomes: Bento Gonçalves adotou o de Bento Sobruno Churrasco; Onofre o de Onofre Cachaça Ruano Camelo; Netto o de Antonio Parelheiro Prateado; Marcellino Pampa Melado; João Antonio Malacara Pangaré; os mais assim em proporção.⁹⁶

⁹⁶ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 24, 30 de dezembro de 1837.

Existem vários aspectos desse texto passíveis de atenção, como a utilização (irônica?) do termo “súdito” para referir-se aos simpatizantes da república. Cabe também lembrar que a vinculação do jornal com a facção mais conservadora dos chamados legalistas fica evidente pela referência explícita ao sentimento nativista daqueles que, ao tempo da Independência, imbuídos do novo sentimento de pertencimento “nacionalista”, chegaram a alterar os nomes, americanizando-os ou abasileirando-os utilizando termos indígenas.

Por ora, destaquemos que o sarcasmo do redator fazia referência a um processo efetivamente em curso na nova república, o da construção de um conjunto de símbolos, de um patrimônio histórico-cultural que a permitisse legitimar-se enquanto Estado e Nação independente.⁹⁷ É interessante, e mesmo surpreendente, perceber o uso (crítico) de termos que o tradicionalismo gauchesco de quase um século depois irá incorporar ao seu léxico. Pela supervalorização da Revolução Farroupilha como evento máximo de uma construção identitária, não mais rio-grandense, mas gaúcha, reconhecamos que há uma certa coerência nisso, pois essa construção recupera, em parte, e positivando o sentido então pejorativo, elementos culturais do conflito quando de seu desenrolar, como vemos pela argumentação do redator.

As ironias e o sarcasmo do *Artilheiro* podem ser associadas, pelo sentido, à argumentação mais equilibrada, bastante anterior, do redator do *Propagador*. O que as une é a execração das pretensões dos desafiadores da política imperial centralizadora. Mas a crítica acaba virando também uma condenação do estilo de vida (em grande parte imputado) dos rebeldes. Ao insistir na contraposição entre os legalistas/urbanos e os farrapos/estancieiros, está-se direcionando a discussão para o campo da cultura, no qual a cidade representaria um estágio de civilização superior.⁹⁸

⁹⁷ Podemos dizer que se iniciava a invenção das tradições, no sentido que lhes conferem os autores da coletânea organizada por Hobsbawm e Ranger: HOBSBAWM, Eric & RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Ou, em um sentido semelhante, intentava-se o preenchimento do que Anne-Marie Thiesse denominou de “check-list identitária”, ou seja, aquele conjunto de elementos que fazem com que um grupo se identifique e se reconheça como distinto de outros, possibilitando reivindicar soberania, de tipo *nacional*. THIESSE, Anne-Marie. Ficções criadoras: as identidades nacionais. In: *Anos 90*, n. 15, Porto Alegre, 2001/2002, p. 7-23.

⁹⁸ Essa contraposição marca, também, a história política e cultural argentina, especialmente a partir da obra de dois autores marcantes, ambos intelectuais e ativistas políticos: Sarmiento e Alberdi. Guazzelli analisa posicionamentos que os distinguem e aproximam, destacando os fundamentos deterministas e politicamente interessados de seu discurso, o que redundava no estabelecimento das conhecidas dicotomias entre cidade e campanha, ou litoral e interior. De alguma forma, esse direcionamento é semelhante ao que propõe a argumentação legalista provincial que analisamos. GUZZELLI, Cesar A. B. Sarmiento e Alberdi: o diagnóstico dos males na Argentina do século XIX. In: *Diálogos*, DHI/UEM, v. 8, n. 1, p. 31-50, 2004.

Esta e outras passagens auxiliam na apreensão de um momento de transição política e cultural bastante profundo e amplo. Os redatores do período (trato especificamente dos defensores da unidade imperial, mas o mesmo vale para os de outras posições políticas) viam-se às voltas com a tarefa de defender e explicar uma concepção de Estado e de sociedade que se pretendia progressista e modernizadora. Há aqui uma primeira dificuldade, pois a peculiar idéia de progresso tinha de ser compatibilizada com a excludente, e sob muitos aspectos retrógrada estrutura social herdada do período colonial. A manutenção da escravidão era a marca mais visível dessas permanências.

É contra este pano de fundo, e atentos a diferenças fundamentais, que podemos estabelecer certas relações. Nas palavras de Angel Rama, “O futuro que ainda não existe, que é apenas sonho da razão, é a perspectiva genética do projeto”.⁹⁹ O autor refere-se ao processo de fundação das cidades na América de colonização hispânica, mas a idéia central é semelhante à que norteia a constituição do renovado projeto imperial (pelo menos enquanto discurso, na medida em que é constante o apelo ao novo, ao futuro grandioso), embora deva-se atentar para os aspectos de continuidade derivados do Império português, aquilo que Ilmar Mattos denominou de restauração – limitada – da *moeda colonial*. Para o autor, a metáfora serve à caracterização dos dois aspectos complementares da situação colonial: a face metropolitana, destacando o monopólio e a centralização administrativa, e a colonial, na qual os colonos surgem como executores, para seu próprio proveito, do monopólio, em nível local e mais diretamente monopolizando homens, terras e meios de produção. A restauração pós-independência implicava, para as elites dirigentes da Corte, superar dificuldades políticas oriundas da necessidade de articular regiões/províncias dissímiles, desprovidas do sentimento nacional. Na expressão objetiva de Mattos: “Se a Nação não se apresentava como um corpo uno e indiviso, e assim negava a sua definição moderna e revolucionária, o território do Império devia ocupar o seu lugar, sendo a sua integridade e indivisibilidade um ‘dogma político’”.¹⁰⁰

O projeto imperial necessita de formuladores e mediadores, e o periodismo, intenso e cotidiano, exercido desde as poucas cidades significativas do vasto território, cumpria, em parte, esta função. Desta forma, a “cidade letrada” se impunha, em termos políticos e sociais, pela sua função de intermediação, pelo “manejo dos instrumentos da comunicação social e porque através deles se desenvolveu a ideologização do poder que se destinava ao público”.

⁹⁹ RAMA, Angel. *A cidade das letras...* Op. Cit., p. 27.

¹⁰⁰ MATTOS, I. R. *O Tempo Saquarema...* Op. cit., p 97.

Sua supremacia se deveu, fundamentalmente, “ao paradoxo de que seus membros foram os únicos exercitantes da letra num meio desguarnecido de letras, os donos da escritura numa sociedade analfabeta e porque coerentemente procederam a sacralizá-la dentro da tendência gramatológica constituinte da cultura européia”.¹⁰¹ Tendo em vista o momento que analisamos, convém lembrar que o discurso de uma certa supremacia ideológica, elaborado e divulgado a partir de um centro urbano, não é incompatível com o fato notório de que este estava apoiado em um sistema econômico de base eminentemente rural, observação que, de resto, também vale para todo o universo latino-americano, e mesmo para parte do europeu, pelo menos até meados do século XX.

Embora deva ser discutida, também tem sentido a afirmação de Angel Rama de que “a escritura acaba absorvendo toda a liberdade humana, porque só no seu campo se desenrola a batalha de novos setores que disputam posições de poder”.¹⁰² Há aqui, em primeiro lugar, um evidente exagero de “letrado” em limitar o campo de possibilidades de exercício da liberdade humana. Além disso, também são ignoradas outras formas de disputa de poder, como o antiquíssimo e sempre recorrente uso da força, pura e simplesmente. Mas o que deve ser destacado é a consciência da impossibilidade da disputa ou exercício do poder, no mundo moderno, ou que assim se pretende, sem a utilização da escrita em sua forma pública, na qual a imprensa exerce papel fundamental.

Na constituição de uma esfera pública, os pequenos jornais ou “gazetas”, para Rama, são importantes porque, com todas as ressalvas e prevenções contra os anacronismos, eles partem, pelo menos grande parte deles, de uma base econômica e social já “implicitamente burguesa: deriva do dinheiro com que podem ser comprados pelos que dispõe dele ainda que não integrem o Poder”.¹⁰³ As menções citadas acerca das solicitações feitas pelos subscritores do *Correio da Liberdade* parecem corroborar esta assertiva.¹⁰⁴ Existe, além dos vínculos políticos, um compromisso entre o empreendedor que lança um periódico e seus assinantes que, se de um lado pode ser visto como uma relação de negócios (prestação de serviços),

¹⁰¹ RAMA, Angel. *A cidade das letras...* Op. cit., p. 49-50. Para Rama, ainda, a “cidade letrada” não somente defende a norma metropolitana da língua que utiliza (espanhol ou português), como também a *norma* cultural das metrópoles que produzem as literaturas admiradas nas zonas marginais. (p. 63)

¹⁰² Ibid. p. 63.

¹⁰³ Ibid. p. 69.

¹⁰⁴ Sobre a comercialização do conhecimento e da informação em geral, abordando o tema das assinaturas e subscrições de jornais, revistas e livros, marca distintiva da época moderna, há uma apreciação sucinta em BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 136-158.

também significa a constituição de um espaço político e intelectual que busca se emancipar do exclusivismo da ação governamental.

As reflexões de Rama sobre a formação da cultura latino-americana, tomando como base de análise o universo intelectual das cidades, têm o mérito de permitir uma visão global e de longo prazo, multissecular. Também é relevante em termos políticos, na medida em que tenta, com maior ou menor sucesso, em várias passagens de sua obra, não deixar o Brasil à margem do processo de constituição política e social da América de colonização ibérica. Contudo, é necessário frisar que existiram diferenças de percurso entre os universos coloniais português e espanhol que são significativas. É sintomático, por exemplo, que Rama, conhecedor da produção intelectual brasileira, não faça menção à obra de Sérgio Buarque de Holanda. Em *Raízes do Brasil*, em um capítulo cujo título eloqüente é “O semeador e o ladrilhador”, é destacado o papel diferenciado que o espaço urbano desempenhou na América hispânica e no Brasil. Para Holanda, razões culturais, como a intenção de estender o cristianismo às terras novas, marcadamente forte nos castelhanos que pouco antes haviam vencido o último reduto muçulmano na Europa, ajudam a explicar a intenção de construir cidades planejadas, e com funções de domínio sobre o território. Em contrapartida, os portugueses, povo mais viajante e mercantilista, preocupavam-se mais em garantir o litoral das áreas colonizadas, sem cuidado de fixação mais efetiva e organizada. Embora seja discutível o argumento de direcionamento civilizacional diferenciado, é inegável que, de fato, a constituição e a função das cidades lusas e hispânicas durante o período colonial apresenta trajetórias passíveis de distinções significativas.¹⁰⁵

À menor relevância administrativa e poder político das cidades coloniais portuguesas, também correspondia sua frágil influência cultural. Esta situação, obviamente, vai ser modificada a partir da Independência e, principalmente, da Abdicação. Como nação soberana, o Brasil cresce e se complexifica, passando a aumentar a importância das cidades como palco das disputas políticas e intelectuais. Esta real diversificação da sociedade brasileira – a imigração alemã na província sul-rio-grandense, por exemplo, a atesta – deve ser relativizada, sob pena de absurdamente superestimar a “modernidade” social e transferi-la para a atividade da imprensa. Pelo menos até o final do Império, e para alguns mesmo depois, o Brasil viveu um período de gradativa modificação que manteve, muito perceptivelmente, traços de uma assim chamada sociedade de Antigo Regime. Todavia, o período regencial, de forma mais

¹⁰⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995, p. 93-138.

nítida, testemunhou ensaios de aceleração das mudanças, especialmente no campo político, impulsionados ou retratados pelos periódicos, em todo o Império. Também na província sul-rio-grandense, a atuação dos jornais ajudará a conformar, consideradas as ressalvas, aquilo que é essencial à vida política de um regime que se pretende parlamentar e que somente pode se constituir no âmbito urbano: a esfera pública.

1.3 No tribunal da opinião pública

Para Jürgen Habermas, a constituição de uma esfera pública resulta de um processo gradual, que se confunde com o que convencionalmente é designado como formação do mundo moderno, cuja culminância é determinada pela consolidação dos Estados nacionais de base territorial, vale dizer, pela derrocada das reminiscências feudais. Tal processo, vinculado à ascensão do capitalismo, está marcado fundamentalmente por um afastamento entre sociedade e Estado, na medida em que aquela – ou uma camada que “fala” em seu nome – passa a se ver como agente que muitas vezes se contrapõe à autoridade deste. Isto se torna mais visível e generalizado ao final do século XVIII e início do XIX. A crítica, de todo o tipo – social, cultural, econômica – se apresenta como “opinião pública”, ou seja, não é mais exercida em caráter privado, e a imprensa é o fórum privilegiado onde o próprio poder público pode ser interpelado.¹⁰⁶ Evidentemente que existem diferenças importantes entre a chamada sociedade burguesa européia de Habermas – uma abstração teórica, como lembra o próprio autor – e o mundo imperial brasileiro do Oitocentos. Estas distinções estão localizadas no sistema político e na hierarquização social e econômica, na permanência da escravidão, na heterogeneidade, quantidade e concentração de população. Contudo, é possível realizar algumas aproximações proveitosas, pois é perceptível que, com nuances e peculiaridades, também na sociedade brasileira manifestam-se as opiniões, as críticas, os projetos que cercam a constituição do Estado em fase de estruturação.¹⁰⁷ Além disso, nesse processo as elites

¹⁰⁶ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 38-41.

¹⁰⁷ O que também é resultado de uma ampliação dos canais de manifestação, com o surgimento ou incremento de outras formas de sociabilidade, como o demonstra bem, para o Rio de Janeiro, MOREL, Marco. *As transformações...* Op. cit. Para Chartier, “as formas de sociabilidade que definem um espaço público funcionam a partir da idéia que cada um de seus membros tem da opinião pública como entidade abstrata, como tribuna, como instância de juízo ao mesmo tempo que como justificação, na medida em que há pessoas que competem para ser os portadores”. CHARTIER, Roger. *Cultura escrita, literatura e história...* Op. cit., p. 123.

locais referenciavam largamente os modelos europeus, no seu labor de estruturação coerente e publicidade das idéias próprias de sociedade.

Talvez mais do que uma análise da possível “concretude”, da confirmação de uma efetiva instituição de canais de manifestação que configurem a *esfera pública* propriamente dita, o que importa destacar seja a forma como a argumentação dos atores utiliza a expressão *opinião pública* e suas similares.¹⁰⁸ O seu uso recorrente pode ser demonstrativo da tentativa de posicionar-se de maneira superior, ancorados na pretensa racionalidade que este ente abstrato, a opinião pública, confere. Por outro lado, é uma maneira de ser “moderno”, fundamentalmente pela demarcação de distinções com o período anterior, “absolutista”. Como adverte José Tengarrinha, a noção de “opinião”, que ele reconhece portadora de “larga margem de imprecisão relativamente ao conceito actual”, ainda não poderia ser relacionada muito facilmente a “pública”, tal como entender-se-ia sob os regimes liberais. Em Portugal, como no Brasil, “era uma opinião sobretudo circunscrita aos círculos letrados das ‘elites esclarecidas’, ainda que sua influência fosse um pouco além e mesmo atirada como arma de arremesso contra o absolutismo”.¹⁰⁹

O autor utiliza a expressão “opinião crítica política”, no contexto de maior abertura do espaço público, para desvincular-se um pouco da carga que “opinião pública” traz ao ser usada para descrever uma situação de limitação e precariedade da chamada esfera pública.¹¹⁰ Entretanto, por outro lado, reconhece que, no período em questão, o ato de governar passaria a ser, também, “procurar influenciar permanentemente a opinião pública, o que, desde então, coloca a questão, sempre tão actual, da real autonomia desta”.¹¹¹ Ou seja, dois elementos importantes merecem destaque. Primeiramente, o registro do uso corrente da expressão, independente da sua efetiva comprovação. O que, ademais, sempre será relativa, pois que relacionada a um modelo de valor fundamentalmente heurístico, comparativo. De outra parte, destaquemos a menção acerca do questionamento da pretensa independência da opinião pública, fundamental para compreender a larga utilização da expressão pela imprensa,

¹⁰⁸ O estudo específico da utilização do conceito de opinião pública no Brasil, à época da Independência e do Estado Imperial, realizado por Lúcia Neves, mostra que não existe qualquer menção a ele nos dicionários luso-brasileiros, pelo menos até o final do Oitocentos. Entretanto, como a própria autora destaca, “que a expressão não constasse dos dicionários até 1890, não quer dizer que não integrasse anteriormente ‘a língua em sua sabedoria’, como diria Gadamer”. NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. *Opinião Pública*. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 183.

¹⁰⁹ TENGARRINHA, José. *Imprensa e opinião pública em Portugal*. Coimbra: MinervaCoimbra, 2006, p. 12.

¹¹⁰ *Ibid.* p. 13.

¹¹¹ *Ibid.* p. 15.

enquanto arma retórica, e mesmo o processo de sua incipiente constituição na sociedade brasileira e portuguesa das primeiras décadas do século XIX.

É a dimensão política de ambos processos, a utilização e a efetiva constituição de uma esfera pública, que merece nossa atenção. Claro que a dimensão política buscava legitimar-se, invariavelmente, através de um discurso que tentava ser mais abrangente. Portanto, os redatores, inseridos no turbilhão do debate político daqueles dias, tentavam nortear-se, ou pelos menos assim argumentavam, por princípios gerais que definiam o domínio da opinião pública, tais como, por exemplo, os de seu contemporâneo Guizot:

Além do mais, é característico do sistema, que não admite de jeito nenhum a legitimidade do poder absoluto, obrigar todos os cidadãos a procurar incessantemente e em toda ocasião a verdade, a razão, a justiça, que devem regular o poder de fato. É isto o que faz o sistema representativo: 1. pela discussão que obriga aos poderes procurar em comum a verdade; 2. pela publicidade que põe os poderes encarregados dessa busca sob os olhos dos cidadãos; 3. pela liberdade de imprensa que estimula os cidadãos a procurarem eles mesmos a verdade e a dizê-la ao poder.¹¹²

Essa definição teórica, em princípio liberal moderada, não resistiria a uma leitura politicamente engajada, pois torna-se muito evidente no discurso jornalístico da época a distinção que se buscava estabelecer entre o que Tengarrinha designa como “opinião reflectida e crítica” e “opinião comum e vulgar”, “atribuindo àquela o papel condutor da ‘opinião pública’, mas sem prestar a necessária atenção às relações de influência recíproca que entre elas se estabelecem em cada situação histórica.”¹¹³ De fato, ainda poderíamos acrescentar que a “opinião comum e vulgar”, ou assim definida para efeitos de combate, em certos casos acabava pautando o discurso que se pretendia refletido e orientador.¹¹⁴

¹¹² HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública ...* Op. cit. p. 124-125.

¹¹³ TENGARRINHA, José. *Imprensa e opinião pública em Portugal...* Op. cit., p. 22.

¹¹⁴ A expressão “opinião pública” assumiu tal recorrência, que obrigava mesmo os críticos ao que ela representava a analisar seu significado. Nesse sentido, um texto de 1827, do conservador padre e escritor (também de periódicos) Agostinho de Macedo, publicado em Portugal, é muito interessante, pois, como afirma Telmo Verdelho, trata-se de um testemunho eloquente do vigor da expressão e do seu rápido lançamento: “O Governo entende muito bem o que todos estes Senhores querem significar com a frasinha – *opinião pública* – ; e para isto são muito azados os Periódicos que temos visto. Correm estes mais rápidos que a peste, mais ligeiros que um pé de vento ou que um ramo de estupor: as classes e as por classificar vão aos Periódicos com mais ânsia

Sob este prisma, a leitura dos periódicos nos faculta observar a formação de uma incipiente esfera pública, seja por menções dos próprios textos dos redatores, pelas correspondências ou pela forma como se travavam as contendas, que doravante seriam avaliadas, dirimidas e julgadas por um novo tribunal: o da opinião pública.

No *Correio da Liberdade*, em uma correspondência assinada por “O Espectador Amigo da Justiça”, o missivista afirmava:

Há um Juízo, um Tribunal superior a todos os Juízos e Tribunais, e que muitas vezes revoga, e cassa as sentenças de todos os outros. Este Tribunal é o da opinião Pública, soberana Rainha do Mundo; e todos têm o direito inauferível a pugnarem perante ela pela declaração de suas opiniões particulares, quando estas são aprovadas por aquele Supremo Tribunal.¹¹⁵

Nesta nova arena, na qual os debates eram intensos, e a imprensa o instrumento principal, havia espaço para a crítica à própria atividade jornalística em si. Em uma correspondência de um leitor que se identificava como “O Razoável”, eram feitas severas reprimendas aos redatores dos periódicos que criticavam a falta de professores dispostos a

e sofreguidão, com que algum dia em Portugal se corria para a Missa das Almas, quando se dizia que já tinham tocado a segunda vez. Os Patrões mandam os caixeiros; e, se os caixeiros tardam, vão eles mesmos; em fim, como um toque eléctrico num só momento a baixa e também a alta, estão cheias de Periódicos. É bem digno espetáculo do Filósofo pensador, ver sete, oito, vinte ruas de lojas abertas e todas no silêncio dos túmulos, não há fregueses, não há que pesar, não há que medir, há só que soletrar e gaguejar; mas a postura curva, em que se estava, muda-se em recta, quando se chega ao artigo que vem preparado para se fixar a opinião pública sobre as tramas do costume; grita-se de porta para porta, o borborinho se faz epidérmico, cruzam-se as passagens, encontram-se os de cá com os que vêm de lá: o parecer de Braz Massarellos é como o parecer de André Mondin, a cousa agrada, o artigo fica com a sanção da baixa e da alta; isto é, de manhã e de tarde, nos melhores *circos* do Rossio, do Terreiro do Paço, do Cais Político ou Sodré, o projecto é aprovado, e de noite, nos Gabinetes do Grande Ocidente se declara que se fixara finalmente a *opinião pública* e que toda a baixa diz em peso que o Ministro tal não goza da *opinião pública*, que é preciso demitir o Ministro e o Funcionário tal, porque não têm a *opinião pública* a seu favor. Assim se faz a *opinião pública*, termo desconhecido a nossos avós, que em nenhum acto, em nenhum escrito se encontra até a época das revoluções Maçónicas; e saiba todo Portugal que esta palavra *opinião pública* é a mais forte alavanca dos revolucionários. É um papão com que começam a assustar os soberanos para lhes enfraquecer a autoridade e pouco a pouco solapar-lhe o alicerce do Trono, porque como com este termo também querem fazer significar a expressão ou pronunciação da vontade geral da Nação, começam a dar um peso imenso ao que não é mais que a irreflectida vozearia da Caixeirada e da Patrãozada, excitada pelo artiguinho do Periódico posto acinte e muito de propósito para produzir este efeito; e lembrem-se todos que, desde que rompeu o vendaval Periodiqueiro, nenhum destes gafanhotos, que saíram do poço do abismo para turvar os ares, alto e malo, tem deixado de vir com um discursozinho sobre a *opinião pública*.” J. A. Macedo, *Carta 26ª a seu amigo J.J.P.L.*, Lisboa, 1827, p. 3-4. Apud VERDELHO, Telmo. *As palavras.....* Op. cit., p. 108. Observemos que, para além de outros aspectos relevantes, o autor parece reconhecer protagonismo político na própria atividade da imprensa, e quase que não a vê como veículo, mas como uma espécie de ator político.

¹¹⁵ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 35, 13 de agosto de 1831.

ensinar. Ele referia-se especificamente ao *Correio da Liberdade* e ao *Sentinela da Liberdade*. Argumentava, ferinamente, o leitor crítico:

Visto que Vm. e seus colegas tanto zelam o bem público, visto que tanto se interessam na propagação das luzes, e conhecimentos, porque se não oferecem ao Governo da Província para ocuparem algumas das Cadeiras em questão? Pois, Sr. Redator, persuado-me que nisso fariam muito maior serviço à humanidade, do que coligindo notícias, que as mais das vezes pouco interessam, copiando artigos de outros periódicos já lidos, e relidos por diferentes modos, e frases, e amontoando polêmicas e descomposturas, de que o Público não tira proveito algum.¹¹⁶

Alguns dias depois, o redator do *Correio da Liberdade* responderia às admoestações. De início, ele remetia a questão da pertinência e utilidade dos jornais ao “Tribunal do Juízo Público”, ou seja, uma crítica individual e concreta era diluída, confrontada com a abstração da opinião pública. O redator asseverava ainda que persistiria no trabalho que fora ridicularizado pelo correspondente, pois “todo esse trabalho, que parece caracterizar de inútil, serve para espalhar por toda a sociedade as idéias do liberalismo, e de instruir também os Povos nos seus deveres para com a sociedade, para com seus semelhantes, e para consigo mesmo”.¹¹⁷

Na resposta está implícita uma consideração elitista, que transparece no recurso retórico do tão reiterado “julgamento” da opinião pública. No caso, o argumento do redator quase que transformava a sua opinião, contraposta à do leitor, em verdade consensual. Percebe-se em ação um mecanismo que, através do debate, buscava diluir opiniões particulares, convertendo-as em opinião pública, conforme descreve François Xavier-Guerra, analisando a imprensa mexicana do início do século XIX. Para o autor, na constituição da esfera pública, atuava um grupo de elite com funções bem definidas:

¹¹⁶ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 48, 28 de setembro de 1831.

¹¹⁷ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 51, 8 de outubro de 1831.

A este cuerpo pertenece la función reguladora suprema del régimen representativo y su acción se despliega en una doble dirección: hacia el gobierno e hacia la masa de la población. Al gobierno proporcionan ‘nuevas luces, nuevas ideas, nuevas combinaciones en la complicada ciencia de la administración’. Al resto de la población le dan sus luces: la educan: ‘forman la opinión pública, inspiran en todos los ánimos el amor a la justicia, promulgan los principios liberales dictados por la razón universal del género humano y preparan los caminos a las reformas necesarias y al establecimiento de las buenas leyes.’¹¹⁸

Seguindo esta idéia de educar, vê-se que a intenção magisterial dos textos dos periódicos deste período era saliente, e, como os demais, Manuel dos Passos e Figueiroa, redator do *Correio da Liberdade*, também não se furtava de assumir o seu papel de formador da opinião pública.

Além da argumentação do escritor, outros tipos de textos possibilitam observações acerca do mesmo processo. A necessidade ou a conveniência de dar publicidade a assuntos aparentemente privados é percebida pelas constantes inserções de correspondências, representações ou ações judiciais, nas páginas do periódico. Isso permite acompanhar a constituição desta esfera pública, na qual, em tempos de efervescência política, mesmo certas reivindicações pessoais assumem um significado político. Um exemplo é a publicação de uma representação assinada pelo major José Plácido de Castro, dirigida ao Comandante das Armas (Sebastião Barreto Pereira Pinto). Castro alegava ter sido preterido em promoções militares, ainda na década de 1820. Nestes “novos tempos”, muitos buscavam reparações, apoiados pelo seu novo status político, e o caso do major parece ser emblemático: seu alinhamento com o governo coetâneo permitia que reivindicasse revisão da carreira (foi formada uma comissão para analisar estes casos). Mais importante, aqui, é destacar que a queixa era pública: “Rogolhe tenha a bondade de inserir na sua excelente folha a representação abaixo transcrita a fim de que se possa chegar ao público conhecimento; por esse obséquio lhe ficará assaz obrigado. O seu atento Venerador e Criado – José Plácido de Castro”.¹¹⁹

Os aspectos públicos dos debates também ficam evidenciados pelas freqüentes menções das outras folhas, locais ou não. Na edição do *Correio da Liberdade* de 15 de novembro de 1831, há a inserção de uma correspondência na qual se analisava,

¹¹⁸ GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias...* Op. cit., p. 272.

¹¹⁹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 60, 9 de novembro de 1831.

elogiosamente, a condução de um juízo por calúnia que envolvia dois outros jornais – o *Continentino* e o *Sentinela da Liberdade*. A carta fazia a defesa da liberdade de imprensa, desde que regrada por uma legislação que protegesse a honra dos possíveis atingidos pela calúnia e difamação. É interessante que a publicação da carta mostra o envolvimento simultâneo de três periódicos citando-se mutuamente e debatendo um assunto que tinha origem em um processo privado, cuja repercussão o tornava objeto de discussão pública. O que merece ser destacado aqui, novamente, é que o texto permite perceber o caráter político da ação individual. De outra parte, nota-se que as discussões eram referenciadas diretamente nos outros jornais, mostrando o quanto estes precários órgãos de comunicação exerciam um papel relevante em tempos de distanciamento e intermitência da representação política formal.

Diante dessa ausência, a discussão política traçada nas folhas assumia, já neste período, características que permaneceriam em décadas posteriores. Angel Rama identifica, no final do século XIX e início do XX, dois modelos literário-políticos com presença marcante na imprensa: o primeiro, “que foi o mais antigo, teria mais ampla descendência e abarcaria maior número [de escritores], e já era possível defini-lo então, em termos modernos, como *propagandístico* (ou *agitprop*, ou *partijnost*) em qualquer de seus ramos simétricos: defesa do regime ou agressão a seus inimigos.” O segundo, “correspondeu ao campo mais prestigioso da *filosofia política*, que pareceu ocupar o decadente da teologia e da metafísica, e que em geral esteve vinculado com acuciosas pesquisas históricas ou com a tentativa de desenhar teorias do Estado aplicadas à circunstância latino-americana”.¹²⁰

Estes dois modelos de pensamento e atuação política já estavam bastante presentes na imprensa do início do XIX. É ainda o *Correio da Liberdade* que nos fornece exemplos, como quando declarava guerra aos “Anarquistas, aos recolonizadores, aos Democratas, e finalmente a todos os que de qualquer modo que seja, intentem transformar a forma de Governo por nós tão felizmente adotada e jurada”.¹²¹ Ou quando, teorizando sobre a constituição do Estado nacional, o redator questionava se “o voto geral dos povos do Brasil propende para a Federação” e depois, apoiado em Montesquieu, procurava precisar o entendimento do termo “federação”, concluindo que nem a província, e tampouco o Brasil de maneira geral, estava aparelhado para um verdadeiro sistema federativo.¹²² O articulista, aqui, ponderava, sem condenar o federalismo *a priori*, mas justificando-se em um pragmatismo político que tentava

¹²⁰ RAMA, Angel. *A cidade das letras...* Op. cit., p. 113-114.

¹²¹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 1, 17 de abril de 1831.

¹²² *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 27, 16 de julho de 1831.

se apoiar na situação específica do Brasil de então. O jornal, assim como outros do período, agia tanto no sentido mais diretamente propagandístico quanto ousava enveredar pelo campo da teoria, claro que sempre com vistas às especificidades conjunturais e aos objetivos imediatos.

A atividade jornalística, assim, de acordo com Elias Palti, pode ser entendida como instrumento de intervenção prática, inscrita em uma lógica estratégica da política de então, na qual o periodismo aparecerá

como un modo de *discutir* y, al mismo tiempo, de *hacer* política. Y esto infunde también una nueva conciencia respecto de la performatividad de la palabra en el sentido de su ‘creatividad’: la prensa periódica no sólo buscaba ‘representar’ a la opinión pública, sino que tenía la misión de constituirla como tal.¹²³

A observação que o autor faz sobre a realidade mexicana de algumas décadas posteriores ao nosso caso também caracteriza a ação dos redatores da província no período. Há que se ponderar, apenas, que a auto-atribuída missão de constituir uma opinião pública não deve obliterar a consideração de que a imprensa transita em uma via de dupla mão, na qual em alguns momentos ela própria se vê confrontada pelo “público” – a referida carta na qual o leitor admoesta severamente o redator é um exemplo.

O aspecto performático e “criativo” da palavra, a ser considerado na análise deste tipo de texto, também é destacado por Paula Alonso, notadamente com relação aos textos onde os articulistas propõem teorizações de ordem política. A autora lembra mais uma vez que trata-se de periódicos destinados a *fazer* política mais do refletir sobre ela, e nos adverte quanto ao

¹²³ PALTÍ, Elias. Los diarios y el sistema político mexicano en tiempos de la República restaurada (1867-1876). In: ALONSO, P. (compiladora). *Construcciones impresas...* Op. cit., p. 180. Em acréscimo à observação do autor, e tendo em vista a realidade sobre a qual nos debruçamos, deve-se lembrar que vários redatores dos periódicos analisados exerciam também militância política para além da atividade da escrita. Alguns chegaram a desempenhar importantes funções políticas institucionalizadas, como, entre tantos, Francisco Xavier Ferreira, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, José Marcellino da Rocha Cabral, Pedro Boticário, Magalhães Calvet, etc.

risco de outorgar a seus escritores um nível de abstração exagerado e deformador da natureza mesma dos textos.¹²⁴

Esse risco, efetivamente, está presente nas análises não só dos periódicos, mas de escritos políticos de todos os tipos, notadamente nesse período de acelerada transição política e que envolvia a própria atividade jornalística. Em um processo mais amplo – temporal e espacialmente – do que a mera realidade provincial, tratava-se, como argumenta Habermas, de “uma imprensa que se desenvolvia a partir da politização do público e cuja discussão ela apenas prolongava [e que] continuou a ser por inteiro uma instituição deste mesmo público: ativa como uma espécie de mediador e potenciador”.¹²⁵ Esse tipo de imprensa, ainda segundo o mesmo autor, é típico dos períodos politicamente conturbados, nos quais a sua atuação e a sua própria existência tem de ser constantemente justificadas, e a criação de um jornal já é um ato político:

Enquanto a existência pura e simples de uma imprensa politicamente pensante continua problemática, ela é forçada a uma contínua autotematização: até a legalização permanente da esfera pública politicamente ativa, o surgimento de um jornal político e sua afirmação eram sinônimos de engajamento na luta em torno do espaço da opinião pública, em torno da publicidade como princípio.¹²⁶

A publicidade como princípio coloca, para a articulação política legalista, uma situação paradoxal. Nesse contexto, mesmo os conservadores, ao “publicar”, “publicizar” suas críticas, trabalham indiretamente pelo solapamento das instituições tradicionais que defendem, no sentido de que qualquer atuação crítica articulada no espaço público fortalece a “opinião” da sociedade frente ao poder constituído. Situação que pode ser aproximada à análise que Koselleck desenvolve sobre o século XVIII europeu, especialmente no que se refere ao papel da crítica iluminista, nesse momento alienada do poder, e que exatamente por isso desenvolveu-se e, em grande medida, também foi responsável pelos eventos que culminaram na instauração de uma nova forma de relacionamento entre indivíduo e Estado,

¹²⁴ ALONSO, Paula. *La Tribuna Nacional y Sud-América: tensiones ideológicas en la construcción de la “Argentina moderna” en la década de 1880*. In: ALONSO, P. (compiladora). *Construcciones impresas...* Op. cit., p. 240.

¹²⁵ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública...* Op. cit., p. 215-216.

¹²⁶ *Ibid.* p. 216.

mediado pela esfera pública. “O juízo dos cidadãos, que se legitima a si mesmo como verdadeiro e justo – isto é, a censura e a crítica –, torna-se o poder executivo da nova sociedade”.¹²⁷ É possível constatar, portanto, que o incremento dos canais de manifestação da crítica, e do debate público em geral, tende a criar condições para o tensionamento político que, por vezes, põe em cheque e abala a estrutura de poder estabelecida.

Contudo, não se pode inferir desta constatação nenhum sentido linear, unidirecional, evolutivo, pois, como lembra Marco Morel, este processo, no Brasil da primeira metade do século XIX e no que se refere à imprensa política, tem uma dimensão conjuntural, demonstrado, por exemplo, pelo volume da publicação de periódicos em certos períodos. Há um incremento no período regencial, e refluxo após a maioridade. O chamado “regresso conservador” contribuiu para o esvaziamento do debate público no âmbito da Corte, o que também acontece na província.

Além da dimensão conjuntural, as especificidades da situação brasileira, especialmente em relação às nações mais desenvolvidas da Europa, devem ser lembradas quando falamos em esfera pública. Mesmo abordando a realidade europeia, é o próprio Habermas quem lembra que, a partir desse novo espaço, não inocentemente, as “normas constitucionais são, com isso, fundadas num modelo de sociedade civil burguesa a cuja realidade elas não correspondem de jeito nenhum”.¹²⁸ Contudo, lembremos que as normas também tentam moldar a sociedade, e não meramente corresponder a ela. Nesse sentido, a constituição e ação efetiva de uma opinião pública, no Brasil oitocentista, sofre das limitações e das ambigüidades de um processo que, para o setor hegemônico das elites, se pretende modernizante sem ferir uma estrutura social arcaica.

Façamos, portanto, um exercício de análise crítica da própria argumentação: a recorrência de expressões como “opinião pública” ou “esfera pública” pode induzir a erro. Lembrança fundamental a ser feita diz respeito à limitação deste “público”, composto, em realidade, por uma pequena minoria. Serve para o nosso caso registrar que

¹²⁷ KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999, p. 53.

¹²⁸ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública...* Op. cit., p. 104.

Muito mais numeroso é o ‘povo’, acima de tudo a população rural. E, de acordo com as leis políticas da sociedade pré-capitalista, são sempre ainda influentes, por um lado, os monarcas apoiados na burocracia e no exército e, por outro lado, os grandes proprietários rurais, aristocráticos donos de terras”.¹²⁹

Habermas parece considerar alguma influência concreta do “povo” na vida social, juntamente com outros setores e instituições, relativizando a preponderância de uma esfera pública um tanto abstrata.

Para os conservadores do período em questão, o “povo” invariavelmente é considerado de maneira negativa. Discorria o redator do *Liberal Rio-Grandense*, a respeito da popularidade de certos líderes mais exaltados, em momentos politicamente tormentosos:

O povo sempre curvado ao ídolo do momento, cobre de lama, e de maldições, os que ontem adorava. Volúvel, cego, inconstitucionalíssimo, dá o cadafalso àqueles mesmos, a que tinha decretado apoteose; não é mesmo raro ver passar as cinzas de seus heróis do Pantheon à cloaca.¹³⁰

A volubilidade do povo é contraposta à serenidade e ao equilíbrio de uma opinião pública orientada pela razão, em uma acepção específica de *um* dos sentidos correntes à época: “Povo miúdo, plebe, gentalha. [...] Povo, no fig. O que tem os costumes, usos, e credulidade do povo. ‘Sois povo’. Do vulgo. [quando adjetivado, tem o sentido daquele que não é capaz de entender o que o vulgo não compreende: “essa opinião é povo”, no sentido de vulgar, popular, ignorante]”.¹³¹ Não era, evidentemente, nesta plebe inconfiável que o discurso conservador mirava quando discorria acerca da força da opinião.

Na mesma edição, em um Artigo Comunicado, que descreve os acontecimentos envolvendo a deposição do presidente Fernandes Braga, é afirmado que “se o plano de

¹²⁹ Ibid. p. 105.

¹³⁰ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 3, 5 de janeiro de 1836.

¹³¹ MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Fluminense, 1922 (fac-símile da 2ª Edição, 1813), vol. 2, p. 481. O termo também é designado como conjunto da população: “Os moradores da Cidade, Villa, ou lugar. [...] Nação, gente.” (Idem)

separação não foi avante, não é isso devido à vontade de seus autores: eles recuaram diante da opinião pública, que altamente os reprovou”.¹³² Opinião pública, aqui, não se confunde com entusiasmo popular, e é tomada em um sentido bastante restritivo. Como argumenta Lúcia Neves, a veiculação da idéia de opinião pública passa gradativamente a receber novas conotações, nesse período, embora o conceito permaneça revestido de uma concepção característica da Ilustração:

Tratava-se de considerá-la [a opinião pública] uma autêntica força política, cuja objetividade provinha da razão e cuja eficácia resultava do impulso propiciado pelo progresso das Luzes, mas avessa, com certeza, às transformações bruscas da ordem, ainda que destinada a assegurar o reinado da sabedoria e da prudência sobre a Terra.¹³³

É uma aceção que serve ao discurso conservador. No Brasil, mais problematicamente, a convicção arraigada e relativamente disseminada da necessidade da escravidão impunha dificuldades ainda maiores para a emancipação do espaço privado, que não tem como confrontar o espaço do Estado, fundamento da constituição de uma efetiva esfera pública. Assim, para os defensores do Império, essa constituição é conduzida, pragmaticamente, confundindo-se interesses de uma parcela da sociedade com os interesses do Estado e daí, através de saltos retóricos, com os princípios de uma suposta razão universal.

Trata-se de um público de elite, restrito, de fato, mas atuante. E é pela observação das relações entre redatores e público (que por vezes também é escritor) e atento às peculiaridades da construção nacional que se empreendia, que o discurso dos periódicos mostra-se mais inteligível e relevante. Em suma, o que uma leitura de conjunto permite entrever, feitas as ressalvas necessárias, é uma atuação eminentemente política, exercida em um meio urbano, e estreitamente vinculada a um contexto de estabelecimento de uma inédita, embora limitada, esfera pública.

¹³² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 3, 5 de janeiro de 1836.

¹³³ NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. Opinião Pública. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 185.

1.4 Imprensa como fórum político

No primeiro número do *Mestre Barbeiro*, o articulista apresentava as suas credenciais ironizando outras folhas:

Tem aparecido na cena política o Alfaiate, o Sapateiro, o Boticário, etc e não vi ainda um Sr. Barbeiro; quando este, tão bem, ou talvez melhor, que aqueles, podia figurar no seu tanto, sem que a sua ingerência em política fosse tida como *déplacée*. Eu já espero que um dos primeiros, cioso de sua *importância e consideração social*, avançando para mim armado de algum *pau*, ainda que seja já de *idade* e carunchoso, me venha perguntar como me atrevo a ombrear com ele, intentando *politicar* e *canalhar* em desprezo de seu privilégio exclusivo?¹³⁴

O texto é permeado de referências veladas (ou nem tanto) aos títulos e aos redatores de periódicos que, no início do conturbado ano de 1835, alinhavam-se entre os críticos do governo provincial. Nunca é demais reiterar que essa forma de expressão, talvez, contribua para uma certa desvalorização desse tipo de fonte, induzindo à impressão de superficialidade. Evitando incorrer no equívoco oposto, o da sobrevalorização, deve-se registrar, todavia, que esses textos são relevantes à análise política do período, pois oferecem mostras de temas importantes presentes naquele momento de expansão e relativa popularização da imprensa. Às ironias quanto à posição social dos adversários – ele está se referindo principalmente a Pedro José de Almeida, o Pedro Boticário, combativo farroupilha redator do *Idade de Pau* – soma-se a também irônica inserção do termo em francês, mais a referência à prática de “politicar” e “canalhar”, com o intuito de desqualificar os contendores. Entretanto, mais do que isso, transparece, também, o questionamento sobre a legitimidade do discurso proferido a partir de posições sociais tidas como inferiores, e não é por acaso que o sarcasmo recaia sobre apelidos derivados de atividades profissionais, em uma sociedade, especialmente do ponto de vista dos conservadores, na qual o trabalho ainda não é um valor amplamente reconhecido.

¹³⁴ *O Mestre Barbeiro*. Porto Alegre, n.1, 31 de janeiro de 1835.

Constituída de elementos conscientes ou involuntários, essa é uma manifestação eminentemente política. Evidentemente que é possível apenas conjecturar em que grau ela se relaciona com as ações tomadas em nível governamental, com a concretude da *realpolitik*, mas oferecem material para reflexão sobre outros níveis de ação. Em direção semelhante, John Pocock, argumentando sobre o contexto da Grã-Bretanha do século XVIII, critica a posição historiográfica revestida “da crença de que não existe realidade alguma, a não ser a realidade da alta política, e de que a prática da alta política sempre tem êxito na redução do discurso à insignificância”.¹³⁵ Lembrança oportuna, pois chama a atenção para a relação que se estabelece entre as práticas políticas e o papel do discurso, da opinião, mesmo no âmbito interno de qualquer governo. Podemos ampliar a visão do autor, argumentando que, mesmo em uma esfera mais “popular” (no caso, a dos redatores), o discurso assume relevância. E era tal a intensidade dos escritos políticos que, a certa altura, o redator do *Observador* anunciava: “Basta de política, é preciso dar alguma folga aos Nossos leitores, naturalmente fatigados dos fastidiosos debates”.¹³⁶ Isso antes de publicar uma fábula, evidentemente com clara conotação política.

Em uma perspectiva de valorização das publicações, portanto, saliente-se que seu estudo nos permite realçar a complexidade e riqueza dos debates políticos de então. Os jornais faziam sua entrada “na cena política”, como anunciava o *Mestre Barbeiro*, e notoriamente constituíam um espaço público no qual questões vitais à constituição do Estado e da própria sociedade eram disputadas. Neste momento em que não existiam partidos nos moldes em que vieram a constituir-se um pouco mais tarde, e em que a atividade parlamentar nacional era distante e intermitente e a provincial apenas iniciava, as associações de interesses e suas infalíveis folhas exerciam papel de representação e de debate fundamental.

Mesmo um jornal “oficialmente” reconhecido como representante do governo – embora não da forma atual, pois os órgãos oficiais do período resultavam de iniciativa pessoal do presidente da província – participava ativamente (ou até mesmo fomentava) das polêmicas “de partidos”.¹³⁷ É o caso do *Correio Oficial da Província de São Pedro*, que, na atribulada

¹³⁵ POCOCK, John G. A. *Linguagens do ideário político*. Op. cit., p. 61.

¹³⁶ *O Observador*. Rio Grande, n. 77, 26 de janeiro de 1833. Uma certa “popularização” dos conhecimentos acerca da teoria política evidencia-se também pelos anúncios de livros para vender. Exemplo do mesmo periódico: Obra política de Benjamin Constant, “Espírito da Legislação” por Montesquieu, ambas em francês; e em português: Dicionário de Moraes e poemas de Bocage. *O Observador*. Rio Grande, n. 79, 2 de fevereiro de 1833.

¹³⁷ Partido, no dicionário de Moraes Silva, significava apenas “Parcialidades, partes, bando, facção”. MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario de Língua Portuguesa*. Op. cit., vol. 2, p. 403.

conjuntura imediatamente anterior à derrubada de Fernandes Braga, criticava os jornais opositores, pela linguagem virulenta e ataques à honra pessoal:

Ainda se não leram nos Periódicos da Ordem insultos como nas colunas do *Echo*, *Continentista*, *Recopilador*, *Idade de Pau* e *Noticiador*, onde os defeitos da vida privada de vários Cidadãos têm sido expostos ao público, com o descaramento, e insolência, próprio de seus Redatores.¹³⁸

O redator não cita os seus símiles defensores da ordem, mas é objetivo ao nomear os principais órgãos oposicionistas. A crítica acerca da linguagem é curiosa, na medida em que o articulista queixoso simplesmente ignora, por exemplo, o trocista e ofensivo *Mestre Barbeiro*, alinhado aos legalistas. Além disso, é ele próprio pródigo em ataques violentos e menções desairosas sobre a vida pessoal dos adversários. Para o que aqui importa, é interessante notar, primeiramente, que o texto citado fazia parte de uma seção intitulada “Artigos não oficiais”, ou seja, um espaço de opinião e crítica, distinto do restante da folha, ocupada majoritariamente com a divulgação dos atos oficiais dos governos central e provincial. De outra parte, a menção explícita aos órgãos opositores impõe um questionamento acerca das divisões estabelecidas entre os periódicos do período: é possível propor um esquema classificatório que os agrupe por tendência política?

As dificuldades que cercam a tentativa de elucidação dessa questão são de diversas ordens. Em primeiro lugar, há que se notar que o *corpus* documental é desigual, com falhas e lacunas sérias. Existem coleções de periódicos quase completas, outras com um número bastante razoável de exemplares, mas também jornais dos quais apenas poucas edições alternadas sobreviveram ao notório descaso com a memória histórica. Também têm-se notícias indiretas de várias folhas que não existem em arquivos. A despeito desses empecilhos, resta ainda uma quantidade de material riquíssimo a ser analisado, sobretudo – isto está no cerne de toda esta argumentação – se a análise considerar certas condições gerais da produção textual do período.

¹³⁸ *Correio Oficial da Província de São Pedro*. Porto Alegre, n. 68, 12 de agosto de 1835.

De outro tipo são os problemas que se apresentam quando, superada a fase de seleção e organização, enfrentamos a sua leitura. Inicialmente, impõe-se o reconhecimento franco da singela dificuldade, em alguns casos, de deduzir posições políticas a partir de um texto pouco claro. Outra ressalva importante deriva da constatação de que alguns jornais tomados como legalistas estavam pouco preocupados em alçar bandeiras políticas, pois eram ligados à figura do presidente da província do momento, e objetivavam muito mais a defesa do *seu* governo ou mesmo a auto-promoção.

Além disso, a efemeridade da maioria traz o risco de agrupar representantes de conjunturas políticas absolutamente díspares. Um jornal ser caracterizado como “legalista” por sua atuação durante os primeiros movimentos contra o presidente da província é coisa muito diferente do que outro que receba essa adjetivação ao final do conflito, por exemplo. Por outro lado, entre aqueles mais longevos, acontece por vezes que, ao atravessarem distintas temporalidades (conjunturas), sustentem posições também cambiantes (é o caso, por exemplo, do *Recopilador Liberal*), passando por fases às vezes desconsideradas na análise em nome de objetivos classificatórios, redundando em rótulos generalizantes e genéricos.

Sistemas de classificação da linha editorial e política dos periódicos do período, além da tendência a agrupar títulos que, em muitos aspectos, rivalizavam violentamente, também correm o risco do anacronismo, ao basearem-se em um arcabouço conceitual insuficiente para caracterizar os posicionamentos de então. É o que parece ocorrer com a divisão proposta por Francisco Riopardense de Macedo, que, para o período anterior à Revolução Farroupilha, divide o conjunto da imprensa provincial em Esquerda Liberal e Legalista. Enquanto existiu a República Rio-Grandense, essa divisão passou a ser entre Farroupilhas e Legalistas. Há ainda a categoria Liberal Moderada, mas caracteriza apenas um jornal, *O Mensageiro*, divulgador dos atos do governo provincial no interregno entre a deposição de Braga e pouco antes da proclamação da República Rio-Grandense.¹³⁹ O autor inspira-se, principalmente, na proposição de Nelson Werneck Sodré, que estabelece o ano de 1827 como marco do impulso da atividade jornalística em todo o Brasil. É o ano da criação dos cursos jurídicos, o que serve como fator intensificador da atividade cultural em geral. Precisamente neste ano surge o primeiro jornal sul-rio-grandense – o *Diário de Porto Alegre* – e também aquele que viraria o símbolo de uma espécie de novo jornalismo, mais propositivo, analítico e um pouco menos agressivo, o *Aurora Fluminense*. Sodré caracteriza o espectro político de então como cindido

¹³⁹ MACEDO, Francisco Riopardense de. *Imprensa Farroupilha: antologia e índice*. Porto Alegre: IEL/EDIPUCRS, 1994, p. 34.

em três forças principais: direita conservadora, direita liberal e esquerda liberal. A imprensa acompanharia a cisão, distinguindo-se, quanto à orientação, pela identificação com uma das três correntes políticas.¹⁴⁰

Macedo, entretanto, alinha sob o rótulo de legalista tanto a direita conservadora quanto a liberal da classificação de Werneck Sodré. Conseqüentemente, o que é chamado de esquerda liberal, por contraste, corresponderia ao que os contemporâneos, negativamente, chamavam de Exaltados, Farroupilhas ou outros epítetos. Apesar da dificuldade de entendimento que o par esquerda/direita pode acarretar, esse não parece o problema principal. O que causa maior complicação é o agrupamento dos órgãos mais conservadores – chamados legalistas – colocados em oposição a todo um conjunto que, se de fato distingue-se do anterior por apresentar características mais liberais, não possui homogeneidade, muito menos aspectos comuns que permitam o enquadramento sob a denominação de esquerda liberal. Nesse sentido, *O Observador*, por exemplo, seria melhor qualificado de liberal moderado, também expressão da época, pois seu discurso era de tom absolutamente “legalista”, o que parece ser negado na medida em que ele aparece listado no grupo da esquerda liberal.

Quem também segue, em parte, a proposição de Sodré são os autores do *Breve histórico da imprensa sul-rio-grandense*.¹⁴¹ Nesse caso, há uma periodização que extrapola o período farroupilha propriamente dito, além da utilização de outras categorias que ampliam o leque de opções. Silva, Clemente e Barbosa estabelecem uma divisão cronológica dividida em seis fases: germinação (1827-1831), propagação (1831-1835), eclosão (1835-1836), reação ao movimento (1836-1838), recessão do movimento (1838-1841) e conciliação (1841-1845). Nessas diversas etapas, os periódicos sofrem uma primeira classificação genérica, sendo divididos em favoráveis e contrários à causa farroupilha. Depois, os autores propõem outra divisão, mais nuançada, que considera diversos critérios (especialmente a linguagem empregada, mais ou menos violenta), e redundante em distinções dentro dos dois grandes campos, como entre liberais exaltados e moderados, ambos podendo ser favoráveis à “causa farroupilha”. Nesse caso, a causa farroupilha é entendida, ao que parece, como defesa de um sistema de maior autonomia provincial, dir-se-ia federalista, embora os autores não utilizem o termo. Assim, farroupilhas poderiam ser tanto republicanos como monarquistas.

¹⁴⁰ SODRÉ, N. W. *História da imprensa no Brasil*. Op. cit., p. 110.

¹⁴¹ SILVA, Jandira, CLEMENTE, Elvo & BARBOSA, Eni. *Breve histórico da imprensa Sul-Rio-Grandense*. Porto Alegre: CORAG, 1986.

A tentativa dos autores de ampliar o espectro das distinções, destacando posições divergentes dentro de um mesmo grupo, enfrenta dificuldades devido, primeiramente, ao fato de valorizar demasiadamente a virulência da linguagem como critério de identificação de posicionamento, embora não deixem de apontar outros aspectos. Talvez derive daí alguns equívocos classificatórios sérios, como a inclusão do *Analista*, declarado defensor do Império, entre os liberais exaltados republicanos, talvez por fazer oposição sistemática ao presidente Álvares Machado. De outra parte, mais grave, é que acabam rendendo-se à dicotomia maniqueísta que pareciam querer evitar. Nas suas próprias palavras:

No período farroupilha, há duas idéias – de conformação e de oposição – decorrentes de duas vontades – do Monarca e do Povo –, que se fazem representar por duas facções – dos retrógrados e dos farroupilhas – e se legitimam através dos poderes monárquico centralizado ou republicano descentralizado. Do confronto dessas forças, no Sul, se estabelecem, por algum tempo, dois Estados, e ambos constitucionais [nota inserida pelos autores: Levamos em conta que a República Rio-Grandense chegou a um projeto de Constituição e adotou normas legais para se estabelecer]. Dividido o poder, divide-se a província em duas capitais, e também a sociedade.¹⁴²

Essa divisão talvez não corresponda à diversidade de posicionamentos políticos do período, embora seja evidente que, especialmente após a tentativa de cisão política, as forças efetivamente tenderam à polarização.

Em função das dificuldades expostas, mas claro que sem deixar de reconhecer o mérito das obras citadas, renunciemos à intenção de mais uma classificação nesses moldes. Isso não nos exime, entretanto, de clarificar o entendimento do genérico termo “legalistas” até aqui utilizado. O que isso significa? Fundamentalmente, são assim considerados aqueles jornais cujo texto permite identificar a defesa da unidade e integridade imperial. Importa, mais do que enquadramento dos títulos, refletir acerca da construção do Estado imperial, processo também passível de ser apreendido a partir dos periódicos provinciais. Nesse sentido, os órgãos analisados recebem esta qualificação geral – legalistas –, com o objetivo de diferenciar de outros com posturas alinhadas ao federalismo monárquico mais radical, especialmente na

¹⁴² Ibid. p. 73.

conjuntura anterior à Revolução Farroupilha, e os ligados ao republicanismo, posteriormente. Percebem-se, é claro, características distintivas que extrapolam essa divisão elementar, e que serão apontadas individualmente, à medida que a análise assim o exija (e permita).

Embora os conceitos de direita e esquerda já fossem usados no período, seguindo os ditames da Revolução Francesa, divisões estabelecidas nesses parâmetros tendem à simplificação e à interpretação de posturas que absolutamente não estavam colocadas no tabuleiro político de então.¹⁴³ Como é impossível deixar de marcar distinções, podemos recorrer a um esquema de divisões e recomposições durante as regências que, sumariamente, considera os restauradores como partidários do retorno ao poder de Pedro I, ou pelo menos como defensores da Carta Constitucional de 1824. Depois de 1834, com a morte do ex-imperador, irão aproximar-se dos moderados e reforçar os aspectos mais conservadores desse grupo. Os exaltados são os que, junto aos moderados, forçaram a abdicação em nome de aspirações de caráter nacionalista e principalmente de autonomia federalista bastante radical. Cedo viram essas pretensões frustradas pelos sucessivos governos do período regencial, e em função disso constituíam a principal força de oposição, notadamente na província sul-riograndense. Os moderados, no poder efetivo desde 1831, pugnavam pelo fortalecimento do parlamento, mas eram extremamente cuidadosos na avaliação do grau de autonomia das províncias, defendendo a monarquia constitucional e centralizada. Todos os segmentos eram majoritariamente monarquistas, com o republicanismo, representado por uma pequena, mas bastante atuante e ruidosa minoria, abrigando-se entre os exaltados.¹⁴⁴

A atenção aos termos utilizados pelos próprios protagonistas fornece pistas dos seus posicionamentos mais condizentes com o vocabulário e o contexto político e social contemporâneo. No *Noticiador*, por exemplo, pode-se acompanhar uma polêmica entre um grupo de cidadãos e o redator porque este era acusado de não publicar artigos da *Aurora Fluminense* que seriam favoráveis ao governo central.¹⁴⁵ O grupo que o acusava dizia que ele estaria a serviço dos “Farroupilhas, Exaltados, Minhocas, etc.” Os adjetivos que

¹⁴³ O *Correio Oficial da Província de São Pedro* realizava uma espécie de “cobertura” oficialista dos debates da Assembléia Provincial, nos dias que antecederam a deposição do presidente Fernandes Braga. Constantemente referia-se aos deputados de oposição como “os do lado esquerdo”, “os que compõe a esquerda”. Evidentemente, os situacionistas eram os “do lado direito”, ou “carregaram do centro para a direita” em certas votações. Cf. *Correio Oficial da Província de São Pedro*, seção “Artigos não oficiais”, em várias edições.

¹⁴⁴ Helga Piccolo traçou um quadro bastante objetivo daquilo que ela denominou, muito apropriadamente, de “As indefinidas (e inconsistentes) definições político-partidárias no segundo reinado”. Ver PICCOLO, Helga I. L. *Vida política no século 19*. Op. cit., p. 44-65. Uma análise da construção das opções políticas dessa quadra histórica também foi realizada por MOREL, Marco. As três soberanias: exaltados, moderados e restauradores (cap. 3). In: *As transformações...* Op. cit. p. 99-147.

¹⁴⁵ *O Noticiador*. Rio Grande, n. 17 e 18, 2 e 9 de março de 1832.

(des)qualificavam os presumíveis oponentes são demonstrativos do alinhamento político dessas pessoas – que se identificavam –, dizendo mais sobre si mesmos do que sobre os adversários. Significativo também era o objeto do protesto, pois percebe-se que a omissão, ou seja, a estratégia de não abordar assuntos ou não repercutir escritos que pudessem reforçar argumentos contrários era prática corrente entre as facções, ou pelo menos em grande parte das folhas. É necessário registrar que, de maneira geral, essa prática é muito mais perceptível nos jornais moderados ou alinhados com o legalismo, mas mesmo o combativo *Noticiador*, órgão que maior espaço concedia às polêmicas, reproduzindo até mesmo escritos absolutamente contrários às convicções de seu proprietário e principal redator, Francisco Xavier Ferreira, usava desse expediente. Uma faceta interessante da querela reside na atitude tomada por esses cidadãos que, de certa forma, exigiam a transcrição de textos de outro periódico. Provavelmente eram subscritores do *Noticiador*, o que poderia justificar tal pleito, conforme visto por exemplos anteriores. Coloca-se aqui uma dificuldade ao editor (e também à interpretação do historiador), relacionada à conjuntura política menos definida, em 1832. Recordemos, ainda, o que foi abordado em tópicos anteriores, atestando mais uma dificuldade de inclusão dos periódicos em campos estritamente definidos: em que medida as divergências existentes entre os leitores, especialmente os mantenedores, influenciavam no texto ou na seleção de textos?

Relevante também é o fato de que, ao “denunciarem” a não reprodução dos artigos de Evaristo da Veiga, as pessoas que assinavam a queixa demonstravam o reconhecimento da posição da *Aurora Fluminense* como uma espécie de órgão oficial do liberalismo moderado, e defensor das ações do governo central, defesa à qual também eles estavam associados. O jornal de Evaristo era então colocado em um patamar acima das disputas e da estreiteza do “espírito de partido”, mote político muito usado pela moderação. Agindo assim, objetivava-se um esvaziamento do debate, tática contumaz de quem está no poder, especialmente mediante o uso do recurso da ocultação das divergências, em um momento tenso mas ainda não conflagrado.¹⁴⁶

¹⁴⁶ João Paulo Pimenta registra uma diferença significativa entre o periodismo do Rio de Janeiro e o de Buenos Aires à época da Guerra da Cisplatina. Enquanto os jornais portenhos explicitavam as divergências, citando os periódicos imperiais e rebatendo-os, as folhas da Corte “preferiam antes omitir do que debater”. O autor refere, com acerto, que mesmo revestido de um caráter “menos polemizador” do que o jornalismo de Buenos Aires, a imprensa oficiosa do Império não deixava de ser um importante mecanismo formador de opinião. Creio que se pode avançar, considerando essa postura como tática política bastante objetiva, particularmente efetiva quando se pretende a defesa do situacionismo frente a grupos contestatórios. Não reconhecer os conflitos na então Província Cisplatina era semelhante a procurar obscurecer as tensões oriundas do questionamento da organização

Alfredo Varela, em sua monumental obra sobre a Revolução Farroupilha, descreve o tipo de postura que caracterizaria a atuação de parcela significativa da elite política antes do conflito:

Em verdade, tudo indicava que nada mais lograria deter os acontecimentos, que se precipitavam. No instante em que uma ‘falsa política’ opera como se o Brasil palpitasse ao mesmo compasso, como se fossem uníssonas as suas aspirações, como se o mantivesse coordenado um inabalável *consensus*; no vasto organismo combalido, tudo consente, tudo conspira, tudo concorre, para a quebra da unidade nacional e ruptura dos elos que prendiam o Rio Grande.¹⁴⁷

A busca do consenso, ou antes a disposição de fazer crer que se tinha estabelecido esse consenso entre as elites brasileiras, era artifício recorrente no discurso dos moderados. Era o caso, por exemplo, de um dos principais defensores dessa corrente no período anterior à guerra, *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*, órgão publicado sob os auspícios da Sociedade Promotora da Indústria Rio-Grandense.¹⁴⁸ Esse foi um recurso largamente utilizado pelo redator, José Marcellino da Rocha Cabral, em toda a trajetória do periódico. É notável como Cabral insistia em negar ou diminuir a intensidade dos conflitos internos, destacando as diferenças entre essa e as demais províncias do Império. De acordo com a sua argumentação, o Rio Grande afigurava-se uma ilha de tranquilidade e progresso. Em um artigo no qual se elogiava a criação de uma empresa para a abertura da barra do rio São Gonçalo, essencial para dinamizar a exportação do charque, essas disparidades eram exageradas ao extremo:

imperial enfrentadas na década de 1840. PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002, p. 218.

¹⁴⁷ VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução*. Op. cit., p. 467 (vol. I).

¹⁴⁸ A Sociedade Promotora da Indústria Rio-Grandense pode ser vista como ensaio de formação de instituições empresariais posteriores. Surgiu em dezembro de 1832, na então Vila de Rio Grande, formada por um grupo de destacados membros da elite local, oriundos de várias atividades: fazendeiros, militares de carreira, charqueadores, mas especialmente grandes comerciantes de importação e exportação, com conexões em todo o Império e no exterior. O predomínio dos comerciantes era incontestável, mas entre os sócios figuravam também figuras como Bento Gonçalves da Silva e Sebastião Barreto Pereira Pinto, a demonstrar a heterogeneidade desses agrupamentos. Um estudo detalhado sobre a Sociedade Promotora, e principalmente sobre o periódico mantido pela entidade – *O Propagador da Indústria Rio-Grandense* – fonte básica para análise de sua atuação, foi por mim realizado na dissertação de mestrado: KLAFKE, Álvaro Antonio. *O Império na província: construção do Estado nacional nas páginas de O Propagador da Indústria Rio-Grandense – 1833-1834*. Porto Alegre: UFRGS, PPG em História, 2006.

É extremamente louvável, e dará ao Brasil exemplo bem raro e importante, esta rivalidade de indústria, e de civilização, que se tem manifestado entre as populações desta parte do Império [refere-se a uma disputa de prestígio e influência entre Rio Grande e S. Francisco de Paula, atual Pelotas]. Enquanto outras províncias rivalizam em rusgas, e em intrigas, nesta disputam-se a glória, e as vantagens da abertura de canais, dos desentupimentos de barras, das casas de Caridade, e associações de Beneficência, de teatros, e outros estabelecimentos de pública e imediata utilidade. Estas são as rivalidades, que devem existir entre povoações do mesmo Estado, porque elas em vez de prejudicarem, reciprocamente concorrem para os progressos, e geral desenvolvimento das riquezas: elas criam novas artérias para a circulação do sangue social.¹⁴⁹

O objeto específico de que tratava o artigo referia-se a um empreendimento que contava com ingresso de capitais de grande número dos comerciantes e charqueadores de São Francisco de Paula.¹⁵⁰ De fato, a obra era importante para a economia local e mesmo provincial. Dando o devido destaque a isso, era estabelecida a ligação entre interesses, em grande medida específicos dos comerciantes, e prosperidade geral, pois o texto finalizava afirmando que deveriam ser louvados “tão ilustrados, e patriotas cidadãos destas duas importantes Povoações, que assim sabem combinar os seus particulares, e bem entendidos interesses, com o bem geral da Província, e do Império”.¹⁵¹ Também é de se observar que a referência à rivalidade salutar incluía duas localidades cujas elites, majoritariamente, iriam alinhar-se aos imperiais, no momento da radicalização do movimento farrapo. Já existia aqui uma espécie de demarcação regional que situava os defensores da “indústria” e da “civilização”. Por outro lado, o tom pedagógico, utilizado para frisar o tipo de disputa aceitável “entre povoações do mesmo Estado”, pode ser lido como indicativo de referência velada às rivalidades já existentes na província. Cabe lembrar, entretanto, que indícios de posições políticas, de indivíduos ou mesmo de jornais, inferidas do pertencimento a associações, de qualquer natureza (lojas maçônicas, associações comerciais ou “industriais”) são pouco confiáveis, e absolutamente não servem como indicativo de adesão a grupos e eventos que somente mais tarde definiriam-se com mais clareza. Por um lado, devido ao fato de que o combate aos restauradores, que especialmente nos anos imediatamente posteriores à

¹⁴⁹ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 12, 13 de março de 1833.

¹⁵⁰ A empresa para a abertura da barra do rio São Gonçalo era uma sociedade por ações, contando no momento da sua formação com 29 sócios, entre os maiores comerciantes e charqueadores da região situada às margens do rio, e que dele se utilizavam para transporte. O capital inicial somava 40:000\$000 (quarenta contos de réis). *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 12, 13 de março de 1833.

¹⁵¹ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 12, 13 de março de 1833.

Abdicação era muito intenso, por tratar-se de uma ameaça concreta, tendia a unir moderados e exaltados. De outra parte, porque os vínculos associativos eram suscetíveis de alterações, determinadas por uma conjuntura política um tanto fluida (o exemplo da composição da Sociedade Promotora da Indústria Rio-Grandense, nesse sentido, é eloqüente).

Mas a tática do encobrimento, ou de não fornecer “tribuna” aos adversários tinha os seus limites, e nesse sentido a afirmação anterior de Varela deve ser relativizada. Dificilmente, ao redator, seria possível manter-se indiferente, e tampouco pretextar desconhecimento das disputas então em curso. Essas apareciam diariamente na imprensa, determinando diferença mesmo entre partidários da moderação. O que distinguia, por exemplo, o *Propagador da Indústria Rio-Grandense* do *Observador*, apesar da similaridade de propostas, era que o segundo se propunha a um combate mais local, explícito, com relação às disputas políticas em questão. A diferença na abordagem dos conflitos de fronteira, por exemplo, é visível. A posição do *Observador* era clara:

[...] se têm aumentado [a discórdia e a desconfiança], é em consequência das últimas ocorrências do Estado Oriental, da decidida proteção que se tem aqui dado ao infame partido de Lavalleja, da existência das sociedades secretas, e de outros sintomas desta natureza, que têm feito acreditar nesta Província a existência de uma conspiração contra o atual governo.¹⁵²

A acusação era direta, ainda que não citasse o nome de Bento Gonçalves da Silva, amigo e apoiador do líder uruguaio na sua tentativa de derrubar o governo de Fructuoso Rivera. A proximidade entre esses líderes militares de ambos países não era recente, remontando ao período da Guerra da Cisplatina.¹⁵³ Nesse momento, os vínculos que se estabeleciam eram indicadores de interesses insatisfeitos em relação à política imperial. Agindo com independência em relação às orientações da Corte, concertando alianças circunstanciais com seus similares orientais, os militares fazendeiros das áreas de fronteira ampliavam o campo de possibilidades. Parecia também existir uma percepção muito clara disto por parte daqueles interessados na manutenção da unidade, explícita na citada manifestação do *Observador*. Um dos seus alvos, certamente, era o grupo ligado ao

¹⁵² *O Observador*. Rio Grande, n. 79, 2 de fevereiro de 1833.

¹⁵³ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 147.

Recopilador Liberal, de Manuel Ruedas, este acusado publicamente de ser um agente a serviço de Lavalleja em Porto Alegre.¹⁵⁴

A atitude de pretensa isenção ou de vinculação à razão abstrata que norteava algumas publicações não passava pelo crivo da crítica dos opositores mais atentos. Nesse sentido manifestava-se o combativo *Recopilador Liberal*, proporcionando uma apreciável amostra do uso criativo do vocabulário político de combate “partidário”: “Por uma daquelas antífrases muito próprias do espírito de partido, deram em chamar-se moderados homens, que não são outra coisa mais, do que entusiastas exaltadíssimos, ou fanáticos políticos da atual Administração”.¹⁵⁵

É interessante a inversão proposta pelos chamados “exaltados”, entre os quais seguramente podemos incluir o(s) autor(es) desse texto, pois o jornal era redigido, além de Ruedas, por Lívio Zambecari e José de Paiva Magalhães Calvet, todos personagens reconhecidos por sua liderança no movimento que dividiu a província. O sentido do epíteto, junto com a pecha de fanáticos, que sempre lhes era imputada, é transferida para os auto-denominados moderados.¹⁵⁶ A crítica, nesse caso, era um tanto genérica, mas já demarcava posições que alguns insistiam em não reconhecer.

Depois dos primeiros eventos que conduziram à cisão, o discurso, evidentemente, torna-se mais explícito, e então parece ser a defesa dos interesses imperiais que assume um tom mais agressivo, no sentido do “desmascaramento” dos adversários. Em tom que a nós soa demasiadamente catastrófico, mas que segue preceitos retóricos vigentes então, alertava o redator do *Liberal Rio-Grandense*:

¹⁵⁴ As atividades de Manuel Ruedas sempre estiveram cercadas pela polêmica, tendo sido muito combatido por representantes dos interesses imperiais. Escreveu, além do *Recopilador Liberal*, no *Idade de Pau* e no *Republicano*, todos órgãos de imprensa ligados aos farroupilhas. Teve atritos com os sucessivos presidentes da província, o que culminou, parece, com a sua expulsão do Império em 1834, acusado de imiscuir-se em assuntos políticos brasileiros. Republicano convicto, sua ligação com Lavalleja e Oribe vinha desde a Guerra da Cisplatina, em 1825, na qual fora alferes das tropas oribistas. Esta ligação nunca foi desfeita, pois ao retornar ao país de origem, Ruedas se reintegrou às forças de Manuel Oribe, cooperando com Rosas na chamada Guerra Grande. Aspectos da sua biografia realmente permitem considerá-lo um importante “agente” do republicanismo na província, justificando o combate que lhe davam os defensores da integridade do Império.

¹⁵⁵ *O Recopilador Liberal*. Porto Alegre, n. 68, 27 de fevereiro de 1833.

¹⁵⁶ Como observa Morel, “em geral, a palavra *Exaltado* era usada mais como acusação de adversários do que como identidade assumida”. MOREL, Marco. *As transformações...* Op. cit., p. 114.

Que série de calamidades nos aguarda, Rio-Grandenses, se a doutrina satânica do Continentista, e dos homens do seu credo não for enérgica, e unanimemente repelida pelos homens da lealdade!!

Que querem eles, Concidadãos? Nada menos, que espedaçar o nosso Pacto Social; levantar o estandarte da rebelião contra o Senhor D. Pedro 2º, delícias, esperança dos Brasileiros; sem motivos, sim sem justo motivo separar-nos para sempre de nossos irmãos...¹⁵⁷

Entretanto, a despeito da ameaça, no mesmo texto, em aparente contradição, surge o argumento tranqüilizador:

Os Rio-Grandenses querem o cumprimento das promessas solenes, que à face do Céu, e da terra lhe fizeram os Chefes da gloriosa revolução de 20 de Setembro: nada menos, nada mais. Rio-Grandenses, não temais, não é possível que esses ilustres guerreiros, que se tem coberto de glórias a prol do Império de Santa [Cruz? Ilegível], do Paraíso do Novo Mundo, desses homens, que prezam a sua honra, e o valor de sua palavra pública acima de todas as considerações, queiram ser perjuros, e infames, traindo essa mesma Pátria, por quem tantas vezes à frente de bravos arrostaram a morte.¹⁵⁸

O que podemos tomar como contradição também pode ser revelador de um discurso mais cuidadoso do governante, pois o periódico que assim inicia sua trajetória é fruto da iniciativa do presidente Araújo Ribeiro, e em início de mandato. É interessante observar que a menção aos opositores, no primeiro excerto, é feita nomeando a folha que o autor identifica como sua representante. É uma prática recorrente, e entre todos que debatem através da imprensa. À falta de uma definição formal mais clara em termos de agrupamentos políticos, os jornais acabam servindo como referência e quase que guindados ao status de partido político.

A tentativa de aliar-se, de cooptar ou captar uma possível simpatia popular vinculada aos líderes do movimento (especialmente daqueles mais moderados), prossegue em uma edição posterior do mesmo jornal:

¹⁵⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 1, 29 de dezembro de 1835.

¹⁵⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 1, 29 de dezembro de 1835.

Rio-Grandenses, estando com as rédeas do Governo da Província o nosso digno patrício, o Sr. Araújo Ribeiro, nada vos resta a temer, por que ele será necessariamente coadjuvado pelos Ilustres Coronéis Bento Manuel Ribeiro, e Bento Gonçalves da Silva, que não pertencem nem podem pertencer a essa facção desorganizadora.¹⁵⁹

Nessa conjuntura difícil, porém ainda passível de retorno à ordem mediante negociação, juntamente com os motivos elencados acima, acerca dos objetivos políticos de tais discursos, transparece também um estratagema divisionista, e são citados os líderes com os quais busca-se aproximação. Não se esconde a necessidade de combate a uma facção mais perigosa, da qual os “ilustres coronéis” são separados. Podemos considerar ainda que, independente da sinceridade ou não desse gesto, no pior dos casos, a presidência deixava claro e público que trabalharia pela união da província.

Se esse era um discurso representativo dos moderados, e pertinente ao momento de sua formulação, antes da proclamação da República Rio-Grandense, muito distinto era o dos setores mais conservadores, como o do *Artilheiro*, mais ainda porque elaborado em uma conjuntura bem mais radicalizada. Se nos anos de 1831 até 1835 era possível, na província, atuar até mesmo sob um discurso pretensamente apolítico, o acirramento dos espíritos e das disputas, marcante logo depois desse período, exigiria posições mais claras. Nesse jornal era ironizada a inclusão de pessoas de posição ambígua entre os legalistas (no caso, do próprio presidente da província, Feliciano Nunes Pires), ou seja, a própria qualificação era disputada, denotando as querelas intra-facções. “Ao ver a proclamação do Exm. Snr. Nunes disse certo capadócio, quando leu – *Vivam os Legalistas desta Província* – olha o maganão como se exclui do número, não quis esperar que nós fizéssemos a exclusão! Que má língua, diz o *Artilheiro*”.¹⁶⁰

Em uma seção do periódico chamada “Lá vai bala rasa”, da mesma edição, o redator criticava duramente a idéia de soltar presos “pronunciados”, bem como atacava a política de entendimento que ele atribui a Feliciano Nunes Pires em relação aos “rebeldes”:

¹⁵⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 3, 5 de janeiro de 1836.

¹⁶⁰ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 3, 5 de agosto de 1837.

O Artilheiro quer que impere a Lei em todo o caso, e mais desejava, quando falasse dos atos de S. Ex., dar salvas de alegria, do que gastar balas, bombas, etc. siga S. Ex. a risca a Lei, não procure senão fazer triunfar a Causa da Nação, e emende alguns erros, que o Artilheiro será o seu maior Apologista, e assim terá o Sr. Nunes conceito, popularidade, e força moral, como lhe convém, d'outro modo não só realizará o que os Periódicos da Corte dizem dele, como terá o Artilheiro sempre pela proa, com sua Peça, e Obus.¹⁶¹

Em mais uma amostra das divergências que podem conter uma denominação genérica como legalistas, notemos que o redator insinua que a postura do presidente é criticada e levanta suspeitas entre os jornais da Corte. Trata-se de uma manifestação do conservadorismo agressivo que, como ainda teremos oportunidade de perceber mais claramente, pode ser aproximado dos setores regressistas que começam a dar novos rumos ao governo central. A reforçar os argumentos do escritor, a própria linguagem transmite a idéia de confronto violento, permanentemente pontuada por metáforas e figuras de inspiração militar. Aspecto digno de nota do trecho citado é a relação que se estabelece entre a popularidade, e mesmo a força moral do governante – essencial ao poder político –, doravante dependentes não só da sua obra concreta, mas fundamentalmente da publicidade positiva que só a imprensa poderia fornecer.

A artilharia pesada do redator volta-se contra os moderados, os defensores de uma possível “terceira via”, debatendo com o *Correio*. Consoante à denominação da seção do jornal no qual aparece o texto, “Lá vai bala”:

Procure o Correio desacreditar a gente da Província com os seus escritos, dizendo, que ela se acha dividida em partidos! Já se viu maior desaforo? Aqui pouca ou nenhuma saída tem o tal papelucho, e quase, que sem errar, assevera o Artilheiro, que não há em toda a Cidade 20 Legalistas puros, que o leiam, e esses 20 se o lêem é mais para ver a manha com que o lobo se cobre com a capa da ovelha, e vigiá-lo de perto, do que para se deleitarem com as suas doutrinas: os mais, que o lêem, já se sabe, ou são *meias caras*, que choram pelo tempo da *gloriosa*, ou farrapos: nenhum abalo pois causam aqui suas doutrinas, ao longe sim podem causar alguma impressão a quem ignorar os fatos, e não souber, que na Província não existem senão dois partidos

¹⁶¹ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 3, 5 de agosto de 1837.

diametralmente opostos um ao outro: um composto da gente grada, e rica, da província, e de pessoas honradas, que quer a ordem restabelecida, custe o que custar; a dignidade da Nação mantida, a lei observada; que defende, há dois anos, a integridade do Império, e o Trono de S. M. o Sr. D. Pedro II, e que aborrecido, e exasperado já da muita contemplação, que com os rebeldes tem havido, sem disso se haver colhido o menor bem, mas antes o maior mal, quer o crime punido, e a segurança pública mantida; um outro partido, composto quase no todo da canalha, que quer a desordem, o roubo, o assassinio, o massacre, a província independente, e constituída em República, e que trabalha para esse fim ocultamente há perto de 8 anos, e declaradamente, e por vias de fato há dois. Nenhum outro partido existe na Província, e a existir é um terceiro, que com a capa de Legal moderado trabalha de combinação com o anarquista a quem favorece, e protege. [...] Traz o *bicho* Correio em abono do que diz a autoridade de Mr. Droz, que assim se exprime: *Eu deploro o país, onde se quer classificar indivíduos por suas opiniões políticas, não se divisa senão dois partidos extremos: e um centro nulo flutuando de um para outro. Que quer dizer isto? O Correio trouxe lenha para ser queimado: entre nós os dois partidos extremos, isto é diametralmente opostos são o Legal, e o farrapo: e o outro nulo flutuando de um para outro qual será?* O terceiro partido, a que o Correio, segundo ele, dá bem claramente a conhecer, pertence: sim, ele flutua ora para o partido Legal, ora para o farrapo, semelhante às ervas chamadas *aguapés*, e que tendo as suas raízes mais próximas de uma margem do que da outra, impelidas pela correnteza, ou pelo vento vão flutuando até a margem contrária, e oposta àquela onde estão arraigadas, mas logo, que cesse a causa impulsora, elas imediatamente tornam a flutuar para a margem onde estão seguras pela raiz, e donde terão o *alimento!*¹⁶²

A riqueza do texto justifica a citação longa. Provavelmente o ataque está direcionado ao *Correio de Porto Alegre*, efêmera folha de defesa da presidência de Feliciano Nunes Pires, da qual existem apenas referências em outros jornais.

Aqui a retórica inspirada do redator – a imagem do aguapé, por exemplo, é muito eloqüente – está a serviço da radicalidade crítica e do tensionamento político. Tensionamento que é forçado pelo exagero de distinção de “classe” que o autor propõe, ignorando o caráter de movimento de elite que, efetivamente, fora responsável por cindir a província. De seu ponto de vista, entretanto, seria bem mais difícil articular, no discurso, o combate a partir desse reconhecimento. A justificar certos aspectos da agressividade do texto, lembremos que foi escrito no contexto de uma cidade sob cerco, situação que logo seria alterada.

¹⁶² *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 6, 26 de agosto de 1837.

Distintas conjunturas, diferentes objetivos políticos, ocasionam mudanças no posicionamento e sobretudo na linguagem de alguns periódicos. Depois de 1840, com a antecipação da maioria de Pedro II, o Brasil entrava em uma nova fase. Vista pelos contemporâneos como solução frente ao permanente estado de instabilidade, a entronização do jovem monarca, de fato, inaugurou uma política que, sob condução conservadora, propunha enfrentar a questão da integridade imperial. Na província, um dos grandes problemas a resolver, o discurso legalista oficial assumiu um caráter mais propositivo na relação com os dissidentes, apontando para soluções negociadas, conciliatórias, existindo até uma proposta de anistia em troca da volta à ordem. Não por acaso, portanto, surge então *O Conciliador*, em Rio Grande, no início da presidência de Álvares Machado. Agora, as dissensões são melhor “compreendidas”:

[...] a simples intuição basta para convencer-nos de que ódios enraizados, prevenções nutridas pelo hábito, e fortificadas por mal-entendidos interesses demandam tempo, paciência, e muito conhecimento do coração humano, para serem eliminadas de peitos ulcerados, darem lugar ao restabelecimento do estado normal; e aos nobres sentimentos de que depende a sociedade civil. [...] no seguimento do texto há um apelo: Desiludamos os prevenidos, semeemos por toda a parte o espírito de concórdia e de reconciliação; levantemos, ou rasguemos o véu, que veda a penetração da luz da verdade naqueles que estão imbuídos em máximas errôneas, e mesquinhas tendentes à prolongação de uma luta devorante.¹⁶³

A mão estendida sempre é destacada pela ressalva, constante nesse mesmo artigo, quanto “ao escrupuloso melindre em não ferir a dignidade do Trono”. Menção importante, no texto, pois também sinaliza aos setores mais conservadores, de quem, mesmo então, qualquer tentativa de acordo merecia a acusação de fraqueza, quando não de traição, de estarem os “falsos legalistas” ou “meias-caras” a serviço das forças rebeldes. Em virtude desse clima acirrado, mesmo o aparentemente cordato Álvares Machado não se livrou de se envolver em violentas polêmicas, como com o já citado Manuel dos Passos e Figueiroa, antigo redator do *Correio da Liberdade*, e que nesse momento publicava *O Analista*. O ataque de Figueiroa, que chegou a ser preso pelo presidente, era explícito:

¹⁶³ *O Conciliador*. Rio Grande, n. 1, 5 de dezembro de 1840.

Bem longe estava eu de persuadir-me que, mesmo dentre aqueles que à boca cheia se intitulavam Legalistas e defensores da Maioridade do Nosso Augustíssimo Monarca, desafortadamente surgissem zelosos procuradores dos mais encarniçados inimigos da Lei e da Monarquia, destes dois objetos sagrados de que eles mesmos pretendem inculcar-se-nos acérrimos protetores e inabaláveis sustentáculos, sem que ao menos lhes passe pela idéia, que vão desmentir com fatos aquilo mesmo que com seu chocho palavreado nos querem fazer acreditar.¹⁶⁴

Por trás da acusação do jornalista, efetivamente, parece haver mais do que crítica política, pois a leitura de conjunto da polêmica também aponta para o descontentamento com um suposto favorecimento da presidência da província a outros periódicos, como *O Comércio*, na publicação dos anúncios oficiais, fonte importante de manutenção para alguns. Para Figueiroa, um "empresário" do nascente setor de comunicações, esse não seria um mero detalhe, o que nos lembra, novamente, de certos condicionantes comezinhos dos textos aos quais propomos uma análise fundamentalmente política.

A argumentação do redator, a despeito de razões não tão nobres, permite perceber mais uma vez, e basta já de exemplos, o quanto a imprensa cumpria o papel de espaço de debate público. Nessa passagem aparece novamente a insinuação sobre a proteção, até oficial, prestada aos rebeldes. Os "mais encarniçados inimigos da Lei e da Monarquia", por esta altura, utilizavam-se da defesa do que para muitos era o seu sistema antitético: o republicanismo. Obrigavam, assim, que os defensores da unidade imperial também se manifestassem sobre essa novidade americana. Esse é o problema que ora se nos apresenta.

Adequando-se a distintas conjunturas, os periódicos seguiram sua peroração até o final do período estudado. A imprensa constituiu-se no fórum no qual foi exposto, mais do que ofensas e reivindicações, veladas ou explícitas, o pensamento político de um setor de elite que, embora de maneira desigual, em relação ao centro do Império, buscava também construir e justificar o ordenamento político em processo de estabelecimento. Divisões existiram, ancoradas em razões as mais variadas. Simplificadas, resultaram em uma avaliação maniqueísta que contrapunha legalistas e farroupilhas. A partir dessa distinção, a relativa atenção da historiografia conferida aos fundamentos políticos dos agentes históricos concentrou-se nos contestadores da ordem precariamente instituída, em parte porque, de fato,

¹⁶⁴ *O Analista*. Porto Alegre, n. 65, 19 de março de 1841.

são mais evidentes as marcas da teorização em quem buscava oferecer opções. Mas, em grande medida, também devido às particularidades do programa “gaúcho” de invenção das tradições, que necessita obliterar aspectos que eventualmente não servem à construção dos mitos identitários.

Bastante já foi escrito acerca da existência das divergências políticas, econômicas e sociais que cindiram a província nos anos de estruturação do Estado imperial. Menos, todavia, sobre as justificativas de cunho teórico dos defensores locais (são hoje “gaúchos”?) da centralização. Um tempo específico delineava-se – seguindo Ilmar Mattos – cuja condução era disputada. Na província, certamente, o discurso caracterizou-se pelo baixo grau de teorização, em parte em virtude do combate aberto, mas que nem por isso deve ser ignorado: era a teorização da época. Tratemos, pois, de observar como se projetava politicamente o Brasil, iniciando pela análise da desconstrução da *república*, enquanto conceito e realidade concreta que, de parte dos legalistas, a todo o custo se queria afastar, e que motivou intensos debates.

2 A REPÚBLICA NÃO É COMPATÍVEL COM O NOSSO CARÁTER – COMBATE AO IDEÁRIO REPUBLICANO.

Em obra publicada em 1830, Almeida Garrett, no capítulo intitulado “Estado do mundo civilizado no segundo quartel do século XIX” analisava o Novo Mundo, tecendo considerações sobre as Américas. A respeito da América do Norte:

Estranha a todas estas convulsões, forte por sua poderosa liga, a república dos Estados Unidos da América do Norte olha para as misérias do Velho Mundo, como do alto do monte Atlas contemplaria o filósofo o terrível choque dos elementos e a revolução da tempestade. Não lhe resta senão crescer e enriquecer, aproveitar das faltas alheias, e receber em seu vasto seio as torrentes de população européia que a perseguição e estupidez dos governos cisatlânticos continuamente lançam de si.

Das “Antigas Américas Espanholas”, lamentava:

A embriaguês das facções, a discórdia civil, a infrene demagogia devastam esses países, que se não libertaram da tirania de Fernando senão para sofrer mais cruéis tiranos. [...] As calamidades por que têm passado as repúblicas centrais da América são mais um documento da impossibilidade moral que há em correr de um extremo a outro em política. Não se passa de servo a cidadão. Espártaco poderia vencer Roma, mas não podia fazer-se romano.

Finalmente, dizia da antiga colônia:

O Brasil adoptou, mau grado seu, as formas monárquicas: queria ser republicano como seus vizinhos. Se-lo-á ainda talvez. Se o fosse agora, padeceria como eles. [insere nota: Ou por ignorância crassa ou por maldade resoluta grande número de brasileiros parece não conhecer esta verdade]. Não tarda que os interesses desta jovem nação

americana se não venham ligar de mais perto, entrelaçar mais com os nossos. Então a contemplaremos de melhor vagar.¹⁶⁵

Não se propará uma leitura analítica e minuciosa das opiniões do então jovem intelectual português. Apenas registraremos que, ao final, uma releitura dos excertos, espera-se, mostrará o quanto são eloqüentemente significativos. Pelo teor e pela época de publicação, as citações de Garrett servem para introduzir um tema central dos debates políticos que mobilizavam os construtores políticos da “jovem nação americana”.

República é um dos termos mais freqüentes na leitura dos periódicos da província, à época que nos reportamos. No entanto, o conceito surge mais amiúde nos escritos legalistas do que nos chamados revoltosos. Era mais combatido do que defendido explicitamente, por algumas razões que trataremos de perscrutar. Por um lado, de parte dos farrapos, porque parecia mais importante, e viável, de início, lutar por reformas que atendessem às suas demandas do que propor uma radical alteração de regime, com independência da província. O que, afinal, aconteceu, mas com as ambigüidades de um permanente aceno à possibilidade de retorno à “comunhão brasileira”, desiderato final.

Pela parte que toca aos defensores da monarquia, cabia, por um lado, estabelecer distinções muito claras entre os sistemas, ressaltando os perigos que a ordem, e o conseqüente desenvolvimento, sofreriam com o abalo do trono. Nesse sentido, as repúblicas do Prata eram o referencial ideal, às vistas dos redatores legalistas, com a sua coleção de exemplos de “tirania” travestida de republicanismo. Por outro lado, também era do interesse desses liberais moderados defender a idéia de que o problema não residia no sistema em si mesmo (entravam em cena, então, os Estados Unidos, uma república absolutamente distinta das vizinhas).

Mesmo porque sustentava-se que elementos “republicanos” estavam presentes no atual sistema, desde a Abdicação de Pedro I. Mas eles sofriam de uma limitação, uma vez que teriam de, forçosamente, serem defendidos sob a capa de respeitabilidade e tradição que o manto imperial representava. A questão, assim, centrava-se na índole, na precária formação política da população, e, enfim, na própria história pregressa do Brasil. Fazia a sua aparição, a partir deste pressuposto, a retórica da tradição, ou, sem nomeá-la, surgiam no discurso

¹⁶⁵ GARRETT, João Baptista da Silva Leitão de Almeida. *Portugal na balança da Europa. Do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 56-57.

argumentos que permitem identificar aquilo que um tanto livremente denominamos tradição. Argumentos estes, destaquemos, cumpridores de uma função tão relevante quanto aqueles que explicitamente defendiam interesses.

Em nome dessa tradição que à época rejeitava a república, uniram-se brasileiros e portugueses, escrevendo, aqui e lá, com notável identidade de princípios fundamentais, embora com objetivos políticos imediatamente distintos. É o que uma leitura de periódicos da província do Rio Grande do Sul e de Portugal pretende sugerir.

2.1 Um conceito em debate

Como acerca de muitos assuntos, era tarefa complexa, para os defensores do Império, argumentar, em abstrato, contra os princípios republicanos. Explicações para isso devem ser buscadas nos traços marcantes das correntes de pensamento vigentes, e, portanto, também nos contextos lingüísticos que as delineavam. Como se manifestavam no Brasil, ou antes, como se relacionavam com as concepções políticas locais os debates em torno ao conceito de república?

Analisando os escritos de frei Caneca, Renato Lopes Leite lembra que, embora o significado de “regime constitucional e representativo” não seja idêntico ao de república, no essencial existem pontos de aproximação. Fundamentalmente, um governo constitucional e representativo, ainda que monárquico, “é uma forma que se opõe frontalmente ao absolutismo”. É o que tornava compreensível a aceitação, por Caneca, vigoroso republicano de 1817, de um compromisso federativo, monárquico constitucional, para a união do país, em 1824.

Não abre mão, contudo, de suas convicções constitucionalistas e dos princípios republicanos latentes desde 1817: essencial eram os direitos, a representatividade e a separação de poderes complementada por um sistema de checagens e balanços de um corpo de magistrados. Leitor de Montesquieu, frei Caneca tinha consciência de que o rótulo

de uma república não impediria, por si só, um despotismo governamental.¹⁶⁶

Leite sustenta que, “Como percebera frei Caneca [com absoluta correção, parece-me], uma monarquia constitucional fora suficiente para acalmar os ânimos dos reformadores, porque um regime constitucionalista reduziria o republicanismo a um movimento minoritário”.¹⁶⁷ Teria sido a atitude autoritária do imperador, ao dissolver a assembléia constituinte de 1823, a maior causa da agitação de caráter republicano.

A possibilidade do despotismo impor-se em repúblicas era lembrada permanentemente pelos legalistas sul-rio-grandenses, também eles leitores de Montesquieu. Aliás, apresentada quase como certeza, apoiados que estavam em sua visão sobre a situação política dos “vizinhos” e de outras situações históricas. Um dos problemas das repúblicas seria precisamente o “despotismo militar”, que “imprime o ferrete da mais abjeta escravidão em nome da Liberdade, e das Instituições legais”.¹⁶⁸

Lembremos que, no contexto do início da Regência, uma das primeiras medidas fora a redução do exército, muitas vezes fator de desestabilização, enfatizando-se o caráter mais patriótico da Guarda Nacional. Nesse aspecto, estavam absolutamente de acordo com uma argumentação já utilizada até mesmo pelos seus adversários. Entretanto, é relevante destacar a possibilidade inversa trazida à luz pelas reflexões de publicistas como Caneca, ou seja, a não incompatibilidade entre princípios republicanos e regimes formalmente monárquicos. A questão assume relevância na medida em que permite compreender elementos centrais dos discursos dos defensores do império, assim como perceber certas dificuldades, traduzidas em ambigüidades presentes na argumentação dos farroupilhas.

O uso corrente de alguns conceitos pode induzir a enganos. República é usualmente entendido como forma de governo oposta à monarquia, e, de fato, alguns partidários mais radicais do republicanismo insistiram nesta contraposição. Contudo, seguindo Philip Pettit, devemos atentar para o que este autor chama de “ampla tradição republicana”, com origens na Roma clássica, teorizada por Cícero, e reanimada no Renascimento, onde assume papel

¹⁶⁶ LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 34.

¹⁶⁷ *Ibid.* p. 37.

¹⁶⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 84, 29 de outubro de 1836.

central no pensamento de Maquiavel. Esta tradição desempenhou papel fundamental na autoconsciência das repúblicas setentrionais italianas, as primeiras comunidades políticas modernas, e forneceu, a partir daí, uma linguagem que dominaria a política do Ocidente moderno, com particular evidência na República Holandesa, durante a Guerra Civil Inglesa e no período que culmina com as revoluções Norte-Americana e Francesa. Chegou ao século XIX, período que nos concerne, através das penas mais famosas de Harrington, Montesquieu, Tocqueville e Rousseau, entre outros.

A tradição republicana foi, em grande parte mercê do trabalho destes autores, unificando-se em torno de alguns preceitos gerais, como o do império da lei, em detrimento do império dos homens; uma constituição mista, em que os distintos poderes se limitam e se contrapesam mutuamente; e pela idéia de um regime de virtude cívica, no qual os cidadãos estariam dispostos a servir honradamente nos cargos públicos. Ora, está bem evidenciado o caráter anti-despótico das premissas. Mas o que Pettit destaca a seguir relativiza a imperiosidade – do republicanismo – como forma de governo:

El antimonarquismo fue a menudo un rasgo de la tradición republicana, sobre todo durante la Guerra Civil inglesa, y de nuevo, tras las Revoluciones Norteamericana y Francesa. Pero los republicanos eran antimonárquicos sólo en la medida en que consideraban que un monarca buscaría inevitablemente el poder absoluto y arremetería contra el tipo de libertad que ellos estimaban. Así, se contentaron con la monarquía constitucional que hallaron en la Inglaterra del XVIII: ‘una nación’, en la inconfundible cita de Montesquieu [...] ‘en la que la república se amaga bajo la forma de monarquía’.¹⁶⁹

O autor reforça a argumentação citando o insuspeitado Thomas Paine, para quem o governo republicano não seria nada mais, nem menos, do que um governo instituído e conduzido no interesse do público. Não estaria, à partida, ligado com alguma forma particular,

¹⁶⁹ PETTIT, Philip. *Republicanism. Una teoría sobre la libertad y el gobierno*. Barcelona: Paidós, 1999, p. 38-39.

mas sim combinaria mais naturalmente com as formas representativas, garantidoras dos interesses da nação enquanto coletivo.¹⁷⁰

É isso o que fazia com que um paladino do republicanismo, João Soares Lisboa, quando dos intensos debates que precederam a independência, pudesse sustentar, nas páginas do seu célebre *Correio do Rio de Janeiro*: “O Sistema de Governo Republicano é, quanto a nosso modo de sentir, melhor (...) do que o governo monárquico absoluto, assim como o governo de monarquia constitucional, melhor que o Republicano (...)”.¹⁷¹

Essa posição deixou marcas na vida política brasileira, embora sempre sob disputa. Se atentarmos para a força de que tal tradição dispunha à época, podemos analisar de uma perspectiva mais ampla posicionamentos assumidos, e principalmente difundidos, pelos agentes políticos. Assim, por exemplo, não seriam de estranhar as mudanças de tom que Bento Gonçalves assume nos seus escritos e comunicados, em relação ao governo central. Se dos vivos ao “trono constitucional do nosso jovem monarca e à integridade do império” passou-se à defesa dos direitos imprescritíveis de uma república independente e soberana, isso não se devia, como sugere José Plínio Guimarães Fachel, a uma negação estratégica inicial, por trás da qual existiria um projeto republicano há muito acalentado.¹⁷² O que parece mais plausível como alternativa interpretativa, à luz das considerações anteriores, é que a defesa dos *princípios* republicanos realmente não seria incompatível com a manutenção da monarquia, e nessa apreciação a discussão sobre a *legitimidade* do poder, ponto chave e inescapável nas discussões, é fundamental. Daí a preocupação em preservar a figura do imperador, até o momento em que acontece a ruptura. *A posteriori* surgem as justificativas apoiadas no Direito das Gentes, que Bento Gonçalves brandia seguindo Emmerich von Vattel: “Assim, a revolução no Rio Grande do Sul era uma guerra civil que é a guerra que se faz

¹⁷⁰ Ibid. p. 50.

¹⁷¹ *Correio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, n. 109, 24 de agosto de 1822. Apud LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários...* Op. cit., p. 235.

¹⁷² “A partir do manifesto de agosto de 1838 [Bento Gonçalves] passa a manter a defesa da forma de governo republicana e da soberania política do Rio Grande do Sul. A afirmação que o processo de independência foi premeditado e resultado de consciência política, pode ser uma figura de retórica neste discurso, mas é formalmente uma declaração de que o fator principal do movimento não foi o litígio com Fernandes Braga. Até esse discurso Bento Gonçalves não assumia o projeto subversivo, mas estrategicamente o negava, sempre afirmando que a essência do problema com o Império eram as querelas pessoais com os representantes da Coroa. [...] Portanto além da exaltação política é provável que efetivamente o movimento republicano viesse sendo articulado antes mesmo de 1835.” FACHEL, José Plínio Guimarães. *Revolução Farroupilha*. Pelotas: EGUFPEL, 2002, p. 69-70.

‘entre membros de uma mesma sociedade política quando estão de um lado os cidadãos descontentes e de outro o soberano e os que lhe obedecem’¹⁷³.

Evidentemente, para os que “obedeciam o soberano” (ou os que governavam em seu nome), legalistas de todos os matizes, a soberania precisamente era uma questão crucial. A garantia da legitimidade e continuidade dinástica sempre fora tratada como questão de Estado muito relevante, no Brasil governado pelos moderados. A saúde do príncipe, note-se, era motivo de inquietação, e sua evolução acompanhada por boletins deste teor: o governo da Regência

tem a fortuna de anunciar-vos haverem-se desvanecidos os terrores, de que nos sentimos acometidos pela violenta enfermidade, que na noite de 4 do corrente mês ameaçou a vida de nosso Jovem Monarca; ouvindo assim o Onipotente as fervorosas preces de todos os Brasileiros pelos preciosos dias d’Aquele, em Quem estão depositadas as nossas mais doces esperanças.¹⁷⁴

Anos mais tarde, já em um contexto de conflito armado, a relevância do tema da legitimidade da soberania monárquica ficava muito explícita no texto em que o *Artilheiro* comemorava o nascimento de Pedro II, chamado “O dia 2 de dezembro”: este nascimento garantia a estabilidade do Brasil, que de outra forma poderia ser ameaçado “pela vil ambição de filhos ingratos, que dividindo-o em frações, demolissem o edifício fundamental de seu Ser político, e o privassem de sua Liberdade, e Instituições”.¹⁷⁵

¹⁷³ PICCOLO, Helga I. L. *Vida política no século 19...* Op. cit. p. 41. É interessante observar a advertência que faz Chiaramonte acerca dos autores referenciais aos debates políticos do período: “[...] es preciso advertir la existencia de un campo compartido de supuestos políticos. Es de notar así que, mientras buscamos en las páginas de los periódicos de ese entonces las menciones de aquellos más conocidos autores cuya influencia nos interesa verificar, o los párrafos que las testimonian aun sin nombrarlos, se nos escape una frase, casi una muletilla, frecuentemente repetida: ‘lo que corresponde por derecho natural’, o ‘en virtud del derecho natural’, u otras variantes de lo mismo, así como la recurrencia a autores hoy poco recordados, de lugar secundario en los manuales de historia de las doctrinas políticas, si se atiende al sitio concedido a Hobbes, Locke o Rousseau, pero entonces autoridades indiscutidas, como el citado Vattel”. CHIARAMONTE, José Carlos. *Nación y Estado en Iberoamérica...* Op. Cit., p. 82.

¹⁷⁴ *O Observador*. Rio Grande, n. 141, 2 de novembro de 1833.

¹⁷⁵ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 20, 2 de dezembro de 1837.

Desde o momento mesmo da independência, a questão da legitimidade, resultado de seu tempo, fora afastada, sob disputa, de concepções típicas de antigo regime, como as que a ancoravam no princípio do direito divino.

Mais do que o brado de ‘Independência ou Morte’, celebrizado pela historiografia posterior, a aclamação e a coroação tornaram d. Pedro um imperador fruto do pacto, tendo nesse contrato as raízes da sua soberania, da sua legalidade e da sua legitimidade. E esses eram conceitos basilares na política que se praticava.¹⁷⁶

Basilares, sem dúvida, e que foram “transferidos”, por assim dizer, à figura e pessoa do herdeiro do trono, em 1831, à custa de um movimento que, como já se dizia na época, na prática instituíra um sistema de governo “republicano”. Que, entretanto, em nome da preservação da ordem e de incertos pressupostos acerca da união do país, não dispensara a aura de responsabilidade, solidez e permanência representada pela figura do rei. Ou, seja, embora devamos atentar para o fato de que um imperador criança e tutelado não oferecia muito em termos de imagem detentora de um poder legítimo, a forma de sua confirmação como futuro soberano, no espírito do 7 de abril, um tanto paradoxalmente, o fortalecia. O que tornava mais difícil o ataque à coroa. É a radicalização do processo, aliás não consensual entre os farrapos, que parece conduzir a uma mudança de argumentação, desaparecendo a figura do imperador, uma vez que determinadas reivindicações fundamentais não são atendidas, quando, aí sim, uma república soberana seria a opção, mas sempre integrada em algum projeto federativo ou confederativo.¹⁷⁷

¹⁷⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina. O tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os seqüestros dos bens e a Comissão Mista Brasil-Portugal. In: CARVALHO, J. M. (org.). *Nação e Cidadania no Império...* Op. cit. p. 399.

¹⁷⁷ Como procuram demonstrar Heloisa Starling e Christian Lynch, as alterações de sentido percebidas no conceito de república no Brasil têm na Revolução Constitucionalista do Porto um dos momentos cruciais. Diferente do que ocorrera na América hispânica, no Brasil, sob inspiração dos liberais portugueses, prevaleceu “uma fórmula de transição do Antigo Regime para o governo constitucional, que preservava a forma monárquica de governo, [o que] levou o conceito de república a passar para o segundo plano, escondido seu significado sob as fórmulas de uma monarquia democrática ou republicana” (p. 231). De maneira que, considerando essa herança, talvez se possa dizer dos farrapos que eram, em certa medida, como outros grupos republicanos, “vintistas extremados, que somente premiados ao último limite rompiam com a fórmula de transigência da monarquia constitucional. Tanto assim que, mesmo depois da abdicação de Pedro I, em 1831, sob as regências chefiadas por senadores, em meio às guerras civis provinciais e em plena febre federalista daquela época, a adesão ao republicanismo continuava a não se efetuar senão em último caso” (p. 236). STARLING, Heloisa M. & LYNCH, Christian E. C. República/Republicanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos*

Por outro lado, à propaganda legalista era permitido jogar com elementos caros ao republicanismo, argumentando que estariam satisfeitos dentro do regime monárquico, o que, em termos atuais, provocava um certo esvaziamento do discurso revolucionário. Reforçada essa argumentação, constantemente, pela associação com a defesa da ordem, grande bandeira, essa sim, dos regimes monárquicos.

Regimes estes que, na Europa, tratavam de reorganizar-se em novos termos, através da aceitação da representação e da limitação do poder real. Esse processo de estabelecimento de contra-poderes tinha raízes muito mais antigas, claro, mas a sua aceitação bastante ampla, e na forma como foi proposto também no Brasil, deveu muito ao contexto do reformismo pós-napoleônico. Manuel Canaveira identifica em Chateaubriand um dos seus mentores. O seu “tradicionalismo democrático” visaria articular liberdade política com legitimidade, de forma singular e paradoxal, pois que pretendendo combinar valores revolucionários e contra-revolucionários. No caso concreto que movia o pensador e político francês, “trata-se de legitimar o retorno do representante de uma dinastia que foi ilegitimamente desapossada do poder de que dispunha, por meio de uma revolução, sem contudo destruir o regime representativo, o qual resultou desta”.¹⁷⁸ Chateaubriand tentaria articular os princípios de liberdade e igualdade jurídica com o princípio da legitimidade, defendendo o retorno de Luís XVIII.

Nesse período, os chamados doutrinários (paradoxalmente sem qualquer rigor em termos de doutrina), como Guizot e outros, influenciados por Burke,

ocupavam um espaço político limitado à direita pelos realistas e à esquerda pelas múltiplas correntes políticas denominadas de liberais. Combatiam os primeiros por temerem um retorno ao Antigo Regime e os segundos por considerarem que as suas idéias fariam o país resvalar

conceitos políticos do Brasil. Op. Cit. Analisando a evolução do conceito em Portugal, Rui Ramos sublinha o seu uso mais genérico, dissociado de forma de governo, à época da revolução de 1820. “No parlamento, aliás, está associado muito especialmente à antiguidade, em alusões à ‘república romana’ ou à ‘república de Atenas’”. Nota-se que são os deputados comprometidos com a corrente dita ‘liberal’ os mais predispostos para recorrerem a esse tipo de alusões históricas, e para se permitirem referências à monarquia como uma ‘república’”. RAMOS, Rui. República – Republicanos. In: Dossier: História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro. 1750-1850. *Ler História*. Lisboa, n. 55, 2008, p. 158-159.

¹⁷⁸CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz. *Liberais Moderados e Constitucionalismo Moderado (1814-1852)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, p. 15. Trata-se de uma obra simpática ao reformismo moderado, embora pareça, ao final, muito mais conservadora do que reformista, e também um pouco otimista em relação às “conquistas” que a moderação trouxe ao Portugal oitocentista.

para uma situação de permissividade democrática, de características republicanizantes.¹⁷⁹

Ainda segundo Canaveira, os doutrinários franceses não centravam sua preocupação “em estabelecer princípios políticos irrefutáveis que funcionassem como antídoto de um possível despotismo estatal”. Ao contrário de Benjamin Constant e M. de Staël, “que se ocuparam da teorização de *contrapoderes* (liberdade civil, igualdade jurídica, descentralização política) que limitassem os poderes executivos e salvaguardassem os direitos dos cidadãos”, os doutrinários enfatizavam a questão da autoridade do poder central, primordial no seu discurso político, “com vista a prestigiá-lo perante a opinião pública, e só depois se ‘apoquentaram’, limitadamente, acrescentando-se, com o modo de evitar que este abusasse dos seus legítimos direitos”.¹⁸⁰

Esses debates, que perpassaram os anos da restauração na França e alcançaram a chamada Monarquia de Julho (1830-1848), de Luís Felipe de Orleães, ecoavam no Brasil. É o que demonstra o artigo publicado no *Observador*, reproduzido da *Aurora Fluminense*, que reafirmava seus princípios moderados, pela relação que estabelecia com a França, “fatigada de conspirações”, que agora desejaria “os verdadeiros princípios da revolução de Julho que apartam ao mesmo tempo as tradições de uma república, e as doutrinas de uma restauração”. De forma semelhante, o Brasil

detesta a anarquia, tanto quanto o despotismo; e os dois partidos extremos, dos quais um sonha a república, e o outro a restauração, não estão de acordo com as idéias do povo Brasileiro. Ele se abraça com a opinião racional que se esforça por sustentar a Monarquia representativa, e que rejeita com horror todas as idéias de regresso ao sistema que nos regia antes de 7 de Abril, ou ao príncipe que então nos desgovernava.¹⁸¹

O ataque severo a Pedro I era marca dos partidários moderados do movimento da Abdicação, espécie de escudo a ser usado frente às críticas de conservadorismo que sofriam

¹⁷⁹ Ibid. p. 19.

¹⁸⁰ Ibid. p. 20.

¹⁸¹ *O Observador*. Rio Grande, n. 98, 24 de abril de 1833.

dos exaltados. Mas isto apenas atenuava os traços efetivamente conservadores da corrente política à qual estava alinhado o *Observador*. Em suas páginas lemos um texto escrito com base na *Politique Naturelle*, do barão D’Holbach, no qual se esclarecia:

A virtude, diz um ilustre publicista, é o móvel do governo republicano. Todavia [...] veremos que há nas repúblicas um outro ídolo, a quem a virtude mesma foi sempre sacrificada: é a igualdade. Mas nada é mais quimérico, que essa igualdade; a Natureza não a concedeu aos entes da espécie humana; de balde a querem estabelecer entre os homens.¹⁸²

A França, referência para muitos políticos e publicistas brasileiros, promovera, depois de 1830, avanços liberalizantes em relação ao período anterior, da restauração, então sob condução mais conservadora dos doutrinários. Processo semelhante ocorreu no Brasil, embora, entre os liberais locais, prevalecessem os aspectos mais moderados, a prudência, o respeito à hierarquia e à ordem que o redator do *Observador* ilustrava em tom filosófico. De fato, “os exaltados ou abertamente republicanos foram sempre minoritários em relação aos moderados que, na busca de um meio termo, queriam uma descentralização mais prudente, lastrada no liberalismo da Monarquia de Julho”.¹⁸³

A defesa da ordem era incompatível com pressupostos igualitários ou niveladores, algo aparentemente já assentado no discurso político luso-brasileiro há um certo tempo. Como destaca Telmo Verdelho, discorrendo sobre o vocabulário do vintismo, “Tornou-se bem claro, em toda a concretização revolucionária, que não havia a mais leve intenção de enveredar pelo igualitarismo. É de notar que a palavra ‘nivelador’ quase não se vulgarizou na linguagem dos jornais.”¹⁸⁴

¹⁸² *O Observador*. Rio Grande, n. 34, 23 de agosto de 1833.

¹⁸³ STARLING, Heloisa M. M. & LYNCH, Christian E. C. República/Republicanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op cit., p. 238. Também em Portugal, os líderes liberais afirmavam estar cumprindo o programa francês, isto é, “cercar o trono de instituições republicanas”, solução possível. De forma que o republicanismo “pudesse ser ‘teórico’ e dispensasse um ‘partido republicano’, isto é, um movimento revolucionário. O republicanismo podia ser concebido como uma luta pelo ‘progresso’ dentro da legalidade, através da instrução e do fomento económico”. RAMOS, Rui. República – Republicanos. In: *Ler História*. Op cit. p. 162.

¹⁸⁴ VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit., p. 98. Nivelador, como é sabido, vem dos *Levellers*, grupo político de ambições igualitárias da revolução inglesa do século XVII, assim conhecidos por pretenderem nivelar as diferenças sociais (*to level*). Sobre a situação histórica

Em contrapartida, o jornalismo português de 1820-23 popularizou

um numeroso grupo de palavras que caracterizam e definem a seu modo o desenvolvimento original do conceito de igualdade no liberalismo português. São designações típicas dos sistemas de maior igualdade que significam alargamento, colectivização, uniformização, – o ‘bem geral’, ‘público’, ‘vulgo’, ‘comum’, ‘recíproco’, ‘mútuo’, ‘universal’, ‘social’, ‘humano’.¹⁸⁵

Estes termos representam “abstrações generalizantes” como define o autor, e, acrescentaríamos, eram politicamente mais neutros, como bem notavam os contemporâneos. Quando surgiam palavras como igualdade, democracia e afins, era para serem denunciadas, o que justificava aproximações, à época demeritórias, como as promovidas pelo *Liberal Rio-Grandense*, ao ironizar “As opiniões Democráticas, que o *Continentista* improvisadamente patenteou coloridas pela perspectiva de um futuro brilhante...”¹⁸⁶

Democrático era apresentado como sinônimo de republicanismo radical, quase que como uma deturpação do próprio sistema republicano, o que transparece em textos de toda ordem, mesmo comunicações oficiais.¹⁸⁷ Em Ofício da Câmara de Rio Grande para Bento Manoel Ribeiro (e em um similar para Bento Gonçalves da Silva) era dito que “Não podem ser ocultos a V. Ex. os males de um Governo Democrático num país, que ainda não está para isso preparado. V. Ex. tem ocularmente presenciado a contínua luta em que vivem os nossos vizinhos, desde longos anos, durante os quais têm sido sacrificados os seus melhores Cidadãos empeorando-se sempre a sorte do seu País.” Do Ofício para Bento G. Silva: “A Câmara afirma, que um só dos seus Municípes, que tenha interesse pela Pátria, não quer outro

que deu origem à expressão, ver HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: idéias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 117-155. Tornou-se termo comum nos debates políticos, sendo eloqüente a sua ausência no âmbito da língua portuguesa, nesse momento.

¹⁸⁵ VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit., p. 99.

¹⁸⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 4, 8 de janeiro de 1836.

¹⁸⁷ No início do século XIX, o dicionário de Moraes e Silva registrava essa aproximação entre república e democracia, conforme destacado por STARLING, Heloisa M. M. & LYNCH, Christian E. C. República/Republicanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op cit., p. 225-226.

sistema de Governo, que o que está jurado, e adotado por toda a Nação: a palavra República, é para eles sinônimo de anarquia, de desordem, e perpétuo aniquilamento”.¹⁸⁸

A crítica ao sistema republicano era referida, pelo *Liberal Rio-Grandense*, um dos mais importantes representantes do legalismo moderado, à ausência de condições objetivas da população:

Os que ousam desacreditar o nosso sistema de Governo, que querem substituir-lhe? Vós o sabeis, Rio-Grandenses; debaixo do nome pomposo de República, o reinado das paixões, da hipocrisia política, dos crimes, dos desatinos de todos os gêneros, que tem assolado os Povos, que como vós, não estavam preparados para essa forma de governo. A Suíça, a América do Norte tinham a sacudir um jugo de ferro, a sua causa foi a dos Povos oprimidos. De que nos querem eles libertar?¹⁸⁹

Essa argumentação é interessante porque mostra, ainda que discretamente, que não havia uma condenação apriorística à idéia de república, visto ser o republicanismo portador de pressupostos políticos já quase que consagrados, em certa medida, e sobre os quais seria muito difícil retroceder. Assim, ao mencionar que a Suíça e os Estados Unidos haviam se libertado de um domínio insustentável, o redator se precava contra o uso dos exemplos positivos de repúblicas. Este era um ponto importante da defesa legalista. Articulava-se um contra-discurso preventivo que buscava diferenciar as situações históricas e conjunturais do Brasil com experiências republicanas tidas como bem sucedidas. Por outro lado, também havia uma preocupação em não permitir a vinculação automática entre o republicanismo e certos valores liberais inescapáveis. Por isso, ao afirmar, através da pergunta retórica de encerramento, que não havia do que ser a província libertada, ele reforçava a opinião de que havia, sim, garantias constitucionais no sistema vigente.

A estratégia de procurar demonstrar que se estava no melhor dos regimes possíveis no momento, único garantidor da integridade do Brasil, é notória no excerto a seguir. A argumentação promove a vinculação do nome prestigiado, entre os liberais, mesmo exaltados, de Feijó, com o da dinastia reinante, acenando a um amplo espectro político. Em artigo

¹⁸⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 21, 9 de março de 1836.

¹⁸⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 3, 5 de janeiro de 1836

comunicado, ou seja, transcrito, de elogio ao regente, publicado no “Journal du Commerce de France”, sustentava-se:

A República com a sua Presidência, ou Ditadura temporária, não é compatível com as idéias de ordem e estabilidade que Feijó procura derramar no país. [...] Sua razão, esclarecida pela experiência dos anos, estudo e observação, lhe tem feito compreender que o prestígio e os benefícios de uma monarquia fundada sobre bases tão sólidas como a Constituição do Império, escorada por um nome tão nobre como o de Bragança, são os únicos laços capazes de conservar unidas as Províncias.¹⁹⁰

Estes, porém, são exemplos do discurso moderado. A polarização que tendeu a alinhar as forças e concepções políticas da época em partidários e contrários à centralização imperial (reforçada, também, pela simplificação dos pósteros) pode ser problematizada atentando-se para a diversidade das posições e interesses. Atacando duramente os farrapos, mas a partir de uma posição mais conservadora, observe-se o exemplo de uma outra folha. Em 5 de agosto de 1837, o redator do periódico *O Artilheiro*, de Porto Alegre, discorria sobre o movimento político que então agitava a província e sustentava que “a República não é compatível com o nosso caráter, índole, e costumes nacionais”. Sua postura era de crítica à monarquia constitucional, pugnando pelo regime “monárquico absoluto”, pois, “quando com a Monarquia Constitucional Deus sabe como nos arranjam, [...] que fará com uma instituição mais ampla como a República?”¹⁹¹ Interessante nesse texto é que o autor vai buscar na história de Portugal a justificativa para a incompatibilidade com o regime republicano, e mesmo com o monárquico constitucional. A solução ideal para o redator, embora no momento bastante distante, seria o absolutismo, consoante aos costumes “nacionais” que se arraigaram antes do Brasil existir como nação.

Em outros momentos, o jornal investe severamente contra o governo da Regência e a facção moderada dos legalistas, acusando-a de combinação com os “anarquistas”. Ele seria o verdadeiro representante do “partido legalista”, composto “da gente grada, e rica da Província, e de pessoas honradas, que quer a ordem restabelecida”, o outro [partido] era formado “quase

¹⁹⁰ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 55, 20 de julho de 1836.

¹⁹¹ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 3, 5 de agosto de 1837.

no todo da canalha”, que trabalharia pela República há quase 8 anos.¹⁹² É interessante o escalonamento social estabelecido, demonstrativo de uma visão muito particular da divisão da elite provincial, e a lembrança da atividade “republicana” remetida ao momento anterior à Abdicação, explicitando as simpatias restauradoras observáveis nas posições do periódico, que aparentemente resistiam mesmo após a morte de D. Pedro I, em 1834. Pode-se até questionar se as manifestações do *Artilheiro* alinham-se no campo da “legalidade”, pois sua argumentação chega a tangenciar a sublevação da ordem política estabelecida no momento, o que não deixa de ser irônico, sob certo aspecto. Mas o que importa destacar aqui é a não uniformidade das posições dos defensores do Império.

O *Artilheiro*, do espectro legalista o mais conservador, tinha uma maneira objetiva de atacar o republicanismo, e mesmo o caráter constitucional e descentralizado da monarquia em que se vivia. Ele criticava duramente certas instituições, vistas como resultado de excessos constitucionais. É o que acontecia a partir da notícia de concessão de um *Habeas Corpus* a favor de um suposto ativista farrapo. Sustentava o redator que os empregos públicos são geralmente aceitos por expectativa de ganhos ou por vinculação a um partido, “ao qual, por meio da autoridade emanada do mesmo emprego, deseja fazer serviços relevantes”, e foi em função dessas injunções

que os Juízes de Paz e Juízes Municipais (com muito pequena exceção) protegeram, influíram e animaram a devastadora Anarquia desta Província. Não foi a indolência do ex-Presidente Braga (como querem os inexpertos) que abriu as portas à revolução; porque bem notórios foram os esforços que ele fez para abafá-la; *foi a traição dos Juízes de Paz e Juízes Municipais*, que eram coniventes e associados na revolução. [...] Sim, se a jurisdição criminal, ou as atribuições de formar culpa, estivesse (como estava noutra tempo) em Magistrados da nomeação do Poder Executivo, conforme a Constituição, os revolucionários de certo que não se atreveriam a aparecer em campo; porque os Juízes Criminais da nomeação do Governo, haviam de ser mais interessados pela integridade, como mais dependentes daquele Poder, donde lhes dimanava a autoridade.

¹⁹² *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 6, 26 de agosto de 1837.

Seguia culpando o “mau fado, ou o espírito da novidade” que fizera com que o Código de Processo transferisse poder aos Juízes de Paz, e isso, junto aos frouxos e defeituosos regulamentos da Guarda Nacional, abrisse caminho à revolução. O redator atacava as instituições mais liberais e pedia reformas à Assembléia Geral – regulamento mais “coercitivo” para a Guarda Nacional e retirada da jurisdição criminal dos Juízes de Paz, no sentido de combater a “prevaricação” e o “demagogismo”, o que “decepará de uma vez a cabeça da anarquia”.¹⁹³

O discurso era bastante articulado, claramente em defesa de um retrocesso político de orientação conservadora, já em curso no centro do país. Mas argumentos desse teor já eram comuns bastante tempo antes. Em 1834, o jornal *Sentinela da Liberdade* também protestava contra o autoritarismo dos Juízes de Paz. Para o seu redator, a liberdade e a segurança da vida e da propriedade estariam expostas “aos ataques dos malévolos, especialmente nos Campos, onde alguns Juízes de Paz se arvoram em soberanos absolutos para oprimir seus Governados”. Porque eram “Chefes Políticos, e Militares”, julgavam a seu arbítrio. Ademais, “As leis da Monarquia Portuguesa, estão quase riscadas da lembrança, e as Novíssimas, sem o valor que o Legislador lhe quis dar”.¹⁹⁴

Era sugerida uma relação entre intenção de democratização e tirania, especialmente nas zonas rurais, argumento muito utilizado pelos defensores do poder central forte. Dois anos depois, o periódico dava seguimento a sua argumentação responsabilizando, da forma como faria o *Artilheiro* mais tarde, as mesmas autoridades pela revolta de 1835: “Não serão antes, verdadeiramente falando (feitas as honrosas exceções) Juízes de guerra? [...] Quem haverá, dissemos, que ignore, que os Juízes de Paz desta Cidade foram em grande parte os promotores do glorioso *Gonçalvista 20 de Setembro do ano passado?*”¹⁹⁵

A retórica a um tempo virulenta e irônica contra as instituições identificadas ao republicanismo tiveram o seu protagonismo, contudo não foram hegemônicas nos discursos da imprensa legalista. Parece que o tom predominante foi mais ponderado, como o deste texto que também criticava a má atuação dos juizes de paz e vereadores, pelo seu “desleixo, ignorância ou incapacidade”, registrando que “se não tem tirado daquelas instituições, aliás em si mesmas benéficas e salutaras, todo o proveito, que elas parecem prometer”. O problema

¹⁹³ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 31, 24 de fevereiro de 1838.

¹⁹⁴ *Sentinela da Liberdade*. Porto Alegre, n. 467, 16 de dezembro de 1834.

¹⁹⁵ *Sentinela da Liberdade*. Porto Alegre, n. 579, 27 de dezembro de 1836.

seria “a mania de se acarretar indistintamente do estrangeiro para o nosso país, apenas na infância da civilização, instituições, que não podem ter outro esteio, senão um certo grau de ilustração” que por ora ainda não se encontraria na maioria da população do Brasil.¹⁹⁶

Muito ainda se poderia esperar de instituições “em si mesmas” benéficas e salutares, o problema, portanto, colocava-se menos em termos teóricos do que pragmaticamente considerado. A infância de civilização teria de ser superada dentro de um regime que tivesse mais a ver com a formação brasileira, sem importações precipitadas.¹⁹⁷ O contrário era desastroso, e os exemplos vizinhos à província bem o demonstravam, segundo os mesmos redatores.

2.2 Sobre as Repúblicas Platinas

Uma das formas de argumentação mais recorrentes na imprensa do período era a da comparação da situação política da província e do Brasil com outros países. Com relação à crítica que se procurava dirigir às pretensões de constituição de uma república, fossem estas infundadas ou concretas, tornava-se inevitável a menção aos vizinhos platinos, então – também eles – em turbulento processo de constituir-se como nações.

Já no início de 1833 o *Observador* alertava contra planos sediciosos, tramados especialmente em Porto Alegre, e espantava-se da

incrível ousadia, com que uma pequena facção delirante, e cega de ambição, se tem arrojado a querer regular os destinos de mais de duzentos milhares de homens, trabalhando por mudar a face política de uma Província, que nenhum elemento tem em si para outra forma de governo, que a atual, e que de todas quantas se possa projetar, a

¹⁹⁶ *O Observador*. Rio Grande, n. 37, 3 de setembro de 1832.

¹⁹⁷ Nos atemos, neste trabalho, à observação do discurso de um grupo em determinada situação histórica, e esse aspecto da argumentação é importante. Contudo, isto não implica em desconsiderar a generalidade de parte dos argumentos utilizados pelos legalistas. A idéia da especificidade da formação do país, das etapas a serem cumpridas, por exemplo, não era exclusividade dos imperiais, pois que também republicanos a defenderam, e muito menos nacional, aparecendo também em diversos contextos de pensamento sobre a nação, como na Argentina, com Sarmiento.

mais ruínosa será a incorporação ao Estado vizinho, sob qualquer condição que seja.

O comentário surgiu a partir de uma convocação da Sociedade do Gabinete de Leitura de Porto Alegre, que instigava as câmaras das diversas localidades a protestar contra um saque feito pelo ministério das finanças na tesouraria provincial, a título de cota da Província na dívida nacional. Questões dessa ordem, de fato, se constituíram, ao lado de muitas outras, em causas econômicas da futura secessão. Nesse momento, o redator já deixava muito clara a posição do periódico, sustentando que essa dívida era “tanto ou mais sagrada que a dívida Provincial, e em que se acha empenhado o brio, e o decoro da Nação”, e que se recusar a contribuir seria “um verdadeiro atentado à integridade dela”.¹⁹⁸

A partir de um protesto que, em princípio, poderia ser resolvido, em termos federativos, passa-se a inferências e elucubrações demonstrativas do clima político absolutamente tensionado já então, pois o redator não se peja de acusar, muito explicitamente, cabalas que visariam à formação de uma reunião de províncias sulistas (o termo utilizado, mais assustador, é incorporação), sob qualquer título, mas que de toda maneira promoveria a separação do Rio Grande do Império. Essa foi, de maneira geral, a tônica dos discursos legalistas, quando se referiam às relações com o Uruguai e as Províncias Unidas, manancial de exemplos negativos relativos ao republicanismo.

Anos mais tarde, depois da deposição de Braga, os rumores cresciam, e a folha que defendia Araújo Ribeiro prevenia, logo na sua edição de estréia:

Prega-se-vos a República, como se não conhecêsseis mais do que é preciso a história de vossos vizinhos [...]. Rio-Grandenses, visitai [ilegível] com o pensamento toda a América ex-Hespanhola, vede o que tem custado 25 anos de delírios [...]. A só idéia de um Rosas, desse espectro aterrador, para um Povo amante da sua liberdade é capaz de fazer tremer o mais intrépido dos amigos da razão, e da humanidade.

Vede, Rio-Grandenses, vede em Rosas a herança de um povo desvairado. Ai daquele, que se opuser ao arbítrio, qualquer que ele seja, do armi-potente Ditador.

¹⁹⁸ *O Observador*. Rio Grande, n. 75, 19 de janeiro de 1833.

Eis os presentes, que vos estão reservados pelos partidários da separação.¹⁹⁹

Descontados os exageros de linguagem de praxe, a articulação era inteligente, pois que conectava ameaças futuras de despotismo com o regime republicano, temor que mesmo seus defensores manifestavam, como visto no tópico anterior. A ligação do nome de Rosas, e seus qualificativos – espectro aterrador, ditador – com o conceito em pauta também cumpre função extremamente crítica, mais ainda pelo contraste que se estabelece com a adjetivação dos rio-grandenses, povo amante da liberdade e amigo da razão. O texto, como quase todos da época, tem algo de teórico mas é, no fundamental, uma convocatória, visto que a prevenção dos perigos, que parecem, para o articulista, inerentes à república, dependia da ação ou inação política do presente.

Às vésperas da proclamação da República Rio-Grandense, o mesmo redator voltaria à carga, insistindo na denúncia dos perigos do autoritarismo. De início, lamentava: “Ainda há pouco era o Estado Oriental refúgio, um retiro de segurança, e hoje seu horizonte se apresenta coberto de nuvens carregadas da tempestade de uma guerra civil”.²⁰⁰ Ele não parece preocupar-se com a contradição de que, na província, e em outras do Brasil também a guerra civil manifestava-se, como a sua própria argumentação em várias edições destacava – o que enfraqueceria o argumento de que isso seria um fenômeno típico das repúblicas. Ou talvez não se tratasse propriamente de uma contradição, uma vez que os movimentos brasileiros eram apresentados como mais isolados, e devendo-se justamente ao “espírito republicano” de interesseiros ou incautos, portanto superáveis com o reforço da monarquia constitucional.

No mesmo texto, sobre o movimento de Frutuoso Rivera, no Estado Oriental:

Eis aí como homens que se dizem republicanos, não são de fato mais que os miseráveis e aperreados escravos deste, ou daquele caudilho, que sobre excede em astúcia e poder os rivais que lhe disputam a primazia, e que arrasta ao campo de batalha, quando se vê ameaçado, a clientela, que jura em suas palavras, e referenda com sangue sua crença quase sempre prestigiosa.

¹⁹⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 1, 29 de dezembro de 1835.

²⁰⁰ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 59, 3 de agosto de 1836.

A repetida acusação merece ser citada também porque vinha acompanhada de uma análise bastante interessante do caudilhismo, aliás compartilhada com grande parte da historiografia contemporânea e posterior. Não há nenhuma referência explícita, mas o texto dá a entender que o redator tinha plena consciência de que tais práticas de arregimentação não seriam exclusividade dos vizinhos.²⁰¹

Mas os dias eram de luta, o que fazia com que, dependendo da evolução desta, os juízos emitidos fossem revistos, e mesmo os caudilhos reconsiderados. Assim, meses depois, quando Rosas negaria oficialmente apoio aos farrapos, em um primeiro momento, o mesmo redator escreveria: “Louvores sejam dados ao circunspecto general Rosas, e aos Governadores das outras Províncias, que, com a sua não ingerência, tão sabiamente mantém a harmonia, boa inteligência, e respeito internacional, que devem constituir recíproca a segurança entre povos vizinhos.” No mesmo texto também é relatado o caso de prisão de um “perverso” que passado ao Uruguai foi ali preso, o que “prova, que o Governo do Estado Oriental também não protege os facciosos, como eles alardeiam; e os que contam com tal proteção vejam neste fato a sorte que os aguarda, se por ventura podendo se subtrair aqui à punição de seus crimes, passarem para o território daquele Estado.”²⁰² Aqui, em função de eventuais posicionamentos favoráveis à causa, o redator já não “via” o furor despótico antes sublinhado, e o próprio regime de governo surgia isento de qualquer reparo. Estava em curso, claro, a tática de ocultação de aspectos que seriam prejudiciais à aproximação.

Entretanto, essa boa vontade era efêmera, principalmente quando tratava-se de denunciar a participação de estrangeiros em conflitos políticos rio-grandenses. A denúncia, embora os platinos, pelas suas relações de proximidade, fossem o maior alvo, estendia-se a todas as nacionalidades. Fiel ao seu estilo, o *Artilheiro* ironizava as modas do vocabulário e aproveitava para questionar as influências externas. Chamava a atenção para a excessiva utilização dos “vocábulo acabados em *ano* assim como *Republicano, Puritano* etc”. Destacava o uso de “Districtano” [por distrital?], e questionava que língua seria esta: “Portuguesa não, Francesa pior, só se carcamana?”²⁰³ Parece fazer referência aos italianos

²⁰¹ Cesar Guazzelli analisa, em sua já referida tese de doutorado, a historiografia sobre o caudilhismo e os fundamentos do prestígio dos chefes junto às *montoneras*. GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 80-91. É curioso que Bento Manoel Ribeiro, quando legalista, também era chamado de “caudilho”, em evidente acepção negativa, pelo próprio Bento Gonçalves, o *caudilho* preferencial dos legalistas. Cf. *Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 61, 10 de agosto de 1836.

²⁰² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 31, 20 de abril de 1836.

²⁰³ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 25, 6 de janeiro de 1838.

que lutavam ao lado dos farrapos, prosseguindo, em tom diferente, uma discussão que havia sido encetada anteriormente pelo *Liberal Rio-Grandense*.

Pois foi em decorrência de uma publicação aparentemente desprezível, mas não inocente, do periódico, que se criou uma certa polêmica sobre os participantes ou combatentes estrangeiros. Na edição de 16 de março de 1836, o jornal publicara, na Seção “Pensamentos”:

“Todo o partido que comete a falta de chamar os estrangeiros em seu favor, sacrifica o interesse geral ao particular, e entrega a Pátria a um jugo humilhante.” [...] “É perigoso, e comum confundir a plebe com o povo. (Segur.)”²⁰⁴

No número seguinte, o redator, por força de questionamentos de leitores, ver-se-ia forçado a explicar-se:

Consta-nos que um dos pensamentos de *Segur*, que transcrevemos no nosso número anterior desagradara a algumas pessoas, as quais nos atribuíram sinistras intenções. Cumpre não estigmatizar aquilo que se não compreende. Ninguém de certo avançara, que partido seja sinônimo de Nação. Nenhuma pessoa sensata podia jamais conceber que naquele pensamento se aluda aos auxílios que os Governos muitas vezes se vêem obrigados a ir buscar no estrangeiro; por que é cousa tão trivial, tão comezinha que poucas pessoas ignoram que tanto na América, como na Europa isso está ordinariamente acontecendo. Com estrangeiros restaurou o Duque de Bragança a Liberdade de Portugal; com estrangeiros conseguiu a Bélgica a sua independência da Holanda; estrangeiros estão atualmente protegendo a Liberdade e o Trono de Isabel II na Espanha; e finalmente, estrangeiros cooperaram para a nossa independência. E visto que não fomos entendidos, declaramos que inserindo aquele pensamento nos referimos ao partido Lavalleguista, que no Estado oriental, segundo se diz protege os rebeldes desta Província.²⁰⁵

A passagem, nunca é demais salientar, acusa o debate público que as publicações periódicas suscitavam, e nas suas justificativas, o redator parecia não se dar conta ou

²⁰⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 23, 16 de março de 1836.

²⁰⁵ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 24, 22 de março de 1836. Derrotado por Rivera na primeira eleição presidencial do Uruguai (via Assembléia) em 1830, Lavalleja entrou em confronto aberto com o presidente, mais tarde. Grosso modo, Rivera procurou manter boas relações com o Império, enquanto Lavalleja, com apoio de Rosas, e graças à amizade com Bento Gonçalves, aproximou-se dos republicanos rio-grandenses, utilizando a região de fronteira como base de operações. O apoio, real ou presumido que os farrapos dariam e receberiam do chefe “rebelde” oriental sempre foi motivo de acusação, para os legalistas.

propositadamente passava ao largo de uma contradição. Ele apresentava como exemplos positivos, no mínimo aceitáveis, algo que em nada diferiria das práticas dos farroupilhas, acusados de contar com auxílio estrangeiro. Nessa época, não havia exército organizado, e a Guarda Nacional sofria os efeitos das divisões políticas da sociedade e das relações de proximidade com os territórios platinos. Dentro desse quadro, era difícil sustentar uma acusação que discriminasse a eventual participação de estrangeiros, numa época em que nem os limites da nacionalidade e da cidadania estavam fixados.²⁰⁶

Havia uma forma de argumentação que não apelava tanto a questões imediatas, pretendendo um caráter mais profundo, do ponto de vista econômico, político e histórico. Consistia em acenar com os perigos da desunião, decorrentes do enfraquecimento das províncias, especialmente as do sul do império, frente às ameaças que poderiam advir das repúblicas limítrofes. Como era alegado no texto da *Aurora Fluminense*, reproduzido pelo *Liberal Rio-Grandense*: “Não há destes [países] um só que se lhe compare [ao Brasil] em recursos, em riqueza, em população, em estabilidade, quaisquer que sejam os males que sofremos, e as discórdias intestinas que nos tem retardado na carreira da prosperidade, aliás aberta para nós”. Mas todas essas apreciáveis vantagens “cessam para nós, logo que o Brasil se despedace, ou para qualquer de suas partes, logo que se retire da comunhão nacional”. Então, as distintas e isoladas partes ficarão à mercê das disputas de poder local, e

será indispensável a cada um dos Estados em que o Império se tiver partido, estar sempre com as armas na mão, renunciando de uma vez todas as idéias lisonjeiras de felicidade e de grandeza futura, só pelo caminho bárbaro de despedaçarmos o que os costumes, a identidade de religião de origem, de linguagem, e a Natureza mesma estreitamente uniram.²⁰⁷

²⁰⁶ Aliás, como demonstra José Iran Ribeiro, o momento da Revolução Farroupilha e das demais revoltas provinciais foi precisamente aquele em que a Corte do Rio de Janeiro iniciou, com dificuldades, a organização de um exército nacional. Se não teve muito sucesso a organização militar profissional, em contrapartida esses períodos de conflito e convivência entre brasileiros de diversas províncias serviram de auxílio valioso na construção de uma ainda incipiente identidade nacional. RIBEIRO, José Iran. “*De tão longe para sustentar a honra nacional*”: *Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009 (Tese de doutorado).

²⁰⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 8, 23 de janeiro de 1836.

O apelo a uma determinada tradição cultural que procurava diferenciar fundamentalmente os brasileiros dos castelhanos era muito evidente, e tornaremos a esse aspecto em tópico específico. Por ora, observemos como, no mesmo artigo, Evaristo da Veiga era muito claro ao referir-se às repúblicas platinas:

Fala-se muito em um plano para separar do Império o Rio Grande do Sul, e federá-lo com B. Aires e Montevideo. Nós não compreendemos bem como entes razoáveis pudessem conceber e aprovar tal plano. Ele, se existe, só pode ser ditado pelas ambições locais, pelo espírito mesquinho de homens que esperam ser tudo numa Província destacada, e que não contam com espécie alguma de influência na sorte da Nação em geral. É por isso mesmo que tal desígnio deve ser repellido com indignação, pelo senso público, pela população que não há de sacrificar-se ao interesse e às vistas acanhadas de alguns indivíduos. Que futuros se abrem para essa Federação sonhada, entre entidades que repugnam, e que se conhecem apenas pelas guerras que por longo tempo mutuamente sustentaram? Os futuros de B. Aires e de Montevideo! Desceremos nós tanto? Lancem-se as vistas por esse Brasil todo, olhe-se a sua posição, os seus recursos, o seu comércio, a sua riqueza, o que razoavelmente ele promete; e diga-se, se a condição obscura de Província Arg. é preferível a de formar parte de um vasto Imp., já hoje, em consideração e mesmo em prosperidade, o segundo Estado da nossa América. Tão doces são as fruições do despotismo militar, que uma Província Brasileira o anteponha ao regime da lei, à monarquia constitucional, qual foi proclamada entre nós, sem privilégios, sem instituições aristocráticas, com o gozo de todos os direitos que o sistema republicano mais bem constituído pode assegurar? Só o [desgosto?] de deixar de ser Brasileiro, de abandonar seus irmãos e pátria comum, haverá quem nutra semelhantes desnaturadas fantasias? Nós esperamos; o nosso país, a terra da Santa Cruz, talhada pela Providência para altos destinos, não se despedaçará em humildes repúblicas, sem paz, sem consistência, sem futuro. A Unidade Brasileira triunfará afinal de desejos insensatos; porque este é o voto da Razão, o voto dos Progressos e do anelo da felicidade, que é tão natural aos homens.²⁰⁸

Texto muito rico, como normalmente eram os da *Aurora*. Evaristo da Veiga, redator e político, campeão do liberalismo moderado, elencava uma série de elementos que vêm sendo destacados na leitura do conjunto de periódicos legalistas: a importância da grandeza e poderio para legitimar um país no “concerto das nações”; a situação de subalternidade a que

²⁰⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 8, 23 de janeiro de 1836.

estaria sujeito o Rio Grande federado com repúblicas platinas; a alegada presença de uma série de garantias, na monarquia constitucional, que não seriam ultrapassadas pela forma republicana; a ameaça do despotismo; a menção às rivalidades impostas pelas guerras; o apelo ao patriotismo e a um nacionalismo difuso e em construção. Por fim, como coroamento retórico usual, a aproximação de suas propostas aos ditames da razão e do progresso. Trata-se de uma coletânea de argumentos que foram vastamente utilizados, com algumas nuances. Os objetivos políticos, é claro, fazem com que, para um leitor atual, e seguramente para muitos contemporâneos, não seja ignorado que o redator passava ao largo da queixa de que a província, pelo menos para uma fração de suas elites, estava em estado de subordinação em relação à Corte do Rio de Janeiro, tanto quanto seria como “província argentina”. Também é de mencionar que o redator parece não reconhecer que a conflituosa história meridional do Brasil não criou apenas rivalidades, mas aproximações, contatos e comunidades de interesses que em realidade estavam na raiz do conflito.²⁰⁹

A argumentação genericamente crítica vinha, por vezes, reforçada com exemplos, como pretendia a transcrição, traduzida, do periódico *El Moderador*, de Montevideú:

As prisões, os grilhões e o degredo, se tornaram tão freqüentes em Buenos Ayres, que segundo se infere da carta, já se não sabe qual seja o número dos presos existentes nos diversos pontos da Província; e como ninguém se pode reputar livre de semelhante desgraça, pode ter-se como uma evidência a tristíssima proposição de que – *el pueblo de Buenos Ayres será hoy todo, menos feliz.*

E agregava o comentário: “Rio-Grandenses, vede o estado a que vos querem reduzir!”²¹⁰ A forma como era encerrado o texto sugeria que, nas atuais condições, uma mudança de regime seria involutiva. Tratava-se de um argumento menos usual, pois reconhecia-se, geralmente, as virtudes teóricas do republicanismo. Mas de apreciável utilização na comparação que se pretendia estabelecer entre a república e a monarquia constitucional. Surgira já nas cortes vintistas, durante a discussão sobre a estrutura parlamentar. No sistema unicameral, sujeito a facções, e a partidos, corria-se o risco de que o legislativo “se precipitasse sobre o poder, fazendo então degenerar a Monarquia

²⁰⁹ Cf. a referida tese de GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit.

²¹⁰ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 11, 3 de fevereiro de 1836.

Constitucional (o só Governo que eu desejo, e todos nós desejamos) em República, e por consequência em Anarquia”.²¹¹ A ameaça da degeneração, no sentido da anarquia, termo aliás de utilização exaustiva em todas essas décadas, alinhava-se ao discurso de destaque do potencial civilizador da monarquia constitucional, pelo menos em relação ao estágio no qual se considerava estar, tanto em Portugal quanto no Brasil.

As transcrições, como já mencionado, eram bastante utilizadas, até para demonstrar o que se iria combater, em termos de idéias. Muitas vezes transcrevia-se um texto integral de algum periódico contrário, para depois contestá-lo, prática interessante da imprensa do período. O exemplo a seguir demonstra como uma reprodução de texto oriunda, teoricamente, do campo contrário, poderia virar material de propaganda, quando argumentava no sentido que se pretendia. Trata-se de um artigo do *Nacional*, de Montevidéu, traduzido e reproduzido pela *Aurora*, que por sua vez foi reproduzido pelo *Liberal Rio-Grandense*, em que era ponderada a questão política rio-grandense, mostrando que talvez os interesses, nesse caso, pesassem mais que as idéias políticas pré-concebidas: O *Nacional*,

depois de haver designado algumas das funestas consequências que acompanham as revoluções, exprime-se nestes termos: Aplicando estes princípios aos dados públicos que nos oferece a história constitucional do Império do Brasil, devemos ser cautos e circunspectos, antes que nos deixemos arrastar por um entusiasmo prematuro em favor das *novidades* que por meio das *vias de fato* apareçam no seu território. Ninguém nos censuraria se manifestando com franqueza simpatia pronunciada pelos Governos representativos republicanos predominantes na América, celebrássemos o fato de adotar o Brasil essa forma governativa, por voto livre de seus habitantes e sem comoções sanguinolentas. Porém qualquer terá o direito de argüir-nos e ainda de duvidar das nossas intenções, se a pretexto de simpatia ou homogeneidade, pregarmos a rebelião, para recomendarmos a república.²¹²

Seguiam-se elogios à liberdade de imprensa e às garantias constitucionais, no Brasil, o que vinha absolutamente ao encontro da linha política dos periódicos que reproduziram o texto.

²¹¹ Discurso do deputado Bento Pereira do Carmo, *Diário das Cortes Gerais*, 23 de fevereiro de 1821. Apud RAMOS, Rui. República – Republicanos. In: *Ler História*. Op cit. p. 159.

²¹² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 16, 19 de fevereiro de 1836.

Havia, como vimos, uma perspectiva crítica aos Estados limítrofes limitada a aspectos negativos dos seus regimes, expostos em tese. Mas o discurso subia de tom quando os periódicos passavam a, simultaneamente, defender presuntivos direitos ofendidos dos brasileiros. Em artigo comunicado do *Justiceiro*, de Porto Alegre, eram lamentados os efeitos da já referida revolta liderada por Rivera, no Uruguai: “E para mais dobrar pesares, consta que o Governo Oriental postergando o Direito das gentes, e comprometendo a sua segurança e paz, tem perseguido os súditos Brasileiros ali domiciliados, e, o que ainda é pior, tem prestado auxílios guerreiros aos anarquistas desta Província”. O articulista solicitava providências ao governo Imperial, que deveria reclamar “energicamente contra tais violações das regras e ditames de Direito Universal; não devendo consentir que nem por sombras seja o Império Brasileiro o ludíbrio de um Governicho impolítico”.²¹³ O tom é sem dúvida ameaçador, quanto mais não seja pela alusão de que a perseguição aos súditos do Império comprometeria a segurança do país. Na edição seguinte, a retórica é semelhante: “[...] o Governo Central não perde, não perderá de vista a má fé de Oribe, e os males, que sua criminosa conivência (a realizar-se o que se receia) nos poderia acarretar”.²¹⁴

Talvez não seja avançar demasiado na interpretação cogitar que esse discurso ameaçador possa revelar uma incontida pretensão, presente desde os tempos de colônia, de apossar-se do território da antiga cisplatina.²¹⁵ É o que parece trair, ou antes explicitar, esse curioso artigo comunicado, assinado por S., no qual se exige providências do governo uruguaio face à alegada proteção dada aos farrapos.

²¹³ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 80, 15 de outubro de 1836. A defesa do Império também podia ser a defesa dos interesses de brasileiros estabelecidos no Uruguai, que vinham lutar nas hostes legalistas, como era o caso, entre outros, do tenente Aníbal Antunes Maciel, que “reunindo alguns de seus concidadãos ali residentes formou um pequeno Esquadrão armado, e pronto: com ele seguiu para esta Província”, juntando-se às tropas de Silva Tavares. *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 91, 23 novembro 1836.

²¹⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 81, 19 de outubro de 1836.

²¹⁵ Os cuidados do império luso-brasileiro em relação ao Prata sempre foram motivados, primeiro, por intenções imperiais, e depois, sem prejuízo dessas, pela necessidade de obstar a fermentação dos ideais republicanos. É o caso das opções pensadas como solução à época dos movimentos de independência na América hispânica: trono para Carlota Joaquina e depois, a opção do envio de um infante de Espanha que estabelecesse uma nova monarquia na região. Curiosamente, essa é uma solução pensada pelo governo do Rio de Janeiro, em 1819, com vistas a evitar o “cerco” republicano à monarquia na América, mas que logo depois foi adotada pela própria dinastia dos Bragança em relação ao Brasil e sua independência de Portugal. Uma descrição minuciosa de todo este processo, especialmente em seus aspectos diplomáticos, encontra-se em ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 338-355.

Se ele as recusar, então nos deixa fora de dúvida, que por seu consenso se praticam esses excessos; e apesar, que muitas considerações de conveniência e utilidade nos façam desejar a paz, todavia, uma força mais imperiosa que todas, a Honra Nacional, nos forçará a romper por todas elas para castigar o arrojo, de quem se atrever a menoscá-la.

Até o momento seria propício, pois “em nem uma outra ocasião estaria a Província tão preparada, como agora, à vista das tropas, que têm vindo, e das que se esperam”. Além do que, “ao reclamo da Pátria ameaçada os Rio-Grandenses de todas as idades, de todas as condições não de correr a desafrontá-la: o fio de suas espadas cortadoras, tantas vezes provados pelos Orientais não está embotado: hoje a traição e a inépcia não presidem os destinos do Brasil”.²¹⁶ Abundantes referências ao passado guerreiro, com críticas veladas à condução e aos resultados da passada guerra da Cisplatina, marcando uma diferença entre o período que se vivia e o Primeiro Reinado. O discurso dos novos tempos apresenta, contudo, algo remanescente ao antigo projeto bragantino de extensão imperial até o rio da Prata, temperado agora por um espírito de vingança, no qual a referência ao poderio atual apontaria para uma oportunidade a ser aproveitada. As referências a essa questão mal resolvida, aparentemente a unir farrapos e legalistas, talvez também jogasse com a possibilidade de unir pelo menos grande parte da província frente a um inimigo externo, a despeito das relações dessa fronteira viva e absolutamente indefinida. Um aspecto curioso é que *O Artilheiro* se refere ao Uruguai pelo antigo nome da província do Império: “Estancieiros abastados têm se ido estabelecer na Cisplatina...”.²¹⁷

As críticas ao republicanismo recrudesceram depois da proclamação da República Rio-Grandense, embora na forma muito disseminada da ironia e do deboche, e teremos oportunidade de mostrar exemplos. Entretanto, para muitos a questão era encarada de outra forma, como o demonstra este artigo, do *Indicador da Utilidade Pública*, do Rio de Janeiro, no qual se argumentava que, apesar da aparência ridícula, devia-se levar a sério a proclamação da República Rio-Grandense, pelas

²¹⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 87, 9 de novembro de 1836.

²¹⁷ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 3, 5 de agosto de 1837.

circunstâncias da guerra, e rebelião aberta que por mais de um ano tem assolado aquela Província; a posição daquela vila [Jaguarão] no último extremo do nosso território, com a mais imediata comunicação para o Estado Oriental, e mesmo para Buenos Aires; e reconhecido favor e relações daqueles Estados para o chefe da rebelião daquela Província; os interesses desses Estados em fracionar o Império, cuja grandeza futura os assusta, e em separar de suas fronteiras Este Poderoso vizinho, e o seu Princípio Governativo, interpondo-lhe um estado novo com instituições análogas às suas.

No mesmo texto há, a semelhança de outro anteriormente citado, um excerto histórico ameaçador:

É necessário que se faça conhecer a esses Governos que assim como nós os respeitamos, nos devem eles respeitar; e que se por tais motivos infelizmente viéssemos ao extremo de alterar nossas relações de paz, ou antes suspensão de hostilidades, que tem existido desde a convenção de 1828, não achariam no nosso país as simpatias que lhes facilitaram a vitória do passo do Rosário, e os desastrosos sucessos daquela campanha: que de 1828 a 1836 tem decorrido oito anos; e que esse pequeno período equivale a séculos na experiência e na determinação da opinião dos Brasileiros sobre a excelência de suas Instituições, e seus verdadeiros interesses.²¹⁸

A menção à malfadada campanha da Cisplatina cumpria pelo menos dois objetivos: diferenciar positivamente o governo da Regência daquele do Primeiro Reinado, responsável pela derrota, e acenar aos rio-grandenses queixosos dos efeitos ainda sentidos do conflito. É importante observar que o redator tocava em ponto muito delicado da história recente. No Rio Grande do Sul, especialmente para os líderes fronteiriços, a derrota na Guerra da Cisplatina sempre fora creditada à incompetência dos militares da Corte, que teriam alijado da condução da campanha aqueles mais preparados para tanto, os rio-grandenses. O que se insinuava no artigo, quase que afirmando, aliás, era que houvera colaboração de chefes locais com os orientais, configurando uma traição ao Império. Acusação gravíssima, que invertia totalmente a interpretação acerca do conflito. Demonstra o grau de tensão que cercava as relações entre legalistas e farrapos na conjuntura da proclamação da República Rio-Grandense.

²¹⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 92, 26 de novembro de 1836.

Um aspecto do texto que também não deve passar despercebido é a consideração que o redator tece a respeito do tempo, a sua sensação de aceleração, e o uso político dessa percepção.²¹⁹ É o que lhe permite estabelecer um abismo temporal, no caso um tanto exagerado, cavado pelas alterações políticas ocasionadas pela abdicação do primeiro imperador e pelas mudanças institucionais daí decorrentes. A imprensa, nesse tema, desempenha papel relevante. Como lembra José Tengarrinha, ao sublinhar a importância que tem para a História Contemporânea a dimensão curta, melhor percebida se atentarmos ao contraste com a Antiguidade ou a Época Medieval.

Ao longo do nosso século XIX vemos como o tempo, de acordo com as condições específicas sociais em que decorre, se mede por termos cada vez mais curtos e exactos. E de como o jornal é o instrumento social que se aproxima mais dessa dimensão, que melhor respeita a seqüência dos factos na sociedade, os novos ritmos sociais, os tempos do Tempo Oitocentista.²²⁰

Existe, claro, um certo paradoxo a ser observado na visão do tempo e da evolução política demonstrada pelo articulista do *Liberal Rio-Grandense*. Reside no fato de que o reconhecimento de que fora dado um grande salto em poucos anos não poderia implicar na manutenção de um ritmo acelerado, sob pena de ter de aceitar a idéia de república, para a qual o Brasil não estava preparado. Era o momento de reduzir a marcha a um ritmo seguro,

²¹⁹ As palavras do jornalista refletem aquilo que Reinhart Koselleck identifica como a descoberta de um tempo especificamente histórico, situando-a no século XVIII. “Se quisermos dizer dessa maneira, trata-se de uma temporalização da história, que, a partir de então, se distancia da cronologia natural”. KOSELLECK, R. *Futuro passado...* Op. cit., p. 54. A forma como era mencionada a derrota brasileira, pelo redator do artigo em questão também é representativa de uma forma específica de lidar com o passado: “Com a *aceleração do tempo*, o passado vai sendo restaurado, ou seja, realizado e anulado em seus efeitos”. ARAUJO, Valdeci Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008, p. 36.

²²⁰ TENGARRINHA, José. Um importante instrumento de trabalho. In: RAFAEL, Gina Guedes & SANTOS, Manuela (org.). *Jornais e Revistas Portugueses do século XIX*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001, p. 11-12. Vale a pena citar, no sentido da argumentação do autor, e de forma muito semelhante ao texto do *Liberal Rio-Grandense*, o que escrevia *A Revista*, de Lisboa, sobre a percepção do tempo naqueles dias: “Se contudo houvéssemos de voltar os olhos para o que durante um ano tem acontecido em Portugal, parecer-nos-ia que tínhamos de mencionar fatos que apenas cabem no período de muitos lustros. É opinião vulgar que nos nossos dias os sucessos caminham mais rápidos, que no tempo de nossos avós: provavelmente este prejuízo corre parênteses com aquele em virtude do qual muita gente crê que a vida humana é atualmente mais curta do que algum dia. Seja o que for, não há dúvida de que o ano de 1834 será memorável na história portuguesa durante muitos séculos; e que nossos vindouros sem dúvida mais liberais que nós, que ainda agora encetamos esta carreira política desajustados da experiência, a única de cujas lições se tira algum proveito em todas as condições da vida, hão de comemorar com sentimentos diferentes muitos dias notáveis deste ano”. *A Revista*, Lisboa, n. 115, 3 de janeiro de 1835.

combatendo as pretensões republicanas. Daí que as repúblicas platinas, como vimos, constituíssem uma fonte de exemplos, quase sempre negativos, que permitiam aos propagandistas da unidade imperial, com pouquíssimas fissuras, estabelecer comparações objetivando realçar as benesses do sistema monárquico-constitucional. O mesmo periódico, largamente citado, ainda tratou de ampliar o seu horizonte de crítica, traduzindo trechos de um artigo da *Revista dos Dois Mundos*, de Paris, no qual era fortemente criticada a facilidade dos pronunciamentos militares no México, imputada, claro está, à instabilidade do sistema republicano.²²¹ Em que pese estar ao norte, ainda estaríamos no âmbito hispânico, alvo preferencial das críticas. Avancemos, portanto, ainda mais ao norte, pela pena dos nossos redatores, verificar como era visto o grande baluarte do republicanismo oitocentista, os Estados Unidos.

2.3 Os Estados Unidos

“Mesmo que as facções não definam a sua própria doutrina, com notável reciprocidade, cada uma caracteriza depreciativamente a doutrina que se opõe. É uma constante de todas as épocas conflituosas. Os movimentos políticos definem-se naturalmente por oposição”.²²² Essa afirmação genérica sobre os períodos de debates intensos caracteriza bem o contexto de crítica permanente que observamos no tópico anterior. Contudo, outras repúblicas, ou mais especificamente uma, merecia um tratamento distinto.

Ao caráter permanentemente negativo das menções feitas ao Uruguai e às Províncias Unidas, contrapunha-se a positividade das apreciações sobre os Estados Unidos. No *Observador*, periódico indicador de um certo tom geral dos articulistas moderados, foi reproduzido um artigo do *Jornal do Comércio* extremamente elogioso ao país, intitulado “Progresso da instrução e das luzes nos Estados Unidos da América do Norte”. Eram salientados especialmente o desenvolvimento da instrução básica, da imprensa, e a liberdade religiosa. O redator finalizava lembrando que, quando se tratar desse país, máxime da sua

²²¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 74, 24 de setembro de 1836.

²²² VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit. p. 33.

“sociedade política”, “é necessário de bom, ou de mau grado, renunciar aos lugares comuns, e às frases já feitas de antemão sobre a turbulência das democracias”.²²³

De início há que se destacar que os Estados Unidos constituíam exemplo para todos os grupos políticos, sob diferentes aspectos.²²⁴ É até de certa forma natural que a nação nortista fosse elogiada pelos farroupilhas, ainda antes da deposição de Braga, como o fazia o *Continentista*, após protestar contra o domínio, na condução da província, de uma facção retrógrada, composta de homens “envelhecidos, e assalariados que por toda a parte apregoam – respeito e cega obediência às autoridades constituídas – auxílio aos defensores da ordem – destruição aos anarquistas e republicanos!”. Difícil seria a posição de um povo submetido a tal situação de cabalas e chantagens políticas,

mas não duvidosa, é todavia a escolha. Não vacilou o Povo da Virgínia quando em sua declaração do 1º de Junho de 1776 exclamava: cada vez que o governo for reconhecido por incapaz de preencher os grandes fins para o que o povo o investiu do poder, ou que lhe seja contrário; a maioria da Nação tem o direito *indubitável, inalienável e inalterável* de aboli-lo, substituí-lo, e reformá-lo da maneira que julgar mais conveniente ao bem público.²²⁵

Por essa argumentação, teriam razão aqueles que defendem a tese de que os projetos de república estavam em curso mesmo antes da deposição de Braga, embora ainda não passasse de ameaça. Mas o que mais importa aqui é a utilização dos conceitos políticos. Nação seria a província, para os farrapos? Nesse caso, seria o conjunto do império para os legalistas? Ou, hipótese possível, a Nação seria, também para os farroupilhas desse momento, todas as províncias reunidas e, a exemplo do que teria ocorrido na Virgínia, o movimento que se iniciava no Rio Grande do Sul consistiria apenas em um foco de um mais amplo projeto republicano, de âmbito “nacional”. Em qualquer caso, permanece a questão de quem teria a seu lado o “Povo”, com o destaque da maiúscula, em maioria.

²²³ *O Observador*. Rio Grande, n. 154, 1 de março de 1834.

²²⁴ Para um panorama sucinto acerca da imagem do republicanismo norte-americano na América ibérica veja-se LOMNÉ, Georges. De la “República” y otras repúblicas: La regeneración de un concepto. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009.

²²⁵ *O Continentista*. Porto Alegre, n. 7, 7 de agosto de 1835.

A forma como se davam os debates, na imprensa, era muito aberta, e o recurso de publicar textos dos adversários para posteriormente rebatê-los, bastante comum, como já referido. Em momentos chegava-se ao exagero de dar maior destaque ao que se queria atacar do que à resposta. É o que acontece com mais um artigo importante do *Continentista*, transcrito na íntegra pelo *Liberal Rio-Grandense*, que quase confunde e faz pensar que tratava-se da argumentação do próprio jornal patrocinado por Araújo Ribeiro. Propagandeava então o farroupilha, divulgado pelo legalista:

Todos os homens nascem iguais, e da mesma forma, e obtiveram do seu Criador certos direitos inauferíveis, entre os quais a vida, a liberdade, a segurança individual, a felicidade e a resistência à tirania são os principais. Para sustentar e defender estes direitos os homens criaram os governos, a quem conferiram poder e autoridade somente enquanto os governantes curassem do bem ser do Povo, o qual tem o direito de lhes tirar o poder, e a autoridade logo que eles se tornem seus opressores. Por conseqüência quando o Governo não preenche suas obrigações, e não promove a felicidade do Povo, em quem reside a Soberania, ele tem o direito de o mudar, abolir, reformar, como lhe convier, e organizar outro baseado em princípios, que sejam mais conformes às suas circunstâncias, e que tenha por objeto defender suas garantias e propriedades, e sustentar sua dignidade, honra e liberdade.²²⁶

No mesmo artigo, fazia-se uma firme defesa dos Estados Unidos, país de “governo sábio, justo, prudente e Nacional”, tal como será “o da Nação Rio-Grandense, se seus dignos filhos animados do sagrado fogo do patriotismo tiverem bastante coragem, e constância, para afrontar os perigos, e privações em defesa da honra, da Nacionalidade, da Pátria, e da Liberdade”. O texto do adversário era mostrado pelo *Liberal*, claro, para denunciar uma cabala separatista, e na resposta, o redator mostra o seu escândalo quanto ao descaramento com que “os apóstolos da Democracia” pregam “a revolta, a separação, e o Governo Republicano”, além da forma arrojada com que se atacava “diretamente as nossas instituições

²²⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 4, 8 de janeiro de 1836, transcrevendo artigo do *Continentista*, de Porto Alegre, sem especificar a data.

fundamentais, os direitos Majestáticos, os princípios da União Brasileira, e tudo quanto temos de mais caro e respeitável”.²²⁷

A peroração do *Continentino* mereceu uma resposta legalista que buscava contraditá-la em pelo menos dois aspectos fundamentais, entre outros, para os quais o redator do *Liberal* chamava a atenção (“Leia-se o artigo a que aludimos: vejam ali os nossos leitores a doutrina que ele envolve”). O primeiro consistia no debate sobre o entendimento de soberania, tema sempre controverso, e aparentemente o jornal contrapunha, ao princípio de que esta “residiria” no “Povo”, os alegados “direitos Majestáticos”. O segundo seria a defesa da “União Brasileira”, dogma dos defensores do Império detentor de muita força em uma época em que demonstrações de poderio eram vitais à sobrevivência das nações. Um outro elemento a destacar do texto que originou a resposta, é o uso da expressão “Nação Rio-Grandense”, de uma maneira que poderia ser tomada como sinônimo de pátria, no sentido corrente, ou ser mesmo demonstrativo do afloramento dos sentimentos de nacionalidade que vieram a desenvolver-se e disseminar-se no decorrer do século.

O exemplo de desenvolvimento e harmonia política a que a imagem dos Estados Unidos se prestava era largamente utilizada pelos farroupilhas. Os aspectos tidos como positivos dessa “outra” potência americana tampouco eram desvalorizados pelos defensores do Império. Contudo, entrava em cena, nesse caso, a consideração do estágio evolutivo da população. Em um interessantíssimo texto chamado “Diálogo: o Constitucional e o Republicano de boa fé”, era explicitada a convicção de que norte-americanos e suíços, em virtude de sua formação cultural e processo de constituição política, seriam povos aptos ao republicanismo, o mesmo não acontecendo com os brasileiros. Afirmava o “constitucional”:

Não sou tão frenético contra essa forma de Governo que o tenha por uma utopia: todavia a história, e os publicistas de melhor nota mostram até a evidência que com a nossa civilização ainda não estamos maduros para tal forma de Governo. Não, meu amigo, infelizmente não somos os Suíços, nem os Norte-Americanos.²²⁸

²²⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 4, 8 de janeiro de 1836.

²²⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 7, 21 de janeiro de 1836.

A própria contraposição que dá título ao texto já é demonstrativa de uma demarcação de posição.²²⁹ Quem argumentava era o “constitucional”, claro que por monarquista constitucional, do contrário não faria sentido o diálogo, e o que parece sublinhado é o caráter “liberal” do debatedor, em sintonia com a postura do periódico, alinhado com o governo de Feijó. O interlocutor era republicano, mas de “boa fé”, ou seja, sensível aos apelos da razão. Mas em que se fundamentava o autor para emitir um juízo tão severo sobre o atual estado civilizacional do Brasil? O seguimento do dialogo oferece uma explicação que buscava reforçar as virtudes do atual regime, e dissociar-se dos retrógrados:

Há, como sabes, certos exaltados na Província que não cessam de nos falar do Governo dos Estados Unidos, e de federação, e com estudado subterfúgio não dizem uma palavra sobre a Legislação, usos, e costumes dos Norte-Americanos na época de sua emancipação. Uma palavra não nos dizem dos hábitos viciosos, e funestos abusos, que nos deixou o jugo colonial, que suportamos. A União Americana contava então em seu seio muitos homens de reputação européia; seus habitantes, como todos sabem, eram sóbrios, laboriosos, ativos, dados à indústria, respeitadores da Lei, e observadores da sua Religião: os benefícios da Constituição Inglesa tinham disposto aquela região para vir a ser o assombro do mundo civilizado. Podemos nós, sendo de boa-fé, dizer outro tanto do nosso estado atual? Livres apenas da

²²⁹ “Constitucional”, como caracterização de governos e pessoas, tornou-se um termo utilizado muito recorrentemente, sem critério, por políticos e redatores de um amplo espectro. Um artigo do *Nacional*, de Lisboa, era muito severo quanto a esse uso, ao destacar o seu sentido amplamente lato. O texto intitulava-se, precisamente, “Do adjetivo Constitucional”, e defendia que, em princípio, qualquer governo, mesmo uma teocracia despótica, poderia ser considerado “constitucional”, uma vez que sempre estaria apoiado em algum tipo de código fundamental. “Atenta pois a derivação dos adjetivos, originados dos substantivos, *constitucional* será tudo o que pertence à lei fundamental, às autoridades que institui, às atribuições que reconhece nelas o Governo que estabelece. [...] Logo vê-se que este adjetivo nem caracteriza a forma de governo, nem a índole das autoridades, pois convém a todos os sistemas políticos, e a todos os poderes, contanto que sejam legítimos: isto é conforme a lei. [...] Por essa razão temos sempre estranhado esse epíteto aplicado ao Rei, cuja autoridade, mais que nenhuma outra, esta cingida nos limites da lei, quer sejam mais estreitos, quer mais amplos.” Evidentemente que o autor criticava o uso do termo pelos conservadores, e por consequência a sua banalização. No encerramento, ele traçava reflexões muito interessantes sobre a relevância da discussão conceitual para as disputas políticas: “Alguém dirá que não se deve empregar tanto tempo numa questão, que é de gramática. Os que fizerem esta objeção, ignoram sem dúvida que certas vozes, passando para as bocas do povo, vem a ser símbolos, de proscricção, de sangue, e de ruína. A palavra *constitucional* pelo seu vago se presta a qualquer significação que se lhe quiser dar; foi em França, e tem sido entre nós bandeira de partidos. Em França, o mesmo partido que a adotou ao princípio, a abjurou ainda antes das terríveis cenas de 1792 e a trocou pelo estandarte da república. Em Espanha houve muitos que debaixo do nome de *constitucionais* atropelavam abertamente os artigos mais importantes da Constituição. Desde que Condillac demonstrou que as ciências dependiam de seus idiomas respectivos, têm-se esforçado os homens que se têm distinguido nelas, em aperfeiçoar sua nomenclatura. Este cuidado deve ser tanto maior, quanto uma voz mal aplicada pode produzir a devastação e até a ruína dos Impérios. O profundo Jeremias Bentham tem conhecido a importância de fixar nela o valor das palavras. Concluimos, pois, dizendo que o epíteto *constitucional* aplicado à forma de Governo ou às autoridades de um país, é inútil, pois que nada caracteriza; e pode ser prejudicial, porque sua mesma generalidade permite tomá-lo no sentido em que se queira”. *O Nacional*. Lisboa, n. 1563, 26 de março de 1840.

férrea tutela, com que nos oprimiu o nosso desapiedado padraço, felizes nós, se à sombra do nosso Código fundamental formos progredindo em moral, e virtudes cívicas para que um dia nos possam colocar entre os Povos virtuosos, únicos, que podem, e merecem gozar da plenitude da Liberdade; únicos, que a não ultrajam; únicos, que conservam aceso, e ilibado, este fogo sagrado, que abrasava os corações dos Washingtons, dos Franklins, dos Adams, dos Jeffersons, honra eterna do gênero humano.

Apesar de louvar as benesses do “Código fundamental”, o redator reconhece que não se estaria no gozo da liberdade plena, mercê dos efeitos ainda sentidos de um passado de opressão que considerava tanto o período colonial quanto o primeiro reinado. Quanto a esse aspecto, tratava-se de manifestação típica do liberalismo moderado, que buscava dissociar-se da figura do primeiro imperador, em sentido liberalizante, sem contudo avançar demasiado, a ponto de comprometer a ordem. Num passo adiante, a república poderia ser o caminho natural da história política do país, em chave de argumentação evolucionista. Para o momento, e isso era fundamental deixar muito claro, a monarquia constitucional é que era o sistema condizente com o estágio de civilização e, mais do que isso, o principal agente civilizador.²³⁰

Ainda com o objetivo de relacionar regime de governo com estágio da população, o mesmo periódico reproduziu um comunicado do Ministério da Guerra do Peru, que tratava da convocação, sob condições muito severas, para alistamento e incorporação militar. O objetivo do jornal, em tom crítico, era “resumidamente darmos aos nossos Comprovincianos uma idéia cabal do que são repúblicas sem as necessárias luzes, sem as virtudes cívicas, que um tal Governo exige...”²³¹ Se não havia sido atingido o nível de educação e amadurecimento exigido de parcela considerável do povo, seria, obviamente, “grandíssimo delírio julgar tão

²³⁰ Nesse mesmo sentido, Manuel Passos, o líder da esquerda liberal portuguesa, e futuro chefe de governo, manifestava-se no parlamento em 1835. Pela correspondência com o que vimos argumentando, vale a pena reproduzir: “Sr. Passos (Manuel) disse que não podia deixar de falar nesta matéria; que a sua franqueza o obrigava a declarar à câmara que ele era republicano de teoria, que esse Governo se podia chamar por excelência o Governo lógico, que era a melhor concepção do espírito humano; e que quando as luzes estivessem mais adiantadas, os costumes mais purificados, esse havia de ser o Governo da Europa, e mais tarde, do gênero humano, mas que a república estava talvez séculos distantes de nós; e que esse espectro não devia aterrar o Governo, porque a monarquia constitucional era a inevitável condição dos povos medianamente civilizados, e que ele era por isso de convicção arrastada a sustentar esta forma de Governo misto, que não tivesse o Governo cuidado, que ninguém queria derribar a monarquia, que ele, Deputado, não conspirava a favor da república, e que esperava ninguém fizesse essa injúria ao seu entendimento, e que podia assegurar à câmara que em Portugal não havia partido republicano”. (Discurso de Passos Manuel em *Diário da Câmara dos Deputados*, 18 de abril de 1835). Apud RAMOS, Rui. República – Republicanos. In: *Ler História*. Op cit. p. 161.

²³¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 6,16 de janeiro de 1836.

fácil fazer republicanos, como projetos de república (Segur.)”, seção Máximas e Pensamentos.²³²

A relativa benevolência para com a *tese* republicana que, a essa altura, manifestava o *Liberal Rio-Grandense*, representante de Araújo Ribeiro e Feijó, não passou incólume ao crivo do redator do *Artilheiro*. Dois anos mais tarde, e fiel ao seu credo absolutista, ele reforçava uma concepção de monarquia forte e tradicional, em um texto que aparentemente fora reproduzido do *Eco da Religião e do Império*, chamado “Profecias”. Era previsto que Feijó, então fora do governo, tentaria voltar, apoiado pelo partido “de nomeada de Republicanismo e aversão à Igreja Católica”, mas seria derrotado e então reposta “no seu antigo brilho as doutrinas da nossa Religião Santa, assaltadas pelo filosofismo do Sr. Feijó”. Preservar-se-ia, ainda, “a Constituição do Império de um novo enxerto de Federação Rio-Grandense” e far-se-ia, “da Monarquia Americana da *Aurora* e da Monarquia *barata* do sr. Feijó, uma Monarquia de realidade e de salvação”.²³³ Registre-se que, nestes tempos, mesmo o mais radical dos conservadores não poderia deixar de fazer referência à Constituição.

Para além do sistema de governo, as figuras pessoais dos líderes norte-americanos eram alvo de admiração. Um artigo chamado “Retratos dos Presidentes Norte-Americanos, traduzido da Revista *Européia*” (comunicado do *Correio Oficial*), sustentava que qualquer governo “é mais ou menos determinado pelo caráter moral ou intelectual de seus Magistrados Supremos”, e a partir desse pressuposto propunha uma vista rápida sobre os sucessivos governos de Washington, Adams, Jefferson, Madison, Monroe, Quincy Adams e Jackson. O tom geral é elogioso, e chama a atenção o fato de cada governo ser analisado consoante a traços de personalidade atribuídos aos presidentes. Assim, se contrapõe, por exemplo, a circunspeção de Washington ao gênio de “filósofo cheio de teorias e de hipóteses” de Jefferson. Há um tom de surpresa e admiração pelo fato das figuras pessoais dos presidentes destacarem-se pouco, no aspecto e nas maneiras, do comum dos cidadãos.²³⁴ Tal admiração sublinhava, novamente, um aspecto do ideário liberal que se defendia.

A imagem dos Estados Unidos e de seus presidentes servia a muitos fins. Até mesmo para ironizar os adversários, como foi feito quando do anúncio da proclamação da República Rio-Grandense, pela Câmara de Jaguarão, sobre “os nomes veneráveis desses heróis que

²³² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 10, 30 de janeiro de 1836.

²³³ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 28, 3 de fevereiro de 1838.

²³⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 74, 24 de setembro de 1836.

assinaram a declaração *solene*, eclipsando os feitos generosos de Washington, e Franklin”. Ainda no mesmo tom, imaginava quem se atreveria a realizar um

cálculo dos progressos materiais, e morais, que vão abrilhantar com a rapidez do raio, a *soberana* República de Jaguarão, governada interinamente pelo *Exm. Comandante Superior* Bento Gonçalves da Silva, que deve ter dado as mais enérgicas providências da Fortaleza de Santa Cruz, aonde o supomos presentemente, para que sejam aproveitados os serviços eminentes da Municipalidade Jaguaranense? Quem ousaria a alguns meses prognosticar, que a *populosa*, e mui *florescente* Vila de Jaguarão havia de ser a primeira na Província, que superior às inspirações do medo, partilha das almas fracas, levantaria o estandarte *venerável* de uma República, *bem constituída* e que tem por chefes homens *eminente* respeitáveis pelos seus não vulgares talentos, e acrisolado patriotismo?²³⁵

Curiosamente, esse artigo foi redigido com base em um texto do *Jornal do Comércio*, que por sua vez transcreveu a proclamação originalmente publicada no *Universal*, de Montevideú. Mais uma mostra da circulação de informações entre os periódicos, e da fluidez das fronteiras políticas meridionais.

Ironia, informações desencontradas, os Estados Unidos como referência, são elementos que também encontramos no que era escrito em Portugal acerca dos conflitos locais. As notícias dos embates travados na província meridional divulgadas em Portugal eram invariavelmente críticas, e cétricas, em relação às pretensões farroupilhas. De início, contudo, a falta de informação e talvez o efeito da propaganda liberal mais radical produzia textos como este:

O partido republicano tornou-se bastante forte na vasta, e até hoje pacífica Província do Rio Grande para erguer o colo, proclamar a independência da Província, e derrotar completamente as forças do Governo central. Já se proclamou o regime republicano, inteiramente

²³⁵ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 90, 19 de novembro de 1836.

modelado sobre o dos Estados Unidos. No Rio faziam-se preparativos de guerra, mas ninguém acreditará na sua eficácia.²³⁶

Há algumas curiosidades sobre o artigo. Ele encontra-se na seção “Notícias diversas – Rio Grande (Brasil)”, portanto fora da parte de “Notícias Estrangeiras”, o que, de passagem, nos diz algo sobre a complexidade das relações entre os dois povos, e a oscilação no tratamento dispensado aos assuntos brasileiros é amostragem muito útil de uma tensão que persiste desde 1822. A edição é do início de junho, sendo difícil interpretar a antecipação da proclamação da República Rio-Grandense, ocorrida somente em 11 de setembro. Pode ser simples desinformação, ou uma espécie de tomada de posição do periódico, aqui simpático à idéia, o que em seguida mudará. Chama a atenção também, e corrobora em parte esta conjectura, a forma como uma mudança desta magnitude era apresentada como um fato consumado. Mas os equívocos ou mistificações não escondem a evidência de que também em Portugal os Estados Unidos eram vistos como modelo do regime republicano, embora sempre acompanhado da ponderação acerca da formação cultural que constituiu o seu núcleo fundador, distinta da ibérica.

No mesmo *Nacional* de duas semanas mais tarde, o tom já era completamente diferente. Confirmava-se (na verdade, retificava-se) a notícia de “ter rebentado a revolução na Província do Rio Grande aos 20 de Setembro de 1835”. O maior alvo seriam os portugueses, “em que vão desfechar-se os furores canibais, os ódios, a vingança daquela gente infame, que nem sexo, nem idade respeita, e para quem o Direito das Gentes é uma quimera, quando não é apoiado pela força, que o faça respeitar”. Informava-se ainda que grande número de portugueses saíram da província, e seus bens teriam sido objeto “da rapina daqueles *virtuosos Republicanos*.” Por fim, exigia-se providências dos governos de Portugal e especialmente do Brasil.²³⁷

Aqui surge um elemento importante do discurso do jornal, que era a defesa dos emigrados portugueses no Brasil, assunto ao qual retornaremos adiante. Notemos, entretanto, a mudança de discurso, e é quase desnecessário destacar a similitude com a retórica legalista

²³⁶ *O Nacional*. Lisboa, n. 456, 1 de junho de 1836. A precisão e veracidade das notícias não era, sem dúvida, característica da imprensa do período, se é que tenha sido em algum outro. Mais ainda acerca das regiões em conflito. O periódico, a exemplo de outros, publicava notícias esparsas sobre a Revolução Farroupilha, e em seu número 869, de 4 de novembro de 1837, anunciava a execução de Bento Manuel Ribeiro, que só viria a falecer muitos anos mais tarde.

²³⁷ *O Nacional*. Lisboa, n. 467, 17 de junho de 1836

local. Lá como cá, os elogios que em tese eram tecidos ao republicanismo norte-americano, transformam-se em ironias e sarcasmo acerca dos republicanos sul-rio-grandenses, aliás ainda não declarados. A despeito dos adjetivos, a parte mais contundente da crítica é a referência ao desrespeito ao Direito das Gentes, bandeira que todos empunhavam – vide a formulação teórica farroupilha – a mostrar a dificuldade de relacionar “influências” que embasavam os discursos: em grande parte eram comuns aos diversos grupos políticos.

O destaque conferido à positividade da visão da imprensa legalista em relação aos Estados Unidos, a contrastar com as opiniões depreciativas sobre as repúblicas platinas obriga-nos a questionar suas razões. A desqualificação das repúblicas vizinhas parece dever-se, quase que obviamente, ao risco sempre permanente de aproximação política com os territórios do sul da América, ameaça que os líderes militares sul-rio-grandenses faziam questão de manter em pauta, com os mais variados objetivos. Vivia-se, de fato, uma fase de indecisão geral acerca dos arranjos institucionais mais convenientes para os diversos grupos de elite, daí que, a despeito das ironias, a questão era tomada a sério pelos articulistas defensores da monarquia imperial. Mas estes, majoritariamente, como sempre frisavam, sustentavam o trono de uma monarquia constitucional e representativa, o que permite compreender a diferença de tratamento dispensado à república norte-americana. Nesse caso havia uma distância relativamente segura, em termos de risco de “contágio”, e tampouco o país nortenho aparecia como muito interessado em exportar o seu modelo político, pelo menos ao Império brasileiro.

Mais relevante, contudo, era a função que cumpria o modelo americano, já relativamente assentado e em desenvolvimento, de parâmetro de defesa de alguns princípios liberais caros aos moderados locais, como os relativos à garantia da propriedade, incluindo escravos. Este seria, digamos, um aspecto mais conservador. Porém, sob outra óptica, em tempos de disputa absolutamente aberta, no sentido de indefinida, a potência do norte, ou seja, a sua representação, o seu espectro republicano, positivo, ao mesmo tempo servia de escudo contra as ameaças de retroação. E essa imagem era importante para os promotores do 7 de abril de 1831. Assegurava, frente aos regressistas, a manutenção de conquistas mínimas, em termos de garantias constitucionais, como preço a pagar pela preservação da monarquia, ou, e aqui também valia a ameaça, toda a América seria republicana. Um dos fundamentos e da força dessa ameaça talvez residisse na memória histórica que o fenômeno do Artiguismo ainda representava, embora nunca fosse referenciado. Artigas projetara um modelo

confederativo para os territórios do sul da América (que poderia incluir o Rio Grande do Sul) que, embora baseado no republicanismo norte-americano, era socialmente mais avançado, no sentido de redistributivo e inclusivo. Ora, isso era inaceitável para as elites de qualquer coloração política da província, o que auxilia a entender os silêncios e as formas distintas de considerar os exemplos históricos próximos.

Críticas severas a uns, elogios a outros, os discursos da imprensa de Portugal e do Rio Grande do Sul apresentavam notável semelhança. Por um lado, porque calcados em um vocabulário comum, em um mesmo contexto discursivo, no qual alguns conceitos chave balizavam os debates. Contudo, como alerta Verdelho descrevendo a sua “perspectiva de língua e cultura” de análise textual, a qual assenta “numa semântica de descrição em que naturalmente se valoriza a análise conceitual”, é necessário considerar, todavia, “que alguns conceitos não têm correspondente directo numa só palavra, o significado alarga-se por um grupo de palavras”. Portanto, também nessa leitura de periódicos aqui proposta, “insistindo embora em palavras-núcleo, alargou-se a prospecção conceitual à frase e às múltiplas palavras que integram um significado”.²³⁸ É o caso dos diversos termos associados à idéia de república, debatidos tanto quanto o próprio conceito.

Por outro lado, a correspondência da “frase”, entre redatores de Portugal e da província (alguns deles, aliás, portugueses) tem a ver também, e isso não se dissocia da linguagem, com uma identidade de princípios, culturais e políticos, oriundos do que tentaremos entender como permanência de uma determinada tradição.

2.4 O peso da tradição

A expressão que dá nome a este tópico remete, inicialmente, ao que foi dito sobre tradição republicana, ou seja, à questão da não incompatibilidade de princípios tidos como republicanos em monarquias constitucionais e representativas. Além disso, também podemos pensar em uma obra célebre, cujo caráter sintético e generalizante, fruto do momento de escrita, não elimina algumas pertinentes sugestões: trata-se de *A força da tradição: a*

²³⁸ VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit. p. 22.

persistência do Antigo Regime, de Arno Mayer, na qual o autor defende que os processos modernizantes em curso no século XIX só foram alcançar seu desfecho no seguinte, ao final da Segunda Guerra Mundial.²³⁹ Nesse sentido, podemos considerar a continuidade, no período aqui abordado, de condicionamentos e práticas políticas de Antigo Regime que, em termos gerais, tendem a resistir às inovações que ocorrem no mundo ocidental, grandemente aceleradas depois das revoluções do final do século XVIII. Um terceiro aspecto, relacionado ao anterior, tem a ver com uma forma específica e particular de entender tradição, o que denomino “tradição portuguesa”, que tem menos a ver com correntes ideológicas arraigadas, profundas, embora não esteja alheia a isso,²⁴⁰ do que com uma determinada forma de abordar a política. Tal forma, ou estilo, livremente considerado, de debater publicamente, reveste-se de algumas características cuja origem encontra-se na imprensa portuguesa de resistência à ocupação napoleônica, e que se desenvolveu no vintismo, produzindo um vocabulário que também seria comum à imprensa do Brasil.²⁴¹

Vocabulário esse que, se usado em situação específica, tinha raízes bem determinadas:

A linguagem dos princípios e valores morais do vintismo repercute em Portugal a movimentação filosófica e ideológica europeia dos séculos XVII e XVIII. Não se trata também de um vocabulário inteiramente novo entre nós. A maior parte dele tinha sido já traduzido para a língua portuguesa ao longo do século XVIII, e foi utilizado com assinalada frequência pelos poetas pré-românticos e até já pelos poetas arcádicos.²⁴²

²³⁹ MAYER, Arno J. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime, 1848-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

²⁴⁰ Neste sentido, lembremos de Maria Odila Silva Dias, que, embora abordando mais especificamente o momento da independência, mas já tentando caracterizar o período posterior, sustenta que um tanto de permanência do “elitismo burocrático” de matriz portuguesa e colonial se faria presente na administração imperial e seria, em parte, um instrumento de coesão das classes dominantes. Além disso, essa constância de uma inspiração portuguesa na política de Estado teria “[...] influência decisiva sobre todo o processo de consolidação do império, principalmente no sentido de arregimentação de forças políticas, pois proviria em grande parte daquela experiência a imagem do estado nacional que viria a se sobrepor aos interesses localistas”. DIAS, Maria Odila Silva. *A interiorização da metrópole (1822-1853)*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 184.

²⁴¹ A ênfase é aqui colocada na imprensa periódica, sem desconsiderar outros canais de debate político, como parlamentos, associações, clubes, entre outros.

²⁴² VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit. p. 175.

É essa linguagem filosófica, ideológica e política que vai “saturar”, na expressão do autor, o jornalismo vintista, e que é, em grande medida, a mesma dos períodos de turbulência política no Brasil, notadamente ao tempo da Independência, diretamente ligado aos eventos do vintismo, e da Abdicação.

Esse contexto lingüístico, para usar uma noção cara à historiografia política anglófona, delineia uma forma especial de lidar com a figura da autoridade, por exemplo. Existia uma espécie de consenso de que o grosso da população necessitava, ainda, da transcendência oferecida pela figura do ocupante do trono, ainda que o sistema constitucional e representativo reduzisse o poder político concreto do monarca. Paralelamente, também delineava-se uma nova concepção de nação, e, nesse período, o desenho nacional que iniciava-se em Portugal e no Brasil sempre foi mutuamente referenciado, contraposto e aproximado. Daí a relevância de prestar alguma atenção ao que se escrevia em Portugal, sobre o Império, ou sobre assuntos comuns, no intuito de compreender um pouco melhor o que se discutia no Brasil e na província.

Duas advertências, necessárias antes de prosseguir com a leitura dos jornais. A primeira é uma reiteração de algo já afirmado: tratamos da forma como os atores entendiam o seu contexto político, ou como queriam que fosse entendido, de maneira que, se há que ter cuidado para não tomar como realidade concreta e alicerçada o que não passava de discurso, panfletário no mais das vezes, tampouco teria sentido, aqui, procurar “desmistificar” ou desmascarar algum tipo de discurso, pois é precisamente dessa *realidade* que se trata. A outra trata de sublinhar que a expressão “tradição portuguesa” não significa exclusivismo.²⁴³ Definitivamente, não é esse o caso nem faria sentido, uma vez que, ao voltarmos o olhar para a imprensa lusitana, salta à vista que as aproximações com a Espanha liberal eram evidentes, e portanto o vocabulário político *ibérico* era comum, o que de certa forma também ocorria nos territórios do sul da América. As distinções foram acentuando-se gradativamente, e muito em função da estruturação dos Estados formalmente diferentes, servindo a comparação mais como arma de propaganda, do que por refletir concepções muito divergentes. O problema prático colocado aos redatores legalistas era que do outro lado havia repúblicas, e é então que uma certa tradição portuguesa, da forma como tentamos entender, fez-se presente.

²⁴³ Não denota qualquer aproximação com o que poderia parecer uma suposta matriz “lusitana” de interpretação da história do Rio Grande do Sul, em detrimento de uma vertente de interpretação “platina”. Cf. GUTFRIEND, Ieda. *A historiografia rio-grandense...* Op. cit. A referência é meramente ilustrativa, pois, evidentemente, a divisão historiográfica proposta pela autora corresponde a um momento específico da produção historiográfica rio-grandense.

Também em Portugal, a caracterização geral, e corrente, de *República* era positiva, em tese, pois que vista como

uma concepção e ordenação da vida política baseada no cultivo das virtudes cívicas e na liberdade dos cidadãos e da pátria, onde se atribui a soberania ao povo e a capacidade deliberativa a todos os cidadãos, onde reina a lei e o direito e não a arbitrariedade dos governantes, onde existe a separação dos poderes que garante o equilíbrio entre eles e a independência do exercício da justiça. A república opõe-se ao despotismo e, na medida em que pressupõe o sistema representativo, ela distingue-se da democracia direta. Confluem nessa noção moderna de república não só elementos colhidos do republicanismo clássico como também alguns ingredientes apurados pelo pensamento político moderno de matriz liberal.²⁴⁴

Leonel Santos argumenta de forma semelhante a Philip Pettit,²⁴⁵ embora para o primeiro assuma relevância a idéia kantiana, mais universalista, de federação de repúblicas. Mas o que visões gerais como essa demonstram é a recorrência de uma série de princípios que, especialmente na virada do século XVIII para o XIX, foram criando raízes nos círculos de debate político da Europa e das Américas. E lá como cá, tiveram o efeito de, por um lado, tornar os processos políticos irreversivelmente progressivos, na forma como eram vistos, dificultando a argumentação que pretenderia, por exemplo, contestar o valor assentado de uma representação nacional. De outra parte, a sua aceitação formal, ainda que muito limitada, permitia a sobrevivência das monarquias e, de fato, sobreviveram as que jogaram com isso, ou seja, as que souberam fazer algumas concessões, tendo consciência de que ainda representavam algo em termos de legitimidade.

É o caso de Portugal, e sobre a percepção que os contemporâneos tinham das vicissitudes da política, nos diz muito o fato de que, mesmo à época da chamada Revolução do Porto e da Constituinte, período de maior radicalismo democrático até então vivido em Portugal, era muito cuidadoso o tom do discurso, no que se referia a proteger o regime monárquico, embora constitucional:

²⁴⁴ SANTOS, Leonel Ribeiro dos. Kant e o Republicanismo moderno. In: LEAL, Ernesto Castro (coord.). *Republicanism, Socialismo, Democracia*. Lisboa: Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010, p. 20.

²⁴⁵ PETTIT, Philip. *Republicanism. Una teoría sobre la libertad y el gobierno*. Op. cit.

As expressões ‘governo republicano’ e ‘governo democrático’ extremam um tipo de ‘governo’ representativo mas não têm grande curso na imprensa vintista. Em desacordo com a realidade portuguesa coeva, são designações ousadas que definem um tipo de governo oposto à instituição e tradição monárquica.²⁴⁶

O cuidado com a argumentação, neste sentido, também é percebido nos escritos políticos do Brasil. Comentando sobre a forma pouco explícita com que os republicanos dos primeiros anos pós-independência discorriam para defender seus princípios, Renato Lopes Leite observa que este “contorcionismo lingüístico-discursivo” seria uma forma de proteção, em um período difícil, de forma que “os documentos não dizem tudo”.²⁴⁷ Não, seguramente, e no mínimo, sua leitura exige uma abertura para a compreensão de certas conjunturas políticas ou tradições culturais que condicionavam o uso de determinados termos, como república (aqui no sentido de regime de governo).

Foi feliz o autor na expressão cunhada para caracterizar os textos do período, e vale para os decênios posteriores. Contudo, talvez mereça algum reparo a interpretação que conduz a ver a ambigüidade das formulações como estratégia de encobrimento (à semelhança do que foi proposto por Fachel, referindo-se a Bento Gonçalves²⁴⁸), quando também podiam ser resultado de incongruências próprias de um tempo e de agentes que, não podendo escapar do uso de determinada terminologia, tampouco possuíam sistemas teóricos estruturados a apresentar, e nem parece que isto era o mais importante. Como lembra António Manuel Hespanha,

não era normalmente das grandes teorias dos grandes autores que a opinião pública se alimentava, como bem sabe quem leu jornais ou debates parlamentares da época. Os grandes autores foram mal lidos, mal entendidos, mal citados, truncados, falsificados. Alguns dos seus passos mais sonoros foram retidos, foram repetidos, foram ouvidos e ouvidos, entraram no jargão da opinião pública, embora com sentidos

²⁴⁶ VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit. p. 196.

²⁴⁷ LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários...* Op. cit., p. 47.

²⁴⁸ FACHEL, José Plínio Guimarães. *Revolução Farroupilha*. Op. cit., p. 69-70.

difusos e algo móveis, sendo a partir destas corruptelas que ela se formava.²⁴⁹

A esse respeito, talvez também seja pertinente recorrer às palavras de Fátima Sá Ferreira e Feres Júnior, que, ao defender uma utilização mais livre e aberta da história conceitual, afirmam que “no enfoque adoptado aqui interessa estudar o conceito como experiência vivida, como instrumento de luta política e ideológica, e não tomá-lo como uma abstracção que é produzida num momento e lugar e depois, melhor ou pior, adaptada a outros contextos”. Dessa forma, “os ‘nossos’ autores também adquirem relevância, pois o seu valor passa a residir não na contribuição da sua obra a um suposto ‘pensamento universal’, mas sim no uso concreto dos conceitos em situações de conflito político e ideológico, dando assim sentido ao mundo em que viviam”.²⁵⁰

As contribuições dos “nossos autores”, especialmente dos redatores dos periódicos, é valorizada considerando a publicação de escritos que atendiam a exigências imediatas, a uma demanda de respostas políticas perante situações conflituosas, de modo que a ausência do conceito de república, nos textos de que trata Leite, talvez possa ser menos significativa do que o fato de que toda a argumentação dos mesmos escritores apelava a princípios republicanos, explicitados na forma de termos correlatos: representação, constituinte, governo misto. Por outro lado, e é essa uma proposta aqui defendida, a ausência notada talvez também deva algo ao reconhecimento do que foi denominado de tradição monárquica.

A força da tradição de que fala Telmo Verdelho evidenciava-se em muitos momentos. No prosseguimento do já referido diálogo idealizado entre o republicano de boa vontade e o constitucional, o primeiro contestava, frente às ameaças de “anarquia” que se contrapunham aos seus argumentos: “Verdade é porém que se dizia outro tanto, quando o Brasil sentou separar-se, e fazer-se independente de Portugal. Mas o sucesso desmentiu os sinistros prognósticos”. Resposta do constitucional:

²⁴⁹ HESAPANHA, António Manuel. *Guiando a mão invisível. Direitos, Estado e Lei no liberalismo monárquico português*. Coimbra: Almedina, 2004, p. 14.

²⁵⁰ FERREIRA, Fátima Sá e Melo & FERES Jr., João. Introdução. In: Dossier: História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro. 1750-1850. *Ler História*. Lisboa, n. 55, 2008, p. 18.

Isto é incontestável. Diz-me porém qual é dos mais acérrimos inimigos de Pedro I, que não condessa dever-se-lho grandíssima parte à sua ficada no Brasil, e adesão à nossa causa o não termos na aurora de nossa Independência caído no golfo da anarquia. Os mais obstinados convém hoje, que a nossa pacífica, e admirável transição da servidão à Liberdade teve neste centro a sua principal origem.

E prosseguia: “O Governo Monárquico Representativo, quando bem montado, este prodígio da inteligência goza de todas as vantagens de uma República, sem partilhar os inconvenientes desta”.²⁵¹ A tradição não descartava a novidade, no caso referindo-se à representação, elemento incontornável na época. É também interessante notar que aos argumentos “democráticos” dos republicanos se contrapunha um discurso que não só os negava como imputava a estes últimos, sempre, a pecha de autoritários. Assim, no mesmo texto, quando o republicano – o de “bom senso”, não esqueçamos – dizia aceitar as justificativas do constitucional – de que não estaria a província preparada para o sistema de república – a resposta ia nesse sentido:

Eis o que caracteriza o verdadeiro Patriota. Cidadãos, como tu, jamais contribuirão para sepultar-nos debaixo das ruínas do edifício Social. Não direi outro tanto de muitos que se arrogam este título, propagando idéias subversivas; destes, que pregando a tolerância religiosa, vibram anátemas contra os que não pensam como eles.

Digno de nota neste excerto do diálogo é que a visão positiva que se pretendia passar da monarquia chegou a estender-se a Pedro I, o que não era muito comum entre os liberais moderados, corrente política à qual se alinhava o periódico. Unânime, porém, era a preocupação com a preservação de Pedro II, em nome de quem se derrotariam os projetos republicanos:

O desengano, o valor, e a constância nos tem feito espedaçar antes de ser arvorada a bandeira de uma República por mil títulos miserável.

²⁵¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 7, 21 de janeiro de 1836.

Com estas qualidades postas em ação seguramos na frente do Sr. D. Pedro II o Diadema Imperial, e à Pátria uma existência preciosa: não desanimemos na carreira dos grandes feitos; com a mesma resolução, e atividade poderemos debelar o monstro da imoralidade, e erigir sobre suas ruínas o augusto, e perdurável Monumento, em que nós, e a nossa posteridade possamos ao abrigo das tormentas revolucionárias saborear os dulcíssimos frutos da Paz cívica, e ver o crime decaído da audácia, o mérito, e a probidade fruindo à sombra das Leis o produto das suas fadigas, legando sem receio a filhos mais venturosos do que nós, virtudes, e fortunas respeitadas.²⁵²

A afirmação de que a paz e o progresso floresceriam sob a proteção da lei coloca em evidência outro termo chave do discurso moderado. A lei protegeria o cidadão e limitaria o poder monárquico. Mas notemos que no excerto é sugerido que a existência deste sistema de amparo legal estaria vinculada à coroa, energeticamente defendida.²⁵³

A defesa intransigente da monarquia também transparece na visão que se tinha, em Portugal, da situação política do Brasil. Em setembro de 1834, comentando as reformas constitucionais brasileiras, o tom do redator da *Águia*, periódico de Lisboa, é elogioso, especialmente pela aparente tentativa, dos legisladores, de “combinar os interesses provinciais com a sua disposição na Assembléia Geral, e não é na Europa que isto verdadeiramente se pode avaliar, porque demanda conhecimentos locais que aqui não têm nenhuns termos comparativos”. Era explicado ao leitor que o projeto,

ao mesmo tempo que sustenta extraordinárias atribuições às Assembléias provinciais, pois sem dúvida delas carecem para curarem de seus negócios internos, sem a restrita tutela da Assembléia Geral, que não podia atender a tão multiplicados assuntos, não contraria

²⁵² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 70, 10 de setembro de 1836.

²⁵³ Sobre o assunto, no contexto o liberalismo vintista, Telmo Verdelho cita um dos importantes periódicos do período: “A Religião e os bons costumes florescem a par das liberdades civis, da dignidade do Rei e do *Império das Leis*”. (*Gênio Constitucional*. Porto, 14-17/X/20). O autor comenta que ficou no Rei a dignidade, mas o império foi transferido para a lei. VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Op. cit. p. 49.

A visão que se tinha acerca da lei também poderia ser menos benévola, ou seja, vista menos como garantidora de direitos do que como ferramenta para enquadramento social. Assim se pronunciava um periódico legalista moderado em 1833: “[...] a Lei é um remédio violento, mas necessário; é o ferro que vem cortar o cancro social, e que, conquanto ocasione algum sofrimento, é necessário para evitar o progresso do mal; e para o curativo ter lugar, requer a maior resignação da parte do Povo, que é o corpo afetado”. *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 73, 26 de outubro de 1833.

contudo a ação do Poder Executivo, mantendo ileso o princípio Monárquico, que é o princípio vital de tão grande Império.²⁵⁴

O liberalismo da imprensa portuguesa, nesta época, não fazia concessões ao regime republicano, e a defesa da monarquia, que para o Brasil se justificava pela vastidão do Império, também era explicitada permanentemente em relação a Portugal, ainda um Império, embora tremendamente abalado, então. O termo, aliás, era pouco usado na imprensa portuguesa em relação à própria nação, mas sempre importante para definir o Brasil. Isto se devia aos efeitos do nacionalismo vintista e do desmembramento que a independência do Brasil causara, impondo uma redefinição prospectiva a respeito do futuro. Na segunda metade do século XIX, no contexto das disputas coloniais redirecionadas, a “questão” do Império retornaria, voltada fundamentalmente à África.

Mesmo um jornal liberal radical, ainda que monárquico, como o *Nacional*, de Lisboa, era muito cuidadoso ao analisar a mesma questão da reforma constitucional, que grande atenção mereceu na imprensa portuguesa. Em artigo da primeira edição de 1835, fazia-se, como era praxe em diversos periódicos, um balanço geral do ano anterior, no que referia-se à política. Discorria-se sobre os principais eventos ocorridos na Espanha, França, Inglaterra, Bélgica, Polônia, Áustria, Rússia, Prússia e Brasil (que merecia maior atenção), além do próprio país. Do Brasil, destacava-se que fizera, em 1834

a reforma da sua Constituição, a mais livre talvez do mundo, desenvolveu o elemento republicano que nela se continha, transformando os conselhos gerais em assembleias provinciais autorizadas a legislar, com a sanção dos respectivos presidentes, no peculiar das mesmas províncias; mudou a forma à regência durante a menoridade do menino Imperador, etc. Não sabemos se os Brasileiros terão em cada uma de suas províncias os elementos necessários para o bom andamento do seu criado sistema de federação; e ainda a esta razão acresce a da qualidade, e quantidade da população, aristocracia natural dos Brasileiros, pouquíssima ilustração, e a oposição em que se acha o caráter, a índole, e os costumes da gente do país para o sistema que ali adotaram: quem quiser falar com candura aos Brasileiros lhes dirá que cada uma de suas províncias pode ainda ser

²⁵⁴ *A Águia*. Lisboa, n. 64, 26 de setembro de 1834.

um grande estado, mas que não o sendo ainda hoje o Brasil todo, nenhuma força terá fracionado e dividido.²⁵⁵

O tom é crítico, mas relevante por ser análise de um dos jornais mais avançados, que entretanto acaba por concordar com o discurso moderado, pode-se dizer conservador, dos legalistas. Algumas passagens são demonstrativas da argumentação comum dos redatores de aquém e além mar. Era o caso do destaque conferido ao “elemento republicano”, não dissociado do regime monárquico, identificado fundamentalmente com a criação das assembleias gerais e com a forma de eleição do regente, o que satisfaria a pretensão dos defensores do federalismo. Isso, de certa forma, seria de esperar de um órgão tido, em Portugal, como liberal exaltado. Mas mais indicadora de uma proximidade com o discurso moderado do Brasil era a parte das advertências, na qual a menção aos “costumes”, à “índole” e à “aristocracia natural” dos brasileiros apontaria como necessidade lógica um regime de governo mais forte, que preservasse a noção de hierarquia inerente a esse aristocratismo. Forte e, portanto, garantidor da integridade, como a conclusão do texto deixa claro, também ecoando um dos argumentos mais poderosos da retórica dos defensores locais da unidade imperial.

A defesa dessas idéias, que apelavam às condições atuais dos povos, em perspectiva conservadora e tradicional, embora sem abrir mão de concessões liberalizantes, eram recorrentes em todo o Brasil, e a circulação dos textos dos periódicos fazia com que repercutissem, mesmo a grandes distâncias. O exemplo a seguir é de um texto do *Diário de Pernambuco*, lido no Rio Grande do Sul:

Em matéria de política releva considerar os povos, como eles são e não quais deverão ser, ou quais nos figuram descarnadas teorias, e utopias de sonhadores da perfectibilidade humana. Todos sabem, porque é notório, que à exceção de quatro Províncias, isto é Rio, Bahia, Pernambuco e Minas, todas as mais, com pequenas diferenças, ainda se acham em lastimoso atrasamento [...] Em relação à instrução [...] à exceção do litoral das Províncias maiores, para onde o comércio externo há trazido algumas luzes, onde existem escolas, etc., o restante dos povos e mormente os do interior jazem em um estado tão

²⁵⁵ *O Nacional*. Lisboa, n. 49, 2 de janeiro de 1835.

grosseiro, brutal e montezinho, que apenas se extrema da vida nômade dos selvagens.

Após tal diagnóstico, era lembrado que “As instituições políticas não tem outra pedra de toque, se não a prática, e nesta é que devemos ir procurar a sua bondade, que nunca pode ser, se não relativa”. E a sua eficiência relativa permitia que ele atacasse duramente o funcionamento de instituições vitais “no sistema representativo”, pela corrupção e ignorância de parte dos juízes de paz, e dos jurados. Pois

O veneno da insubordinação, que as doutrinas materialistas e ímpias hão propinado aos povos em taças douradas, tem-se generalizado de tal guisa, que o filho já se despreza de respeitar a seu pai, o discípulo zomba da autoridade do mestre, e o súdito, se não é violentado pela força que emprega o superior, recalcitra, e da sua mesma desobediência cobra fumaradas de benemérito.

Essa análise conduz a um questionamento central e à sua resolução:

E é com tal gente, em tais tempos, e circunstâncias que convém romper de todo os laços de centralização, destruir o elemento Monárquico, com que fomos nascidos e criados, e dividir as Províncias em outros tantos estados, regidos, ou antes dilacerados pelos marulhos da democracia? Mal nos amanhamos ainda com a Monarquia Constitucional Representativa, e já temos os requisitos e necessárias virtudes para nos constituirmos, e confederarmos democraticamente? [...] Povos tão mal estreados, como foram os nossos, não podem vingar de um salto todos os degraus da civilização. Demos ao tempo, o que é do tempo, e não nos precipitemos a pós de melhoramentos quiméricos por se não compadecerem com os nossos costumes e circunstâncias. Sustentemos o Império e sua integridade: com a sonda da experiência vamos marcando os baixios, que oferecem as nossas instituições para deles desviarmos a Nau do Estado. Sejamos cautelosos e prudentes, e mais que tudo demo-nos pressa por estabelecer uma sólida, e bem entendida educação da mocidade; educação não só civil, se não muito principalmente Religiosa. Plantemos nos corações de nossos filhos a saudável semente da S. Fé de nossos pais: trabalhemos para que eles adquiram o temor de Deus,

façamo-los enfim bons e verdadeiros Cristãos, que a geração futura terá bons súditos, bons empregados, bons cidadãos e bom tudo.²⁵⁶

Os artigos reproduzidos são importantes porque eram cancelados pelos redatores, quando não apareciam para serem combatidos, o que não é o caso deste. A troca também auxilia a perceber o que era mostrado, selecionado, enfim, do que se queria fazer acreditar que se pensava em outras províncias, tática de relevância política considerável. Mas em relação ao conteúdo, notemos o enfoque conservador em várias passagens. Para além do que já foi dito sobre estágio civilizacional, destaca-se a precedência dos aspectos religiosos aos civis, tocando uma nota que soa a Antigo Regime.

Mais relevante talvez seja a noção de tempo, contrária, no caso, à aceleração ocasionada pelas revoluções. É o mesmo periódico, notemos, que indicaria aquele formidável salto de consciência política ocorrido entre 1828 a 1836, equivalente a “séculos” de experiência.²⁵⁷ Há aqui alguma contradição? Sim, se o que se busca é uma idealizada coerência entre os discursos dos agentes históricos e um pretendido *zeitgeist*. E não, como é o caso da leitura proposta, se tentarmos observar a linguagem política à luz de objetivos concretos. Nesse sentido, o discurso da moderação oscilava entre positivar a noção de revolução e seus efeitos, como fazia com a exaltação da “revolução” da Abdicação, e propor, como no texto, a observância de um gradualismo de caráter conservador, reforçado pelo destaque conferido à religião.

A similitude dos textos jornalísticos que torna evidente as aproximações culturais e políticas entre os redatores de Portugal e os legalistas da Província de São Pedro é percebida não somente nas análises sobre o Brasil, mas também quando se tratava de abordar problemas internos. A *Revista* era um periódico de tendência mais moderada, “cartista”, por defender a Carta outorgada de 1826, em oposição aos “constitucionais”, partidários da reposição da constituição de 1822, com as devidas atualizações, tal como os mantenedores do *Nacional*. A uni-los, o combate conjunto contra as ameaças retrógradas do miguelismo. Em artigo intitulado “A exageração”, sobre as recentes crises políticas, a folha falava de “Nós os portugueses sobre quem pesou por largos séculos o jugo, bem que brando, do mais subido despotismo”, e questionava se este povo que “em tal atrasamento ao receber, à custa de

²⁵⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 23, 16 de março de 1836.

²⁵⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 92, 26 de novembro de 1836.

incríveis sacrifícios restaurado o Código das Pátrias liberdades, como podia deixar de exagerar?” O redator historiava, criticamente, a recente evolução constitucional:

Já ao despontar a primeira Constituição, em 1820 se gritou aí no Rocio – *queremos a Constituição da Espanha; mas queremos-la mais liberal, mais liberal!* Insensatos, que nem sabíamos, que coisa era *ser liberal*. Daí a Constituição de 1822, cheia de absurdos, e de nenhuma sorte acomodada a uma Nação velha, enferma, e que qualquer heróico remédio despenharia na sepultura.

A Carta Constitucional apareceu em 1826 mais conforme com os nossos usos, hábitos, e foros; e dádiva espontânea do nosso reconhecido Legítimo Rei o Senhor Dom Pedro IV.²⁵⁸

Podemos traçar um paralelo com a apreciação das “circunstâncias” que está na base da crítica republicana da imprensa provincial, notadamente do *Liberal Rio-Grandense*. O problema não residiria nas instituições inovadoras e modernas em si, mas na adequação destas ao estágio da população e aos costumes, passíveis, claro, de serem modificados, mas gradativamente. O diagnóstico pouco lisonjeiro que o redator oferece sobre Portugal do vintismo nos permite pensar em mais um aspecto do que denominamos tradição. Paradoxalmente, se o Brasil era, como muitas vezes referido, uma Nação na infância, esta herdara, consoante a retórica legalista, certos vícios da “velha” mãe.

A correspondência de linguagem é mesmo notável, fazendo com que, ao não identificar-se o jornal, uma leitura atual seja passível de confusão. A *Revista* argumentava de forma muito semelhante aos redatores legalistas sul-rio-grandenses, quando atacava os seus opositores exaltados de Lisboa: “É possível que se não conheçam as conseqüências funestas, a que nos tem, e pode levar a desunião? De certo não. Essa coorte de malévolos, e anárquicos farropilho-cratas que pretendem infestar o ar benéfico que respiramos, jamais o conseguirão”.²⁵⁹ Inadvertidamente, poderia este texto ser considerado de qualquer periódico local que combatesse os farrapos.

Apoiado nesse léxico comum, também se destaca pela similitude o apelo que o mesmo órgão exprime no contexto – para ele fatal, visto que em seguida deixaria de circular – da reposição da Constituição de 1822 em lugar da moderada Carta de 1826, na chamada

²⁵⁸ A *Revista*. Lisboa, n. 348, 30 de dezembro de 1835.

²⁵⁹ A *Revista*. Lisboa, n. 500, 13 de julho de 1836.

“Revolução” de 9 de setembro de 1836. O artigo chamava-se “salve-se o Trono, e a Liberdade”, no qual sustentava-se que

Os periódicos, cujo só alvo tem sido constantemente o bem da Pátria, previram mui antecipadamente os funestos resultados da subversão da CARTA; de há muito premeditada por solapados inimigos da liberdade; daquela liberdade, que sustenta nos justos limites a segurança, a propriedade, e demais direitos individuais, a cuja garantia se reduzem todas as perfeições de formas de Governo...²⁶⁰

O que havia de correspondente aqui era a defesa de um conjunto de premissas que eram muito caras aos moderados, aqueles que pretendiam estender pontes de difícil construção entre certos valores de Antigo Regime, o republicanismo clássico e os princípios liberais modernizantes. Assim, a defesa da segurança, da propriedade, dos direitos individuais, dentro dos “justos limites”, seria possível apenas mediante salvaguardas que a relação estabelecida no título do artigo sublinhava: entre trono e liberdade.

Como repetiam insistentemente os redatores legalistas de várias formas, por exemplo, ao destacar os riscos do despotismo em regimes republicanos, ou, de maneira mais subjetiva, ao advertir contra a sedução das teorias brilhantes e da opinião. Em texto novamente reproduzido do *Indicador da Utilidade Pública*, pelo *Liberal Rio-Grandense*, sobre a alegada confusão vigente no sistema de leis e na organização social do Brasil, diagnosticavam-se as causas dessa imperfeição:

Homens da maioria, e homens da minoria, homens da Legislatura, e homens da Administração, uns, e outros se deixaram, mais, ou menos, arrastar pela torrente irresistível da opinião, e das doutrinas dominantes: uns seduzidos pelas brilhantes teorias dos Escritores do tempo, e pelos exemplos dos felizes resultados dessas teorias em outros povos; e outros (se alguns há, que possam classificar-se com justiça neste grau de ilustração prática), conhecendo, ou sentindo os desvios, mas cedendo a um movimento, que não lhes era dado sustar, ou remover.

²⁶⁰ *A Revista*. Lisboa, n. 588, 27 de outubro de 1836.

Uma “longa opressão” teria feito sentir a “necessidade de liberdade” mas “a reação transpôs, como era natural, os limites do necessário, e do bastante, caindo no extremo oposto do excesso de liberdade, e de garantias.” Do conhecimento do excesso, vem “o sentimento da necessidade do regresso, em que nos achamos”, mas “cumpre que se ilustrem os espíritos, para que não passem, ou ao menos não passem muito do meio termo, em que consiste o necessário, e o bastante, tanto de liberdade, e de garantias, como de força, e de vigor administrativo.”²⁶¹

Manifestação de pragmatismo e moderação encarnada no famoso *juste milieu*, porém já com um aceno explícito ao regresso conservador, cujas articulações estavam em curso, depois dos efeitos das reformas de 1834. Vivia-se então mais uma inflexão do conceito de república no Brasil, momento de extremo desprestígio, na verdade, quando “ficou claro que, ao invés de reduzir as ameaças de separatismo, o experimento descentralizador e democratizante da reforma constitucional as havia antes fomentado, aprofundando a desordem, e que o caminho para a paz estava na fórmula inversa – reforçar o poder do governo central e prestigiar o elemento monárquico”.²⁶² Essa percepção deve muito ao relativo consenso que os diversos grupos de elite provincial com interesses e afinidades ideológicas alinhados aos da Corte lograram obter. Nesse labor, os escritos dos redatores como os que viemos acompanhando desempenharam papel relevante, e o recurso de apelar ao meio termo, a um pretense equilíbrio, não escondia o viés regressista.

Anos mais tarde, na seqüência dessa guinada política, a argumentação ainda recorreria às mesmas armas, como lemos no *Analista*, de 1840: “Se houver alguém a quem não agrademos, tem o desafoço de combater-nos, e de convencer-nos, e só lhe pediremos que não se aparte do *justo meio*”.²⁶³ O pedido do redator de antemão esvaziava o debate, mas era recurso muito gasto pela pena dos defensores do governo, como denunciava sarcasticamente o *Nacional*, de Lisboa. Dizia o articulista que depois que Casimiro Perrier cunhara as palavras mágicas, *juste milieu*, a expressão transformara-se em divisa na boca de políticos quando assumiam o poder, “interpretando-as a seu jeito, e como sinônimo de exaltação da liberdade; apelidando-se altamente homens de *meio termo*, e o seu governo, governo de *meio termo*”.

²⁶¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 63, 17 de agosto de 1836.

²⁶² STARLING, Heloisa M. M. & LYNCH, Christian E. C. República/Republicanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op cit., p. 239.

²⁶³ *O Analista*. Porto Alegre, n. 1, 29 de julho de 1840.

Era duro no questionamento final: “Como se dá por ventura [o meio termo] entre escravidão e liberdade?”.²⁶⁴

Essa mostra de radicalismo liberal deve ser entendida no contexto específico do movimento de reposição da constituição de 1820, que ocorreria poucos dias depois, em 9 de setembro. O jornal foi um dos maiores impulsionadores dessa chamada, pelos seus mentores, revolução. Ainda assim, tratou-se de uma ação política que preservou a monarquia. Maria II, é certo, viu-se constringida pelos liberais exaltados, que no entanto jamais cogitaram uma alteração de regime.²⁶⁵

Para além da análise do discurso jornalístico, a observação sobre o desenvolvimento institucional de Portugal no século XIX pode reforçar o que viemos sustentando. É de registrar-se que o movimento republicano, enquanto opção política concreta, foi tardio em Portugal, mesmo em relação ao Brasil, e sua realização só aconteceu em 1910. Como afirma Fernando Catroga, a despeito de que alguns intelectuais, antes e isoladamente, tenham sonhado com a solução republicana, “essa corrente só ganhou alguma ênfase por volta de 1848”, na seqüência de revoltas populares internas e sob o impacto das revoluções europeias. No entanto, ainda segundo o mesmo autor, “desde 1848 até 1883, foi, sobretudo, um ‘movimento’ doutrinal que, no plano orgânico, não superou o estágio protopartidário”.²⁶⁶ A partir do final do século é que efetivamente se colocaria com viabilidade, embora como resultante de um já longo processo de mudança cultural gradativa.

Relembre-se que, na linha de tradição iluminista, que conscientemente invocava, a sua alternativa se fundamentava não só em termos de diferenças político-regimentais (República *versus* Monarquia), mas também se definia à luz de critérios doutrinários mais latos (‘partido do

²⁶⁴ *O Nacional*. Lisboa, n. 527, 31 de agosto de 1836.

²⁶⁵ Ao *Artilheiro*, do Porto, não escapou a situação precária em que, sob a sua óptica crítica do movimento radical do ano anterior, ficara a monarquia. Em artigo de retrospectiva do ano de 1836, era comentado, com a graça peculiar ao periódico: “A nossa adorada Rainha (como lhe chama certa gente) inda mora onde morava: e quem um ano a fio pode conservar a sua casinha, inda pode dizer, que não lhe foi mal o ano, que acabou. Que medo tivemos nós de que S. M. fosse citada para despejar, não por falta de renda, mas por privilégio d’aposentadoria ativa! Felizmente a Casa Real conservou todo o ano o seu esplendor: não aumentou a família, nem a diminuiu; e apenas pode dar um baile em Belém, cuja iluminação se apagou por falta de gás”. *O Artilheiro*. Porto, n. 290, 31 de dezembro de 1836.

²⁶⁶ CATROGA, Fernando. *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de outubro de 1910*. 3. ed. Lisboa: Casa das Letras, 2010, p. 11-12.

progresso' *versus* 'partido da ordem', partido da justiça e da 'ciência' *versus* 'partido obscurantista' e 'ultramontano', etc).²⁶⁷

Catroga não faz menção ao processo de constituição da república no Brasil, e às possíveis relações que talvez se pudessem estabelecer. De qualquer forma, o que há para ressaltar é que, se as alterações culturais enfim redundaram em substituição do regime, o seu processamento gradativo também demonstra a força do discurso ideológico monárquico, que no Brasil e em Portugal, talvez sobretudo no Brasil, soube combinar elementos doutrinários que não permitiam as dicotomias que o autor destaca. No período de debates que cercou o processo de estabelecimento do Império no Brasil (especialmente nas Regências e primeiros anos do Segundo Reinado), a monarquia era associada à ordem, sim, como *condição* para o progresso e para a justiça. A república, embora com as eventuais aceitações em tese, era tida como domínio da anarquia, da dispersão e do despotismo. Pelo menos, era o que tentava demonstrar o discurso legalista sul-rio-grandense de combate ao, às vezes presumido, republicanismo farroupilha.

²⁶⁷ Ibid. p. 12.

3 O VOTO GERAL DOS POVOS DO BRASIL PROPENDE PARA A FEDERAÇÃO? – DISCUTINDO O FEDERALISMO.

No ano de 1904, Joseph Conrad publicava *Nostramo*, romance que, entre outras temáticas, pretendia dar um trato ficcional da sua visão da política latino-americana do século XIX. Em alguns momentos, sintetizava este entendimento:

Nascido no país, tal como o pai antes dele, enxuto de carnes e alto, com bigodes flamejantes, queixo regular, límpidos olhos azuis, cabelos castanho-avermelhados e um rosto fino e corado, dir-se-ia que Charles Gould era um recém-chegado de além-mar. Seu avô lutara pela causa da Independência sob o comando de Bolívar, naquela famosa legião inglesa que, no campo de batalha de Carabobo, fora saudada pelo grande Libertador como os salvadores de seu país. Um dos tios de Charles Gould havia sido eleito presidente daquela mesma província de Sulaco (então chamada de Estado) nos tempos da federação, e posteriormente fora encostado contra a parede de uma igreja e fuzilado por ordem de Guzman Bento, o bárbaro general unionista. Tratava-se do mesmo Guzman Bento que, tornando-se depois presidente perpétuo, famoso por sua tirania impiedosa e cruel, alcançou a apoteose na lenda popular de um espectro sanguinário que vagueava pela terra e cujo corpo havia sido retirado pelo diabo em pessoa do mausoléu de tijolos construído na nave da igreja da Assunção, em Santa Maria. [...] Guzman Bento, de infame memória, mandara executar grande número de pessoas além do tio de Charles Gould. Mas como este tivera um parente martirizado pela causa da aristocracia, os oligarcas de Sulaco (essa a expressão da época de Guzman Bento; agora eram chamados de Blancos e haviam renunciado à idéia federalista) – que vinham a ser as famílias de linhagem espanhola pura – consideravam-no como um dos seus.²⁶⁸

Algumas características dos personagens já haviam sido retratadas antes pelos próprios atores diretamente envolvidos com o processo, como é o caso mais notório de Domingo Faustino Sarmiento em seu *Facundo*. Nesse aspecto, não há inovação, propriamente. Conrad, contudo, desenha um quadro mais panorâmico, em relação à política, que se pretende universal, e consegue, graças à maestria literária, erigir uma grande obra. Entretanto, torna-se evidente toda uma série de preconceitos acerca do atraso latino-americano. Mas, se há uma

²⁶⁸ CONRAD, Joseph. *Nostramo*. Rio de Janeiro: Record, s/d, p. 65-66.

série de lugares comuns sobre a violência e a inconstância da política do sul da América, é porque eles também estão fundamentados nos eventos igualmente violentos e incertos que acompanharam o processo de criação dos Estados nacionais no continente – mas teria sido diferente, nesse sentido, em qualquer outro lugar?

De qualquer maneira, importa destacar, na citação, um dos temas fulcrais do período, mobilizador de movimentos armados tanto de espadas quanto de escritos, o *federalismo*, imprecisamente definido, mas tão pretendido quanto combatido. No Brasil, no contexto conturbado dos anos posteriores à Independência, sobretudo depois da Abdicação, tal temática tornara-se de consideração obrigatória. As revoltas provinciais o demonstravam. Como a imprensa, sobretudo a legalista sul-rio-grandense abordava um dos conceitos mais presentes na conjuntura política de transição de um império a outro?

3.1 A autonomia em debate

Se o conceito orientador dessa parte da análise dos debates do período é o *federalismo*, há que se recordar que alguns dos sentidos nele contidos poderiam traduzir-se, muitas vezes, como pretensão de autonomia, designada de várias formas. Assim, na análise que segue, serão usados livremente termos como poder local, provincial (quando, por exemplo, designar a assembléia provincial com hegemonia farroupilha), âmbito regional e outros similares. Contudo, tais expressões, como adverte Chiaramonte, surgem, muito frequentemente, nas interpretações da história política, relacionadas ao pressuposto da indivisibilidade da soberania, o que redundava em uma percepção histórica distorcida, que não é mais do que uma leitura anacrônica derivada do triunfo do Estado nacional moderno.²⁶⁹ Acompanhando a reflexão do autor, cabe esclarecer que, a despeito da utilização dessas expressões, elas não implicam em pressuposições determinadas pela trajetória histórica posterior das organizações políticas nacionais. Considera-se, portanto, o processo em análise como aberto, sujeito, então, às injunções do momento, no qual a soberania, muitas vezes entendida como mera parcela de poder, estava sendo tenazmente disputada.

²⁶⁹ CHIARAMONTE, José Carlos. *Nación y Estado en Iberoamérica...* Op. cit., p. 64.

Entretanto, se nesse combate, declaremos desde já, o resultado foi a vitória da proposta centralizadora, isto deveu-se, em parte, a que apesar das tentativas de teorização acerca da construção que se pretendia, o que havia, por parte dos propugnadores de maior autonomia, era uma “não compreensão do Estado nacional”²⁷⁰, fazendo com que se radicalizasse, como estratégia de sobrevivência das elites periféricas “a recusa de uma organização política mais elevada, comprometendo as possibilidades da realidade vista como possível – a província”.²⁷¹ Essa não compreensão deve ser vista não como inferioridade intelectual frente àqueles que deteriam tal entendimento, o que nos levaria a um anacronismo semelhante ao alertado anteriormente, mas como dificuldade de posicionar-se, de encontrar lugar em um arranjo político muito mais amplo que então se construía.

Uma última advertência diz respeito ao uso sinonímico que se faz de centralização, unidade, unitarismo, na medida em que os discursos dos sujeitos os tomavam como tal. Importa, aqui, tentar captar o contexto de debate no qual era estruturada uma dicotomia fundamental entre este grupo de vocábulos e outro, de sentido contrário, no qual autonomia, federalismo e poder local apareciam relacionados. Mas, se a discussão girava em torno do federalismo, como era este entendido?

Para Ivo Coser, uma definição contemporânea de federalismo seria o de um “sistema de governo no qual o poder é dividido entre o governo central (a União) e os governos regionais”. Trata-se de uma solução intermediária “entre um governo unitário, com os poderes exclusivamente concentrados na União, e uma confederação, na qual o poder central seria nulo ou fraco”, pois confederação significaria “uma aliança entre Estados independentes”.²⁷² Uma distinção essencial, ainda segundo Coser, reside no poder que o governo central possui de aplicar as leis diretamente sobre os cidadãos dos Estados ou províncias, efetivo nas federações, mas impossível nos arranjos meramente confederativos, pois, neste caso, a fonte da soberania encontra-se disseminada pelos Estados membros.²⁷³ Certa confusão causada pelo uso indistinto dos termos federação e confederação nas últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX tem marcado, em grande medida, a percepção acerca dos arranjos político-administrativos do período. Em muitos casos, o que era designado como federação, referia-se ao que hoje definiríamos como confederação, devido ao grau de autonomia que a maioria das

²⁷⁰ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 60.

²⁷¹ Ibid. p. 72.

²⁷² COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 91.

²⁷³ Ibid. p. 91.

propostas ditas federativas demandavam. Foi a partir da Convenção da Filadélfia, em 1787, que as diferenças de conteúdo político entre os dois termos começaram a ficar mais claras, pela vinculação proposta então entre federação e necessidade de estreitar laços em torno de um governo central forte. Todavia, o debate corrente oscilava entre manifestações de indistinção e outras que demonstravam uma compreensão mais próxima do entendimento atual.

No âmbito do Império português, era o caso de D. Rodrigo de Souza Coutinho, estadista às voltas com as reformas do Estado exigidas pela nova conjuntura europeia, que ao final redundaria na transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro. Considerando a crescente importância dos domínios americanos para o Império, o fidalgo defendia uma nova estrutura estatal, na qual o centro permaneceria em Lisboa, mas as antigas conquistas seriam consideradas províncias da monarquia, registrando em 1799 que o “sistema Federativo” era o mais condizente com a “situação física de Portugal no Globo”.²⁷⁴ Note-se que Coutinho já usava a expressão “sistema federativo” em sentido mais moderno, diferentemente da significação histórica consagrada, ou seja, de um pacto entre Estados autônomos. No caso de sua análise, tratava-se de províncias, antigas colônias que ascendiam de status, submetidas a um centro.²⁷⁵ Essa acepção, na verdade, sintetizava o que seria o máximo de aceitação dos conteúdos políticos do federalismo para a corrente de pensamento luso-brasileira mais vinculada à tradição propriamente *portuguesa*, conforme visto no capítulo anterior, monárquica e defensora de um estado central forte. Preferencialmente, aliás, era evitada a discussão sobre o conceito e suas implicações, daí a sua escassa aparição na imprensa do período, notadamente em Portugal.

A reserva e a desconfiança contra o regime federativo, no sentido de autonomia provincial, tem origem remota na mentalidade dos defensores da monarquia portuguesa. Manifestava-se em momentos críticos, nos quais, eventualmente, poderia ser abalada a estrutura centralizadora. Preventivamente, reafirmava-se então a profissão de fé nas prerrogativas do rei. Isso acontecia, por exemplo, ao final de 1808, quando da formação das juntas que, em todo o território de Portugal continental, organizaram-se para combater as tropas invasoras napoleônicas. Estas organizações pretendiam mais do que simplesmente

²⁷⁴ Apud COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 92.

²⁷⁵ COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 92-93.

resistir e combater. Na medida do possível, dada a presença fortíssima dos ingleses, tentavam participar da administração do governo local. Entretanto, para um dos conselheiros de D. João VI no Rio de Janeiro, D. João de Almeida:

as juntas alteravam a ‘antiga, respeitável e felicíssima forma de Governo Monárquico, que sempre regeu os Vassallos Portugueses’, dando origem a um ‘governo federativo’ que seria o ‘mais vicioso e imperfeito’ – como o provariam os casos da Holanda, da Confederação Helvética e dos Estados Unidos, todos feridos por um ‘princípio de desunião’. Na mesma linha, o parecer do visconde da Anadia considerava os ‘corpos morais’ (como as juntas) impróprios para ‘resolverem com prontidão e executarem com actividade sobre casos correntes, não previstos, nem acautelados, pelas Leis [...]’; e pergunta se conviria ‘acostumar o Povo, em uma época tão próxima às Revoluções da América Unida e da França, e em tempo de fermentação, a um Governo como o proposto, que tende tanto para o Republicano?’.²⁷⁶

Percebem-se no discurso da elite lusitana alguns fundamentos da argumentação legalista sul-rio-grandense, proferida décadas depois.²⁷⁷ A desconfiança em relação ao perigo das revoluções populares, é certo, seria abrandada pelos liberais moderados, embora permanecesse latente. E a associação entre governo federativo e republicanismo seria constante, na crítica legalista, embasada, diga-se, em uma percepção atenta das demandas políticas dos republicanos brasileiros, que muitas vezes acomodaram suas propostas sob a capa do federalismo.

Para além do conservadorismo, havia uma circunstância específica, em Portugal, responsável também pela conotação negativa que o conceito de federalismo usualmente

²⁷⁶ ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império...* Op. cit., p. 197.

²⁷⁷ Nesse sentido, quando entra em pauta na assembléa vintista a chamada “questão brasileira”, é de se notar que a argumentação inicial do grande líder da revolução liberal Fernandes Tomás, chamando à união os habitantes do Brasil, é muito parecida com a utilizada pelos legalistas em situação de chamar à ordem os rebeldes sulistas: “Tal é, habitantes do Brasil, nossa política situação; e à vista dela que mais podemos nós desejar? É mantida a nossa liberdade, protegida a nossa segurança e respeitada a nossa propriedade; que maiores, ou que mais sólidas vantagens oferecerá portanto qualquer outra forma de governo? Acaso poderemos nós iludir-nos ainda com essa idéia quimérica de uma liberdade pouco menos que ilimitada? Acaso seria possível consegui-la, sem comoções, sem violências e sem desgraças? [...] Lançai os olhos pela história, e vereis qual tem sido o resultado da luta dos partidos e das facções. O estrago, a assolção e a morte, companheiros inseparáveis da anarquia e da guerra civil, foi sempre e está sendo ainda hoje a sorte dos países, em que as paixões fomentaram a desunião e a discórdia em seus concidadãos”. ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império...* Op. cit., p. 576-577.

assumia: sua posição na Península Ibérica. Historicamente, as relações com a Espanha sempre foram de aproximações e divergências, tendendo mais para a hostilidade, desde a constituição do Estado português. Posteriormente, a *restauração* de 1640 ofereceria forte referência para a identidade nacional, bem como a disputa colonial, sobretudo na América. Contudo, propostas de federação ibérica, ou ameaças de tal possibilidade, em sentido dissuasório, eventualmente surgiam no debate político, especialmente naqueles anos de comunhão dos princípios políticos de cunho liberal das primeiras décadas do século XIX. A idéia de uma união confederativa, mais do que uma federação com a Espanha, ou o medo desta possibilidade, pela consideração de que o país tornar-se-ia simplesmente mais uma província espanhola, eram eventualidades presentes no desenrolar da revolução de 1820.

Tal conjuntura política e conseqüente contexto de debates sem dúvida também permitiram a abertura de novos campos de possibilidades, no que diz respeito à organização política do Império, aproveitados pelos representantes das províncias do Brasil na assembléia constituinte vintista. A discussão sobre arranjos políticos de tipo federal foi iniciativa dos delegados americanos, idéias em tudo contrárias ao que propunham os metropolitanos.²⁷⁸ É sabido que os parlamentares “brasileiros” não atuaram, de início, em conjunto, e que somente o desenrolar dos debates levou-os a uma postura defensiva que acabou por proporcionar uma frágil comunhão de interesses, em mais um passo para que o Brasil começasse a ver-se como uma unidade. Mas, mesmo assim, era possível perceber uma distinção nítida entre dois grupos, em relação ao sentido político que se dava ao federalismo então proposto, sempre rejeitado pela maioria local. Para o grupo “paulista/fluminense, [...] tratava-se de assegurar a autonomia para o reino do Brasil, tomado como uma unidade”, ou seja, federado com Portugal, enquanto que, para o “baiano/pernambucano, [...] se buscava obter a autonomia para as províncias que formavam o Império português na América”.²⁷⁹

Essa clivagem já apontava para a forma como seria conduzida a ruptura com a antiga metrópole, e mesmo para os conflitos que daí resultariam, pois, após a independência, essa divisão de posições, grosso modo, foi transferida para os debates da malograda constituinte

²⁷⁸ “Criar federações era, para os deputados constituintes, separar o que, por vontade e por ‘natureza’, estava já unido. Em vez dos ‘princípios de federalismo’, que recusavam frontalmente, o que os deputados eleitos na metrópole propuseram aos seus ‘irmãos’ da América, ainda antes de estes terem aderido à revolução ocorrida na parte européia do Império, foi um modelo politicamente unitário, que desse nova forma a uma realidade que já existia, a uma Nação portuguesa bi-hemisférica”. SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Nação federal ou Nação bi-hemisférica? *O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* e o “modelo” colonial português do século XIX. Almanack Braziliense, São Paulo, n 09, maio 2009, p. 73.

²⁷⁹ COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 96.

brasileira de 1823. E o malogro, imposto por D. Pedro I com a sua dissolução, significou a derrota das propostas federalistas. A reação mais contundente ocorreria, não por acaso, em Pernambuco, em 1824, ecoando 1817: a Confederação do Equador, objetivando estabelecer uma república federal. O severo combate que o governo central deu a tal iniciativa restabeleceu a ordem centralizadora, mas não conseguiu a extinção das aspirações por autogoverno. Ao contrário, foram essas demandas não atendidas, reclamadas por diversas províncias, que em parte explicam a abdicação, e o seu ressurgimento na década regencial, auge da reivindicação federalista no Brasil.

Uma das províncias onde mais fortemente foram expostos os anseios autonômicos foi a do Rio Grande do Sul, culminando com a Revolução Farroupilha. Entretanto, na imprensa periódica, o tema da autonomia federativa esteve presente desde o início do período da regência. Sobre a questão, a postura do *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, consoante às vinculações políticas e econômicas dos seus patrocinadores, majoritariamente comerciantes com negócios com várias províncias, era de negação. A insistência na necessidade de diminuir as causas que reforçavam os argumentos do federalismo, contudo, acabava por, paradoxalmente, reconhecer e reforçar a legitimidade do discurso dos que o propunham.

Quando o redator discorria, por exemplo, sobre o plano de criação da Companhia de Paquetes a Vapor, que operaria em toda a costa brasileira e chegaria até Montevidéu, era destacado o potencial unificador desta linha regular de transporte e comunicação:

A prontidão das comunicações, resultado certo da empresa em questão, pode mesmo influir nos destinos do Brasil na época crítica, em que pelas reformas constitucionais se vão estabelecer vínculos mais ou menos relaxados entre as províncias, e a capital: pois que abreviando as distâncias, ou, o que é o mesmo, removendo as dificuldades das comunicações, torna menos sensível a necessidade do muito amplo desenvolvimento do princípio federal, e dá mais vigor ao princípio da centralização, tão essencial às formas monárquicas.²⁸⁰

Percebe-se a posição decidida em favor de uma monarquia altamente centralizada. Significativo, também, é o registro da intervenção direta do jornal nos debates do momento:

²⁸⁰ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 58, 28 de agosto de 1833.

antecipavam-se os “problemas” que poderiam advir da concessão de maior autonomia provincial prevista para 1834, através da emenda constitucional conhecida como Ato Adicional. De fato, esta fase de profícua atividade legislativa significou a obtenção, pelas províncias, de níveis de autogestão inéditos.²⁸¹ Além disso, o texto, ao valorizar os meios que poderiam remediar as conseqüências, implicitamente deletérias, do “princípio federal”, tem o efeito de admitir as dificuldades colocadas aos construtores do Estado unificado. Nesse sentido, o discurso é revelador da clareza com que a centralização era vista por essas elites: uma obra a ser executada, em um ambiente de disputa política.

Que havia, indiscutivelmente, um forte movimento em favor da maior autonomia das províncias é notório, e o provam as revoltas do período regencial. Entretanto, essas aspirações, parcialmente atingidas, não lograram configurar um Estado efetivamente federativo. Se o caráter centralista da construção imperial prevaleceu, como aqui sustento – e ainda retornaremos à questão –, foi devido, em parte, ao combate constante anteposto aos anseios autonomistas e à defesa da preservação de um governo unitário e forte. Essa disputa da opinião pública por parte dos legalistas apresentava-se de várias formas e estilos. Nunca foi unívoca, variando segundo as distintas conjunturas, a inclinação dos patrocinadores e redatores dos periódicos e as relações com os governos central e provincial. A linguagem violenta do retrógrado *Artilheiro*, por exemplo, sarcástico crítico dos governos da regência, diferia muito do liberalismo moderado do *Observador*.

As opções políticas estavam colocadas e eram reconhecidas em 1832, quando o proprietário e redator deste último, Guilherme José Correia, escrevia que grande parte dos políticos via nos defeitos da legislação a razão dos problemas, notadamente aqueles relacionados com a magistratura, e portanto a reforma das leis como panacéia para todos os males. Assim, lamentavelmente, disseminava-se “a idéia de tudo alterar, e se possível for destruir até os alicerces [...]: um apela para a organização do Código de Processo, outro para a reforma do Código Penal; este põe suas esperanças na monarquia federal, aquele na república federativa”. Para o periodista, como bom moralista, o problema era de formação e amadurecimento, o que equivalia a apostar no atual regime: “querer os fins sem preparar os meios, é inconseqüência, querer gozar os benefícios de instituições, que não tem outro

²⁸¹ Na visão de Miriam Dolhnikoff, apesar de algumas medidas tendencialmente centralizadoras do Ato Adicional, como a manutenção da vitaliciedade do Senado “que impedia a implementação de um pacto federativo pleno”, por outro lado, “consagrava-se a autonomia provincial”, representada por duas instâncias de governo: as Assembléias Legislativas e a presidência da província. DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial...* Op. cit., p. 97.

fundamento senão a ilustração e os bons costumes, sem primeiro tratar de os formar e vulgarizar, é querer que elas nunca cheguem a vingar”.²⁸²

O texto de Correia permite entrever um aspecto essencial do contexto discursivo do momento. Tanto monarquia quanto república aparecem associados a variações do substantivo federalismo, embora possamos conjecturar que ele já estabeleceria uma distinção bastante moderna. A característica “federal” da monarquia parecia destacar o seu potencial unificador, ao passo que a república “federativa” salientaria o processo de adesão a um centro, mas com autonomia. Essa diferença é importante, a despeito da raiz comum dos vocábulos. No primeiro caso, sublinha-se o que se pretende ver como uma situação cristalizada, ao passo que no segundo torna-se evidente uma proposta de acordo entre entes políticos independentes. De qualquer maneira, não há uma condenação explícita do federalismo, ainda que fique claro um aspecto central do discurso legalista moderado, que era o de postergar as reformas que, em tese, poderiam até ser benéficas, mas inexecutáveis no momento, em função do atraso civilizacional da maioria da população.

Semanas depois, relatando o prosseguimento das discussões na Assembléia Geral sobre a forma de governo, o redator afirmava que fora rejeitada a monarquia federativa, mas “concedendo-se aos Conselhos Gerais poder soberano nos negócios de suas Províncias, que não forem de encontro às leis gerais, e aos interesses das outras; que o mesmo vale que a *Monarquia Federativa*”.²⁸³

A relevância dos debates em torno dos conceitos, durante o desenrolar deste episódio parlamentar, é muito evidente. Em edição posterior, o articulista que já havia dado a justificativa acima relatava que os principais argumentos para a rejeição eram

que as palavras = Monarquia e federativa = repugnam entre si, e não podem achar-se juntas; que a emenda era mais de som, do que de realidade; que a abranger um melhoramento real, ia tocar no sistema inteiro da Constituição, e abalá-la pelos alicerces; que a proclamação deste princípio não seria mais do que um título para a formação de

²⁸² *O Observador*. Rio Grande, n. 42, 20 de setembro de 1832.

²⁸³ *O Observador*. Rio Grande, n. 46, 4 de outubro de 1832.

dois partidos rivais e para o retalhamento do Brasil em bandos inimigos.²⁸⁴

A oposição à fórmula parece derivar de uma identificação entre federalismo e república, solução encontrada por republicanos como Caneca para viabilizar, já há algum tempo, suas propostas autonomistas, buscando torná-las exequíveis mesmo sob uma ordem monárquica. A polêmica é demonstrativa da força da tendência centralizadora que, mesmo naquele momento, teoricamente mais aberto às novas articulações políticas, não permitia que o conceito federalista fosse admitido, porquanto este era associado a uma divisão de poder tendente à dispersão.

Os defensores da monarquia unitária aceitavam, assim, um sistema representativo muito moderado, mas insistiam em combater a descentralização federativa, sob qualquer forma. A idéia de que os termos definem pólos opostos é bem ilustrativa disso. Os seus opositores, federalistas, percebiam essa manobra e questionavam porque não apontavam que igual contradição se daria, também, “entre as outras [palavras], já naturalizadas pelo uso – *Monarquia Representativa* – aonde o princípio da unidade monárquica é essencialmente alterado pelo elemento representativo”.²⁸⁵ Na verdade, a representação parlamentar, da forma como estava prevista, mais legitimava do que alterava a unidade monárquica, diferentemente do federalismo, especialmente quando entendido na sua acepção mais tradicional, próxima de uma liga confederativa. Tratava-se de distintas visões acerca da nação e da soberania. Para os federalistas, as províncias comporiam o todo nacional. Para os defensores da unidade, este seria formado pelo conjunto de cidadãos e pelo poder soberano, coadjuvado e limitado pela Assembléia Geral, formada por representantes da *nação*, ainda que eleitos nas províncias.

Enfim, muitas questões candentes de 1832 foram postergadas. Em texto publicado no *Observador*, comunicado de *A Verdade*, a análise dos debates travados então e da futura reforma prevista na Constituição, a ser realizada na legislatura de 1834, destacava os conceitos em torno aos quais se dava o debate político:

²⁸⁴ *O Observador*. Rio Grande, n. 51, 22 de outubro de 1832.

²⁸⁵ *O Observador*. Rio Grande, n. 51, 22 de outubro de 1832.

Damos pois os parabéns a todos os Brasileiros habitantes de Províncias de termos obtido a permissão de reformarmos no nosso pacto fundamental o que ele tinha de menos favorável a elas. Esta é quanto a nós a reforma que mais nos convinha, e de primeira necessidade; com ela ficarão contentes os Federalistas, porque de fato ficam as Províncias como Estados Federados, por ter cada uma no seu Foco o remédio legislativo, que vinham mendigar na Corte, recobrando assim uma soberania parcial. Os anti-federalistas se contentarão de não verem no projeto a palavra de sua antipatia, embora a coisa em si o seja, os que tendem para a República, achando todos os elementos de que se pode compor, farão abstração do nome, e se contentarão; os Centralizadores acharão o centro em coisas gerais, e assim a reforma proposta deve agradar a todos.²⁸⁶

A expressão “mendigar na Corte” é bastante significativa, denotando a diferença de visão das prerrogativas conferidas ao poder central depois da Abdicação. A retórica forte sublinhava a vivência de um novo tempo, preocupação constante dos envolvidos nos eventos de 1831, principalmente daqueles que buscavam moderar o alcance das reformas. O tom irônico do redator não impede uma leitura que permite entrever o uso moderno do conceito de federalismo, pela “soberania parcial”, embora a menção à república (em seus “elementos”) indique, ao mesmo tempo, uma visão mais confederativa. O argumento nominalista parece recorrente nas discussões do período, mas, por outro lado, havia uma preocupação em fixar, através do emprego de determinados conceitos, as bases das diferentes opções políticas. Nesse aspecto, como em outros, a reforma não agradaria a todos.

A moderação do *Observador* não o impedia de manifestar opiniões bastante avançadas, se considerarmos o que *a posteriori* resultou dessas discussões. Em relação à vitaliciedade do Senado e da hereditariedade da Câmara dos Pares, o redator salientava que era uma tendência em recuo na Europa, notadamente na França depois da Monarquia de Julho, pois os franceses reconheceram “a necessidade de marchar segundo a razão progressiva do século, e de condescender com a tendência que apresentam hoje todos os espíritos a acabar com esses antigos monumentos do orgulho e da vaidade”. E se isso acontecia na Europa, onde “a classe *aristocrática*” tinha alguma legitimidade, pelo seu número, riqueza, crédito e antiguidade, “com mais forte razão deve aquela tendência ser tida em grande conta em o nosso Brasil, despido quase geralmente dessas preocupações”, e no qual os postulantes não podiam requerer semelhante legitimidade. O relator avançava ainda mais, estranhando que se

²⁸⁶ *O Observador*. Rio Grande, n. 53, 29 de outubro de 1832.

ia buscar na Europa parâmetros para a organização brasileira, quando “parece que se deveria antes ter em vista o Senado temporário dos Estados Unidos, como país mais análogo ao nosso pelo seu espírito, costumes, e posição geográfica”. Apesar de se declarar “daqueles que pensam, que o Brasil não pode por ora passar sem a sua monarquia representativa, e adotar uma forma de governo tão democrática como a dos Estados Unidos; contudo não divisamos inconveniente, antes alguma vantagem, em ir entre nós nacionalizando aquelas instituições” que se pudessem adaptar “sem destruir a essência da nossa atual forma de governo”. Assim, de forma segura, “sem grande perigo”, poderia gradualmente haver uma aproximação “às formas Americanas, para as quais o espírito público propende de uma maneira pronunciada”.²⁸⁷

Este texto é emblemático da complexidade dos discursos da época, especialmente para aqueles que se viam como condutores do processo de construção do Estado, da nação e, em certo sentido, do povo que a compunha. Defende a estabilidade, mas de maneira não estática, admite reformas, até de direção futura bastante ousada, e está atento ao anseio “democrático” (entendido como federalista) de 1831, que ainda era forte, por isso a menção às formas americanas. Há que lembrar, contudo, que esta é uma argumentação da conjuntura de 1832, quando a artilharia política dos moderados precisava mirar contra os restauradores. Pouco tempo mais tarde, ao arrefecer a ameaça restauradora e as aspirações de autonomia provinciais transformarem-se em experiências concretas – e mal vistas –, o discurso também mudará. Mesmo a analogia com os Estados Unidos desaparecerá ou diminuirá consideravelmente, preferindo-se as menções a Portugal e sua herança política e cultural.

Em pleno processo de definição do aparato político-administrativo nacional, é o mesmo periódico, reproduzindo artigo do *Correio Oficial*, que nos fornece mais um exemplo do discurso que celebra as conquistas pós-abdicação sem esquecer de sublinhar os fundamentos unificadores. No texto era muito saudada a abertura da sessão legislativa de 1834, pois seria a que reformaria a constituição. Os deputados

trazem o voto de todas as Províncias, que unânimes rendem culto à Nacionalidade, e ao Brasileirismo; e vêm achar na Capital a Nacionalidade sobre o altar, e o Brasileirismo triunfante; nada pois os embaraça; a aura popular os acompanha, e o Governo os coadjuva. A

²⁸⁷ *O Observador*. Rio Grande, n. 51, 22 de outubro de 1832.

máquina política, livre de estorvos e de resistências, pode julgar nas mãos dos Legisladores, conforme a sua vontade; e se esta for digna, e adequada à sublime posição que lhe confiou o exercício da Soberania de um grande Povo, eles porão última mão ao majestoso monumento, e completarão a Revolução Regeneradora.²⁸⁸

Os termos em destaque, por um lado, direcionam a leitura para o sentido avançado do evento político que o autor celebrava, especialmente por localizar no Povo a fonte da soberania. De outra parte, e sem contradição, fica muito claro que o palco do exercício delegado de tal soberania é a capital, onde, unanimemente, *todas* as províncias virão cultivar a nacionalidade e o brasileirismo. Estes últimos são vocábulos de uso muito recente, e mesmo sua repetição aponta para uma certa intenção pedagógica do governo e da imprensa que o coadjuvava. Tal pedagogia tinha o sentido de acostumar, ir *nacionalizando*, para usar uma expressão do redator do *Observador*, como lemos em artigo anterior, a própria idéia de nacionalidade e de brasileirismo, tidas como superiores aos sentimentos patrióticos regionais, ou, no máximo, provinciais.

A expressão que encerra o artigo indica o trânsito do vocabulário político compartilhado nestes anos de indefinição. Telmo Verdelho destacou que “regeneração” e “regeneradores” eram termos muito usados pelos revolucionários vintistas, e que, entre outros significados, conteriam “em si a dinâmica de activismo administrativo que caracterizaria o triênio [1820-23]”.²⁸⁹ Eles também seriam utilizados pelos defensores da abdicação, e da mesma forma iriam caracterizar o furor legislativo que se viu logo após o evento, com posterior revisão, de caráter conservador. A questão que se impõe é o que se estava regenerando. No caso dos portugueses de 1820, a referência eram as antigas cortes, às quais o discurso revolucionário imputava uma soberania que fora usurpada no longo período sem serem convocadas, e que, com o movimento iniciado no Porto, era recuperada. E no Brasil de 1834, culminância de um processo iniciado em 1831? Aparentemente, fazia-se referência ao processo de independência, mas então a ênfase tanto poderia estar na recuperação da soberania popular, em termos gerais, quanto na reposição da autonomia provincial, e o texto não permite ir além das conjecturas. O que fica evidente é que, em qualquer caso, o responsável pelo retrocesso era Pedro I, e seus defensores, contra os quais combatiam os propagandistas da novel, e incerta, nacionalidade.

²⁸⁸ *O Observador*. Rio Grande, n. 166, 14 de junho de 1834.

²⁸⁹ VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1828*. Op. cit. p. 167.

A questão nacional surgia com frequência nas discussões travadas em torno das opções de arranjo federativo. No Rio Grande do Sul, depois da deposição do presidente Antonio Rodrigues Fernandes Braga, mas ainda antes da proclamação da República Rio-Grandense, no auge dos boatos sobre idéias separatistas, o órgão ligado ao presidente Araújo Ribeiro denunciava pretensos planos dos rebeldes, e os questionava:

Esperais proteção e amparo de Montevidéu, como vos enganais tão grosseiramente! Ou Montevidéu é forte ou fraco, se fraco não vos pode proteger, se forte vos desfrutará e devorará. Que liga farão Brasileiros que foram Portugueses com Americanos que foram Espanhóis?²⁹⁰

O periódico, no que diz respeito à referência sobre a possibilidade de união confederativa com a antiga Cisplatina, não faz mais do que seguir uma linha de acusação sobre planos reais ou imaginários que vinha desde o início da década. A novidade é o uso criativo dos termos que apelam à lealdade de tipo nacional. Brasileiros, incluindo os rio-grandenses, seriam distintos dos demais americanos, e mais, incompatíveis em termos políticos, devido a sua origem. Trata-se de uma interessante proposição identitária ligada à política mais imediata. Procura incluir (apela aos brasileiros, não aos rio-grandenses) e delimitar, de certa forma reatualizando disputas coloniais ibéricas. Sabe-se que esse tipo de argumento pouco efeito teria, ou teve, sobre os líderes farrapos, e nem parece ser este o efeito esperado. O discurso valia mais pelo que representava em termos de disputa de uma opinião pública, conformada ao mesmo tempo que se estruturava o Estado que se pretendia nacional. Nesse sentido, o texto apresenta um elemento central na generalidade do discurso legalista, a “novidade” do apelo nacional ancorada na herança portuguesa.

A valorização da lusitanidade, pelo contraponto com os “americanos”, também é reveladora dos diferentes sentidos que o conceito de América (e americanos) recebia na época. Desde o início do oitocentos, tornou-se comum a sua associação com os valores da liberdade e do autogoverno. Contudo, simultaneamente,

²⁹⁰ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 13, 10 de fevereiro de 1836.

a depreciação das experiências políticas das novas repúblicas da América espanhola rapidamente se converteu em tropo retórico daqueles que não desejavam o governo republicano no Brasil, ou seja, da parte dominante do espectro político brasileiro por toda a primeira metade do século XIX e além.²⁹¹

Se no exemplo citado o uso está mais próximo do tropo depreciativo referido, é de notar que o redator cingia-se aos sul-americanos, pois em outros momentos o discurso legalista usava como exemplo positivo, no que lhe interessava, os americanos do norte.

Estas discussões propiciam um valioso campo de observação sobre o problema da estruturação dos Estados, especialmente enquanto testemunho da variedade de opções imaginadas e propostas. Como indicador e fator dessa gama de possibilidades, evidencia-se a percepção da imprecisão teórica e conceitual dos termos em debate. No intrincado contexto lingüístico da época, o combate legalista era mais sistemático, porque ancorado em referenciais mais sólidos: defendia-se a integridade do império e a figura símbolo do monarca, e sob este pressuposto avaliavam-se as vantagens ou desvantagens da maior ou menor centralização.

3.2 Virtudes e limites do federalismo

As acepções controversas que termos como federalismo, federativo e federação suscitavam na época da consolidação do Estado imperial brasileiro são importantes para a compreensão do contexto de debate político de então. José Carlos Chiaramonte já destacou a relevância do conceito de federalismo para o entendimento do imaginário político hispano-americano nos processos de independência e formação dos Estados na América Latina. O autor também alerta quanto a um equívoco recorrente da historiografia do assunto, que é o da não percepção do caráter de radical inovação conceitual promovido pela segunda constituição norte-americana. Não parece demasiado reiterar que a novidade estabelecida pelos constitucionalistas nortenhos seria a inédita combinação da soberania da nação com as

²⁹¹ FERES Jr., João & MÄDER, Maria Elisa. América/Americanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 38.

soberanias limitadas dos Estados membros, arranjo designado por federalismo, mas que na verdade era absolutamente distinto do que a teoria política entendia até então pelo termo: uma união na qual os participantes retêm a qualidade de Estados soberanos e independentes, o que seria, mais estritamente, uma confederação.²⁹² Há que se distinguir, portanto, entre federação e confederação, distinção essa que se reforça apenas na segunda metade do século XIX, quando federalismo passa a ser característica do Estado federal, e não das confederações. Seguindo a argumentação política da época, ocorreu “que la mayor parte de lo que la historiografía latinoamericanista acostumbra llamar *federalismo* no es tal cosa, sino un conjunto de tendencias que van del simple autonomismo a la confederación”.²⁹³ Para o autor, essa questão é importante porque permite embasar o argumento de que, até 1830, as províncias rio-platenses se viam como Estados independentes e soberanos. Para o nosso caso, é igualmente relevante na medida em que as tendências autonômicas sul-rio-grandenses, e o combate a elas, não podiam escapar da discussão acerca do entendimento do que seria, afinal, o tão discutido federalismo, apresentado sob as mais diferentes formas.

Uma vez que era inescapável discutir os princípios do federalismo, tratava-se de estruturar uma crítica que considerasse as suas potenciais virtudes, que não poderiam ser simplesmente ignoradas, e, principalmente, apontar os seus limites. As qualidades teóricas eram reconhecidas, mas invariavelmente essa concessão era acompanhada da habitual consideração acerca do estágio de desenvolvimento da nação e do atraso do povo. Quanto aos limites, estes devem ser entendidos de duas formas. Uma refere-se à crítica às falhas intrínsecas que um sistema federalista poderia acarretar. A outra diz respeito à utilização criteriosa, portanto limitada, de algumas prerrogativas autonômicas vigentes no período.

Nesse sentido, percebemos que, na defesa dos interesses dos comerciantes, o discurso do *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, normalmente crítico, assumia um tom mais direto e prático. Quando um pleito bastante objetivo dependia de órgãos locais, ainda antes da constituição das assembleias, até se admitia falar em federalismo, entendido simplesmente como limitada autonomia provincial. Em vista da negativa do Conselho Provincial de autorizar a conclusão do edifício da alfândega, cujo orçamento fora remetido para apreciação do governo imperial, o redator era muito enfático:

²⁹² CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados...* Op. Cit., p. 119.

²⁹³ *Ibid.* p. 120.

As razões porque tanto se tem clamado no Brasil por maior desenvolvimento do princípio Federal, e por maiores atribuições às autoridades administrativas das Províncias, é principalmente o conhecido inconveniente das distâncias da Capital do Império, e a necessidade de acudir prontamente a construção, e reparação dos edifícios, e outros objetos de urgente necessidade; e enquanto se não estendem pelos meios legais aquelas atribuições, devem ao menos as Autoridades Provinciais usar plenamente das faculdades, que a Lei lhes atribui, e não fazer depender da decisão do Governo objetos, que podem muito legalmente tomar sobre si, e decidir sem dependência da Corte. A prática contrária é fundada em um excesso de escrúpulo, que pode causar graves danos em vez de produzir resultados úteis.²⁹⁴

O texto é exemplar, principalmente pelo cuidado com que abordava a questão da autogestão, aceita enquanto condicionada aos marcos legais, o que sempre era sublinhado. Também parece haver, consoante à argumentação geral do periódico, uma tentativa de diminuir o conteúdo das aspirações federalistas, limitando-as a questões administrativas com ingerência sobre assuntos práticos, quase cotidianos. Se, por um lado, isto significava um esvaziamento, retirando a relevância propriamente política das aspirações autonômicas, de outra parte o artigo deixava entrever a disseminação dos anseios federalistas no âmbito do império.

Demonstrações do caráter limitado que deveria ter o “princípio federal” surgia, muitas vezes, nas queixas quanto à extrapolação das prerrogativas da assembleia provincial. Durante o período de domínio farroupilha da instituição sul-rio-grandense, assim explanava o deputado legalista Joaquim Vieira da Cunha, em manifestação publicada na forma de correspondência para o *Liberal Rio-Grandense*: “[a Assembleia Provincial] se constituiu em Congresso Soberano; dá o Governo da Província a quem lhe parece, e demite o Comandante das Armas [...] arrogando destarte a si, com criminosa infração da Lei, poderes que só competem ao Executivo”.²⁹⁵

O problema residia na efetiva capacidade do executivo de exercer esse poder. Na visão dos defensores de maior centralização, a crise da província meridional era demonstrativa dos efeitos negativos que as reformas recentes, ou seu entendimento equivocado, provocaram. As propostas de solução para uma situação problemática concreta traziam, na sua justificativa,

²⁹⁴ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 25, 27 de abril de 1833.

²⁹⁵ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 20, 5 de março de 1836.

análises sobre os controversos limites entre os poderes provinciais e nacional. A discussão política em torno do combate que o governo central deveria dar aos “facciosos” rio-grandenses dividia a Assembléia Geral, pois um grupo sustentava que o governo deveria limitar-se ao estrito cumprimento da lei, enquanto outro exigia medidas excepcionais, o que traria o risco de retrocesso. O mesmo *Liberal Rio-Grandense*, através de artigo comunicado do *Astro de Minas*, exigia mais energia, pois a província não poderia se perder “para guardar acatamento a fórmulas abstratas”. O que estava em causa também eram as limitações práticas do federalismo, em um momento em que o governo central não obtinha, no parlamento, apoio e força para combater a rebelião. Historiando o passado recente, o redator deixa isto explícito, referindo-se à dura repressão na Confederação do Equador, em 1824: “Contudo não estávamos então sob o regime fraco de uma minoridade, e a D. Pedro restava-lhe o prestígio, que lhe davam a sua origem, e os serviços feitos à Independência, tinha a plenitude do Poder executivo, e não estava preso, e quase sem ação por uma lei mais própria para aniquilar um governo, do que para contê-lo”.²⁹⁶

A menção ao primeiro imperador torna o texto ambíguo. Curiosamente, a sua morte, em 1834, liberou, de certa forma, o uso de sua imagem, até então muito associada ao absolutismo que lhe era imputado. É de notar, por outro lado, que era referida a perda de prestígio que justificara o 7 de Abril de 1831. Mas o cuidado do articulista não esconde o apelo, já de aspecto regressista, por alterações institucionais, em crítica velada ao sistema adotado então. Os mecanismos de contenção necessários para evitar governos despóticos, segundo essa visão, eram exagerados. Esta situação, resultante dos receios de uma restauração absolutista, era agora obsoleta, e acabava por paralisar a atual administração, que assistia passivamente o desmembramento do Império.

É também sob esta óptica pessimista em relação às possibilidades de um governo unitário que os eventos políticos brasileiros repercutiam na imprensa de Portugal. Em argumentação muito semelhante aos legalistas locais, em Lisboa, o *Nacional* relatava as insurreições provinciais e via o Brasil como um país “aonde as idéias de federação, isolamento, e rivalidade ameaçam destruir de todo a centralização do governo, e constituir o Brasil em pequenos estados precários, e expostos às calamidades das facções, e à cupidez do estrangeiro”.²⁹⁷ A apreciação negativa acerca do federalismo toca em um ponto comum às

²⁹⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 84, 29 de outubro de 1836.

²⁹⁷ *O Nacional*. Lisboa, n. 897, 7 de dezembro de 1837.

críticas dos unitaristas brasileiros, o da precariedade dos pequenos Estados em tempos de acirrada disputa de mercados. O estrangeiro, no caso, tanto poderia ser algum vizinho platino quanto uma potência européia como a Inglaterra, contra a qual o periódico se insurgia pelo que esta impunha a Portugal. O que contava, de qualquer modo, era que o Estado e a nação fossem fortes para resistir e competir. Esse nacionalismo de concentração, e não de fracionamento, era recorrente no discurso do jornal, explicando as opiniões que emitia sobre a crise brasileira.²⁹⁸ Se conjurados os perigos do fracionamento, nada mais aconteceria do que o seguimento de uma evolução natural, como já havia registrado o mesmo periódico anteriormente. Discutindo a eleição dos representantes ao parlamento brasileiro, o redator vaticinava, muito categoricamente: “Enfim os grupos dos eleitos por localidades apresentarão no Congresso idéias federativas – idéias que predominam em um Estado nascente, e de heterogênea população; mas que diminuem constantemente à medida que se amalgamam os elementos diversos – porque quem têm lido a história reconhece, que em toda a parte as federações caminham para a unidade de governo, seu fim natural”.²⁹⁹

Neste caso, a exemplo do discurso unitário no Brasil, a referência, nem sempre declarada, era o processo norte-americano. Muitos argumentos desse tipo, pontuando a força necessária aos Estados nacionais, ecoavam os escritos de Alexander Hamilton, James Madison e John Jay, preparatórios para a constituição norte-americana em projeto. Publicados originalmente no *Daily Advertiser*, de Nova Iorque, posteriormente os textos foram reunidos em várias edições, com ampla circulação nos Estados Unidos, Europa e América do Sul. Especialmente a prédica por um Estado forte e grande, em detrimento das prerrogativas autonômicas provinciais, eram secundadas por centralistas portugueses e brasileiros. O discurso de defesa da grandiosidade e do poderio a ela associado evidenciava-se quando Hamilton o desenvolvia tratando de temas específicos, como o comércio, as finanças, a defesa. Especialmente essa última questão preocupava o político norte-americano, pois, para

²⁹⁸ A leitura dos periódicos do período corrobora a análise de Eric Hobsbawm, sobre o entendimento corrente dos pressupostos e das funções das nações no século XIX. O autor sintetiza as idéias elaboradas pelo economista alemão Friedrich List, o qual fora inspirado por Alexander Hamilton: “A nação teria que ser de tamanho suficiente para formar uma unidade viável de desenvolvimento. Se caísse abaixo desse patamar não teria justificativa histórica”. Duas conseqüências fundamentais derivariam deste postulado, a primeira, era que “o princípio da nacionalidade”, na prática, serviria apenas para nacionalidades de um certo tamanho. A segunda determinava que a construção de nações fosse vista, inevitavelmente, como um processo de expansão, o que significava “que se esperava que os movimentos nacionais fossem movimentos pela expansão ou *unificação nacional*”. HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismo Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 42-45.

²⁹⁹ *O Nacional*. Lisboa, n. 877, 14 de novembro de 1837.

ele, no contexto de indefinição sobre a constituição da república, a Europa era vista como ameaça, e somente “um governo nacional, poderoso e enérgico, a força natural e a riqueza do país, dirigidas para um fim comum, devem fazer encalhar todos os planos concertados pelo ciúme europeu para tolher os progressos da nossa prosperidade”.³⁰⁰

O recurso à lembrança sobre as ameaças, internas e externas, a que estariam sujeitas as províncias em caso de desagregação era recorrente entre os defensores da unidade imperial. De certa forma, seguiam a Hamilton, quando este afirmava que, se os Estados abandonassem a idéia de governo nacional, restaria apenas “uma aliança ofensiva e defensiva” que os disporia a ser, alternativamente, aliados ou inimigos, “à medida dos ciúmes e rivalidades recíprocas, continuamente fomentadas pelas intrigas das nações estrangeiras”.³⁰¹ Linguagem muito próxima da utilizada pelo periodismo português e brasileiro dos anos de 1830 e 1840, a demonstrar mais uma vez o trânsito e compartilhamento de um contexto lingüístico próprio dessa era de revoluções – e ajustes.

Se o discurso, a despeito da consideração dos perigos que poderiam inviabilizar ou atrasar o processo, deixava transparecer um certo otimismo evolutivo dos centralizadores, ao apresentar a tendência centrípeta como natural, havia que tomar medidas concretas nesse sentido. Mesmo porque a denúncia sobre os males da excessiva autonomia federalista, na sua visão, estava fundamentada no que observavam na conjuntura política pós 1834.

Desse modo, as críticas tornavam-se mais acerbas, evidentemente, à medida que se ia tomando conhecimento da evolução do movimento farrapo. Depois da proclamação republicana de 11 de setembro de 1836, aumentaram as exigências por uma ação mais efetiva, ao mesmo tempo em que se propagandeava a necessidade de prover o governo central de meios legais e materiais para tanto. Nesse sentido, o *Liberal*, seguindo a prática de reprodução de artigos de outros periódicos, citava o *Indicador da Utilidade Pública*, do Rio de Janeiro, “jornal escrito com talento, sisudez e imparcialidade”. Esta folha era redigida pelo mesmo José Marcellino da Rocha Cabral que, pouco tempo antes, em Rio Grande, escrevia o citado *Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Asseverava, então, o redator: “A experiência, e só a experiência fará conhecer, que quem quer o Governo sem força, e as leis sem vigor e eficácia para a repressão dos crimes, não é digno de simpatias, mas sim da execração nacional”.³⁰² Os

³⁰⁰ HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. Op. cit., p. 71.

³⁰¹ Ibid. p. 94.

³⁰² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 91, 23 de novembro de 1836.

crimes a que se referia o autor eram principalmente os de sedição, mirando diretamente os seus desafetos políticos rio-grandenses.

O texto do *Indicador* sublinhava, ainda, uma característica importante dos discursos legalistas. O valor da experiência era constantemente contraposto às elucubrações teóricas. Mais tarde, com o conflito em outra fase, também assim seria fundamentada uma análise das questões provinciais: “Em matérias políticas, [...] os planos mais pomposos, as especulações mais brilhantes, ficam muito aquém do fanal da experiência”, e esta vinha largamente demonstrando “os perniciosos efeitos da divisão da autoridade”. Por isso, saudava-se que o “General Presidente” [Francisco José de Souza Soares de Andrea] viesse “investido da autoridade civil e da militar, reunião indispensável para a *unidade de ação* tão necessária em toda a administração, e máxime nesta Província aonde tantas necessidades, e um complexo de negócios civis e militares intimamente ligados reclamam rápidas, e enérgicas providências, e medidas fortes e vigorosas”.³⁰³

O redator percebia com acuidade os vínculos estreitos entre negócios, política e questões militares, atividades historicamente vistas quase que como indistintas na província meridional, especialmente pelos líderes fronteiriços que encabeçavam o movimento. A compreensão desta especificidade, que o redator do *Analista* esperava de Andrea, quem a teve foi, seguramente, Caxias. O demonstram os seus métodos, tanto em termos de adaptação de práticas militares como de acordos com líderes locais, o que o permitiu encaminhar o final do conflito.

Muito antes desse desfecho, porém, os problemas e as limitações do sistema federal, na forma como ainda era entendido, majoritariamente, na época, sempre foram indicados, e às vezes exagerados, pelos legalistas. Entretanto, o fato é que, a uma imprecisão conceitual, somava-se a não existência de um projeto claro do Estado pretendido pelos defensores da idéia. Durante todo o decênio farrapo foram constantes as propostas de federação da República Rio-Grandense com as “províncias irmãs” do Brasil, estabelecidas em “sólidos princípios de justiça e recíproca conveniência”.³⁰⁴ Na verdade, tais princípios pouco tinham de sólidos, eram sobretudo vagos. Cesar Guazzelli sublinha que “aceitava-se um projeto nacional que fosse inconcluso, ou seja, nos limites de uma ‘liga’ ou ‘confederação’, sem

³⁰³ *O Analista*. Porto Alegre, n. 1 [prospecto], 29 de julho de 1840.

³⁰⁴ Cf., por exemplo, a proclamação de Bento Gonçalves publicada em edição do periódico farrapo *Estrella do Sul*. Alegrete, n. 3, 11 de março de 1843.

interferências centralizadoras”.³⁰⁵ Essa frouxidão dos laços era tudo o que os centralistas combatiam, movidos pela convicção, muito em voga, como vimos, da necessidade de aglutinar para poder resistir e competir em mundo cada vez mais internacionalizado. A partir dessa concepção de fundo, admitia-se até importantes concessões em nome da união, como ocorreu no momento da pacificação, com vistas ao reforço do Estado unitário.

Um dos mais recorrentes exemplos quanto aos perigos da desagregação eram as repúblicas platinas, envolvidas em conflitos desde 1810. Assim como no Brasil, não esqueçamos, as sucessivas crises políticas, envolvendo especialmente questões relativas à autonomia provincial, faziam parte de um processo único, testemunhando as dificuldades enfrentadas por aqueles agentes empenhados na construção dos Estados nacionais na primeira metade do século XIX. Para Guazzelli,

A Confederação Argentina era um exemplo acabado deste fracasso: com suas treze províncias governadas por caudilhos *federales* – sendo que o maior deles, Rosas, jamais reivindicara uma função presidencial e postergava a redação do *cuadernito* constitucional –, havia uma certa preservação das autonomias provinciais, desde que isto não afetasse os interesses de Buenos Aires. Poder-se-ia dizer que nada era mais *unitário* que um *federal* no poder da província *porteña*, que praticamente não assistira a guerras em seu território e cuja economia exportadora crescia vertiginosamente.³⁰⁶

É paradoxal que, de modelo negativo, a própria Confederação poderia servir para demonstrar que mesmo um grupo auto-proclamado federal, uma vez investido de poder, tenderia a uma política centralizadora. De certa forma, era quanto a algo semelhante que se queixava a parcela da elite sul-rio-grandense que se sentia traída pelos governos da regência. Ocorria que tal sentimento derivava de um descompasso entre um projeto imperial e as expectativas dessa elite em relação à estruturação do Estado e à sua função na nova edificação política.

Muito se debateu acerca da conveniência da menor ou maior autonomia local, sem que se avançasse uma definição mais precisa do que se pretendia. Com relação ao federalismo,

³⁰⁵ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 381.

³⁰⁶ *Ibid.*, p. 404.

pode-se arriscar que a vantagem estava com os centralizadores, pois, se os farrapos não lograram estruturar uma proposta de construção do Estado mais acabada, os primeiros tinham a certeza do que não admitiriam, com vistas à preservação da integridade imperial. Assim, um dos resultados dessa indefinição conceitual, talvez também propositadamente difundida, foi a verdadeira anatematização que federalismo recebeu da maior parte dos defensores do unitarismo imperial. Atitude que também tinha relação com o passado recente do sul da América, quando o projeto artiguista havia convulsionado toda a região e preocupado seriamente as elites luso-brasileiras e hispânicas. Para Chiaramonte, a nota característica do movimento liderado por Artigas foi a demanda de uma organização constitucional dos povos platinos sob a forma de confederação. Seria, assim, menos tributária da experiência norte-americana – federalista – do que uma tentativa de resposta conciliatória entre as tendências autonômicas liberadas pela Revolução de Maio e a necessidade de integrar os povos da região num corpo político de maior força e envergadura.³⁰⁷ “Pero la condena de la postura de Artigas había relegado la palabra *federalismo* al ámbito de lo demoníaco y, vinculándola a la también furiosa demonización de la figura del caudillo oriental, asoció federalismo com anarquía”.³⁰⁸ Associação esta que seria largamente promovida pela imprensa legalista sul-rio-grandense na tarefa de denunciar os males da fragmentação do poder.

A grande questão girava em torno de uma dificilmente aceitável soberania regional, menos do que provincial, pretendida por uma facção da elite. Vivia-se um processo no qual o governo central buscava meios de colocar toda a população do império sob sua autoridade, o que era praticamente impossível sem o concurso dos líderes locais. Em certo sentido, guardadas as diferenças de escala, uma discussão semelhante ocorrera na conformação dos Estados Unidos, quando eram externadas propostas de preservação da soberania dos Estados. Ao contrário, seguindo Hamilton, se fosse decidido “pelo projeto de um governo geral, isto é, por um poder superior colocado entre as mãos de um conselho comum”, seria imprescindível aclarar e registrar “os princípios fundamentais que constituem a diferença essencial entre uma liga e um governo; é preciso estender a autoridade da União até os cidadãos, que são os verdadeiros objetos do governo”.³⁰⁹

E foi o que de fato aconteceu:

³⁰⁷ CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados...* Op. cit., p. 157-158.

³⁰⁸ Ibid. p. 158.

³⁰⁹ HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. Op. cit., p. 94.

Com a Convenção da Filadélfia, o governo geral passou a deter poderes capazes de atingir o cidadão, sem necessariamente passar pelos estados. Os federalistas nos Estados Unidos eram aqueles que defendiam o reforço do poder da União frente aos estados. Estava clara a trajetória histórica dos Estados Unidos: a ex-colônia inglesa teria saído de um arranjo institucional, no qual os estados eram soberanos e reunidos apenas com fins defensivos, para um novo modelo, no qual o governo central disporia de maiores poderes desempenhando um papel distinto daquele efetuado anteriormente.³¹⁰

Distinto porque não necessitava reconhecer intermediários entre governo central e cidadãos. O que não acontecia no Rio Grande do Sul do período farroupilha, tornando extremamente conflituadas as relações entre defensores do império e os poderosos senhores dos negócios, da guerra, da administração.

3.3 Autonomia e poder local

O histórico de independência, em relação a quase tudo, das lideranças fronteiriças da província meridional, criara uma situação peculiar. Buscava-se acomodar suas funções políticas e militares – sobretudo estas – em marcos institucionais conformados pelas necessidades do estado nacional. Esta tarefa revelou-se problemática, devido à divergência de expectativas, exigindo, dos unitários, um combate baseado em um entendimento já disseminado acerca dos perigos do poder local.

A influência dos chefes facciosos pode, talvez, acender o fogo da discórdia nos seus Estados particulares, mas nunca ocasionar um incêndio geral nos outros: uma seita religiosa pode muito bem degenerar em facção política em uma parte da Confederação, mas a variedade de seitas espalhadas na superfície total põe o conselho nacional a salvo de todo o perigo a esse respeito; o furor pelo estabelecimento do papel-moeda, pela abolição das dívidas, pela divisão das propriedades, ou outro projeto igualmente absurdo e

³¹⁰ COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 106.

desastroso pode mais facilmente invadir um dos membros isolados do que o corpo inteiro da União, do mesmo modo que uma moléstia dessa natureza pode mais facilmente infetar um condado ou um distrito do que a totalidade de um Estado.³¹¹

Preocupações semelhantes a do insuspeito James Madison com relação à segurança nacional frente ao potencial desagregador dos facciosos balizaram, em grande medida, o debate em torno da configuração do Estado e das injunções da autonomia provincial no período. Na província sul-rio-grandense, o uso corrente de federalismo como quase sinônimo de republicanismo confederado, cujo modelo era o Prata, permitia, no discurso legalista, uma outra aproximação, com o “despotismo” dos caudilhos da fronteira. Dessa forma, a questão do poder local *versus* poder do Estado central também ocupou boa parte da atenção da imprensa.

As várias proposições autonômicas abrigavam-se, no discurso, sob a capa conceitual da defesa de algum tipo de federação que relacionasse a província ou a nova república com outras províncias brasileiras (quijá repúblicas, como tentado em Santa Catarina) ou repúblicas do Prata. Um dos problemas, em termos de disputa da opinião pública, eram os modelos. Aqui, tal como nos vizinhos mais próximos, eram “vagas estas noções de federalismo; mesmo que houvesse uma inspiração no modelo de Estado nacional que se implantara na América do Norte, faltava no caso platino a organicidade que a reunião das várias unidades configurara na formação dos Estados Unidos”.³¹² Essa organicidade, forjada cultural e historicamente, redundara numa federação que conferia alto grau de poder efetivo ao governo central. Inicialmente, em função das injunções da guerra externa de legitimação do próprio Estado independente, mas depois também como garantia de controle interno. Como destacava reiteradamente Madison, “entre as numerosas vantagens que nos promete uma União fundada em bons princípios, não há nenhuma que tanto mereça ser desenvolvida como a sua tendência a amortizar e reprimir a violência das facções”.³¹³ No seu combate em defesa da segurança contra os potenciais agentes desestabilizadores dentro das fronteiras da nação, o líder nortista procurava sublinhar as vantagens de um governo com força para lidar com tentativas de dissensões, tanto para o conjunto como para o próprio Estado membro afetado:

³¹¹ HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. Op. cit., p. 66.

³¹² GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 182-183.

³¹³ HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. Op. cit., p. 59.

Outra circunstância que favorece mais as repúblicas federativas que as democracias é que as primeiras podem compreender maior número de cidadãos e um território mais vasto que as últimas; e é precisamente esta circunstância que torna os planos dos facciosos menos temíveis naquelas.³¹⁴

Questões como essas mobilizavam intensas batalhas retóricas no Rio Grande do Sul, uma vez que um dos argumentos mais presentes nas críticas às pretensões de autonomia era quanto à ação ilegal e anti-nacional dos facciosos, vitupério da moda. O que as acusações traduziam eram diferenças de concepção e de interesses, a antagonizar frações da elite provincial. A discussão sobre centralização/descentralização era, assim, cada vez mais acirrada no Rio Grande do Sul, pela sua posição em uma grande área cujas definições nacionais eram então esboçadas. O que acontecera com a Cisplatina, transformada no Estado Oriental, era um exemplo, entre várias alternativas, para os líderes fronteiriços sul-rio-grandenses. “A província alçada a Estado nacional, [...] criava para as províncias limítrofes, incluído aqui o Rio Grande, a possibilidade de sobrevivência autônoma, ensejando algumas propostas de confederação”.³¹⁵ A autonomia política, ainda que relativa, permitiria, na visão de parte da elite rio-grandense, uma recuperação econômica e de prestígio não vislumbrada enquanto membros de uma grande unidade política, que sacrificava os seus interesses em nome de um longínquo e um tanto abstrato interesse nacional. Ocorria que, justamente, para os centralizadores, um “centro comum” suficientemente forte deveria atuar “movido por uma idéia de nação formada por partes harmônicas, e a construção do Estado-nação iria exigir que os atores políticos transcendessem o interesse provincial”.³¹⁶

Exemplo claro dessas exigências, e da dificuldade de impô-las, aparecia em artigo que o *Liberal Rio-Grandense* reproduzia do *Indicador da Utilidade Pública*, do Rio de Janeiro. Novamente a presença de José Marcellino da Rocha Cabral, neste texto de estilo inconfundível, desde esta espécie de epígrafe, em itálico no original: “*O provincialismo mal entendido provoca a insubordinação, arrasta à anarquia, e conspira para a dissolução social.*” A questão motivadora era uma ordem, emitida pelo governo imperial, do envio de 400 soldados da Bahia para o Rio Grande do Sul, a fim de combater os farroupilhas, o que era

³¹⁴ Ibid. p. 65.

³¹⁵ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 154.

³¹⁶ COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai – centralização e federalismo no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008, p. 106.

questionado por alguns grupos políticos baianos, como aparecia no *Correio Mercantil da Bahia*, ao qual o autor se refere. A autonomia, e a influência das lideranças locais, estava em pauta: não cumprir a determinação integralmente seria um ato criminoso do Presidente, que estaria sendo incitado

a desconhecer a Autoridade do Governo, do qual recebeu a própria autoridade, que exerce; que o insta, para que se considere como desligado da Autoridade Nacional, e como chefe, não de uma Província do Brasil, mas de um Estado independente, que tanto importa deixar de cumprir os Decretos do Governo da Nação, e de concorrer com o contingente de força, que o mesmo Governo mandou sair daquela para outra Província. Em que é urgentemente necessária para atalhar uma rebelião, que, não sendo sufocada prontamente pode causar a dissolução do Império, e pelo menos a perda de uma das suas importantes Províncias.

O não cumprimento da ordem relaxaria “os laços, já tão laxos, da União do Império”. Além do mais, esclarecia o redator que a força armada,

recrutada da massa da população nacional, e paga pelas rendas gerais, não é privativa das Províncias, é da Nação; o seu emprego é pela Constituição confiado ao Governo para repelir os inimigos externos, ou sufocar as rebeliões, e desordens internas, para manter a integridade do Império, e a segurança, e tranqüilidade pública, onde quer que forem ameaçadas, ou alteradas.

Qualquer ação contrária a isso seria “usurpar uma atribuição do mesmo Governo Central, e tornar-se-lhe rebelde”.³¹⁷

O articulista fazia uso abundante dos termos nação e nacional para significar a unidade do império, alertando para os perigos, “se o espírito nacional der lugar ao egoísmo provincial”, em contraposição explícita. Mas, mais do que isto, expressões tais como “Autoridade Nacional”, “Governo Nacional”, “força Nacional” também sublinhavam as

³¹⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 60, 6 de agosto de 1836.

prerrogativas do governo central, garantidas constitucionalmente. No artigo, era muito elogiada a província do Rio de Janeiro, que, sempre pronta a acudir à “Causa Pública”, enviava até mesmo contingentes da Guarda Nacional, além das tropas de linha, o que era oferecido como exemplo de subordinação à causa nacional. Entretanto, não se fazia referência ao fato do Rio de Janeiro ter todo o interesse em subordinar determinadas províncias.

O presidente, segundo se depreende, estaria sendo incitado por lideranças locais ao descumprimento da ordem, embora também pudesse agir em defesa da província que administrava, o que demonstra a delicadeza da posição desses delegados do governo imperial. Mas, em relação à disputa de poder, nada parece tão demonstrativo da posição unitária quanto a referência feita ao fato de que o recrutamento da força armada era realizado entre a “massa da população nacional”. Por um lado, isso significava que pretendia-se uma ação governativa orientada por um princípio caro às federações de sentido moderno, tendentes à centralização (e não às confederações). Tratava-se de garantir ao Estado poder para agir sem intermediários sobre a população do conjunto do Império. Por outro lado, talvez indiretamente, a ação de tropas de várias províncias no controle de uma delas também objetivasse auxiliar no desenvolvimento de uma visão propriamente nacional do conjunto do império, ainda precária.³¹⁸

Se não havia um exército que merecesse este nome, era justamente porque, para grande parte dos liberais que participaram do movimento que conduziu à Abdicação, a força armada atuante no primeiro reinado era muito identificada com o imputado absolutismo de D. Pedro I. No início da década de 1830, confiara-se na organização das Guardas Nacionais para a garantia da segurança interna e a preservação do novo regime. Contudo, a estrutura hierárquica de tais contingentes apresentava problemas, na visão dos críticos, moderados ou nem tanto, que cedo começaram a ser denunciados. Ilustrativo destes debates é o texto surgido já em 1833, no periódico *Sentinela da Liberdade*, reproduzido do *Carapuceiro*, que tratava da Guarda Nacional. Apesar de ser, na opinião do redator, uma das instituições mais úteis, e mesmo indispensáveis ao regime constitucional representativo, havia problemas na sua formação:

³¹⁸ Cf. RIBEIRO, José Iran. “De tão longe para sustentar a honra nacional”: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos. Op. cit.

A nossa população é infelizmente muito heterogênea: à exceção da classe abastada, tudo o mais é, geralmente falando, muito mal educada; ainda assim a primeira não se pode dizer mais polida comparativamente, porque em verdade a fatal introdução da escravaria entre nós trouxe-nos um gérmen de vícios, que só a gradual emancipação; e a vagarosa influência do tempo poderão ir manso, e manso atenuando, e corrigindo. Em qualquer renovação não basta, quanto a mim, olhar simplesmente para a bondade intrínseca das Instituições, cumpre mais que tudo atender às circunstâncias, e até a certos prejuízos dos Povos: toda a reforma instantânea, e não gradual, parece-me precipitada, e conseqüentemente perigosa.

A partir desse pressuposto, questionava que, se a criação das Guardas Nacionais fora modelada pelas da França, estaria o Brasil, “que ainda engatinha no caminho da civilização, a par da França que parece ter tocado a virilidade da perfeição social? Como é admissível no nosso Brasil uma eleição toda Popular, não só para os soldados, senão para todos os Oficiais?” O redator escandalizava-se que, por exemplo, “em certa Comarca um Tenente Coronel confirmado, homem rico, e querido de todos saiu Anspeçada das Guardas Nacionais, e ao mesmo tempo, que o Sacristão da Matriz, sujeito rasgado, ou uma espécie de gato pingado, foi feito Tenente Coronel Comandante de Legião”. Frente a esta distorção, afirmava: “Eu sou liberal sim; mas bem longe estou de ser nivelador”. A sua proposta era de que os eleitores que nomeavam Deputados e Conselheiros indicassem também a oficialidade das Guardas Nacionais. “Talvez seja mui reprovada esta minha opinião por todos aqueles que, em lendo qualquer teoria política num livro Francês, novo, bem encadernado, e douradinho, assentam que tem achado a pedra filosofal; e que tudo quanto se pratica em França, Inglaterra, e nos Estados Unidos, pode-se, e deve-se fazer no Brasil”. Se esses críticos viessem com “citações de Benjamim Constant, Fritot, Torombert, & c.”, ele responderia que esses publicistas escreveram para seus países, e positivamente não para o Brasil.³¹⁹

Os termos do artigo não deixam dúvida em relação ao dilema vivido pelos liberais moderados e conservadores, que era principalmente como refrear a vaga liberalizante criada pelo sua própria ação em 1831. Bem longe estavam de ser niveladores, de fato, e a menção a não eleição do tenente-coronel “confirmado”, rico e querido de todos, deixava isto claro. Poderíamos apontar a aparente contradição implícita no fato de que, sendo tão querido por

³¹⁹ *Sentinela da Liberdade*. Porto Alegre, n. 349, 22 de outubro de 1833. Anspeçada era uma antiga graduação militar que corresponderia a algo entre soldado e cabo, portanto bastante abaixo do que o posto de “Tenente Coronel confirmado” do referido cidadão.

todos, como se explicaria a preterição do oficial? Uma resposta talvez fosse que ele seria muito considerado por *todos* os que contavam efetivamente na sociedade, ou seja, os eleitores, os chamados cidadãos ativos. A posição conservadora já abria luta em direção a medidas de contenção que o regresso viria confirmar, calcada na lógica do pragmatismo que, no discurso, sempre tenderia a dissociar a abstração teórica das especificidades da nação que dava os primeiros passos no rumo da civilização.

No Rio Grande do Sul, embora houvesse, também, cuidado quanto à excessiva “democratização” do processo de escolha dos líderes da Guarda Nacional, o problema era de outra ordem. A instituição, em muitas localidades, era dominada por oficiais como Bento Gonçalves, com poder de influência sobre vasta clientela. No caso, a elite, como pretendia o redator do texto anteriormente citado, estava nos postos de comando. Seu comportamento político é que não era o esperado.

A Guarda Nacional foi somente um dos temas de conflito que a atividade legislativa dos primeiros anos da década de 1830 produziu. Outras medidas de caráter descentralizador seriam igualmente polêmicas. Era o caso da estipulação e cobrança dos tributos, competência utilizada para atacar o que era visto como exagero das pretensões autonômicas e falta de preparo das lideranças provinciais. A *Aurora*, em artigo reproduzido pelo *Observador*, manifestava preocupação com o excesso de expectativas que a prevista reforma constitucional de 1834 estava criando em torno da autonomia provincial. Para Evaristo da Veiga, demasiado poder conferido às assembleias provinciais era uma ameaça evidente para a união do Império. Apresentava o exemplo de uma situação delicada, como seria a dos tributos provinciais, pois “um tributo é sempre coisa impopular de sua natureza, e nós tememos que nesse caso, desvanecendo-se o fantasma exagerado que os entusiastas haviam fingido, as Assembleias Legislativas provinciais venham a ser até objeto de aversão em alguns lugares”.³²⁰ O cuidado do articulista é demonstrativo de uma consideração relativamente nova imposta aos políticos do período, o da popularidade, manifesta na aceitação das medidas pela opinião pública. O perigo, deixado implícito, era o de desprestígio das medidas descentralizadoras pela própria ambição política das províncias, que teriam de arcar com o desgaste das ações impopulares.

A questão era bastante explorada pelos críticos da tendência federalista, como fazia o órgão de Araújo Ribeiro, respondendo a acusações dos líderes farroupilhas, como a de que

³²⁰ *O Observador*. Rio Grande, n. 168, 2 de agosto de 1834.

“faz o Governo [central] contínuos saques sobre a vossa Província”. A contestação era que “Isto é dito para iludir tolos; o Governo não decreta hoje nem rendimentos nem despesas, e sim a Assembléia Geral por meio de uma lei de orçamento anual em cuja lei vós tendes parte por meio de vossos Senadores e Deputados.” Ainda acrescentava: “E que fez a vossa Assembléia Provincial se não carregar-vos de tributos e impostos?”³²¹ Além de acusar o poder provincial de criar tributos, responsabilizando-o por algo que sempre fora motivo de reclamações generalizadas contra a Corte, o periódico frisava a responsabilidade compartilhada pela representatividade da Assembléia Geral, esta sim vista como instância de superação dos problemas referentes aos interesses provinciais. Cabe registrar, ainda, o grau de tensão política do momento vivido então, transparecendo na forma de tratamento utilizada por um periódico rio-grandense, de um presidente igualmente rio-grandense, mas que fala da “vossa” assembléia, em demonstração do antagonismo que se criara entre o representante do poder central e os poderosos locais. Araújo Ribeiro, após as primeiras manifestações de concórdia, logo iria dar mostras da sua concepção da divisão e hierarquização dos poderes. Perguntava: “Onde o direito à Assembléia Provincial de qualificar e de se opor aos atos do Presidente da Província; ela que lhe é subordinada, e que primeira que ninguém deve dar o exemplo de respeitar as leis e os seus depositários?”³²² A tentativa de subalternizar a instituição provincial reflete o momento de indefinição acerca das competências e prerrogativas dos espaços de poder local. Em grande medida, foi em nome da manutenção, agora institucionalizada, de uma parcela de poder conquistado na luta que a província cindiu-se no decênio farrapo.

A tentativa de institucionalização era, em realidade, bastante precária em função das resistências impostas de todos os lados. O *Artilheiro*, por exemplo, se manifestaria contrário à abertura da Assembléia Provincial, em 1837, pelo estado de “crise atual”, e porque mais do que nunca é necessário união, e “em corpos deliberantes quase sempre há desunião”.³²³ A fraca justificativa para uma posição conservadora não indica, no caso, somente um entrave conjuntural, momentâneo, mas a dificuldade intrínseca da resolução das questões políticas quando confiadas aos “corpos deliberantes”. Se aqui a posição do jornal é explicitamente contrária a práticas representativas, porque coerente com a sua extrema aversão à mínima divisão do poder central, também entre os farrapos são eloqüentes as mostras das vicissitudes

³²¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 13, 10 de fevereiro de 1836.

³²² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 18, 27 de fevereiro de 1836.

³²³ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 12, 7 de outubro de 1837.

e impossibilidades de equalização das suas próprias questões internas, na sua assembléa deliberativa.

E isto ocorria, entre outros fatores, pela forma tradicional de vivenciar o poder, quase que sem entraves ao mando de abrangência relativamente local. Nesse sentido, expressões como pacto federal não significavam muito mais do que autonomia para gerir os negócios e controlar sua clientela, a exemplo do que acontecia no Prata. As relações entre líderes farrapos e platinos ilustra este quadro, uma vez que a

representação provincial nos negócios externos dependia do âmbito que atingia a dominação de cada caudilho. [...] Os farroupilhas negociavam diretamente com estes líderes, e isto pouco dependia de visões mais elaboradas sobre o futuro político do Prata, exceto pelo significado que ‘federalismo’ assumia como sinônimo de autonomia quase completa, e que ‘república’ implicava no não reconhecimento de uma autoridade dada *a priori* e não afetasse a forte hierarquia social entre os proprietários e despossuídos.³²⁴

Quando se atacava o federalismo, era também uma idéia semelhante que os críticos legalistas esboçavam. E precisamente por causa dessa imagem de ausência de controle e autonomia excessiva e, no limite, irresponsável, havia uma recorrente associação entre o federalismo farroupilha e a barbárie, o atraso civilizacional. Essa associação não era nova nem exclusivamente local, e poderia surgir, no discurso da imprensa, de forma um tanto surpreendente. Em Portugal, por exemplo, em um artigo que fazia um balanço do ano de 1837, um redator do *Nacional* comentava sobre a avançada Grã-Bretanha:

Os três Reinos têm sido neste ano findo o teatro da mais renhida contenda entre o feudalismo, personalizado nos Torys, e o liberalismo personalizado nos Reformistas! Ingleses, Escoceses, Irlandeses, despojando-se de suas antigas rivalidades, e antipatias nacionais, formam um só corpo, e com O’Connell à testa trabalham por estabelecer a liberdade, a igualdade de direitos, e pela reforma indispensável da Câmara dos Lordes.³²⁵

³²⁴ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 409.

³²⁵ *O Nacional*. Lisboa, n. 915, 2 de janeiro de 1838.

A defesa de proposições autonômicas, mesmo no país mais avançado então, recebia o qualificativo de feudal, para demarcar de forma contrastante a diferença com os verdadeiros liberais, ou seja, os que buscavam, neste caso, extensão dos direitos civis e políticos, mas, também, a construção de um Estado forte, apresentado como condição para a sua garantia. Dessa forma, o debate político também incluía a disputa sobre quais grupos ou agentes, afinal, seriam os legítimos impulsionadores dos valores associados ao liberalismo.

No Rio Grande do Sul, a recusa de maiores concessões de caráter federativo posicionara a imprensa legalista em confronto com os defensores locais de maior autonomia para a província. Muitas vezes, tal disputa nada mais era do que confrontos muito localizados, e quase pessoais, por antigas prerrogativas de mando. Todavia, do ponto de vista de alguns redatores, a questão era apresentada de maneira mais ampla, dizendo respeito à organização mesma do Estado nacional. Era o caso de José Marcellino da Rocha Cabral no *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, pelo contraste que sempre buscava estabelecer com os “facciosos”, incapazes de perceber as necessidades do governo imperial e as vantagens do unitarismo, principalmente em relação ao comércio. Nesse aspecto, o discurso centralizador tinha a vantagem de apresentar uma proposta mais concreta de organização política, assentado em uma história pregressa que lhe conferira um mínimo de organicidade, ainda que em nível inferior aquela percebida nos Estados Unidos. Por outro lado, já se delineava uma questão que durante a guerra tornou-se central: a precariedade da organização e das propostas políticas dos farrapos. Abordando o tema, após uma revisão historiográfica em que analisa as principais posições em torno do caráter e dos fundamentos do movimento, Cesar Guazzelli afirma que, em última análise, “o que havia era uma ‘não compreensão’ do Estado nacional; o máximo horizonte alcançado era o da província, esta de alguma forma uma visão ampliada da unidade de produção, a estância”.³²⁶ Mas, se os horizontes, enquanto possibilidade de estruturação formal de um Estado, pareciam limitados, a ampliação destes se dava pelos contatos com os chefes políticos, e fundamentalmente militares, das repúblicas vizinhas, determinados também pelo compartilhamento de atividades econômicas semelhantes. Essa proximidade criava uma situação paradoxal, podendo ser vista como a força e a debilidade dos farrapos: por um lado, se as alianças quase pessoais entre líderes favoreciam a resistência ao exército imperial, por outro, nada garantia

³²⁶ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 60-61.

em relação à perenidade destes acordos, que também rapidamente mudavam em função das conjunturas: o tempo dos caudilhos era de curtíssima duração, adequado à própria atividade pecuária de onde provinham, na qual os preços, mercados e a própria sobrevivência não podiam ser planejados no médio ou longo prazos.³²⁷

É precisamente com relação a este ponto que o discurso do *Propagador* buscava uma diferenciação. Já nos anos que antecederam o movimento farrapo, era usual, entre os defensores do Império, as menções à anarquia reinante nas repúblicas vizinhas. A retórica do jornal confirmava essa opinião mas não se limitava a isso. Pretendia ser porta-voz de um grupo que se arvorava de ter aquela “compreensão” da organização do Estado, concebido enquanto “via para o progresso”, cujo projeto era pensado e conduzido, principalmente, pelos “setores oligárquicos exportadores”.³²⁸ Agindo como componentes, ou em associação a estes setores, os comerciantes da Sociedade Promotora da Indústria Rio-Grandense, através do seu periódico, buscavam, na medida em que defendiam a manutenção dos seus circuitos econômicos, participar dessa construção política que resultaria no Estado imperial unificado. E essa construção era um processo que, nos primeiros anos da década de 1830, exigia, na visão dessa parcela da elite provincial mais ligada aos negócios com outras províncias e países, uma ação pedagógica. Princípios, vinculados a interesses, eram fartamente expostos. Assim, “o movimento do Comércio” seria “nos corpos políticos, o que nos corpos animais é a circulação do sangue; um e outro são essenciais para a nutrição e vigor, e tudo o que os contraria tende ao definhamento, e à destruição”.³²⁹ Teorização que a realidade concreta deveria relativizar:

A liberdade há de prevalecer, nós partilhamos a convicção de M. Say. Mas um sistema não convém ser substituído de uma vez por outro sistema. Há fatos, e circunstâncias, a que é preciso ter atenção, e prudentes precauções, que se devem tomar. M Say os indica. Inflexível mesmo sobre o princípio da livre importação, ele se mostra prudente na aplicação, e atento a todos os interesses.³³⁰

³²⁷ Ibid. p. 410.

³²⁸ Ibid. p. 93.

³²⁹ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 30, 18 de maio de 1833.

³³⁰ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 40, 22 de junho de 1833.

Percebe-se como a inflexibilidade dos princípios era pragmaticamente moderada pelas precauções motivadas pela prudência. Estes termos, de resto, eram correntes no discurso dos moderados. Importa notar o cuidado com que os contemporâneos tinham de se haver frente a temas fundamentais. O livre cambismo necessitava ser controlado e regulamentado, o que só ocorreria no âmbito de um arranjo institucional que dispusesse de um núcleo com força para tanto.

As medidas e ações do governo central, quando analisadas, eram invariavelmente relacionadas a um processo evolutivo que apontaria na direção do desenvolvimento e do progresso. Inversamente, a argumentação do jornal via, e acusava, as propostas federalistas de uma defesa dos particularismos, em tudo contrários à modernização dos sistemas unitários. Nesse sentido, o discurso do jornal também disputava a legitimidade do uso da auto-caracterização de “liberal”, o que coloca a dificuldade de se relacionar os projetos de autonomia dos líderes farrapos com a defesa de um liberalismo pretensamente ausente entre os que lutavam pela unidade monárquica, prática corrente em grande parte da historiografia do movimento. Estes últimos, e a retórica de periódicos dessa orientação o demonstra, acreditavam-se os verdadeiros liberais, porque, na sua óptica, alcançavam uma compreensão mais acurada da função do Estado enquanto mantenedor da ordem e dos circuitos de comércio, além de aglutinador de forças necessárias em um mundo cada vez mais competitivo. Como outros conceitos em uso no período, portanto, liberalismo, seguindo Pierre Rosanvallon, existia, e existe, somente em relação a um processo de ação e reflexão, a uma atividade concreta, sendo disputado.³³¹

De forma semelhante ao que ocorria com os “princípios” liberais, também o entendimento referente ao federalismo era controverso. Algumas análises da conformação institucional resultante da estruturação do Estado imperial a caracterizam como federalista.³³² Contudo, além de ser, essa caracterização, em si mesma discutível, o que ocorre é que o discurso, ou seja, a forma como era visto tal arranjo por setores da elite local, tendia sempre à crítica, direcionada ao excessivo centralismo. Poder-se-ia, evidentemente, contra-argumentar, observando o fato de que as reservas partiam de um setor específico, que sentia-se prejudicado em seus interesses, ou seja, tratava-se de uma disputa intra-elites provinciais. O que é correto, sem dúvida. Contudo, o mais significativo é que, de maneira geral, o setor

³³¹ ROSANVALLON, Pierre. *O liberalismo econômico...* Op. Cit., p. 15-16.

³³² É o caso, por exemplo, da obra de Miriam Dolhnikoff, a qual voltaremos a seguir.

pretensamente melhor atendido, mais conforme com a organização do Estado em curso, os legalistas, não apelavam à defesa das “vantagens” de algum tipo de federalismo. Ao contrário, eram constantes na denúncia dos perigos e na defesa do projeto centralista. Admitiam, no máximo, a possibilidade de maior concessão de autonomia provincial em um futuro no qual seriam atingidos certos níveis, nunca explicitados, de “civilização”. Mas o sucesso desse processo estava vinculado à manutenção dos fortes vínculos com o poder central. Os interesses, então, confundiam-se com a defesa de um projeto nacional.

Defesa que, em sentido negativo, baseava-se em uma aproximação, no pensamento centralizador, “entre o conceito de federalismo (a fragmentação do poder) e de feudalismo (o poder fracionado, *repartido*). Para esta corrente, a centralização do poder estava associada à modernidade”.³³³ No discurso, combatendo um federalismo associado ao poder “feudal” dos líderes locais, e vinculando-se à defesa da civilização, os legalistas reatualizavam uma postura que já fora exibida antes da independência, quando “durante algum tempo a unidade da Monarquia foi percebida pelos ‘portugueses ultramarinos’ como o único meio que possuíam de preservar o seu ‘status de homens civilizados em meio à selvajaria e ao primitivismo da sociedade colonial’”.³³⁴ Agora, em novos tempos, tratava-se da manutenção de um outro império, dependente da integridade conferida pela aceitação da idéia de nação brasileira.

3.4 Indivisibilidade da Nação

O discurso legalista soube, em seu proveito, relacionar a defesa do federalismo com o rompimento dos laços que uniam os brasileiros de todas as províncias. O apelo à indivisibilidade na nação parecia ter uma razoável aceitação, obrigando seus contrários a tentar explicar, o que nem sempre conseguiam, o que realmente significavam suas propostas autonômicas. Essa negatividade imputada à idéia e ao termo não era nova, sendo sempre brandida, quando interessava obstar algum movimento que se opusesse a uma pressuposta unidade.

³³³ COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 113-114.

³³⁴ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Nação federal ou Nação bi-hemisférica? *O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* e o “modelo” colonial português do século XIX. Op. cit., p. 74. A autora, nesta passagem, cita o conhecido texto de Maria Odila Dias, A interiorização da metrópole.

Nas cortes vintistas, espaço no qual se cristalizou grande parte do vocabulário político de língua portuguesa, com vigência nas décadas posteriores, a tônica dos debates era irredutivelmente contrária ao federalismo, especialmente no que dizia respeito à representação dentro da junta de governo, ou seja, não era aceito pelos congressistas portugueses a tese dos brasileiros de que deveriam ter representação nesta junta: “Inaceitável dentro desta perspectiva, o fantasma do federalismo já fora agitado pouco antes por M. Gonçalves de Miranda – ‘o meu voto é, que não se faça distinção alguma entre deputados Europeus, e Deputados Ultramarinos; e que se faça desaparecer das páginas da Constituição tudo o que for princípio de federalismo’”.³³⁵ É difícil estabelecer em que medida esta anatematização do federalismo reflete um determinado tipo de cultura política ou interesses imediatos, mas é possível conjecturar que fosse um princípio arraigado e que será retomado, num outro contexto, no discurso dos centralistas brasileiros da década regencial, no sentido preciso de sobrepor sobre os interesses locais e provinciais as necessidades de um Estado nacional concebido em termos de indistinção política formal entre suas províncias.

A argumentação que apelava ao nacional também tinha seus fundamentos absolutamente práticos, como os da reiterada vinculação entre força do Estado e capacidade de manter a ordem. Em artigo reproduzido da *Aurora Fluminense*, o *Liberal rio-grandense* promovia mais uma vez a condenação das idéias que poderiam facilitar a divisão, recorrendo ao exemplo costumeiro:

Estas guerras entre os pequenos Estados em que a América Espanhola se dividiu trouxeram consigo uma maldição que arrastou as recentes repúblicas ao abismo da sua perda. Viram-se obrigadas por sua mesma pequenez e contendidas a criarem exércitos desproporcionados a suas forças. Estes exércitos em mais de um país *subjugaram a liberdade, expuseram o cidadão, esbulhado de seus direitos, à discricção de Ditadores que governam em nome da pátria, entre o estrépito das baionetas e o aparato dos suplícios.*³³⁶

É curioso notar que, se era recorrente a condenação que os defensores da unidade imperial faziam da divisão das repúblicas hispânicas, a política externa do governo imperial

³³⁵ ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império...* Op. cit., p. 596.

³³⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 5, 12 de janeiro de 1836.

brasileiro foi sempre orientada a não tolerar a almejada, por muitos, reunificação do antigo Vice-Reino do Prata. De qualquer maneira, os princípios que fundamentavam as críticas permitiam que o mesmo periódico fosse mais explícito, ao questionar:

Que garantia ofereceis de segurança e proteção aos membros de vossa associação? Uma Nação de 200 mil almas, que exércitos pode alistar, que marinha de guerra pode sustentar, que tesouro pode possuir, onde achará talentos políticos e militares para a paz e para a guerra? [...] Ou estais persuadidos que no mundo civilizado e culto do século em que vivemos a par dos ricos, grandes e populosos Estados, e Nações Européias podem haver Repúblicas de Esparta e Lacedemônia, Licurgos e Sólon! Já se passou esse tempo. Hoje só indústria, comércio e riqueza, são a alma das Nações, e quem as não tiver cuide em possuí-las, antes de cuidar em ser Nação, do contrário será objeto do desprezo, e do riso geral, e engolido pelo primeiro poderoso que se lhe apresentar com as armas nas mãos.³³⁷

A concepção acerca da formação das nações estava bem de acordo com a visão geral que se tinha deste processo na primeira metade do século XIX. Interessante também era a visão evolucionista dessa *démarche*, ou seja, uma vez satisfeitas determinadas condições relativas à indústria, comércio e riquezas, o que, em suma, garantiria sua segurança, as possibilidades de constituição nacional estariam abertas, em tese.

Além do poderio, uma das bases de uma nação forte era a estabilidade. A defesa deste princípio, pelos liberais moderados, era quase sempre direcionada criticamente aos exaltados. Contudo, em momentos de crise do governo, e ameaça restauradora, na sua óptica, as acusações voltavam-se também aos monarquistas conservadores. Assim, eram ironizados os que pugnavam, no Rio de Janeiro (por exemplo, o *Sete de Abril*), pela regência da Princesa D. Januária, contrários à regência de Feijó: “Os partidários da idéia majestosa, isto é, os que desejam que o Chefe do Governo Supremo seja mudado de 6 em 6 meses...”.³³⁸ Obviamente que a idéia voltava-se contra o governo do regente eleito, coisa inaceitável pelos liberais moderados. A menção à instabilidade dava a entender que a princesa seria muito mais

³³⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 13, 10 de fevereiro de 1836. (artigo comunicado, sem indicação de origem)

³³⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 30, 16 de abril de 1836.

suscetível às intrigas cortesãs e dos grupos políticos, talvez inspirada na situação de troca de gabinetes freqüentes que acontecia em Portugal nestes anos.

Quando tratou desse assunto, o *Liberal* reproduziu vários artigos do *Públicola*, de São Paulo, em um dos quais era estabelecida relação entre os interesses dos absolutistas de aquém e além mar, a partir dos planos já anteriormente concebidos de casar a princesa D. Januária com seu tio D. Miguel:

D. Miguel [...] é protegido pelos *Apostólicos* de lá, e pelos *Corcundas* de cá (que não são poucos) [...] tem dado sobejas provas de aversão, e ódio a Liberais. Os autores da *idéia majestosa* não encobrem a execração, que tributam aos nossos Moderados; e são ou rancorosos *Caramurus* ou *Rusguentos*, ou arrenegados: que dúvida pois há de que seja este o plano horroroso para assassinar a Liberdade, perseguir os Liberais, e fundar o reinado do absolutismo.

A alternativa a isso seria, de certa forma, surpreendente: “Consolai-vos porém, Augusto Menino [D. Pedro II], que ou vós reinareis sobre o Brasil, ou ele *Federando-se em Estados independentes, e Republicanos* arrancará a presa a esses malvados”.³³⁹ A ameaça de federação, aqui tomada muito claramente como desintegração era uma grande arma dos moderados, utilizada, de distintas formas, contra os dois pólos do espectro político, mas devia “assustar” mais aos regressistas. Para além de um recurso de retórica política, neste caso parecia que, frente a uma ameaça de retrocesso de tal magnitude, seria mesmo preferível uma federação republicana.

A ameaça de desintegração, onipresente nos debates públicos do Brasil regencial, repercutia também na imprensa portuguesa da época. O *Nacional*, em meados de 1836, na seção Notícias Estrangeiras, publicava artigo com o título “Brasil”, que parecia ter sido escrito no Pará, por algum crítico da administração liberal. Questionava o articulista: “Dizei-me mais, homens ambiciosos, e bárbaros; quando por ocasião do 7 de Abril, época de vossas influências, estava o Brasil no estado em que ora se acha? E quem o conduziu a tão triste situação?” A situação a que se refere o autor é a proximidade “dos últimos dias do Brasil”, pois o desmembramento do Pará e do Rio Grande prenunciam o fim do “abalado Colosso

³³⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 38, 14 de maio de 1836.

Brasileiro”.³⁴⁰ Percebe-se que aqui, no sentido inverso, a iminência da fragmentação era vista como de responsabilidade dos liberais.

No mesmo *Nacional*, quase dois anos mais tarde, no início de um texto sobre a situação política do Rio Grande do Sul, transcrito do *Constitucional*, comentava-se que, no país, se está conhecendo “o mal que viria ao Brasil de se fracionar, tornando em fracos e pequenos cantões um todo que, reunido, seria grande e poderoso”. Felizmente, porém, “Conta-se que as armas da Corte tiraram vantagem do partido sublevado no *Rio Grande do Sul* a favor d’uma república incompatível com a índole, hábitos, e educação dos Brasileiros, que constituem uma nação dividida em Senhores e escravos, uma nação aonde não há povo propriamente dito”. Depois de relatar o estado das outras províncias, tecia uma crítica:

Do que deixamos escrito se vê que o espírito de liberdade com ordem é o da maioria sensata dos brasileiros, hoje presididos por um homem de saber e talento, que é o atual Regente *Pedro d’Araújo Lima*. Não afiançaremos porém que esse espírito *d’ordem e d’união* possa sempre triunfar das facções e da república enquanto o gérmen estiver na legislação do Império.³⁴¹

O redator pedia a revisão da legislação liberal, no contexto do início do chamado regresso conservador. Avançara-se demasiado na concessão de autonomia, tolhendo o poder do Estado de reprimir os movimentos de facções. A observação acerca da inexistência de um povo “propriamente dito”, a partir da simplificação da divisão social entre senhores e escravos era tributária de uma visão que se tinha do Brasil não correspondente com uma realidade social em contínua complexificação, determinada, aliás, em grande medida pela própria imigração portuguesa, contra a qual o periódico continuamente protestava. Contudo, essa percepção correspondia, efetivamente, a uma imagem que os setores mais conservadores, e até moderados, utilizavam quando se tratava, como era o caso, de argumentar contra os perigos, para a unidade, da divisão de poder. Inegável, também, é que se percebe uma nota crítica em relação à inferioridade do Brasil em termos de progresso civilizatório, coisa que a folha eventualmente salientava.

³⁴⁰ *O Nacional*. Lisboa, n. 471, 22 de junho de 1836.

³⁴¹ *O Nacional*. Lisboa, n. 953, 19 de fevereiro de 1838.

De qualquer maneira, a referência sobre essa estratificação social simplificada era inspirada, em parte, por manifestações oriundas do Brasil. Por exemplo, pelo que se lia em uma carta assinada “por um natural dos Campos dos Goitacazes”, no mesmo jornal. No texto defendia-se a escravidão, analisada em relação de condição precípua à integridade e grandeza do Império, revelando explicitamente um dos fundamentos do projeto centralizador. Frente à campanha de potências européias contra o tráfico, o missivista alertava que

da união das partes deste grande todo depende toda sua prosperidade, presente e futura, e que por isso lancem para muito longe essas sugestões [de abolição] com que não cessam de os influir, com o fim unicamente de retardar a marcha de sua grandeza, e de desmoronar mesmo, se tanto for possível, esse agigantado império que, ainda em embrião, tanto os assusta.³⁴²

A visão de futuro estava condicionada ao progresso que só a escravidão possibilitaria, discurso largamente utilizado no Brasil oitocentista. O autor da carta, em nome dos proprietários de escravos, interligava habilmente a crítica à divisão do império com a instituição escravista, além de procurar desconstruir o argumento humanitário do discurso anti-tráfico. Para ele, as razões verdadeiras seriam as da competição, revelando o quanto parecia generalizada a percepção de que o estado necessitava ser forte para resistir e impor-se no concerto internacional.

O fato de que as disputas em torno da construção do Estado no Brasil repercutiam tão vivamente em Portugal demonstra as profundas ligações, que, a despeito das fissuras causadas por questões identitárias, ligadas ao processo de independência, ainda persistiam. Inversamente, o acompanhamento da política portuguesa, especialmente nestes anos conflituados, também era significativo na imprensa do Brasil.³⁴³ Uma avaliação geral das

³⁴² *O Nacional*. Lisboa, n. 1116, 7 de setembro de 1838.

³⁴³ Também havia, evidentemente, o acompanhamento de jornais de outros países, como a França. Para exemplo, este Artigo comunicado, do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, que aparecia sob o título “FRANÇA - carta ao redator do Journal du Commerce”. Tratava-se de uma resposta a um artigo publicado ali sobre o Brasil (*Do Brasil e do seu novo Regente*). Afirmava o redator, em linguagem um pouco truncada, mas buscando estabelecer uma espécie de equilíbrio entre as propostas políticas: “O princípio unitário, já consagrado pela Constituição na pessoa do Monarca, foi aplicado à Regência, da qual uma longa menoridade fazia uma espécie de vácuo, e o princípio federativo às Províncias que obtinham, debaixo de um modo homogêneo em harmonia com a fórmula constitutiva de todo o corpo político, tanta e maior liberdade de ação para a manutenção de seus interesses

notícias publicadas em Portugal sobre a Revolução Farroupilha chama a atenção para a condenação unânime do movimento, entre folhas de um amplo espectro político. É notável que mesmo em um jornal liberal “avançado” como o *Nacional* não há apoio algum à causa dos farrapos. Isso parece indicativo de uma guerra “propagandística” perdida, pelo menos no âmbito europeu. Os textos que saíam sobre o Brasil na imprensa portuguesa eram, claro, fruto do trabalho dos legalistas, brasileiros ou portugueses escrevendo no Brasil, que travaram batalhas jornalísticas constantes, procurando divulgar suas causas. Mesmo na província, e entre os países vizinhos, a precariedade da República Rio-Grandense em relação a este aspecto era evidente, basicamente devido a razões de ordem material. É de registrar essa dificuldade, porque, ainda que isoladamente não seria determinante para a evolução da crise, a disputa da opinião pública mostrava-se relevante naqueles anos de intensa agitação de idéias e projetos. Além disso, mais objetivamente, a capacidade de colocar-se, também nesse campo, seria fundamental para a legitimação e posterior reconhecimento da república.

Essa hegemonia total da defesa legalista prosseguiu até o final do período aqui abordado. Seguindo a mesma linha, a tão reclamada alteração da legislação no Brasil, após realizada, foi celebrada pelo *Nacional*. O periódico, em “Notícias Estrangeiras – Brasil” relatava os atos legislativos de 1841, afirmando serem todos tendentes à centralização do poder, e a se fortalecer para vencer no Rio Grande do Sul. Agregava, ainda, que

as medidas que acabamos de enumerar são de alta importância política para o Brasil, e significam ao mesmo tempo o acordo que existe entre o governo e as câmaras. Este acordo é, para quem conhece a natureza do sistema representativo, um sinal da solidez com que está estabelecida a atual administração brasileira, a certeza dessa solidez, promovida e sustentada por tantas medidas postas à disposição do governo, afiançam o mais lisonjeiro futuro de ordem e de grandeza àquele belo Império.³⁴⁴

O reconhecimento de que as medidas tenderiam à centralização estava em consonância com a percepção dos políticos brasileiros, tanto os que apoiavam como aqueles que se insurgiam contra elas. E contra estes últimos a crítica era tão violenta quanto a publicada no

particulares, do que na exageração das suas vistas elas poderiam exigir”. *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 64, 20 de agosto de 1836.

³⁴⁴ *O Nacional*. Lisboa, n. 2007, 5 de fevereiro de 1842.

Brasil. Pouco depois, em relação aos distúrbios de São Paulo, o discurso era mais agressivo, mas também mais objetivo, em termos políticos:

Das cartas que recebemos pelo último vapor chegado de Santos, consta que a província se conserva tranqüila apesar dos mais decididos esforços para anarquizá-la. O Sr. Antonio Carlos andava pela cidade como um possesso, a esbravejar contra o governo assacando-lhe os baldões os mais infames. Entretanto confiamos na lealdade paulistana que não tomará como sua a causa do despeitado, só porque o governo o não nomeou senador.³⁴⁵

O que se lia em Lisboa, era, como visto, o discurso legalista: a disputa de opinião era vencida na Europa. A increpação pouco lisonjeira quanto às reais pretensões de um dos ilustres Andradas seguia o figurino retórico da desqualificação dos adversários. Mais significativa é a menção à lealdade paulistana. A exemplo do que ocorria em relação aos unitários rio-grandenses, percebia-se um redirecionamento dos sentimentos de vinculação patriótica. No caso, ainda era referida uma lealdade “paulista”, respeitando-se o patriotismo provincial, mas implicitamente vinculado à integridade nacional.

Estas modificações de percepção dos vínculos identitários provocava um esforço de definição conceitual, pouco teórica, pois que sempre com vistas ao proveito político imediato. Era o que, no Rio Grande do Sul, justificava artigos como um intitulado *Patriotismo, Patriota, e Liberdade*, no qual se discorria sobre a alteração “tão inversa do seu verdadeiro sentido, e genuína significação” que então estariam sofrendo estas “sagradas palavras”. Para o articulista:

Patriotismo quer dizer o amor, que todo o homem deve ter à sua Pátria, à qual deve sacrificar tudo o que tem de mais caro, quando as circunstâncias o exigem: Patriota é o homem que tem patriotismo, e que preferindo os interesses da sua Pátria aos próprios, se expõe por ela, quando a conhece em perigo: que concorre com os meios ao seu alcance para a sua prosperidade, e aumento, e que é obediente à Lei; às Autoridades etc: Liberdade é a Faculdade de praticar tudo o que as

³⁴⁵ *O Nacional*. Lisboa, n. 2038, 7 de maio de 1842.

Leis não proíbem. Eis pouco mais ou menos a definição destes vocábulos, que tão amiudadas vezes vemos serem empregados para com homens, que antes se deviam apelar celerados, e monstros, e serem invocados hipocritamente para fins sinistros.

Pois estes últimos, revolucionários e anarquistas, em nome da Pátria nada mais fazem do que incitar “os Povos” à rebelião. Ao contrário,

[...] o homem probo, cujo maior interesse, e ambição é cooperar, quanto em si cabe, para a felicidade da sua Pátria; o homem honrado, e benfazejo, cujo único deleite é socorrer o seu semelhante, servir e desempenhar como deve os cargos públicos e deveres particulares, estes não são patriotas, desconhecem o que seja patriotismo, e são inimigos da liberdade segundo o pensar moderno, e a nova definição de *Patriotismo, Patriota, e Liberdade*, que equivalem a *Anarquia, Revolucionário, e Despotismo*.³⁴⁶

Ainda que com objetivo bastante preciso quanto ao sentido que desejava conferir, o redator não deixava de reconhecer uma disputa em torno da definição de alguns termos fundamentais às discussões políticas. Pátria era tomada pelo redator em um sentido mais moderno, menos ligado ao local de nascimento do que em termos de construção social. O patriotismo que ele criticava era aquele limitado, o que sublevava os *povos*, que eram aparentemente componentes de uma mesma pátria. O que ele indicava como novidade inconseqüente (“segundo o pensar moderno”) talvez, mais precisamente, fosse justamente uma maneira de encarar o patriotismo em processo de extinção, ou seja, a vinculação ao local de nascimento.

Em textos como este também são percebidas as indefinições com relação à forma de encarar o ativismo político. Vivia-se ainda um período de disputa entre uma interpretação menos comunitarista da ligação entre o indivíduo e os seus direitos e deveres sociais, tida como moderna, e um modelo espartano de igualitarismo e conseqüente exigência de

³⁴⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 59, 3 de agosto de 1836. (artigo comunicado, sem indicação de origem)

participação política, antigo.³⁴⁷ Se o modelo de liberdade moderna, de cunho liberal, acabou predominando, em termos culturais ainda teve largo uso, pelo menos no discurso, o segundo tipo.

Porém, será errado supor que a citação dos ensinamentos bebidos nos exemplos das antigas cidades-estado desapareceu com a constitucionalização do cariz indirecto da representação e do respeito pela ‘liberdade dos modernos’. Ela manter-se-á, ainda que numa tensão sempre nova e alimentada pelos que continuarão a considerar a via que se tornou dominante como civicamente menos virtuosa. Maneira de dizer que também a este nível se assistiu a um prolongado diálogo entre o ‘antigo’ e o ‘moderno’.³⁴⁸

Para o *Artilheiro*, o patriotismo era valor tradicional, de carácter desinteressado, por isso “tanto Brasileiro, digno desse nome, tem empunhado as armas acudindo de todos os pontos do Império para a salvar”. A sua acepção, por um lado, era nitidamente conservadora, pois acerbamente crítica quando o “patriotismo à moderna” se manifestava mais por interesses e ambição, até mesmo identificando os estratos sociais que adotavam essa falsa modalidade: comerciantes, caixeiros, ativistas políticos, valorizando o “Cidadão pacífico, trabalhador, honesto e virtuoso”.³⁴⁹ Por outro lado, aqui a pátria era a totalidade do Império, pois de todos os pontos acorriam os patriotas para salvá-la. Superava-se, assim, em sentido moderno, a relação com a terra natal, embora, pelo menos no que se refere ao redator do *Artilheiro*, essa superação tivesse mais a ver com antigas concepções monárquicas do que propriamente com um novo pacto político.

Independentemente do sentido conferido por este último, buscava-se, de maneira geral no discurso legalista, uma vinculação entre pátria e nação que seria crescente no decorrer do

³⁴⁷ CATROGA, Fernando. A constitucionalização da virtude cívica (os seus ecos nas Cortes vintistas). In: *Revista de História das Idéias*. Coimbra, vol. 29, 2008, p. 289. Sobre a polémica, o autor lembra que quem melhor a teorizou foi Benjamin Constant, no ensaio *De la liberté des anciens comparée a celle des modernes*. (p. 290). Constant atualizava, refletindo em termos políticos, uma polémica já secular, de sentido cultural mais amplo, a da relação antigos-modernos. De certa forma, o político e pensador tomava partido pelos modernos, na medida em que negava, com relação à forma de encarar a liberdade, o carácter exemplar da civilização clássica. Acerca da *Querelle des anciens et des modernes*, Ver ROSSI, Paolo. Sobre as origens da idéia de progresso. In: *Naufrágios sem espectador: a idéia de progresso*. São Paulo: Editora UNESP, 2000, p. 47-109.

³⁴⁸ CATROGA, Fernando. A constitucionalização da virtude cívica (os seus ecos nas Cortes vintistas). Op. cit., p. 292-293.

³⁴⁹ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 26, 13 de janeiro de 1838.

século.³⁵⁰ O uso combinado dos termos aconteceria devido a um certo deslocamento de sentido, e a uma apropriação por uma camada mais ampla da população. Pois pátria era uma palavra que começou a assumir seu verdadeiro significado junto às elites, só vindo a se popularizar, assumindo “um sentido mais forte, mais rico, mais amplo no século XIX, apoiando-se sobre a realidade da nação”.³⁵¹

Ocorre, entretanto, que se misturavam antigas e novas concepções de constituição do Estado e da nação, decorrentes precisamente de uma época em que as práticas políticas buscavam legitimação teórica de maneira bastante pragmática, combinando elementos aparentemente díspares, ou procurando adaptá-los a conjunturas específicas. No discurso legalista, contudo, dois princípios básicos eram permanentes. É o que vemos em um artigo de renovação de esperanças de vitória e de elogio da política do novo gabinete do governo da maioria, após a nomeação do presidente Francisco José de Souza Soares de Andrea para a província sul-rio-grandense. O redator comemorava, pois “parece ter-se formulado novo programa que tem por essência – Sustentação da Monarquia, e da Integridade do Império”.³⁵² Essa fórmula, pela ordem e pelo destaque dado aos termos, sintetizava o mote político impulsionador do combate pela unidade imperial.

Combate político que contou com uma imprensa atuante, importante no trabalho de divulgação e na ação pedagógica que tornava mais compreensíveis e aceitáveis as medidas do governo central. No decorrer deste período de construção do Estado imperial, o discurso centralizador logrou obter êxito, embora tal interpretação seja sempre discutível, o que traz à tona a questão da autonomia provincial presente na estruturação política do Império.

Defendendo o caráter federalista do acordo de elites que construiu o novo Estado, inscreve-se o trabalho de Miriam Dolhnikoff. A autora adota uma postura crítica com relação à tendência historiográfica de privilegiar a atuação das lideranças da Corte no processo de construção do Estado, procurando destacar o papel exercido pelas elites regionais, para tentar demonstrar que

³⁵⁰ “Nação, Pátria, belo exemplo de palavras que parecem conferir uma à outra mutuamente, sob o império de certas circunstâncias (aliás bem fáceis de definir) uma espécie de virulência particular. Elas formam um casal. E com algumas outras de mesma ressonância, constituem uma espécie de associação, uma família se assim o quisermos. É um erro, uma fraqueza examinar as palavras isoladamente, esta primeiro, depois outra, e ainda esta outra. Uma palavra não tem valor para o historiador isolada das outras palavras que atraí e que a atraem ou que repele e que a repele”. FEBVRE, Lucien. *Honra e Pátria...* Op. cit., p. 30.

³⁵¹ Ibid. p. 56.

³⁵² *O Analista*. Porto Alegre, n. 1 [prospecto], 29 de julho de 1840.

[...] o projeto federalista, tal qual foi concebido por parte da elite brasileira na primeira metade do século XIX não morreu em 1824, tampouco em 1840. O projeto federalista saiu vencedor, embora tenha que ter feito, no bojo da negociação política, algumas concessões. Se a opção pela monarquia tornava o Brasil uma exceção no continente, a escolha de um modelo de tipo federativo denunciava sua inapelável vocação americana.³⁵³

O arranjo institucional seria resultante de várias medidas que se iniciaram em 1808, conformando o que a autora chama de “pacto federativo”. O projeto federativo teria uma evolução crescente, efetivando-se a partir de 1831 com as reformas liberais e aprofundado com o ato adicional em 1834, não sendo substancialmente modificado com a revisão conservadora de 1840, configurando, assim “um projeto nacional, empunhado pelas elites regionais que encontravam na monarquia federativa o atendimento de suas duas principais demandas: autonomia e manutenção da ordem interna”.³⁵⁴

Dolhnikoff contrapõe-se a Ilmar Mattos, e também a José Murilo de Carvalho, ao defender, baseando-se no arcabouço institucional que viria ao encontro do federalismo, a prevalência das lideranças políticas provinciais, notadamente as liberais, como Feijó e Vergueiro, no lançamento das bases do “edifício novo” em processo de construção. Mais do que destacar o papel destas lideranças em detrimento do que Mattos atribui em grande medida à “trindade Saquarema”,³⁵⁵ o que importa salientar é que é apresentada uma concepção da formação do Estado imperial bastante distinta. No que, para Mattos, a palavra chave é “centralização”, para Dolhnikoff é “federalismo”, impondo uma questão à reflexão. A idéia de federalismo, como tantas, foi utilizada pelos grupos de elite de maneira um tanto instrumental, vinculada a interesses práticos, e limitada, como a própria autora admite, pelo reconhecimento da necessidade de unidade como forma de manutenção da estrutura de dominação. Nas palavras da autora:

³⁵³ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. Op. cit., p. 14.

³⁵⁴ DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (org.) *Brasil...* Op. cit. p. 439.

³⁵⁵ A “trindade Saquarema”, expressão cunhada por Joaquim Nabuco, referia-se aos principais líderes conservadores que ocuparam vários cargos no governo imperial e são tidos como os principais formuladores das políticas conservadoras: Eusébio de Queirós Matoso da Câmara, Paulino José Soares de Souza e Joaquim José Rodrigues Torres. MATTOS, I.R. *O Tempo Saquarema...* Op. cit., p. 120.

As condições que se apresentavam para a elite escravista no início do século XIX impuseram o compromisso com a construção de um Estado com hegemonia sobre todo o território luso-americano. Conforme já apontado por outros historiadores, esse Estado, com seu peso geopolítico, era a condição para garantir a continuidade dessa sociedade naquele contexto histórico.

O reconhecimento dessa realidade, pelas elites regionais, fazia com que acabassem por aceitar, “em certo grau, os novos padrões de comportamento político impostos pelo Estado”. Ao final, “a tônica de sua participação seria a conciliação com o governo do Rio de Janeiro”.³⁵⁶

Essa conciliação – palavra tão cara às elites, aliás – se dava com participação efetiva e forte influência liberal, cujo projeto político tinha como pilares a “unidade, autonomia regional e imposição de um Estado cujas regras burocráticas deveriam ser seguidas por todos”.³⁵⁷ A questão, contudo, reside em precisar em que grau era exercida a “autonomia”, na medida em que, no fundamental, as articulações se davam em torno do governo monárquico. Se a centralização se impunha, para as elites, como necessidade derivada de um contexto social e econômico específico, a discussão sobre a liderança da condução política perde um pouco da sua força, pois era aquela imposição que fazia a ação liberal ser tão parecida com a conservadora. Ao defender que mesmo governos conservadores atuaram em prol do que seria o cerne do projeto liberal, o argumento de Dolhnikoff pode ser visto como a inversão da célebre expressão relativa à política imperial, assim, não haveria nada mais parecido com um *luzia* do que um *saquarema* no poder.

A noção de federalismo da autora também vê-se um tanto esvaziada nesse contexto, pois corresponde a um arranjo entre elites no qual a construção do Estado era a adequação de uma estrutura política a um substrato econômico regionalmente distribuído e altamente hierarquizado, como bem o demonstra Ilmar Mattos. Assim, a questão sobre quem cedia a quem, se as províncias cediam parte de sua autonomia em favor do governo central ou se este abria mão de suas prerrogativas concedendo àquelas uma razoável independência fica diminuída quando se percebe a conciliação fundamental. Só que este concerto das elites

³⁵⁶ DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais...Op. cit., p. 465.

³⁵⁷ Ibid. p. 466.

imperiais nem sempre foi muito afinado, necessitando, por vezes, a atuação forte do governo central.

De qualquer maneira, aqui nos restringimos aos discursos, os quais refletem uma disputa de idéias e de conceitos, que às vezes, pela indefinição ou imprecisão, assumem sentido ambíguo ou mesmo oposto ao que poderiam significar atualmente. Expressões como federação, pacto federativo, possuem, hoje, uma conotação descentralizadora, indicando uma tendência centrífuga. À época, como já foi salientado, esse sentido era exacerbado pela sinonímia com confederação. Contudo, um significado distinto haveria, no exemplo mais conhecido e influente, para Hamilton e Madison, para quem a federação se daria somente pelo reforço do poder central. A dificuldade aumenta devido à confusão estabelecida em torno a questões formais e de caráter administrativo. João Camilo de Oliveira Torres toca na questão. Escrevendo nos anos sessenta do século XX, num contexto em que, mais uma vez, se rediscutia a organização do Estado no Brasil, este autor tratava de dissociar um aspecto meramente administrativo, o da centralização ou descentralização, do conceito jurídico e político de Estado unitário, aquele em que existe apenas uma soberania, e uma legislação geral com abrangência nacional. Poderia existir, portanto, regimes unitários descentralizados, bem como federações centralizadas, e o Brasil seria um exemplo.³⁵⁸

Mas não era no século XIX, porque na verdade, por um lado, em termos teóricos, o que nunca existiu foi algo relevante à teoria do federalismo, ou seja, “a superação do princípio da indivisibilidade da soberania, com a possibilidade de fazer coexistir na mesma área constitucional duas ordens de poderes soberanos”.³⁵⁹ Na época que nos concerne, a soberania já era entendida como atributo da nação, diferentemente da soberania popular que teria como corolário a participação direta dos cidadãos na vida política do Estado. Essa nova acepção, que passou a ser característica dos Estados unitaristas, como a França, fora teorizada por Sieyès (a partir de leituras de Montesquieu e Rousseau) e consagrada “na declaração de 1791, onde se fixou a máxima segundo a qual a soberania ‘reside essencialmente em a Nação’”. A vontade constituinte do Estado seria de toda a nação, que possuiria,

³⁵⁸ TORRES, João Camilo de Oliveira. *A formação do federalismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961, p. 61-62.

³⁵⁹ LEVI, Lucio. Federalismo. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Ed. UNB, 1999, p. 482.

por direito natural, um omnipresente poder soberano e constituinte, cuja expressão, em Lei Fundamental, impunha uma representatividade que, em vez de directa, seria indirecta, sistema em que o representante não estaria mais condicionado por qualquer *mandato imperativo* parcelar.³⁶⁰

O próprio sistema representativo, portanto, apontava mais para a unidade do que para uma reunião de entidades autônomas. Se podemos reconhecer que a tendência do século foi de centralização, de integração nacional e, mais limitadamente, mesmo de nacionalismo, “isto resultou do fato de que atrás da ‘nação soberana’ estava sempre o Estado com as suas velhas exigências de segurança e de potência”.³⁶¹ Não ignoremos que tais exigências não podiam ser atendidas sem o concurso de forças militares locais, evidência da qual o caso da província do Rio Grande do Sul é um exemplo claro. Contudo, ainda que, para isso, houvesse necessidade de acordos com elites provinciais, não parece suficiente para negar o caráter de unitarismo do Estado que se formava então.

A pacificação da Guerra dos Farrapos deve ser pensada como evento fulcral no processo de construção do Estado, especialmente em relação à discussão entre centralização e descentralização. Parece ter significado, indubitavelmente, um passo importante no sentido do fortalecimento do governo central, embora mediante concessões feitas aos líderes dos farroupilhas. Notemos, aliás, que as compensações negociadas pelos líderes locais foram de caráter tal que garantissem postos e perdoassem dívidas, não obtendo avanços políticos significativos quanto à situação da província frente ao governo central. A sensibilidade política e militar de Caxias o fez compreender que o Império necessitava dos líderes sul-riograndenses para a segurança das fronteiras meridionais. Assim, a paz de Ponche Verde aparecerá não como uma rendição, mas como uma desistência magnânima dos republicanos em nome de um projeto imperial que – muito timidamente – apresentava-se com as cores nacionais. Mas, do ponto de vista das pretensões federativas, ou, mais ainda, confederativas do grupo gonçalvista, foi efetivamente uma derrota.

E como derrota foi percebida por alguns de seus principais líderes, contrários à pacificação nos termos em que foi obtida. Mas que pode ser absorvida mais facilmente em

³⁶⁰ CATROGA, Fernando. A Constitucionalização da virtude cívica. Op. cit., p.291.

³⁶¹ LEVI, Lucio. Federalismo. Op. cit., p. 476.

nome de um discurso que ganhava força, aquele que começava a apelar a um até então quase inexistente sentimento nacional, brasileiro.

Isso se refletia também na imprensa. Assim, por exemplo, o *Imparcial*, já quase ao final da guerra civil no Rio Grande, lamentava os males que esta provocara, “sobre nós, e sobre o Brasil inteiro; sim, sobre o Brasil inteiro, porque a causa, que se pleiteia nas campinas do Rio Grande, é toda nacional, não envolve questão de localidades, mas a da integridade do Império, da monarquia constitucional, e do engrandecimento da sociedade brasileira”.³⁶² Ao relacionar a manutenção da integridade imperial com os interesses nacionais, e da sociedade brasileira, o texto do periódico parece estar a meio caminho de uma transposição da mera defesa do arcabouço legal para uma retórica que passaria a apelar para o nacionalismo incipiente. Nesse sentido, José Carlos Chiaramonte faz uma advertência oportuna quanto às distintas fases de construção dos Estados no sul da América:

[...] lo que entre 1810 y 1830, aproximadamente, se entendía por fundar constitucionalmente una nación, era la organización de un Estado. [...] esto se formulaba en términos contractualistas y no en función del principio de nacionalidad que se difundió luego a partir del Romanticismo. La inexistencia del supuesto de este principio en el enfoque predominante en aquellos años respecto de la formación de las naciones, y la consiguiente ausencia de la prioridad que él concedía a factores de tipo no racional, a sentimientos e instintos, en la explicación de los lazos que unían a los hombres en Estados independientes, se comprueba continuamente en quienes debatían ese objetivo antes de 1830.³⁶³

Pode-se aproximar a reflexão do autor ao caso da província rio-grandense, no sentido de que também aqui não havia o sentimento nacionalista de cariz romântico, nem de parte de quem buscava autonomia, nem nos defensores do Estado unitário. De fato, o discurso que apelava à identidade nacional muito precariamente era arriscado, e mais frequentemente pelos legalistas, demonstrativo de um ambiente no qual parecia mais favorável, nesse sentido, em termos gerais, o apelo a antigas solidariedades, luso-brasileiras, depois brasileiras, gestadas principalmente nos anos da independência. Os hispânicos e seus regimes “anárquicos”

³⁶² *O Imparcial*. Porto Alegre, n. 4, 2 de novembro de 1844.

³⁶³ CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados...* Op. cit., p. 247.

serviam de contraponto, e o discurso anti-federalista se valia da própria indefinição dos farrapos, que oscilavam entre as propostas de uma federação de províncias brasileiras, aceitando até mesmo a monarquia, e projetos confederativos que poderiam abarcar repúblicas platinas. Além disso, em termos de prática política, a postura dos republicanos rio-grandenses conferia procedência a muitas críticas que lhes eram direcionadas. Deve-se, então, relativizar o “propalado ideário farroupilha”: “Os princípios federalistas foram contraditórios com a excessiva centralização do poder nos comandantes militares da Revolução, [...] em nome da liberdade individual e da autonomia elaborou-se um modelo conservador, reforçando ainda mais as relações de dominação na província”.³⁶⁴

Mas, mais ou menos conservadoras, o fato é que, nas suas pretensões, evidenciavam-se os aspectos contratualistas da estruturação do Estado, tal como apontado por Chiaramonte. Contudo, inaugurava-se a época, na América, em que o racionalismo implícito na perspectiva contratualista não seria suficiente para amalgamar as nações projetadas. Estas necessitariam de uma narrativa histórico-cultural que conferisse um mínimo nível de identificação entre os diversos povos e pátrias que a comporiam. A nação, nesse sentido, portanto, haveria também que ser criada. Para Elias Palti, de fato, “la ausencia de una *identidad nacional* fácilmente perceptible nunca fue en sí misma un obstáculo para la creación del tipo de ficciones de identidad como las nacionales”.³⁶⁵ Uma das etapas importantes dessa construção identitária, na província sul-rio-grandense, fora o combate dado às propostas federalistas ou por tal tomadas. Um próximo passo era transformar a herança imperial, e portanto colonial, lusitana, em substrato de um discurso nacional e que apontasse para o futuro. A exigência, então, seria bem maior.

³⁶⁴ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 70.

³⁶⁵ PALTÍ, Elias. *El tiempo de la política. El siglo XIX reconsiderado*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2007, p. 158.

4 ESSE IMPÉRIO DO BEM – O IMPÉRIO COMO HORIZONTE.

Em *El siglo de las luces*, Alejo Carpentier conta uma história do trânsito das idéias revolucionárias francesas do século XVIII entre a Europa e a América.³⁶⁶ Partindo de um cenário caribenho, mas conectado a uma situação histórica paradigmática, o escritor logrou traçar um colorido retrato da época das revoluções liberais. A obra, rica em imagens quase didáticas, chama a atenção para vários aspectos importantes do período, como o do vocabulário político, da internacionalização dos conflitos, da forma peculiar de vivenciar o momento:

Creyéndose que el movimiento se hubiera extendido en esta isla tan ampliamente como en España, se le había confiado la tarea de establecer relaciones con los afiliados de aquí, procediendo a la creación de algún conventículo como se hubiese hecho en otras partes. Pero grande había sido el desengaño. Los filántropos de esta rica urbe eran escasos y timoratos. No parecían darse cuenta de lo que significaba la cuestión social. Mostraban una cierta simpatía hacia un movimiento que estaba cobrando una pujanza universal, pero sin desplegar mayor actividad.(p. 70)

A relatividade das posições políticas assumidas por um dos protagonistas reveste-se de notável verossimilhança, na medida em que percebe o campo de possibilidades indefinido, em disputa:

Cuando la Revolución le era presentada como un acontecimiento sublime, sin taras ni fallas, la Revolución se le hacía vulnerable y torcida. Pero ante un monárquico la hubiera defendido con los mismos argumentos que lo exasperaban cuando salían de boca de un Collot d’Herbois. Aborrecía la desaforada demagogia del *Pére Duchesne*, tanto como las monsergas apocalípticas de los emigrados. Se sentía cura frente a los anticuras; anticura frente a los curas; monárquico cuando le decían que todos los reyes – un Jaime de Escocia, un Enrique IV, un Carlos de Suecia, dígame usted! – habían sido unos

³⁶⁶ CARPENTIER, Alejo. *El siglo de las luces*. Barcelona: Seix Barral, 1985.

degenerados; antimonárquico, cuando oía alabar a ciertos Borbones de España. (p. 130)

Destaquemos, por fim, a nota desencantada, que resume a trajetória de toda uma época, na qual o realismo político, imposto pelas injunções da administração, transformava-se em argumento quase incontestável:

Ya lo dijo uno que ahora tiene el derecho de hablar por todos (y señalaba un retrato de Bonaparte que había venido a colocarse recientemente sobre su despacho): *Hemos terminado la novela de la Revolución; nos toca ahora empezar su Historia y considerar tan sólo lo que resulta real y posible en la aplicación de sus principios.* ‘Es muy triste empezar esa historia con el restablecimiento de la esclavitud’, dijo Sofía. ‘Lo siento. Pero yo soy un político. Y si restablecer la esclavitud es una necesidad política, debo inclinarme ante esa necesidad’... (p. 331)

La Epoca había llegado triunfalmente, estrepitosamente, cruelmente, a una América aún semejante, ayer, a su estampa de virreinos y capitanías generales, arrojándola adelante, y ahora, quienes habían traído la Epoca en hombros, dándola, imponiéndola, sin retroceder ante los Recursos de Sangre necesarios a su afirmación, se escondían en folios de contabilidad para olvidar su advenimiento. (p. 335)

Tal como os personagens da ficção de Carpentier, os sujeitos cujos escritos acompanhamos processavam suas formulações condicionados por certos marcos políticos e de vocabulário. O que esse capítulo buscará mostrar, neste sentido, serão as contingências de um discurso estruturado desde a província do Rio Grande do Sul, mas que procurava mostrar-se atento aos vínculos com o conjunto da nação e com a política internacional. O Império então projetado assumiria características muito próprias, combinando o pragmatismo tido como imprescindível à sua viabilidade com as idéias de progresso e futuro que objetivavam apresentá-lo como novo, porém resguardado dos perigos da instabilidade dos tempos.

As experiências das décadas passadas desde o início da era das revoluções impuseram, ao discurso político, um tom de realismo, socialmente limitador, associado à segurança do Estado e da própria nação. Tal traço seria tão marcante quanto o apelo à igualdade e à

liberdade haviam sido nas suas origens, e é este traço o que alinhava a retórica legalista com a política coetânea.

4.1 Unidade construída na periferia

Pensar na defesa da unidade imperial implica em questionar as razões da constituição formal do Estado, no Brasil, como Império. A historiografia brasileira, abundante em análises acerca das injunções políticas determinantes na Independência, é relativamente carente de reflexões que busquem problematizar o nome e seus significados. Passaremos ao largo, aqui, de uma tentativa de definição conceitual genérica, buscando refletir sobre algumas características específicas do processo de construção do *Império do Brasil*, especialmente no tocante à posição da província sul-rio-grandense na empreitada.³⁶⁷

O próprio vocábulo, como outros, é polissêmico, e é interessante perceber que, no caso brasileiro, herdeiro de uma concepção imperial portuguesa, algo desses múltiplos sentidos poderiam contribuir para a idéia geral que a escolha pretendia fixar.³⁶⁸ Evidentemente que algumas acepções do termo foram apropriadas de forma particular, no caso lusitano, liberando-se dos sentidos mais universalistas para concentrar-se em torno de uma monarquia definida pelas noções de soberania e poder, relativas a uma nação que o monarca representava. Tal era a concepção de Império Português vigente no século XVIII e início do

³⁶⁷ “Ao tentar definir com rigor o conceito de império o tornamos inutilizável”, como afirma Maurice Duverger, pois “a unidade do vocábulo dissimula a diversidade de sistemas que ele abrange”. DUVERGER, Maurice. O conceito de Império. In: DORÉ, Andréa Carla, LIMA, Luís Filipe Silvério & SILVA, Luiz Geraldo (org.). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Brasília, DF: Capes, 2008, p. 20.

³⁶⁸ Luís Filipe Silvério Lima cita James Muldoon, o qual, baseando-se no Sacro Império desde sua fundação com Carlos Magno até sua extinção com Napoleão, destaca “pelo menos oito sentidos mais recorrentes para as palavras *Império e Imperador*, que eram usados, muitas vezes, de modo indistinto: protetor do Papa e da Igreja; Senhor do Mundo (às vezes tendo como variação a expressão *Monarquia Universal*); Sacro Império; unidade construída a partir da conquista de outros territórios e povos, ou ainda, uma monarquia composta por vários reinos; sinônimo de soberania e poder; Império Universal Cristão, como congregação de todos os fiéis ou como ideal da Igreja; Império dos Últimos Dias, numa leitura apocalíptica, fundada sobretudo em Daniel; e mesmo, às vezes, no sentido sinônimo de tirania e corrupção, pela concentração excessiva de poder seja em defesa de uma república civil seja na defesa dos poderes do Papa”. LIMA, Luís Filipe Silvério. Os nomes do Império em Portugal no século XVII: reflexão historiográfica e aproximações para uma história do conceito. In: DORÉ, Andréa Carla, LIMA, Luís Filipe Silvério & SILVA, Luiz Geraldo (org.). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. Op. cit., p. 253.

XIX, fundada na sua própria história concreta, na qual o Brasil, por sua vez também de forma particular, se inspiraria.

A construção de uma leitura portuguesa de Império teria tido grande eficiência menos do que por sua originalidade e mais pela adequação às esperanças e a uma idéia de destino comum. Nesse sentido, cabe destacar a longa permanência e vigência da proposta de um Quinto Império na cultura portuguesa (e brasileira). Ou mesmo, numa vertente menos profética, lembrar a opção feita, no século XIX, de nomear a recém-criada monarquia brasileira de Império Constitucional, mas Império.³⁶⁹

Porém, antes deste desfecho, observam-se outros passos importantes no sentido da definição de 1822. Antes de tudo, pela idealização de uma delimitação territorial, o que por si só já conferiria uma peculiaridade em relação às tradicionais concepções imperiais. Foi o já destacado ministro de D. João VI, Rodrigo de Souza Coutinho, que reforçaria esse aspecto, ao insistir, desde antes da invasão napoleônica, na transferência da Corte, considerando o potencial de crescimento e grandeza dos domínios americanos. Ao referir-se a estes domínios com o nome genérico de Brasil, Coutinho

contribuía para reforçar a representação de uma unidade espacial e de uma contigüidade territorial, a qual se desdobrava na referência à possibilidade de se ‘ocupar o verdadeiro limite natural de nossas Possessões no sul da América, que é a margem setentrional do Rio da Prata’. Unidade e contigüidade que logo se traduziriam na denominação Império do Brasil.³⁷⁰

É inegável que formulações retóricas, como a do ministro, e decisões políticas – tais como a vinda da Corte e a elevação ao status de Reino, em 1815 – acabavam por ajudar a formar uma noção, todavia ainda vaga, de conjunto das províncias americanas. Um pouco

³⁶⁹ LIMA, Luís Filipe Silvério. Os nomes do Império em Portugal no século XVII: reflexão historiográfica e aproximações para uma história do conceito. In: DORÉ, Andréa Carla, LIMA, Luís Filipe Silvério & SILVA, Luiz Geraldo (org.). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. Op. cit., p. 255.

³⁷⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. Op. cit., p. 277.

mais tarde, a revolução liberal do Porto, ao tensionar a questão da unidade imperial portuguesa e, principalmente, a relação entre o centro e as partes componentes, traria à tona problemas que, em pouco tempo, redundariam em reforço da percepção de uma comunhão de interesses entre os domínios brasileiros. O perigo de dissolução era iminente, e contra ele reagiriam os deputados portugueses.

Deste período crítico, Valentim Alexandre destaca as concepções teóricas subjacentes aos discursos na disputa em torno da “questão brasileira”, onde eventualmente afloraria

uma teoria do facto nacional, onde é fácil de detectar uma sobrevalorização dos elementos estruturais, de ordem histórica ou de ordem institucional, tidos por inalteráveis em detrimento dos fatores evolutivos, nomeadamente os que se prendiam com a eventual formação de um sentimento ou de uma consciência nacional no Brasil.³⁷¹

Contra essa formação, a reação da opinião pública portuguesa era muito veemente. Comentando as matérias dos jornais da época, o mesmo autor registra o interesse de algumas manifestações pela “concepção do império que lhe subjaz – uma concepção onde se amalgamam elementos ideológicos vindos do antigo regime (a unidade de religião, de dinastia e de instituições) com outros de raiz mais moderna (a ‘unidade do patriotismo, e do brio nacional’)”. Contudo, os argumentos decisivos eram esclarecedores do sentido conservador de tais discursos, como evidenciava o exemplo da *Gazeta Universal*, que reduzia todos esses vetores a uma obrigação de “mais pura fidelidade”, conferindo, de fato, “a dominância aos aspectos ideológicos mais antigos, no contexto dos quais se tornava natural a defesa do restabelecimento da unidade do império sob a égide da família real”.³⁷²

Mas a unidade foi rompida, e o Brasil herdaria o antigo e pomposo título de Império, o qual tinha “o poder de emocionar a muitos, suscitando orgulho e esperança. Não deixava de insinuar, porém, uma certa continuidade com a ordem anterior, até mesmo porque no centro dos acontecimentos daqueles anos tidos como decisivos encontrava-se muitas vezes o próprio

³⁷¹ ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império...* Op. cit., p. 686.

³⁷² Ibid. p. 697.

herdeiro do trono português”.³⁷³ Para contrapor as ameaças de reunificação que uma futura ascensão de Pedro I à coroa portuguesa certamente traria, a resposta encontrada pelas elites que conduziram o processo de independência foi promover a associação entre Império do Brasil e Nação brasileira, remetendo “a noção de império a uma concepção nacional, no mesmo movimento em que dissociava aquela noção de uma concepção dinástica”.³⁷⁴

Entretanto, se este arranjo promovia salvaguardas quanto aos potenciais problemas derivados de uma vinculação originária com determinada dinastia, não foram descurados os perigos que a ausência de um centro de autoridade reconhecido por todos também poderia ocasionar. A solução foi, em certa medida, mista, como indica Eduardo Romero de Oliveira, pela aplicação da noção de império civil, tida pelo autor como fundamental na reorganização político-administrativa de Portugal ao final do século XVIII, e aproveitada na constituição do Império do Brasil. De acordo com essa idéia, o Império seria baseado na lei, prescrita pela constituição, mas, por outro lado, não deixaria de refletir aspectos de fundo tradicional e religioso que tornavam o imperador o fiador do cumprimento da lei e protetor da nação.

Trata-se de uma idéia de império que teria contribuído para fundamentar o título do novo Estado independente do Brasil, no qual o poder político governante é um poder superior, vigilante e promotor de riquezas: um poder de império que se manifesta na dimensão legal como expressão de uma vontade soberana e racional. Esta idéia de império supõe, assim, um Estado de Direito, em que haveria Direito porque a ordem legal se fundamentaria numa vontade superior (tanto divina quanto popular). E o exercício deste poder de império desdobra-se como um poder legal e constitucional, que, ao mesmo tempo, vela pelo respeito dessa ordem legal e se expressa na Constituição.³⁷⁵

³⁷³ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. Op. cit., p. 295.

³⁷⁴ Ibid. p. 297. O que também respondia a uma percepção difundida a partir do final do século XVIII através da identificação da nação com o povo e com o Estado. “No lugar do Rei como objecto de culto colocou-se a Nação, nova fonte de soberania, anterior a todo direito positivo, princípio consagrado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de Agosto de 1789 (artigo 3º). Ou seja, a monarquia deixava de ser o sujeito político mais relevante, para dar lugar a um novo agente colectivo – a nação – entidade que, em larga medida, viria a protagonizar a vida política oitocentista”. MATOS, Sérgio Campos. Nação. In: *Ler História*, n. 55. Op. cit., p. 111.

³⁷⁵ OLIVEIRA Eduardo Romero de. A idéia de Império e a fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (1772-1824). *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 58.

A vinculação da idéia de poder do Imperador com o todo da nação criara raízes, a despeito das eventuais contestações. Em abril de 1831, portanto no contexto da crise da Abdicação, o *Correio da Liberdade* resumia esta forma de entender a constituição política do Brasil. Após mais uma das costumeiras investidas contra os “atrabiliários” que se dedicavam a semear a discórdia e a divisão, o redator sustentava que “os Brasileiros” respondiam a isso seguindo Benjamin Constant:

nós temos uma constituição, que nos escuda; uma Nação, que a quer; e um Imperador intimamente ligado à Nação nesta vontade firme, e prudente; e acrescentam: não queremos inovações, queremos a forma de governo que havemos jurado; queremos boas Leis em vigor, porque da sua execução depende totalmente o nosso bem estar. Em verdade, a honra, a reputação, e a Glória do Soberano, que nos rege pela Constituição, é um patrimônio Nacional (diz o mesmo escritor); nesta organização política, o Monarca e o Povo são inseparáveis, e o que ultraja a um comete um atentado contra o outro: é portanto (segundo entendemos) criminoso, e digno do mais severo castigo. É preciso pois que de fato sejamos aquilo, que já somos de direito (isto é, Constitucionais), que de uma vez renunciemos a essa tortuosa política, prejudicial, e desonrosa tanto para os Soberanos, como para os Povos, e que comumente serve só para eternizar-nos em sanguinosas contendidas; e finalmente que se sufoquem, e extingam para sempre esses ódios Nacionais, tão contrários aos santos direitos da humanidade, e à benevolência universal, que devemos uns aos outros.³⁷⁶

O texto é revelador de uma intrincada correlação estabelecida entre a nação e a figura do imperador, representante desta, mas limitado por uma constituição. Em defesa da unidade, apelava-se para o “sufocar” dos ódios nacionais, expressão de sentido ambíguo. Certos termos usados pelo redator servem como testemunho da gravidade das contendidas da época e da rigidez sugerida pelos meios aos quais se deveria lançar mão no combate. Seria o caso do próprio verbo sufocar, por exemplo. Quanto aos “ódios nacionais”, neste período é provável que dissesse respeito ao combate travado contra os portugueses, vistos como um perigo permanente de ameaça absolutista, bem como em referência às aspirações autonômicas de determinadas províncias, sempre recalcitrantes quanto à união em um império continental. A dinâmica conjuntura do momento dificulta a interpretação. Este texto foi escrito antes do

³⁷⁶ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 3, 23 de abril de 1831.

redator saber do 7 de abril? É o que parece, e neste caso, havia uma defesa da continuidade do sistema legal e mesmo do respeito ao imperador (para o articulista, ainda Pedro I), embora as repetidas menções à constituição tornem clara sua posição “anti-absolutista” moderada. De qualquer maneira, logo em seguida o jornal mostraria que estava adaptado à nova situação que se desenhava após a Abdicação. O redator, então, ao saudar o novo monarca, apenas manteria, coerentemente, o discurso de defesa da monarquia constitucional, base sobre a qual se erigiria o Império e a nação.

Um império marcado, portanto, por algumas singularidades. Impossibilitado, por um lado, de estender seus domínios ilimitadamente, uma vez que havia a compreensão de que necessitaria, para sua aceitação, compartilhar do espaço definido das “nações civilizadas”.³⁷⁷ Em contrapartida, estabelecia-se, como sua condição de existência, o dogma da integridade e indivisibilidade. De outra parte, muito particularmente, destacava-se a soberania nacional, simbolizada no constitucionalismo, mas tinha-se consciência da importância da monarquia como símbolo de poder e autoridade.³⁷⁸ Ficava, ainda, por definir, no momento de sua fundação, a nação que o Império representaria, ou seja, quem seriam os brasileiros.

A resolução, ainda que parcial, de questões deste porte, demandaram extensa e acirrada luta política, na qual as elites defensoras da unidade tiveram que defrontar-se com projetos alternativos, tentados em diversas partes do território precariamente delineado. No discurso unitarista, apelava-se, ironicamente, para uma teoria do “fato nacional” semelhante àquela que, contra os brasileiros, brandiam os unitários vintistas em nome da nação portuguesa. Agora, tal arma era usada em objeção às pretensões autonômicas provinciais, em regra acusadas de anti-nacionais. Esse combate, se obteve êxito, foi porque contou com o trabalho de formação de uma nascente opinião pública também “nacional”, pelo menos assim pretendiam os redatores de periódicos que, nas províncias, defendiam o primado da unidade. No Rio Grande do Sul, atingido pela radicalização da tendência contestatória, pugnar pela unidade, a partir de uma periferia do Império, apresentava-se particularmente relevante.

Desde o início do período regencial, ocorreram manifestações de preocupação quanto à fragilidade da construção estatal em curso. O redator do *Observador*, periódico de Rio

³⁷⁷ Por outro lado, durante a sua fase de consolidação, não haveria uma renúncia explícita a pretensões expansionistas contíguas, vistas sob justificativas como a dos limites naturais.

³⁷⁸ Em tal conceituação de nação, se, por um lado, havia uma evidente herança do revolucionarismo francês, por outro, dele se distanciava por manter-se ligado “ao antigo imaginário histórico, a uma visão orgânica do corpo político e ao tópico do pacto entre monarquia e povo, entre governantes e governados”. MATOS, Sérgio Campos. Nação. In: *Ler História*, n. 55. Op. cit., p. 117.

Grande, aproveitava, como de praxe na imprensa de então, qualquer assunto para frisar uma determinação política maior. O Brasil lidava com questões fundamentais à estruturação de um Estado-nação, como a relativa ao meio circulante. As queixas quanto ao derrame de moeda falsa eram recorrentes, especialmente entre os comerciantes, e a sua resolução um dos assuntos que mais ocupou a Assembléia Geral, nos primeiros anos da década de 1830. Como em quase tudo, esse problema era relacionado à estabilidade nacional, e nesse sentido “justifica a urgência de se empregar enérgicas medidas, para por termo a um mal, que só é capaz de abalar os fundamentos do mais poderoso Império; quanto mais deste, que encerra em si tantos outros germes de destruição”.³⁷⁹

As ameaças referidas provinham basicamente de duas direções opostas: dos exaltados, pelas reivindicações autonômicas ou intenções republicanas, e dos restauradores, ainda não conformes com a nova ordem estabelecida. Desta posição equidistante, o redator emitia a sua profissão de fé moderada, propondo-se a “não pactuar com a anarquia; mas também não tolerar coisa alguma, que possa trazer o mínimo desar à Independência, e Dignidade de nossa Pátria, nem tampouco desluzir a glória da nossa regeneração”.³⁸⁰ Regeneração, como já vimos, era palavra da moda, e no caso referia-se ao Sete de Abril, quando a Abdicação restituíra as liberdades conquistadas na independência, e depois muito diminuídas no primeiro reinado.

Para além das disputas políticas, entre os “germes da destruição” incluíam-se os perigos de uma composição social heterogênea, na qual uma grande massa de escravos e livres excluídos da cidadania era vista com temor. Daí porque, mais tarde, durante a Revolução Farroupilha, redigiam-se artigos, como esse especificamente dirigido aos estancieiros, no qual os farrapos eram acusados de “aniquilar a ordem social, e despedaçar os laços da natureza, e de respeitáveis convenções, opondo filhos a pais, e vice-e-versa, irmãos a irmãos, súditos a superiores, escravos a seus senhores, e aos verdadeiros livres”.³⁸¹

O texto denunciava o grande perigo visto na atuação dos sediciosos. Suas lideranças eram componentes da elite, mas apoiavam-se em segmentos da plebe que, segundo a visão dos legalistas, não deveriam participar das contendidas. Este era um aspecto importante a dividir a elite em “partidos” distintos. O domínio sobre uma clientela potencialmente

³⁷⁹ *O Observador*. Rio Grande, n. 106, 22 de maio de 1833.

³⁸⁰ *O Observador*. Rio Grande, n. 32, 13 de agosto de 1833.

³⁸¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 79, 12 de outubro de 1836.

desorganizadora causava inquietação, e não era casual, neste sentido, uma clivagem que separava, em grande medida, a região mais urbanizada da campanha, na qual predominavam os líderes guerreiros e seus contingentes informais.

Defender a ordem social implicava garantir a integridade, trabalhando localmente. Alguns aspectos gerais dessa defesa da unidade na província transparecem em um ofício do Comandante da Legião da Guarda Nacional em Alegrete, José Ribeiro de Almeida, para o Presidente Araújo Ribeiro:

A massa geral, ou quase total da Província, Exm. Sr., não assentem a outra coisa que não seja União com a Grande Família Brasileira: eles ambicionam o respeito e a consideração das outras Nações cultas, e não querem tocar o mísero estado de orfandade, ainda quando sem risco o conseguissem; e é bem doloroso, Exm. Sr., que um grupo de homens desvairados obtivessem a façanha de manchar o esplendor com que a nossa Pátria tem tremulado na esfera Brasileira.³⁸²

Ao frisar que a maioria desejava a união, percebe-se uma vontade de reforço de vínculos que não deixava de reconhecer que tal ligação era um processo em construção, não naturalmente dado. A pátria local, na quase unanimidade, o que pressupunha uma escolha, associava-se ao conjunto, como forma de continuar a ser respeitada (a integridade imperial era a condição) entre as nações civilizadas. O sentimento de orfandade que uma separação causaria traduz, simbolicamente, a força dessa concepção imperial, ligada a uma nação idealizada. Significativa, por isso, e bastante recorrente, era a necessidade de marcar a importância que a província detinha junto ao conjunto nacional, brilho que os farrapos vinham deslustrar.

O que o comandante de Alegrete fazia, ao dirigir-se ao seu superior, era corroborar a pregação publicada no próprio periódico, cujo objetivo era salientar de forma mais explícita o que, na óptica dos legalistas, estava em jogo. A luta contra os “anarquistas”, ao mesmo tempo em que

³⁸² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 9, 26 de janeiro de 1836.

fará recuar sobre seus passos os projetistas da separação, produzirá ainda o bem inapreciável de patentear por uma forma solene ao Brasil e ao Mundo inteiro, de que a heróica Província Rio-Grandense, conhecedora de seus verdadeiros interesses, e das vantagens que lhe proporciona a sua união a um Império poderoso, e magnífico, sustenta com firmeza, e lealdade os princípios políticos, que por tantas vezes tem manifestado, de não se desligar jamais da Associação livre dos Brasileiros.³⁸³

Nesta defesa incontestada, era frisado o quanto a Província beneficiava-se – vantagens, interesses – especialmente quando empenhada efetivamente em garantir também a partir dela própria a união e a integridade de um Império garantidor do seu quinhão de poder e magnificência frente ao exterior. Haveria apelos, em outros momentos, aos sentimentos “nacionais”, mas o que estes excertos mostram era, fundamentalmente, o caráter não natural da união proposta.

Uma das características marcantes da imprensa legalista nesse período era a insistência para que fosse entendido que a centralização imperial não decorria da imposição de um centro, ao contrário da acusação dos farroupilhas. A unidade deveria ser construída a partir da província, e esta ação tornada pública. Por isso, desde o primeiro número, o *Liberal Rio-Grandense* combatia os indiferentes: “Todo o Rio-Grandense, que ama sinceramente a sua Pátria”, em virtude dos males que a ameaçam, “não é sem dúvida indiferente a nossa situação assustadora, nem pode proferir essa palavra profundamente criminosa, *que me importa?*”³⁸⁴

Como em inúmeras questões, a ponderação acerca de um problema específico também ecoava problemáticas que transcendiam os horizontes provinciais. O indiferentismo era um destes temas – não isento de contradições – sobre os quais muito se escrevia nesse século da política. Embora em alguns momentos lia-se que o bom cidadão deveria ater-se aos seus assuntos, sem demasiado envolvimento, especialmente quando levado pelas paixões, muito mais freqüente era a argumentação que conclamava à ação. A *Revista Semanal*, de Lisboa, era muito enfática com relação a isto: “[...] o indiferentismo político é uma negligência altamente

³⁸³ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 4, 8 de janeiro de 1836.

³⁸⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 1, 29 de dezembro de 1835.

criminosa, capaz de perder as melhores instituições e de expor uma nação a todos os males imagináveis”.³⁸⁵

A pregação do *Liberal Rio-Grandense*, nesse sentido, perdurou durante toda a sua existência, em termos crescentemente dramáticos: “Praza a Deus que o anátema da razão pública exterminar para sempre dentre nós a maldita indiferença,” para que o futuro “não nos torne a ver envolvidos no turbilhão da cólera, e por entre os trovões de uma guerra tremenda contra inimigos domésticos, que enlaçados conosco pelos vínculos da natureza, e da convenção tem feito da nossa bela Pátria um solo de horror, um teatro de devastação”.³⁸⁶ Essas exortações pela ação política efetiva, é claro que de acordo com a orientação correta, vinham acompanhadas de referências eventuais que podem ser lidas como tentativas de mostrar a exemplaridade de certas atitudes. Veja-se este aviso: “O Liberal não tem saído nestes últimos dias com a necessária regularidade, em consequência de estarem empregados nas trincheiras alguns dos Operários desta Tipografia: o que os Srs. Assinantes desculparão benignamente, em atenção aos poderosos motivos que dão lugar a esta falta involuntária”.³⁸⁷ Ora, o periódico era publicado às expensas do presidente da província, que poderia dispensar os tipógrafos da tarefa militar, de forma que talvez o motivo da sua irregularidade poderia não ser este. Mas o que importa é que era registrado publicamente quais eram as prioridades nos tempos correntes.

A defesa da integridade imperial, “trabalhada” desde a província, receberia a consagração recompensadora: “Imensos sacrifícios temos feito a prol da sustentação do Trono Constitucional do nosso Jovem Monarca, símbolo da União do Império, cumpre que façamos ainda mais redobrados esforços para nos tornarmos credores da admiração dos nossos irmãos das outras Províncias”.³⁸⁸ A forma como saudava-se o imperador, símbolo da união, é emblemática da retórica moderada, que não permitia avanços institucionais tais como aqueles propostos pelos farroupilhas, mas buscava recuperar a peculiaridade original da formação do Império quando da independência: o Trono era Constitucional.

Havia, assim, inegavelmente, uma necessidade de marcar, de registrar o esforço em prol da unidade, como forma de legitimar-se frente às elites das noutras províncias do Império, e particularmente, talvez, em relação à Corte. Havia, além disso, a percepção de que

³⁸⁵ *Revista Semanal*. Lisboa, n. 40, 12 de julho de 1834.

³⁸⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 70, 10 de setembro de 1836.

³⁸⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 47, 18 de junho de 1836.

³⁸⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 71, 13 de setembro de 1836.

as revoltas não eram isoladas, e nesse sentido também afirmava-se a exemplaridade do que ocorria no Rio Grande do Sul. Como afirmava o *Liberal*, um tanto precipitadamente àquela altura, “com o golpe aqui dado aos revoltosos, levaram uma lição tremenda os separatistas em todo o Brasil”.³⁸⁹

Sabe-se que as coisas não se passaram com tanta facilidade e rapidez, e as revoltas, em todo o Brasil, continuaram a exigir esforço dos seus opositores centralistas, também representados em todas as províncias. Portanto, a luta contra o que visto como desagregação revestia-se de uma retórica que apelava ao nacional. Mas um “nacional” menos relacionado a um sentimento patriótico generalizado, o que só aconteceria posteriormente, e mais vinculado à composição entre império e nação, marcada quando da instituição formal do primeiro. Aos legalistas locais, caberia consolidar e legitimar esse arranjo, ao mesmo tempo em que se legitimavam frente ao conjunto do império e da nação. Esta também estava em construção, e assumiria características que marcariam a estrutura social brasileira durante quase todo o século XIX. A este processo, os periodistas locais tampouco estiveram alheios.

4.2 A nação e suas hierarquias

O conceito de nação, um dos protagonistas da vida política do oitocentos, no dizer de Sérgio Campos Matos, sofreu inflexões de sentido importantes na língua portuguesa, definindo muito do que, no Brasil, passaria a ser fundamental na construção nacional que se empreendia. Uma das principais redefinições, cristalizada na esteira do vintismo, diz respeito ao “sentido de separação, de distinção de um povo em relação a outro”, quando o adjetivo “nacional” passa a designar algo particularizado, componente de um mosaico “internacional”. “E é nessa última acepção, com a particularização agora de uma nação entre as outras, que passamos a assistir ao desenvolvimento dos muitos nacionalismos que marcaram o século XIX”.³⁹⁰ O nacionalismo, aqui, deve ser entendido de forma limitada, porquanto foi muito enfatizada, no Brasil, a diferenciação conceitual entre nação, identificada ao “corpo de cidadãos”, e povo, designando todo o conjunto de habitantes. Nação passou a ser associada a

³⁸⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 73, 21 de setembro de 1836.

³⁹⁰ PAMPLONA, Marco A. Nação. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Op. cit., p. 166.

uma determinada idéia de ordem política, referindo-se não a todos, mas aos cidadãos, que gozavam de privilégios, notadamente políticos, conhecidos no Brasil como “homens bons”.³⁹¹

É com vistas a esta marca de uma dupla exclusão, portanto, que a reflexão aqui empreendida volta-se para o que era projetado, em termos de construção nacional, à época da estruturação do Império no Brasil. Um dos temas mais controversos era o referente à definição de quem seria efetivamente cidadão, de quem comporia a nação em formação. Como sintetiza Stuart Schwartz, pensando no período colonial, mas perfeitamente cabível para o século XIX:

O Brasil, enquanto idéia, foi freqüentemente mais um projeto do que uma realidade, às vezes geográfica, às vezes nacional ou até social. A definição do ‘verdadeiro Brasil’, em oposição ao Brasil do momento, se tornou um método de estratégia argumentativa e discursiva, assim como uma projeção para o futuro. Essa definição dependia, em alguma medida, de quem eram os ‘verdadeiros’ brasileiros.³⁹²

A resposta a esta questão não seria simples. Sobretudo pela própria complexidade da sociedade, ocultada, em parte e por certo tempo, por uma historiografia que a reduzia à dicotomia livres/escravos. É certo que a presença da grande massa de cativos constituía fator determinante, e é muito em função dessa outra “nação” que se entende a hierarquização que presidiu a distribuição dos direitos civis e políticos no Brasil. Mas isto também se deveu à presença crescente, e amiúde problemática, dos negros e pardos livres ou libertos, dos indígenas e dos imigrantes. Para além destas outras nações internas, haveria que considerar as “distintas pátrias” que compunham a Nação, em um tempo em que recém iniciava-se o deslocamento de sentido do patriotismo local para o nacional.

Com semelhante situação de partida, a construção da nação dar-se-ia fundamentada em dois elementos centrais. O primeiro seria a rígida noção de posição em relação ao conjunto da sociedade. “Assim, às diferenças e hierarquias presentes na sociedade correspondiam as diferenças e hierarquizações entre a *nação brasileira* e as demais ‘nações’,

³⁹¹ Ibid. p. 166-167.

³⁹² SCHWARTZ, Stuart B. “Gente da terra braziliense da nação”. Pensando o Brasil: a construção de um povo. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000, p. 105.

pondo em evidência a noção de ordem que também identificaria a experiência imperial brasileira”.³⁹³

O segundo elemento importante seria a construção de uma identidade *brasileira* para aqueles que fariam parte da nação vista como hegemônica sobre outras nações subalternas, seguindo a sugestão de Ilmar Mattos. Uma nova identidade não se constrói a partir do vazio, e no caso da brasileira, foi pelo reprocessamento, não isento de conflitos, de um difuso luso-brasileirismo que, desde o período da independência, vai vendo desbotar a primeira parte do adjetivo. Contudo, mesmo no período da regência, como veremos, o componente de lusitanidade permaneceu referencial para moldar uma idéia de brasileiro que o Império buscava ver difundida. Sobretudo porque

Não era simples para as elites luso-americanas despirem-se de algo tão profundamente arraigado como a identidade portuguesa, expressão sintética de sua diferença e superioridade diante dos muitos para quem essa condição estava fora do alcance. Saberem-se portugueses constituía o cerne da memória que esclarecia a natureza das relações que mantinham com o restante do corpo social nas suas *pátrias* particulares, aquela massa de gente de outras origens com a qual, sobre a qual, ou contra a qual caberia organizar o novo corpo político.³⁹⁴

De forma semelhante como, em tempos coloniais, ver-se como português era fator de distinção, após 1822, e depois de 1831, ser reconhecido como cidadão brasileiro também cumpriria esta função. A despeito de um discurso anti-lusitano brandido, sobretudo, pelos exaltados, muito forte no período da regência, a retórica moderada e legalista sul-riograndense não escondia uma remodelada concepção imperial marcada pela herança lusitana a ela subjacente, presente no processo de construção da nacionalidade.

Tais componentes surgiam, às vezes, em expressões aparentemente descomprometidas, como nesta então corriqueira proclamação: “Infelizmente os embustes fervem, a impostura redobre de esforços, a hipocrisia, essa peste dos Estados, reveste todas as

³⁹³ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. Op. cit., p. 298.

³⁹⁴ JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Op. cit., p. 173.

formas do zelo; rasgar-lhe a máscara é o mais relevante serviço, que ora se pode prestar à Província, e mesmo ao Império de Santa Cruz”.³⁹⁵ A nomenclatura utilizada, remanescente, de certa forma, do período colonial, era significativa da grandeza imperial da qual a província fazia parte, e este projeto novo em alguma medida ainda estava conectado ao antigo império português. Se podemos, neste sentido, falar em herança política e cultural, de um difuso luso-brasilianismo, isto não deveria deixar dúvidas sobre a posição política dos defensores destas idéias. Assim, era frisado que, embora “reconhecendo, com os prudentes, que não estamos preparados para a República, nem por pensamento julgues, que gosto do *regresso*, e que jamais possa combinar-me com os que suspiram pelo antigo regime”.³⁹⁶

A reiteração do discurso de que todavia não se estaria preparado para experiências institucionais tidas como mais modernas, como a republicana, é o que permite pensar, a partir da comparação com a imprensa portuguesa do mesmo período, em uma certa herança, ou, talvez mais apropriadamente, correspondência de visão política entre Brasil e Portugal, em termos de concepções e linguagem. O relativo conservadorismo era sempre matizado pela profissão de fé na monarquia parlamentar, ao mesmo tempo em que, em oposição ao “antigo regime” do qual o redator buscava afastar-se, sublinhava-se o protagonismo da razão, da lei, da nação.³⁹⁷

A nação era composta de diversas pátrias, e o local de nascimento ainda tinha relevância apelativa, como ficava claro na proclamação de apoio da Câmara de Cruz Alta a Araújo Ribeiro, na qual fazia-se menção ao fato dele ser natural da província: “Digne-se pois V. Ex. pôr-se à frente da heróica Pátria que o viu nascer! Os Cruz-Altenses, Sr., animados do verdadeiro espírito nacional e Rio-Grandense, não duvidam um momento sacrificar suas vidas, bens, e os mais caros objetos em prol da mãe querida”.³⁹⁸ O sentimento de ligação à pátria era rio-grandense, mas o “espírito nacional” fazia-se presente pela união das pátrias-mães. Gradativamente, o patriotismo iria vincular-se ao conjunto. Este era um deslocamento que iniciava e, muito lentamente, acabaria por caracterizar o que contemporaneamente chamamos de nacionalismo.

³⁹⁵ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 16, 19 de fevereiro de 1836.

³⁹⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 7, 21 de janeiro de 1836.

³⁹⁷ Uma estrofe de um “Hino Marcial” (sem referência à autoria), elenca em poucos versos vários conceitos fundamentais, em torno aos quais se pretendia aglutinar a defesa do projeto imperial na província: “Nossa causa é da Justiça,/A das Leis, a da Razão;/Defendendo a Pátria nossa,/Defendemos a Nação”. *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 45, 8 de junho de 1836.

³⁹⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 15, 16 de fevereiro de 1836.

A observação da imprensa do período nos permite perceber as dificuldades e as várias faces deste processo. O movimento de tropas em conflitos internos, como já referido, por vezes também serve de instrumento de construção de uma identidade nacional. Isso foi tentado também nas revoltas regenciais. O texto da proclamação aos soldados paulistas enviados ao Rio Grande do Sul refletia essa intenção, e ao mesmo tempo as dificuldades da empreitada unificadora, face à força do sentimento pátrio manifestado em nível provincial:

Merecendo e sabendo avaliar bem o honroso destino a que sois chamados, quando vos achardes na Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para onde agora marchais, mostrai por vossos feitos que sois Paulistas. [...] Assim correspondendo à confiança do Governo, honrareis vosso nome, mostrando ao Brasil e ao mundo inteiro que esta nossa adorada pátria tem filhos amantes, Brasileiros [sensatos?] que a enobrecem, e que o trono do nosso Jovem Imperador o Sr. D. Pedro II tem nos seus corações um muito firme apoio pela constância da sua fidelidade.³⁹⁹

Primeiro paulistas, assim como escreviam os rio-grandenses, depois brasileiros. Mas integrados ao redor do trono, e da “Constituição do Império e o Ato Adicional”, como era acrescentado.

Os exemplos demonstram a dificuldade de falar em “nacionalismo” vinculado a um sentimento pátrio em relação ao Brasil, mas, por outro lado demonstram os esforços feitos na construção desse novo sentido. Esses esforços retóricos foram permanentes durante as lutas que cindiram a província do Rio Grande do Sul. Na verdade, pode-se dizer que, no tratamento das questões relativas ao patriotismo e nacionalismo incipiente, os discursos que contrapunham farrapos e legalistas constituem uma situação um tanto paradoxal. À partida, eram os farroupilhas que estariam mais habilitados aos apelos patrióticos, no sentido em que poderia usar-se o termo então. De fato, isto ocorreu, mas de forma muito direcionada, por exemplo quando em referência à predominância portuguesa em cargos políticos e militares. E mesmo então as acusações eram contra ações anti-nacionais, ou seja, anti-brasileiras, sem nunca concentrar em um discurso “nacionalista” propriamente sul-rio-grandense, a não ser em alguns momentos em que a república tentava, timidamente, uma certa legitimação identitária.

³⁹⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 40, 21 de maio de 1836.

Contudo, esta era limitada pelas várias possibilidades de arranjos federalistas ou confederalistas, nos quais os traços contratualistas enfraqueciam os dos vínculos de origem. Em função de tais indefinições, havia, parece, dificuldade em ativar o sentimento nacionalista, ou patriótico, em linguagem mais adequada à época, o que só aconteceu mais de um século depois de derrotada a república.

É claro que a racionalidade dos projetos alternativos era negada pelos legalistas, estes sim vendo-se como os promotores da civilização frente ao barbarismo dos domínios locais. Mas parece sintomático, não só de um certo espírito de época, que promovia o deslocamento do sentimento patriótico do regional para a vinculação com o nacional, como de uma maior segurança em relação ao projeto que se defendia, que fossem os legalistas que apelassem mais ao discurso emocional patriótico (no caso, já nacionalista).

Entretanto, se a nação era composta de várias pátrias, em processo de reunião, impunha-se a questão de quem seriam os nacionais, ou seja, quem seriam os brasileiros, naquele mosaico étnico e hierárquico? A fragilidade e o artificialismo do processo de construção de uma identidade nacional então em curso, além da importância que se dava às questões relativas ao pertencimento e a exclusão, pode ser percebida, entre outras coisas, pela atenção conferida aos seus símbolos externos. Em 4 de junho de 1831, uma carta de um preocupado leitor tratava de denunciar:

O Laço Nacional [insere nota: O Laço Nacional deve constar de campo verde com centro amarelo, e não certas garatagens mescladas, que se não sabe o que é.] em Porto Alegre já não distingue os Nacionais dos Estrangeiros, principalmente agora nos últimos dias, em que parece que só se traz por *moda e não por distinção*. O Francês, o Alemão, o Espanhol e o negro cativo trazem Laço Nacional!! Qual será a nossa divisa daqui por diante, se todos lançarem isto ao desprezo, e se não tomarem sobre este abuso medidas policiais? Já houve quem visse um Francês com laço tricolor por baixo, e o Brasileiro por cima: não duvido, que isto seja de algum modo mostrar a estima em que tem a nossa Nação, mas nós de bom grado lhe devemos agradecer tal oferta: mostre (se quiser) sua estima em outras cousas. Alemães Colonos, (que ainda não foram considerados Cidadãos Brasileiros) também trazem Laço Nacional: eu não duvido que eles pertençam de fato à Família Brasileira, mas não pertencem de direito, e é quanto basta para não trazerem o distintivo Brasileiro. Repetidas vezes têm aparecido escravos com o distintivo Brasileiro; talvez seus senhores que tal consentem, sejam iguais em sentimentos

àquele que na Vila do Rio Grande o pregou nas costelas da cabrita: a esses e outros semelhantes homens (e principalmente a uns certos que só deitaram Laço Brasileiro depois das notícias do dia 7 de Abril) nós com muita razão diríamos como outrora da *feliz chegada* aos Fluminenses – *larga o tope, que já estás forro*, e com muitíssima razão, porquanto esses então cativos de seu amo e senhor hoje se acham libertos pela generosidade dos Brasileiros.

Desejaria também saber a que família quererão pertencer certos *Estrangeiros de papeletas...* daqueles... daqueles... que estando no Brasil já antes da Independência, ousaram tirar a sardinha com a mão do gato, estrangeirando-se à vontade do Ministro de então; e eu, se me não engano, diviso hoje certo sujeito de *cavalgadas altas* que em outro tempo fez na Corte muito rebuliço para obter *Papeleta de Estrangeiro*, e que hoje tem deixado ver o seu Laço Brasileiro: porém oh! Miséria nossa! Quando será o Brasil dos Brasileiros? Telo-á sido por ventura depois do Faustíssimo dia 7 de Abril? Eu não sei o que a isso se possa responder, quando ainda nos tempos de hoje há gente que se não envergonha dizer que, *não cré no que vé*. Adeus Sr. Redator: cuidado com o tope. Um Brasileiro.⁴⁰⁰

A citação longa justifica-se pela riqueza de elementos que permitem refletir sobre a formação de uma identidade nacional brasileira. Pois aqui, através da publicidade dada à correspondência, já começavam a ser esboçados os critérios que circunscreveriam o *brasileiro* efetivamente pertencente à comunidade nacional. Evidentemente que o laço o distinguiria dos demais estrangeiros que aqui viviam, e deveria ser sinal de exclusividade, daí o escândalo com que o missivista encarava o seu uso disseminado.⁴⁰¹ De outra parte, é interessante a observação sobre os colonos alemães, pertencentes à “família brasileira” de fato mas não de direito. A afirmação de que eles *ainda* não eram considerados cidadãos brasileiros diz muito acerca do caráter de adesão voluntária do processo de constituição da nacionalidade, e do viés político que o cercava. Isto também era confirmado pelas ironias dirigidas aos portugueses indefinidos, aos que esperavam e avaliavam as tendências políticas para uma tomada de

⁴⁰⁰ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 15, 4 de junho de 1831.

⁴⁰¹ A relevância dos símbolos exteriores de pertencimento se nos apresenta, às vezes, de forma um tanto insólita. Veja-se que não só em relação às cores devia ser dada atenção. Nesses tempos, a forma de apresentar-se podia significar identificação imediata com alguma corrente política. Uma correspondência inserida no *Artilheiro* tratava dos bigodes e cavanhaques: “Prescindindo da futilidade de pêras [cavanhaques], e bigodes, que em essência nada significam, e sobre que deveria haver total indiferença em qualquer outra época, nas atuais circunstâncias contudo, e atendendo que as opiniões e usos regem o Mundo, me parece este objeto de alguma transcendência, e até revoltante. O bigode é insígnia dos Legalistas, assim como a pêra o é dos farrapos”. Queixava-se de que alguns usavam bigode e pêra, provocando confusão. *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 49, 30 junho 1838.

posição (a expressão *não cré no que vé* parece satirizar o sotaque – lusitano? – ao mesmo tempo que apontaria para uma expectativa de que a situação política ainda pudesse mudar).

Há um certo paradoxo nas assertivas do autor. Se, de um lado, fica evidente o peso das injunções políticas na constituição da “família brasileira”, também é visível que existiria um tipo de identidade mais *genuína*, oriunda da adesão precoce aos movimentos que conduziram à Abdicação de D. Pedro I, ou quem sabe, remontaria ainda ao período das lutas de independência. De qualquer forma, ainda assim seria um tipo de identidade nacional politicamente construída, e, principalmente, hierarquizada, diferenciando-se radicalmente dos princípios do sentimento de nacionalidade que o Romantismo propagaria no Brasil, sobretudo na segunda metade do século XIX.⁴⁰²

Ainda sobre a carta transcrita, é significativa, e com reflexos profundos para a história posterior da nação, a absoluta exclusão dos negros cativos da comunidade nacional, o que deve ser visto como procedimento compreensível à época, quando até o seu estatuto de pessoa humana plena era contestado. Aparte concepções filosóficas deste tipo, o que aparecia mais amiúde no discurso dos defensores da centralização imperial eram considerações relativas ao perigo de revoltas e subversão da ordem que o relaxamento da instituição da escravidão representaria. Bradava-se a ameaça que significaria incluir os escravos nos conflitos, ao mesmo tempo em que se desqualificava o adversário:

Os anarquistas, os verdugos da Pátria, vendo que seus embustes, e danados planos são já conhecidos; e não podendo por isso engrossar suas Patricidas fileiras, [...] têm lançado mão da escravatura! [os escravos aprisionados são apresentados como ‘esses bárbaros’]. Que horror, Concidadãos! Que malvadeza! E haverá quem, a vista disto, possa dormir tranqüilo? Haverá quem, surdo aos gemidos da Pátria, não empunhe as armas? Consentiremos, Compatriotas, que o Continente fértil, rico, e já industrializado tenha o destino da Ilha de São Domingos? Sobreviveremos à desonra de nossas famílias, vendo-as em contato e aliança com os entes mais abjetos da espécie humana?⁴⁰³

⁴⁰² Alencar seria um dos principais executores da “construção” do Brasil unificado e mesmo dos “brasileiros”. Como sustenta Flora Süssekind, ocorre, no XIX, um processo cultural de figuração que “*ao mesmo tempo que significa o ‘começo histórico’ de uma viagem, precisa negar que é algo que se funda*. E, ato contínuo, mostrar que sempre estivera lá, que se está apenas retornando a uma identidade nacional meta-histórica original”. SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não é longe daqui: o narrador, a viagem*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 61.

⁴⁰³ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 19, 2 de março de 1836.

Ao risco sublinhado pela referência à revolta que deu origem ao Haiti, onipresente no discurso favorável e contrário à escravidão, somava-se a percepção de uma ordem profundamente alterada: “Ai dos Leais que aparecem na rua, pelo menos são insultados pelos negros, que engrossam as fileiras de Bento Gonçalves, e por brancos tão bons, ou piores do que eles”.⁴⁰⁴ A acusação de que os farrapos agregavam escravos ou negros libertos em suas tropas demonstra uma clara distinção que era pretendida pelos legalistas, em termos sociais. Assim, era motivo de denúncia certa espécie de “contaminação” promovida pelos adversários em um conflito que, em princípio, dava-se intra-elites. Seguindo essa tônica, uma proclamação de Francisco das Chagas Santos, relatando a retomada de Porto Alegre pelos “Leais”, afirmava que os “sediciosos” engrossaram suas fileiras com lavradores desmoralizados, facínoras e, “o que é mais horrendo, com escravos que armaram”.⁴⁰⁵

Chagas Santos mencionava outros segmentos, mas a atenção recaía sobre os negros, brandindo-se, muito explicitamente, os custos da cisão social que a presença maciça da escravaria significava. Comentando a informação de que tropas legalistas teriam sabido que “tem os inimigos uma força de 300 homens, *quase toda composta de negros armados de lanças*”, o redator do *Liberal* reagia com escândalo, por este “recurso mais infame, e atroz”, questionando: “Não pensarão esses perversos, que essas mesmas armas, que hoje dirigem aos peitos leais dos defensores da Integridade do Império, se a fatalidade permitisse, que eles triunfassem, haviam de ser voltadas contra os mesmos anarquistas?”⁴⁰⁶ Muito provavelmente este contingente compunha-se dos afamados lanceiros negros, de destino trágico no desenlace do conflito. Acerca da formação do grupo, o sarcasmo do *Artilheiro* registrava uma das suas imputações favoritas aos farroupilhas, chamando-os de ladrões, quando relatava as movimentações do “Caudilho David Canabarro com 400 Livres (extorquidos a seus Senhores!)”.⁴⁰⁷

A opinião que os periódicos legalistas manifestavam sobre a presença dos negros, escravos ou não, nas forças farroupilhas não era mais do que consequência de uma visão geral que muitos detinham da conformação social brasileira. Esta aparecia, sem rebuços, em um artigo comunicado, do *Jornal do Comércio*, sob o título “FRANÇA, carta ao redator do Journal du Commerce”, que era uma resposta a um texto ali publicado sobre o Brasil (*Do*

⁴⁰⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 36, 7 de maio de 1836.

⁴⁰⁵ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 57, 27 de julho de 1836.

⁴⁰⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 79, 12 de outubro de 1836.

⁴⁰⁷ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 30, 17 de fevereiro de 1838.

Brasil e do seu novo Regente). A análise pretendia-se realista, no sentido de amalgamar os interesses das elites:

No Brasil não há na população classes que tenham interesses opostos: não há, propriamente falando, senão senhores e escravos, não sendo a classe proletária de importância alguma, sobretudo nas Províncias preponderantes. Ora os escravos não entram na política, e os senhores têm tamanho interesse em se coligarem contra eles, e em se encostarem a um centro de autoridade geral, que, por pouco que o Governo mostre bom senso e firmeza, e seja acessível ao espírito de progresso, que hoje em todos os países tende a penetrar por todos os povos da civilização, pode-se predizer que o Brasil se adiantará também no caminho dos melhoramentos.⁴⁰⁸

O *Liberal*, mesmo que em texto transcrito, deixava entrever algumas balizas que norteavam o discurso legalista imperial, nas quais o espírito de progresso, ainda que calcado na rigidez hierárquica derivada da força de trabalho cativa, deveria apontar para o rumo da civilização. Concreto, em tal discurso, era o reforço da necessidade de união contra uma daquelas “nações” internas, de que fala Ilmar Mattos, não absorvidas na sociedade brasileira.

Ao lidar com vários “outros” na difícil conformação do conjunto de cidadãos brasileiros que sustentariam as bandeiras da nação e do Estado que se estruturava, o discurso centralizador, além do problema da enorme massa de escravos e libertos, tinha de enfrentar a não menos delicada problemática dos indígenas. Um Artigo de Ofício transcrito pelo *Correio da Liberdade*, informando e convocando os cidadãos para uma diligência de iniciativa do governo provincial, dá a medida da questão:

Sendo bem constante as hostilidades que têm praticado os Bugres com os pacíficos habitantes de vários lugares desta Província, e sobre o que tem este Governo dado as providências, ao seu alcance; contudo pela distância dos ditos lugares, e não se poder talvez acudir ao mesmo tempo todos os pontos, cumpre que Vm., convocando algumas pessoas do seu Distrito, que voluntariamente se prestem, as faça reunir, e armar, dirigindo-as a que entrem pelas florestas, e lugares de suspeita, a fim de o explorarem, e evitar as incursões daqueles

⁴⁰⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 65, 24 de agosto de 1836.

bárbaros, no que fará um grande serviço ao Governo, e aos habitantes do seu Distrito, cuja polícia está a seu cargo. Deus Guarde a Vm. Porto Alegre 4 de Maio de 1831. – Américo Cabral de Mello, Vice-Presidente. Sr. Juiz de Paz do Presídio das Torres.⁴⁰⁹

Os termos da nota indicam o uso da recorrente antítese retórica dos “cidadãos pacíficos” (civilizados) confrontando os bárbaros. Mas aqui, mais do que o costumeiro efeito de contraste, era justificada e autorizada oficialmente uma ação armada que, em nome da segurança, de certa forma define o que está dentro ou fora da comunidade nacional. Os “bárbaros”, este outro que, percebe-se, habitava as “florestas” que todavia estavam por ser efetivamente conquistadas, nesse momento serviam como reforço de identificação para a categoria dos pacíficos habitantes.

O problema social representado pelos indígenas reapareceria no periódico alguns meses mais tarde. Em setembro de 1831, eram comentadas as Portarias do Presidente da Província publicadas no mesmo número, que regulamentavam e procuravam disciplinar a guarda e a educação das crianças indígenas sem família, que na prática eram escravizadas. O redator mostrava-se benévolo:

O humilhante tratamento, que muitas pessoas costumam dar aos pequenos Índios, que debaixo do nome de Piás procuram obter para seu serviço, a título de educação, que todavia lhe negam, a não ser a que se precisa para os servirem como escravos; e o termos presenciado, que tais pessoas, sem se lembrarem de que estes indivíduos são absolutamente livres, chegam a castigá-los com tanta sevícia e crueldade, que até seria criminoso o exercitar-se sobre os próprios escravos, apesar da sua mui diferente condição.

A sua guarda, muitas vezes “é sim um objeto de economia; é querer ter escravos, sem despesa, e reduzir ao cativo entes livres, que nenhum crime cometeram para que a isso sejam condenados”.⁴¹⁰ Interessante que aqui percebe-se uma inflexão no tratamento concedido aos índios, “indivíduos absolutamente livres”, diferença radical que os distingue dos escravos. Não ficava claro, contudo, o que esta liberdade conferiria em termos de estatuto

⁴⁰⁹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 19, 18 de junho de 1831.

⁴¹⁰ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 44, 14 de setembro de 1831.

de cidadania, ou seja, em que grau esta parcela específica da população enquadrar-se-ia na conformação da comunidade nacional. O que estava fora de dúvida é a muitíssimo inferior condição dos cativos, e o redator parecia não perceber ou não dar importância a uma afirmação que poderia colocá-lo em contradição: estas pessoas (os “pequenos índios”) não cometeram nenhum crime que justificaria tal condição, mas os negros cativos tampouco cometeram qualquer crime. A questão, cuja abordagem merecia do redator um tratamento de tom humanístico, não escondia os seus aspectos mercantis, quando ele afirmava que aqueles que tratam como serviçais aos pequenos nativos queriam ter escravos sem despesas. Ou seja, sobre a escravaria negra foram investidos valores, sendo, portanto, um negócio justificado, pelo menos em termos legais.

Na província, a forma explicitamente excludente de projetar a sociedade, no que se refere principalmente aos escravos, mas também aos índios, vinha acompanhada de desconfiança quanto aos imigrantes estrangeiros. No Rio Grande do Sul, o problema era com os colonos alemães, abrindo outro flanco à percepção das vicissitudes que envolviam os temas atinentes à formação da nacionalidade. Um periodista comentava a falta de um padre na Colônia de São Leopoldo:

A Colônia de São Leopoldo, que hoje em dia conta alguns milhares de habitantes, originários de diversas Nações, até aqui administrados por um Inspetor e com dois Capelães, sendo um Católico Romano, e outro Protestante, hoje se vê totalmente abandonada à discricção destes mesmos homens, oriundos de países, cujas linguagens e costumes diferem muito dos nossos e dos quais um grande número é extraído de soldados mercenários acostumados à imoralidade e à rapina das Campanhas, e o resto de sujeitos vindos por convenção de países longínquos, onde é natural que se não escolhessem os mais virtuosos para serem exportados.⁴¹¹

Embora travestida em uma linguagem que apelava à força do controle (indução ao auto-controle) exercido pela religião, mostrava-se evidente a preocupação com a contenção de uma população que poderia ser de difícil enquadramento ou assimilação. Estas pessoas seriam oriundas de diversas nações (problema da heterogeneidade, de complicada resolução em termos de nacionalidade), com linguagens e costumes distintos dos *nossos*. O pronome

⁴¹¹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 23, 2 de junho de 1831.

possessivo indica um movimento de pertencimento e simultaneamente de homogeneização, ancorado em uma pressuposição de aceitação tácita do que seria este conjunto de valores (nossos), em um período no qual nada, em relação à constituição da nação, estava assentado.⁴¹²

Uma amostra de que o tema era polêmico surgiria no mesmo jornal, pouco depois, através de uma carta que contestava a opinião emitida sobre os militares alemães. O redator respondia tratando de estabelecer uma distinção entre soldados mercenários (“servirão eles somente no exército do Brasil?”) e o “Cidadão Soldado, a quem justamente cabe o atributo de defensor da Pátria”.⁴¹³ Ou seja, era mantida a sua opinião pouco favorável à imigração e a preocupação quanto à efetiva capacidade de integração dos estrangeiros. As considerações um tanto teóricas de 1831 acerca dos alemães viriam à tona, na prática, quando da Revolução Farroupilha, pois houve uma divisão entre os colonos, tornando-os alvo do interesse de legalistas e farrapos. Por isso, desde Rio Grande, com Porto Alegre sob controle farroupilha, assim proclamava o presidente Araújo Ribeiro:

Habitantes da Colônia de São Leopoldo! Os inimigos internos desta Província, os que nela acenderam o facho da guerra civil, e tem arruinado o seu comércio, e a vossa indústria, vos seduzem para pegar em armas em seu favor, querendo fazer-vos também instrumentos de seus execrandos crimes, e de vossa própria ruína. Fechai os ouvidos a seus enganos e seduções; desconhecei as intrusas Autoridades que contra a lei, e só por meio da força e terror dominam hoje a Capital da Província; e se jamais lançardes mão das armas, seja para sustentar o Governo legítimo, e o trono do Inocente Neto do Venerando Francisco I. Destarte vos tornareis credores da confiança do Governo, que vos protege, e das bênçãos de vossa Pátria adotiva. Viva a Nação Brasileira! Viva a Constituição Reformada! Viva o Sr. D. Pedro 2º!

⁴¹² Todavia, cumpre reiterar que já havia manifestações de um nascente nacionalismo eminentemente brasileiro, quando menos para defender a honra ofendida. O *Artilheiro*, por exemplo, ao comentar um artigo do *Sete de Abril*, que rebatia um curioso apontamento de “um viajante Francês” sobre a prática da sodomia entre os brasileiros, asseverava: “Ainda supondo (o que é uma atroz calúnia) que esse vício hediondo predominasse nos Brasileiros, como poderia acontecer o contrário, se a escória das outras Nações, isto é, das que não falam a mesma língua, que nós, vem para o Brasil continuamente?” Ele dizia estar preocupado em “defender a Nação Brasileira contra a língua danada de um perverso”. *O Artilheiro*. Porto Alegre, n, 9, 16 setembro 1837. Aqui percebe-se que se tocara na corda nacionalista, o que levava o redator a descambar para uma posição xenófoba, no afã de defender a nação. Note-se que a menção sobre a “qualidade” dos imigrantes era similar, no conservador *Artilheiro* e no moderado *Correio da Liberdade*. Sem menoscabo do seu conteúdo político, a polêmica também constitui um interessante tema de história cultural.

⁴¹³ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 25, 9 de julho de 1831.

Viva a Integridade do Império! Vivam os Pacíficos e Industriais Colonos! Rio Grande 25 de Março de 1836.⁴¹⁴

É interessante a conexão de fidelidade que Ribeiro tentava estabelecer pela lembrança do parentesco entre Pedro II e Francisco I da Áustria, pai de Maria Leopoldina, primeira imperatriz do Brasil. Em um contexto de predominância dos arranjos políticos de caráter, digamos, mais prático, ainda valia recorrer a argumentos que ecoavam valores de antigo regime. De resto, a proclamação, cujo tom demonstrava, neste caso, um incentivo ao não envolvimento, por outro lado parecia deixar em aberto a possibilidade do uso dos colonos como tropa.

A proclamação de Araújo Ribeiro reagia a uma situação de fato, ou seja, a efetiva participação dos colonos alemães nas fileiras farroupilhas.⁴¹⁵ Meses mais tarde, um ofício de Francisco das Chagas Santos relatava que “tendo os sediciosos conseguido 250 Alemães da Colônia de São Leopoldo” investiram contra as tropas legais. Estes foram “iludidos”. No mesmo documento, informava-se que “vão-se apresentando ao serviço das nossas trincheiras alguns Portugueses e Brasileiros adotivos, vendo as nossas fortificações, e a coragem dos seus defensores, que espontaneamente tem posto nos seus bonets a legenda – Legalidade, ou morte”.⁴¹⁶

A participação dos imigrantes, muitos deles veteranos de combates na Europa, sobretudo nas guerras napoleônicas, não surpreende, neste século dos engajamentos forçados e voluntários. Tem a ver, também, com uma certa internacionalização dos conflitos, o que será abordado no próximo tópico. Mas, para os indivíduos colocados frente às opções apresentadas, contava o desejo ou a necessidade de incorporação nacional, o que parecia influir em alinhamentos políticos. Hans Ferdinand Albrecht von Salisch, conhecido como Hermano de Salisch, redator do *Colono Alemão*, folha simpática aos farrapos, explicitava a questão:

⁴¹⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 25, 29 de março de 1836.

⁴¹⁵ Imigrantes alemães lutaram nas hostes farroupilhas e do lado legalista. Dois líderes da comunidade germânica destacaram-se: na defesa do Império, o coronel médico João Daniel Hillebrand; entre os farrapos, o major veterano das Guerras Cisplatinas, Hermano de Salisch. Um breve, porém interessante apanhado sobre essas divisões na colônia foi realizado por Klaus Becker. O autor elenca outros nomes, de um e outro lado, e destaca um aspecto importante na adesão aos republicanos: a promessa de liberdade religiosa para os protestantes. BECKER, Klaus. Razões da participação dos alemães na Revolução Farroupilha. In: Anais do III Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 1980, p. 495-501.

⁴¹⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 60, 6 de agosto de 1836.

[...] os Colonos Alemães compõem por um cálculo módico a duodécima parte dos habitantes livres desta Província, os seus interesses estão intimamente ligados com os dos Rio-Grandenses, e ainda que a inaptidão dos Governos passados deixasse de reconhecer a utilidade que resultaria à Província em apertar quanto antes os laços desta união natural e saudável, o homem filantropo e verdadeiro amante de seu país não desespera de ver realizar-se a incorporação de um povo industrioso e pacífico no seio da grande Família Brasileira. Qualquer meio de apressar esta anhelada incorporação merecerá de certo a aprovação dos Patriotas, quer Brasileiros, quer Alemães; e o Redator, fiado na coadjuvação deles, promete fazer todos os esforços possíveis para a fim de alcançar o desejado resultado.

Acrescentava, no mesmo texto: “Desejava o Redator, anuindo às exigências de muitos de seus amigos e patrícios, poder redigir esta Folha em os dois idiomas essenciais; porém a deficiência de meios torna por agora inexequível essa empresa”.⁴¹⁷ A escusa por não poder escrever em alemão chama a atenção para o fato de que, representando parte da sua comunidade, Salisch estava, na verdade, dirigindo-se à comunidade rio-grandense em geral, à opinião pública provincial. Sua justificativa para o engajamento dos conterrâneos, nesse momento anterior à proclamação da República Rio-Grandense, era clara quanto à confiança de que as demandas dos farroupilhas, uma vez atingidas, facilitariam a incorporação plena dos imigrantes alemães. Contudo, se transparece uma crítica às administrações passadas, nada indica que o redator avançasse no sentido da defesa da secessão do Império. A questão, como para muitos farroupilhas e simpatizantes nessa conjuntura, era de reivindicação dentro da ordem estabelecida, pelo entendimento, discutível todavia, das prerrogativas da Assembléia Provincial. Mais tarde, como para muitos brasileiros, essa posição mudaria, acirrando-se os antagonismos entre alemães republicanos e favoráveis ao Império.

Se, com relação à incorporação nacional, era problemática a situação de grupos como o dos alemães, muito mais seria a dos portugueses. Por várias razões, assim como sucedera na Independência, após a “segunda” independência do 7 de Abril os nascidos na antiga metrópole foram alvo de desconfianças e prevenções, especialmente quanto a reais ou imaginárias maquinações restauradoras. Em parte, isto acontecia devido a sua efetiva participação em tramas políticas, em parte por um sentimento de pertencimento nacional, agora brasileiro, que necessitava distinguir-se.

⁴¹⁷ *O Colono Alemão*. Porto Alegre, n. 1, 3 de fevereiro de 1836.

Exemplar desse cuidado poderia ser o fato de que, logo no seu primeiro número, em 17 de abril de 1831, o redator do *Correio da Liberdade* já abordava a questão delicada, do ponto de vista político, da atuação dos portugueses. Em um artigo tratando desse tema, inicialmente era estabelecida uma conexão explícita entre a posição política do jornal e o futuro da nação: “Sabido é, e bem discutido está que o Governo Constitucional é o que mais convém ao atual estado do Brasil; logo os que pretendem destruí-lo, devem ser considerados inimigos do nosso bem ser, e opostos aos interesses da nação”. Após essa profissão de fé constitucional moderada, eram severamente avaliados os distúrbios políticos que assolavam várias províncias, nos quais eram recorrentes as acusações contra portugueses:

Ora não podemos capacitar-nos que os Brasileiros adotivos, estabelecidos no país, e que nele têm todos os seus haveres, cujas famílias são por consequência puramente compostas de filhos do Brasil, se arrojassem a tanto [promoção de desordens]; e entre os sentimentos de desesperação e horror, que em nós se reproduzem por tão desastrosas novidades, algumas considerações mais doces têm podido acalmar-nos, ao mesmo passo, que se nos apresenta diante dos olhos uma inúmera caterva de bandidos, sem Pátria, sem família, sem consideração, e sem residência certa, que acoitados por desastrosas circunstâncias vieram acolher-se humildes à Terra da Promissão, e em nossos lares encontraram proteção e hospitalidade, de que necessitavam, mais nos inclinamos a derivar desta desprezível origem o desastroso mal, que nos magoa.⁴¹⁸

Percebe-se o cuidado em não generalizar, na atribuição das responsabilidades. A crítica, distintamente do que acontecia com órgãos mais exaltados, não era dirigida contra os portugueses em geral, mas àqueles cuja índole, associada à baixa extração social (este parece ser o sentido mais apropriado para a “desprezível origem”) não predispunha à cooperação na formação de uma coletividade que buscava ver-se como “nação”, segundo a ótica do redator. No caso, a qualificação de desordem conferida aos movimentos contrários (aparentemente referindo-se aos defensores de Pedro I) estabelecia um limite, além do qual já estariam caracterizadas posições “anti-nacionais”. Apesar dos termos que apelam aos sentimentos, uma leitura cuidadosa da argumentação do redator aponta para o caráter político, vinculado a uma sugestão de adesão voluntária, conferido ao processo de conformação de uma ténue

⁴¹⁸ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 1, 17 de abril de 1831.

identidade nacional então em curso. A impressão de construção política é reforçada pela observação subsequente do discurso do periódico, pois em outras ocasiões manifestar-se-á a delicada questão da inserção dos portugueses na comunidade nacional.

Robert Rowland sustenta que, após a Independência e durante a Regência, o anti-lusitanismo envolvia uma “afirmação pela negativa, quer de um interesse nacional – representado pelo desejo de independência em relação à antiga metrópole – quer de uma aparente identidade nacional, representada metonimicamente, na falta de um ‘povo’ que correspondesse ao corpo social no seu conjunto, pelos setores menos privilegiados da população livre urbana”. Daí os conflitos travados sobretudo nas cidades, embora o próprio autor lembre que houve atitudes violentas anti-portuguesas praticadas também por setores da população rural.⁴¹⁹ É inegável que ocorreram manifestações de um brasileirismo, mais ou menos genuíno ou interessado, que elegeu os portugueses como alvos, principalmente pela disputa de empregos e cargos, envolvendo os setores destacados pelo autor. Contudo, simultaneamente também ocorriam movimentos conciliatórios, notadamente por parte das elites às quais não interessava tanto uma dissociação radical com o lusitanismo. Essa diferença de posição, basicamente a que dividia moderados e exaltados sobre o assunto em todo o Império, evidenciou-se na província pela forma distinta como os antagonistas viam a participação dos portugueses nos embates locais.

É de registrar-se, inicialmente, como os debates travados acerca da cidadania brasileira no período revelam também uma constante defesa de interesses. O acesso aos postos de trabalho e aos negócios mais vantajosos dividiam brasileiros e estrangeiros, ou talvez fosse mais correto definir os antagonistas como brasileiros antigos e novos brasileiros que se incorporavam à jovem nação.

Em 13 de julho de 1831, por exemplo, publicava-se uma correspondência de “Um Piloto recém chegado de Minas”, na qual ele questionava a permissão para estrangeiros (especificamente portugueses) exercerem a navegação de cabotagem, que de acordo com a legislação deveria ser exclusiva de brasileiros.⁴²⁰ Neste caso, manifestava-se um tipo de clivagem mais específica, com a defesa dos brasileiros natos, e na reivindicação em pauta, o interesse parecia justificar o nacionalismo, ou seria o inverso? No mesmo sentido apareceria

⁴¹⁹ ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação...* Op. cit., p. 379.

⁴²⁰ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 26, 13 de julho de 1831.

outra correspondência logo depois, e novamente o missivista arrolava queixas, desta feita mais genéricas, acerca dos prejuízos dos brasileiros natos em favor dos portugueses, na disputa de empregos e negócios. Segundo o autor da carta, isto colocaria em risco o próprio “Sistema Constitucional”, pois o descontentamento crescia ao ponto dos brasileiros não confiarem no governo e nos representantes da Nação.⁴²¹

Surge aqui a decepção e a frustração com o novo governo, tão cercado de expectativas após a Abdicação. O importante é a percepção dos contemporâneos da grandiosa tarefa colocada ao governo regencial. Não se tratava meramente da administração pública, mas da constituição de um Estado e de uma nação, com o conseqüente equacionamento das posições a serem ocupadas pelos diversos segmentos da população. O próprio redator fazia eco às cartas de seus leitores, ao inserir um apelo dirigido ao Conselho Geral da Província: “não será talvez fora de propósito chamar a sua atenção a um objeto, que parece envolver interesses da Fazenda Pública, e também em particular dos Cidadãos Brasileiros”.⁴²² O “objeto”, novamente, versava sobre o comércio de embarcações estrangeiras e a navegação de cabotagem, que deveria ser efetuada exclusivamente por brasileiros, e cuja regulamentação seria constantemente fraudada. O jornal empenhava-se em construir e defender uma nação que atendesse primordialmente aos “Cidadãos Brasileiros”.

Mas a definição quanto a quem seriam os brasileiros e quais as suas prerrogativas era precisamente o que estava pendente. Exemplar na demonstração da complexidade da questão foi uma polêmica travada a partir de uma denúncia feita por Francisco Xavier Ferreira, o conhecido político, periodista e mais tarde ativista farrapo, contra Manoel da Silva Rios. Chico da Botica, como era conhecido, acusara o segundo de introdução de escravos contrabandeados em Rio Grande. Em uma carta de defesa, Silva Rios sustentava que, “se bem que nascido em Portugal, sou tão Brasileiro como ele [Ferreira], nascido na Colônia do Sacramento”, e, portanto, “quero que todos saibam que faço parte da grande Família Brasileira”, da mesma forma que o contendor, que provavelmente utilizara-se do argumento da nacionalidade na disputa.⁴²³

O caso do nascido em Portugal, mas por opção integrante da nova nação, diferia da situação dos portugueses residentes na província, que na condição de estrangeiros aliaram-se

⁴²¹ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 39, 27 de agosto de 1831.

⁴²² *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 74, 28 de dezembro de 1831.

⁴²³ *O Observador*. Rio Grande, n. 156, 15 de março de 1834.

com os defensores da integridade imperial. Naquela conjuntura específica, as posturas, por vezes beirando a xenofobia, comumente apresentadas contra os portugueses, pelos exaltados, eram respondidas no sentido inverso, em órgãos dos moderados.

Matheus Gomes Viana, secretário de Araújo Ribeiro e redator do *Liberal Rio-Grandense* também era poeta, e gostava de homenagear os feitos dos legalistas com versos que, se definitivamente não primavam pela qualidade, são demonstrativos de certos vínculos. Eles apareceram em várias edições do periódico. Nesses, celebrava-se a vitória da Ilha do Fanfa: “Gratidão aos Portugueses/ Que espontâneos Defensores/ Nos têm prestado serviços/ Contra os bárbaros traidores. Seguro asilo lhes preste/ Esta terra hospitaleira; / Gozem sempre da ventura/ Com a gente Brasileira”.⁴²⁴ O reconhecimento da participação portuguesa ao lado dos legalistas, de fato, correspondia à maior inclinação dos lusos pela defesa do Império. Por um lado, devido a uma certa comunhão de valores, afinal, o Brasil era visto por muitos, e procurava mostrar-se, quase como a consumação atualizada do sonho do império português. Por outro lado, a vinculação também pode ser entendida como reação à forma dos exaltados encaminharem o problema da incorporação dos imigrantes ou da permanência dos estrangeiros.

O apelo ao nacional, feito pelos exaltados, deveria parecer suspeito aos portugueses e brasileiros adotivos, presentes em grande número nos núcleos urbanos de então. Isto poderia colocar dificuldades ao discurso oposicionista, como se percebe pelo texto do *Continentista*, às vésperas da deposição de Braga. O partido liberal, segundo o redator, compor-se-ia

da maioria da Província, da parte homogênea dos Brasileiros natos, únicos verdadeiramente interessados no adiantamento, e prosperidade do solo Brasileiro. O partido da Administração se forma de alguns poucos Brasileiros degenerados, que sacrificam sua consciência à ambição, e sede de empregos, e riquezas; de homens, que sempre professaram princípios aristocratas, e impopulares, que livremente votaram pelo veto absoluto e foram sempre os humildes escravos do ex-Imperador. A estes se agrega um bando de Brasileiros fictícios [aqui o redator insere nota excluindo aqueles adotivos honrados e de bons sentimentos], que do Tejo trouxeram consigo os princípios servís, [...] e uma invencível rivalidade a tudo o que é Brasileiro. Acabam enfim de engrossar esse partido os Portugueses estrangeiros, inimigos por interesses, e princípios da nova ordem de coisas, e

⁴²⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 81, 19 de outubro de 1836.

prontos sempre a vingar-se daqueles que mais contribuíram para quebrar a cadeia Metropolitana. Grande Deus! Esse conjunto heterogêneo poderá chamar-se partido Nacional?⁴²⁵

Ao tomar posição em favor dos brasileiros natos, de forma quase que exclusiva, o periódico acabava por justificar, em certa medida, a posição de grande parte dos portugueses e brasileiros adotivos, evidentemente legalistas. Muitas acusações, na óptica dos exaltados, são plausíveis, por exemplo em relação à tendência “aristocrática” dos imigrados, embora talvez deva ser traduzida como de ordem monárquico liberal. O que poderíamos especular seria quanto aos efeitos políticos desse discurso, em termos de opinião pública, em uma sociedade na qual a parte letrada era, por vínculos de formação ou interesses, ainda muito ligada a uma concepção de mundo moldada por uma tradição de origem portuguesa. E, em termos mais concretos, uma questão relevante seria como a parte “homogênea” da Província ou do Brasil poderia equacionar o problema das heterogeneidades: índios, mestiços, brasileiros adotivos, imigrantes de várias nacionalidades, sem contar os escravos. A resposta para essa equalização também estava em jogo, e, nesse sentido, talvez o pragmatismo dos legalistas, mais tolerante em relação aos portugueses, e menos ambíguo em relação aos outros grupos, tenha tido mais apelo junto às elites.

Disputas de privilégios em relação aos *nacionais*, interdição de acesso aos cargos do Estado por *estrangeiros* eram assuntos cotidianos em um período em que, justamente, buscava-se definir o que estes termos significariam exatamente. Por isso, simétrica e simultaneamente, a imprensa portuguesa debatia a presença de brasileiros ocupantes de empregos públicos. Veja-se esta carta assinada por um “Lusitano”, queixando-se de que o cargo de Físico-Mor do reino fosse exercido por João Fernandes Tavares: “Não recuso a naturalidade do Sr. Tavares, enquanto o Brasil fez parte integrante da Monarquia portuguesa; mas qual foi a Pátria que o Sr. Tavares escolheu quando Pedro I desmembrou o Império do Brasil do Reino de Portugal?” O missivista seguia protestando que estariam entregando Portugal a estrangeiros. Comentário do periódico:

⁴²⁵ *O Continentista*. Porto Alegre, n. 7, 7 de agosto de 1835.

Além da violação da lei, é ainda um desdouro particular que a Faculdade de Medicina, uma das mais acreditadas da Europa, seja postergada por um estrangeiro. O mesmo argumento é aplicável ao Sr. Francisco Gomes da Silva, que sendo um Brasileiro opulento, e dos mais contrários a Portugal desde 1822 até 1831, veio ainda empolgar a administração da Casa de Bragança, que ninguém quererá sustentar agora pertencer a Pedro 2º do Brasil.⁴²⁶

As datas sugerem que acompanhantes brasileiros de D. Pedro I quando da Abdicação, com a vitória sobre D. Miguel, passaram a ocupar cargos importantes. O que se destaca, do protesto, é a ambigüidade da questão da nacionalidade, que muitas vezes sofria a acusação de ter uma utilização pragmática e volúvel, de acordo com interesses imediatos. Diante de tal confusão, os pseudônimos dos correspondentes procuravam não deixar dúvidas. Pouco depois da carta do “Lusitano”, apareceria outra de mesmo sentido, desta feita assinada por “Portucalense”.⁴²⁷

Em reforço do discurso nacionalista, no caso do *Nacional*, qualquer parte do periódico seguia o tom geral.⁴²⁸ Na seção “Quinquilharias”, reservada a excertos irônicos e farpas contra o governo e os adversários, relatava-se uma anedota: “Gabava-se um sujeito de que tinha ótimos documentos de serviços que havia prestado à Pátria, no que outro respondeu: – Estás rico. Manda-os ao Governo, mas não te esqueças de pôr-lhe o carimbo. – Qual deles, Brasileiro ou Inglês? – Seja qual for: ambos têm grande crédito”.⁴²⁹ O autor unia à velha rivalidade contra os ingleses, derivada dos acordos de aliança que ele entendia como um histórico de dependência, uma nova, contra brasileiros. E, na verdade, esta parecia, naquele momento, mais acirrada, sobretudo em função dos relatos das violências sofridas por patrícios em terras brasileiras, durante a nova onda anti-lusitana que seguira à Abdicação. Neste sentido, o periódico comparava: “No Brasil matam-se portugueses, e em Portugal dão-se empregos aos Brasileiros”.⁴³⁰

O exagero retórico do periodista seria depois amenizado, pelo reconhecimento da estreiteza das relações entre Portugal e Brasil, notadamente pela massiva imigração lusitana ao novo império. A preocupação quanto à exclusividade das prerrogativas políticas dos

⁴²⁶ *O Nacional*. Lisboa, n. 3, 5 de novembro de 1834.

⁴²⁷ *O Nacional*. Lisboa, n. 12, 15 de novembro de 1834.

⁴²⁸ O jornal, por exemplo, fazia questão de divulgar que era impresso em papel da indústria portuguesa, embora reconhecendo a sua qualidade inferior.

⁴²⁹ *O Nacional*. Lisboa, n. 6, 8 de novembro de 1834.

⁴³⁰ *O Nacional*. Lisboa, n. 33, 11 de dezembro de 1834.

nacionais, contudo, permaneceria, lá como aqui.⁴³¹ Era o que levava José Marcellino da Rocha Cabral (ele próprio um imigrante) a salientar a contribuição dos emigrados que “vierem povoar o nosso território, os quais espalhados entre nós, e cuidando unicamente nas suas ocupações, sem nada influírem no nosso sistema político”, aumentariam as “Rendas do Estado”.⁴³² É curioso que Cabral, embora sempre tenha mantido sua condição de cidadão português, tentou, de várias formas, influir na política nacional.⁴³³ Mas tais interdições, colocadas em termos teóricos, eram importantes em um momento de definição da estrutura política e social do Império.

Foram citadas algumas exclusões e prerrogativas que devem ser vistas como tentativas de interpretar, circunscrevendo, as posições gerais de periódicos defensores da integridade imperial relativas à conformação de uma nação marcada pela heterogeneidade e hierarquização. Entretanto, ainda cabe uma última amostra que parece tocar em um ponto fundamental. Em 12 de outubro de 1831, ao comentar uma corrida de cavalos realizada em Porto Alegre, que teria reunido de três a quatro mil homens (“gente branca”, como era frisado), sendo 800 “de cavalo”, o redator do *Correio da Liberdade* afirmava que “é fútil o receio, que alguns terroristas maliciosos, ou pusilânimes nos querem incutir sobre a possibilidade de que os escravos atentem um dia contra a nossa segurança”.⁴³⁴

A afirmação aparentemente otimista indicava preocupações subjacentes, relativas à construção de algum tipo de identidade que ultrapassasse a discussão sobre distribuição de cargos entre brasileiros natos ou não, por exemplo. Paradoxalmente, a forma como era lembrado e minimizado o perigo estava vinculada à coesão das forças constituídas pela população branca. Note-se que o redator deixava transparecer que a ameaça era real, em que pese os termos severos com que eram caracterizados os seus divulgadores, pois só o poderio dos brancos parecia garantir segurança ou desestimular uma possível revolta mais ampla dos escravos. Assim configurado um inimigo interno tão estigmatizado, isto servia para aplacar outras dissensões, e o papel desempenhado pelo Estado imperial tornava-se então fundamental, devido ao reconhecimento de que, independente da força armada representada

⁴³¹ A questão dos empregos seria onipresente, tanto em Portugal quanto no Brasil, neste período de “ciúmes nacionais”, como escrevia um periodista, e de disputas políticas internas. Por isso, da mesma forma como acusava-se o governo de Portugal de empregar “miguelistas” em detrimento dos liberais, no Rio Grande do Sul o governo era acusado de conceder colocações a simpatizantes dos farrapos em detrimento dos legítimos legalistas.

⁴³² *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 97, 5 de fevereiro de 1834.

⁴³³ Cf. KLAFKE, Álvaro Antonio & ARCE, Ana Inés. O “escritor público”: imprensa e constituição do Estado no Brasil imperial. In: Anais do IX Encontro Estadual de História. Op. cit.

⁴³⁴ *Correio da Liberdade*. Porto Alegre, n. 52, 12 de outubro de 1831.

pelas populações brancas de algumas localidades (como o redator afirmava ser o caso de Porto Alegre), somente um governo central forte seria uma efetiva garantia de segurança e de desenvolvimento da economia escravista.

Com uma idéia de nação predominante, incluindo de forma limitada e incerta outras “nações”, estruturava-se a edificação política e social peculiar que, não obstante, guardava características gerais do sistema escolhido. “O Império representou uma solução permanente para todos aqueles regimes e instituições que, chegados a um determinado momento crítico de sua evolução, procuraram descobrir e definir uma forma superior de poder legal e internamente centralizador, a fim de superar suas dificuldades”.⁴³⁵

E as dificuldades eram de várias ordens. Problemas de equalização social e política internos, refletidos pelos diversos conflitos regenciais, respondiam também às determinações de um contexto internacional de redefinição global, no mundo ocidental, do sistema de Estados. A província sul-rio-grandense, no seu decênio mais conflituado, emprestava cor local a questões discutidas em âmbito muito mais amplo.

4.3 Disputas locais, referências internacionais

A construção do Império resultou de idéias e ações que permitiram às elites dirigentes de todas as províncias estruturar um aparelho de poder centralizado. Esse era a garantia de manutenção de uma sociedade heterogênea e hierarquizada, a partir de uma forma peculiar de entender a nação que a reunia. Se a experiência política e social brasileira das primeiras décadas do século XIX definiu um Estado nacional bastante particular, pela combinação de elementos de várias vertentes, no processo de sua consolidação foram recorrentes as menções a um panorama mais geral.

Lutava-se, no período, em torno de princípios que, grosso modo, dividiam o mundo da política entre partidários das idéias revolucionárias e absolutistas, ou da contra-revolução. Tal simplificação apenas disfarçava a infinidade de posturas intermediárias, e sua variação

⁴³⁵ COLLIVA, Paolo. Império. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Op. cit., p. 621-622.

conforme as distintas conjunturas. De qualquer maneira, a ninguém era permitido permanecer alheio a este contexto discursivo. No Brasil, e na província sul-rio-grandense, também ecoavam os estrondos de canhão e de proclamações que pareciam, então, dividir o mundo, fazendo com que cada ação política, mesmo local, estivesse conectada com o universo das nações “civilizadas”.

A intensa internacionalização da política era evidenciada pela percepção que se tinha, à época, das conexões existentes entre os conflitos nos distintos países. Haveria uma identidade fundamental entre os ativistas, pois, afinal,

no atual estado das cousas cada Nação é solidária nos seus destinos com as outras, porque a imprensa e o comércio fraternizam os pensamentos de todos os homens. A Política é uma só, uma só a Liberdade pronunciada em diversos idiomas, uma só a escravidão revestida de diferentes librés: o despotismo Russo pesa sobre a liberdade do Ocidente, a liberdade do Ocidente espalha o seu reflexo até ao trono de Petersburgo e lhe mina surdamente as bases.⁴³⁶

A referência à solidarização dos conflitos, neste caso, era especialmente tributária da campanha napoleônica, o que permitia ao redator o estabelecimento de uma contraposição que vincularia o valor abstrato da liberdade com o conceito de Ocidente, frente a um ainda não definido Oriente a quem esta mesma liberdade haveria de conquistar.⁴³⁷

⁴³⁶ *A Águia*. Lisboa, n. 58, 19 de setembro de 1834.

⁴³⁷ Jan Ifversen discute a constituição histórica do conceito de Ocidente e os significados da ocidentalização, processo invariavelmente ligado à civilização, ao progresso, à modernização. Em contrapartida, seu par antitético, o Oriente, era e é associado à barbárie, ao retrocesso, ao arcaísmo. Interessa, para a situação histórica em análise, um sentido básico do conceito, que remetia à separação política do Império Romano, e depois da Igreja Cristã. Ocidente foi apropriado pelos reis francos, depois do desmembramento do Império Romano, passando gradualmente a identificar-se com a Europa ocidental. A partir dessa origem, o autor elenca algumas configurações semânticas, determinadas pelo recurso da narrativa histórica. Destaquemos: 1. Uma “civilização” que se manifesta a partir de um certo tempo: “civilização ocidental”. 2. O Ocidente explicado pela direção histórica, na qual a teoria cultural é substituída por uma filosofia da história: da Antiguidade grega e romana, via cristianismo, aos tempos modernos. Nessa acepção, pode ser dividido em distintos “ocidentais”: “berço clássico” (grego ou romano); “Ocidente do Renascimento”; “Ocidente anglo-francês” dos séculos XVIII e XIX ou “Ocidente norte-americano” do século XX. Salienta-se, aqui, a vinculação com a modernidade, pela ruptura com as estruturas pré-modernas e pelo caráter dinâmico, expansionista e mutável que decorreria das conquistas coloniais do século XVI, das idéias políticas e sociais do Iluminismo, do desenvolvimento da ciência e da tecnologia, do surgimento do capitalismo. Todos estes fatores resultam na ocidentalização, significando que a lógica do Ocidente se expandiria e dominaria outras culturas. A modernização era vista como agente de transformação e a própria transformação. Todas essas configurações são criticadas de vários modos: a versão

Entretanto, se o jornalista da *Águia* (aliás, depois denominada *Águia do Occidente*) apontava para um dos fundamentos discursivos da expansão cultural ocidental, de matriz fundamentalmente europeia, este processo não seria isento de tentativas de retrocesso dentro da própria Europa. Era o que atestava, em Lisboa, o seu colega e adversário, mais realista mas igualmente triunfante:

Vemos duma parte a Santa Aliança ou (para falar mais correto) a liga dos Déspotas unidos por interesse e por necessidade contra as luzes do século, e o espírito de reformas por elas cimentado. [...] De outra parte temos em favor da revolução a homogeneidade de interesses das quatro Nações, França, Inglaterra, Espanha e Portugal, consideravelmente abalada porém com a entrada dos Torys no Ministério da Grã-Bretanha, e com a errada ou maliciosa política de Luiz Filipe, mas fortemente sustentada pelo ótimo espírito das duas grandes Nações [...]; temos mais o espírito do século que se pronuncia em quase todas as Nações com maior ou menor força, mas sempre respeitável.

Esta seria “a resenha imparcial das forças e recursos dos dois partidos no mundo civilizado e particularmente na Europa”.⁴³⁸ A “Quádrupla Aliança”, ténue acordo de interesses políticos defensivo contra ameaças restauradoras, foi assinada em Londres, em 22 de abril de 1834, e ratificada em 10 de maio. Configurava, publicamente, um referencial de luta enquanto bloco que defendia o sistema representativo, buscando contrapor-se ao “absolutismo”, identificado, ainda, no espectro da Santa Aliança.

cultural, por exemplo, é acusada de criar falsos antagonismos e por desconsiderar o “barbarismo” possível e potencial dos povos mais civilizados do ocidente. Os historiadores questionam as premissas ideológicas das versões narrativas históricas, além do eurocentrismo. Abordagens pós-coloniais e pós-modernas contestam o monopólio da modernidade, além de questionar e desnudar politicamente as razões e os valores do ocidente. IFVERSEN, Jan. Quem são os ocidentais? In: JASMIN, Marcelo Gantus & FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro: Editora PUC- Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2007. Edward Said, em obra considerada uma espécie de manifesto do pós-colonialismo, orientadora de muitas visões desse campo de estudos e de debate político, discute a representação europeia do Oriente, baseado na literatura dos séculos XVII-XIX. Para Said, o Orientalismo seria um modo de resolver, isto é, de ver, conceituar, entender, dominar o Oriente a partir do lugar especial ocupado por este na experiência ocidental europeia. Seria o *outro*: imagem, idéia, personalidade e experiência de contraste. Assim, não seria uma visão meramente imaginativa, mas parte integrante da civilização e da cultura materiais da Europa, derivado da experiência colonial e imperialista. Oriente e ocidente, portanto, não constituem realidades dadas, pois lugares, regiões e setores geográficos são feitos pelo homem. E definidos conceitualmente, poderíamos acrescentar. SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

⁴³⁸ *O Nacional*. Lisboa, n. 124, 8 de abril de 1835.

Porém, a associação dos quatro países era instável, e não resistiria às mudanças políticas e às pretensões coloniais. É o que demonstraria o próprio *Nacional*, alguns anos depois, em texto que falava das “diferenças entre Inglaterra e Portugal”, e sobre as “desinteligências” entre os dois governos, pelo tratamento arrogante que a Inglaterra dispensava a Portugal na questão do tráfico de escravos.⁴³⁹ Outro artigo da mesma edição intitulava-se “Frialdade entre os gabinetes de S. James e das Tulherias”, no qual informava-se que as relações entre Inglaterra e França “se têm debilitado de tal maneira, que podem considerar-se como dissolvidos os vínculos de união”. A causa seria a “questão do Oriente”, que se chega a arranjar-se “sem intervenção da França ou ao menos inclinando-se esta a um lado, e a Inglaterra a outro, a política da Europa variará forçosamente em consequência da separação dessas duas importantes potências”.⁴⁴⁰

O esfacelamento de uma aliança tática, já na origem muito frágil, era lamentada pela convicção da necessidade de afinidades políticas externas para garantir o domínio interno. Ou seja, pensava-se que o liberalismo, em termos políticos centrado nas monarquias representativas e constitucionais, ainda que com particularidades nacionais, somente triunfaria quando cercado por regimes similares. Esta a grande preocupação do periódico, o que, de resto, traduzia uma visão bastante generalizada. Havia uma consciência muito clara, em Portugal, e especialmente para os liberais mais exaltados – como os do *Nacional* –, de que a situação política local era muito dependente da Espanha (também da França, mas em menor grau). Buscava-se, por outro lado, liberar as amarras que prendiam o país à Inglaterra, mantendo o vínculo histórico de aliados preferenciais, mas com uma relação que resguardasse melhor a soberania lusitana.

O que a imprensa engajada fazia, através da sua pregação, era uma simplificação que promovia uma grande disputa fundamental, contribuindo para construir uma visão dualista da política internacional. Nas palavras de António Ventura,

[...] na Europa, desde a Revolução Francesa, debatiam-se diferentes formas de encarar a sociedade, distintas propostas de organização do Estado, umas em sintonia com os modelos tradicionais, outras mais de acordo com as formulações revolucionárias. Liberalismo e

⁴³⁹ *O Nacional*. Lisboa, n. 1529, 12 de fevereiro de 1840.

⁴⁴⁰ *O Nacional*. Lisboa, n. 1529, 12 de fevereiro de 1840.

absolutismo, legitimismo e nacionalismo irão confrontar-se um pouco por todo o Velho Continente.⁴⁴¹

Também no Novo Mundo, embora com distinções. Aliás, muitas das questões que se colocaram no tabuleiro político da Europa foram oriundas da América, desde a independência dos Estados Unidos. Para o caso luso-brasileiro, fiquemos com o exemplo do que significou, em termos de política interna e externa, a “perda” do Brasil para Portugal. Para além de uma crise dinástica, o miguelismo, e o combate a ele dado, significavam, em certa medida, uma disputa em torno à maneira pela qual o Reino se reposicionaria no concerto das nações, depois do desmembramento do Império.

Na mesma direção, lembremos que diversas complicações determinantes dos arranjos políticos europeus derivavam dos interesses no mercado americano, como os que ora aproximavam, ora antagonizavam Inglaterra e França com relação ao controle do comércio na região platina – interesses comprometedores da chamada “quádrupla aliança”, tanto quanto a citada questão do “Oriente”. Dessa maneira, impõe-se considerar as intrincadas relações percebidas entre conflitos só aparentemente localizados, como a Revolução Farroupilha, e outros de pretensões políticas mais amplas.⁴⁴²

Carlos Guilherme Mota sintetiza a inserção da construção do Estado nacional, no Brasil, no mais abrangente processo de redefinição política da era das revoluções:

Sufocado pelo clima político-ideológico da Restauração antibonapartista, mas já no compasso das revoluções liberais que varreriam o mundo a partir de 1820, o processo de descolonização no Brasil ganha alento até 1848, na maré montante da revolução ocidental, com foco na república dos Estados Unidos e em algumas capitais europeias. Desenredando-se das malhas da Santa Aliança, tem início, naqueles anos decisivos, a longa caminhada do novo e mal-

⁴⁴¹ VENTURA, António (Introd. e org.). *D. Miguel e o fim da guerra civil: testemunhos*. Lisboa: Caleidoscópio; Centro de História da Universidade de Lisboa, 2006, p. 7.

⁴⁴² Cesar Guazzelli demonstrou, em sua tese de doutorado, já largamente citada, o quanto a Revolução Farroupilha transcendia os limites provinciais e brasileiros, inserindo-se nas lutas de construção dos Estados nacionais no sul da América. O seu trabalho cobre, especificamente, as relações políticas da República Rio-Grandense com as repúblicas e províncias platinas, mas também proporciona uma visão da posição do Brasil frente à região. O presente estudo volta-se mais para a observação das relações mais gerais, até, em termos políticos, mais abstratas, e preferencialmente voltadas à Europa.

formado país continente na busca, marcada por avanços e recuos, de uma identidade propriamente *nacional*.⁴⁴³

O autor apanha com precisão a complexidade da inserção do Brasil nestas grandes linhas de disputa. Não havia, em termos gerais, alinhamento, pois buscava-se manter uma política de relativa equidistância. O Império, por um lado, era o baluarte da monarquia na América, e nesse aspecto agradava à Santa Aliança. Por outro lado, seu regime constitucional e representativo, além das relações muito próximas com Portugal e Inglaterra, o aproximariam mais da liga liberal complementada por França e Espanha.

A própria origem institucional do Brasil apontava para uma espécie de solução de compromisso, não só entre as elites locais, mas frente às correntes européias, pois, quando da outorga da Constituição, “cristalizando-se juridicamente nos modernos termos constitucionais”, estaria a concepção de um poder de “império civil”, caracterizado por ser um “poder político supremo, exclusivo do monarca e instituído para resguardar a sociedade civil, por isto inquestionável em sua autoridade”. Seria um poder político constituído em prol da sociedade, não por remissão a um direito divino, mas pelo vínculo originário do poder político com a sociedade que o avalizara. A materialização deste poder de império exercido pelo monarca seria traduzida, na constituição de 1824, através da instituição do poder moderador”.⁴⁴⁴ Este arranjo fundamental balizaria uma política conservadora, mas que se apresentaria como pautada pelo “justo meio”.

Houve momentos em que tal política foi tensionada, de um lado e de outro, por exemplo nos primeiros anos da década de 1830. Então o imbróglio de aspectos políticos e dinásticos, em torno da figura de D. Pedro I, animava os restauradores, com o horizonte povoado por sonhos que poderiam incluir até mesmo a recomposição do Império português, em clara inflexão conservadora. Por seu turno, e em parte em reação a tais ameaças, os exaltados alinhavam planos republicanos ou federalistas de sinal contrário. Com a morte do ex-imperador, em 1834, juntamente com as dificuldades da experiência de governo dos liberais, houve uma recomposição que engrossou as fileiras dos moderados. A partir de então,

⁴⁴³ MOTA, Carlos Guilherme. *Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850)*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Op. cit., p. 199.

⁴⁴⁴ OLIVEIRA, Eduardo Romero de. *A idéia de Império e a fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (1772-1824)*. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 60.

a moderação com inclinação crescentemente conservadora passou a ser hegemônica no governo central.

Entretanto, a despeito dos seus aspectos conservadores, especialmente consubstanciados no processo de reversão da legislação descentralizadora de 1832 e 1834, em termos de discurso sempre foi possível, aos defensores da unidade, apresentar-se como representantes de um governo legítimo. Primeiro porque defendiam a idéia instituidora da própria nação, que avalizara o imperador como garantidor da lei, prescrita pela constituição. E depois, porque defendiam a integridade que a própria constituição determinava. Capitalizavam, assim, os ganhos de uma retórica que não desmerecia a força ainda vigente de uma tradição monárquica, herança lusitana, ao mesmo tempo que poderiam apontar para elementos do sistema representativo, o que os protegia das acusações de absolutismo.

Na imprensa rio-grandense, as referências aos conflitos internacionais surgiam, quase sempre, em função de uma problemática específica, como vemos no texto em que o redator do *Observador*, nos anos iniciais da regência, reiterava seu credo político. No período imediatamente posterior à abdicação, a luta dos moderados era tanto contra os exaltados como contra os restauradores, então muito ativos. O redator comentava o absurdo de certas alianças:

na França os *carlistas e os republicanos* se dão as mãos para derribarem a Lei e a Liberdade; no Brasil, dois partidos, que se aborrecem, que se detestam irreconciliavelmente, os *Caramurus* e os *Exaltados*, não duvidam fazer uma liga efêmera e monstruosa, só para verem baquear a porção cordata da Nação, aquela que, entre aqueles dois perigos extremos, tem adotado a vereda plana, e segura da moderação.⁴⁴⁵

É interessante a correspondência promovida pelo periodista. Os exaltados, era esperado, seriam republicanos, e os caramurus, carlistas. Definia-se, localmente, uma grande linha divisória da política européia. Ao mencionar a França, estava-se referindo aos seguidores de Carlos X, o monarca conservador derrubado pelo movimento que dera origem à chamada Monarquia de Julho. Entretanto, o “carlismo” como sinônimo de contra-revolução foi consagrado pela vertente espanhola. Os epítetos “carlismo” e “carlista” surgiram na

⁴⁴⁵ *O Observador*. Rio Grande, n. 36, 30 de agosto de 1832.

Espanha durante a segunda restauração absolutista de Fernando VII, entre 1823 e 1833, e derivavam do nome do infante Carlos Maria Isidro de Bourbon, o pretendido rei Carlos V dos legitimistas. Os vocábulos passariam a designar uma forma evoluída de correntes tradicionais, cuja principal materialização era o realismo.⁴⁴⁶ Fossem quais fossem os termos utilizados, na luta generalizada entre liberalismo exaltado e absolutismo, outra das suas designações, o redator buscava afirmar a sua posição centrista.

O exemplo é um dos muitos a demonstrar que a política internacional que merecia a atenção dos periódicos legalistas era, majoritariamente, a da Europa. Noticiava-se, cotidianamente, sobre quase tudo o que se passava no continente europeu, com especial atenção para Portugal. Parecia, de uma parte, existir uma consciência ou percepção de que coisas importantes do futuro político global estariam sendo jogadas nos conflitos do velho mundo. De outro lado, esta atitude também reforçava a disseminação de uma relação especial que estes sujeitos pretendiam sublinhar, ou seja, o Brasil estaria mais próximo da Europa do que dos vizinhos americanos. É sintomático, talvez, e surpreendente, a escassez de menções à imprensa platina e aos conflitos da região, tão próximos. As exceções surgiam no sentido de destacar os aspectos negativos do republicanismo hispano-americano, como os efeitos das guerras civis permanentes, consequência do “caudilhismo” que grassava devido à ausência de um governo central forte.

Quando comentavam sobre os embates entre o que também se convencionaria chamar de liberalismo *versus* antigo regime, os periódicos seguramente pensavam em influir nas disputas locais. Jornais como o *Observador* ou o *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, por exemplo, sempre saudavam os avanços das forças liberais em Portugal, combatendo o que chamavam de absolutismo miguelista. Este, parece, é um exemplo prático daquela composição de elementos discursivos que, entre outros fatores, permitia a estes agentes apresentarem-se como os verdadeiros liberais, criando dificuldades, neste campo das disputas de opinião pública, aos farrapos. Afinal, no mínimo não seria muito fácil, aos opositores, estabelecer uma distinção significativa – embora isto fosse constantemente tentado – tão necessária para justificar a revolta e posterior ruptura.

⁴⁴⁶ CANAL, Jordi. Guerra civil y contrarrevolución en España y en la Europa del Sur en el siglo XIX. In: *Ler História*, Lisboa, n. 51, 2006, p. 22. É importante salientar que Canal lembra que tais movimentos não podem ser reduzidos a meras questões dinásticas. Lutava-se por um rei, sim, mas não pela sua pessoa, e sim pelo que ele encarnava, ou seja, uma determinada visão de mundo e os projetos possíveis para a sua materialização. Neste sentido é que o Carlismo acabava por transcender ao infante Carlos de Bourbon, ainda que não prescindisse de uma figura referencial, afinal, era um movimento legitimista. A causa defendida expressava a manutenção da tradição e o combate ao liberalismo, em tudo o que este significava, tanto em realidade como em nível abstrato.

O *Observador* acompanhava muito de perto os avanços do exército de D. Pedro contra os miguelistas, pelas folhas de Portugal e por cartas particulares. Às vezes, as reproduções das notícias sobre esse confronto chegavam a ocupar quase que a totalidade de uma edição, sugerindo que havia interesse público para tanto. Aliás, repercutiam muito mais os eventos políticos portugueses na imprensa brasileira do que o inverso, a demonstrar o particular interesse com que se acompanhava esta crise. Aparentemente, não havia muitos seguidores de D. Miguel na província, pois, a exemplo de outros periódicos, o redator sempre se dirigia aos “constitucionais”: “Julgamos dar algum prazer aos nossos leitores, publicando as seguintes notícias”, transcritas da *Gazeta de Lisboa*, sobre “a grande perda, que sofreram os *Miguelistas*”.⁴⁴⁷

É o mesmo periódico que fornece exemplo das expectativas criadas em torno dos conflitos internacionais. Sob o título “Exterior. Portugal.” O jornal reproduzia um artigo do *Jornal do Comércio* (RJ) sobre carta particular chegada de Madri que dava conta de um contato entre o “Rei Fernando” [Espanha] e o embaixador Nicolau da Rússia, para solicitar intervenção militar em caso de derrota de D. Miguel, pois

dizem que o Imperador, nos seus despachos, protesta que não ficaria indiferente de uma intervenção em Portugal da parte da França, ou da Inglaterra, quaisquer que fossem os sucessos de D. Miguel ou de D. Pedro. Esta notícia encheu de júbilo a todos os Apostólicos que a vão proclamando em todos os botequins.⁴⁴⁸

Os “apostólicos” europeus eram os “caramurus” do Brasil. Era preocupado com as maquinações que poderiam resultar de uma aliança conservadora transoceânica que Guilherme José Correia, o redator, seguia de perto a guerra civil portuguesa. Por isso, ele mais tarde divulgaria que o governo tratava publicamente de combater os “planos de restauração” que, segundo seus diplomatas, travavam-se na Europa, alegando que uma das principais motivações para isso devia-se “aos sucessos, que têm tido lugar no Brasil com as sedições, que têm arrebatado em várias Províncias”.⁴⁴⁹ Eram apresentados argumentos objetivos, baseados em correspondência diplomática, que permitiam reforçar essa desconfiança contra

⁴⁴⁷ *O Observador*. Rio Grande, n. 77, 26 de janeiro de 1833.

⁴⁴⁸ *O Observador*. Rio Grande, n. 55, 8 de novembro de 1832.

⁴⁴⁹ *O Observador*. Rio Grande, n. 114, 26 de junho de 1833.

os restauradores. Seria um plano alternativo a uma eventual derrota contra os miguelistas, ou uma forma de afastar D. Pedro de Portugal, mesmo em caso de vitória. Em qualquer das hipóteses, ele retornaria ao Brasil.⁴⁵⁰ A ameaça era plausível, mas também servia a objetivos políticos, conforme se depreende do fato de ser sublinhado que isto só acontecia em virtude das sedições provinciais. No caso, acenava-se com a possibilidade de um mal maior para tentar diminuir oposições.

Se havia um acompanhamento atento da política internacional, o fato é que, para os defensores do Império, não era interessante a internacionalização dos conflitos vistos como fundamentalmente internos. No Rio Grande do Sul, quando da eclosão da Revolução Farroupilha, desde o início a imprensa legalista abordava, criticamente, os sinais que, no seu entendimento, apontavam para este risco. Era o caso da identificação dos estrangeiros aliados aos farrapos. Alertava-se para o perigo a que a província estaria exposta pela ação de alguns “filhos degenerados, a cuja frente se acha o Coronel Bento Gonçalves, que se tornou o vil instrumento de um foragido renegado pelo seu próprio País. Que Rio-Grandense se não corra de vergonha vendo que um indigno Italiano é o arbítrio de sua Província!”⁴⁵¹ O italiano em questão era Livio Zambecari, nobre e intelectual bolonhês que então colaborava na redação do *Recopilador Liberal*, periódico farroupilha. Sobre o mesmo, seria dito, em edição posterior, que “um anarquista de profissão, um desprezível aventureiro, esse estrangeiro Zambicary, que quer fazer a sua fortuna com as desgraças da Província, é o conselheiro favorito do chefe da rebelião”.⁴⁵²

Aqui era utilizado o anátema aos estrangeiros, aos não “nacionais”, semelhante, em certa medida, ao discurso anti-lusitano de parte dos farrapos. Mas, de fato, o “italiano” teve uma participação destacada como teórico da Revolução. Assim como outros “internacionalistas”,⁴⁵³ engajara-se no movimento que via como correspondente às lutas liberais-nacionalistas da Europa. A presença, mais tarde, de Garibaldi nas fileiras farroupilhas, já no tempo da República Rio-Grandense, iria marcar com traço cosmopolita, através de uma

⁴⁵⁰ *O Observador*. Rio Grande, n. 140, 27 de outubro de 1833.

⁴⁵¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 22, 12 de março de 1836.

⁴⁵² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 38, 14 de maio de 1836.

⁴⁵³ Usa-se um termo propositadamente anacrônico, mas que pretende aludir a uma concepção da política que não se restringe a limites nacionais. Intensificada desde a Revolução Francesa, seria característica de todo o espectro político-ideológico, e poderia também ser aproximado a cosmopolitismo ou universalismo, termos relacionados. Ganhará uma feição mais moderna com o internacionalismo socialista, mas este, sem dúvida, é tributário daquelas experiências do final do século XVIII e início do XIX. Sobre os vínculos entre o universalismo e cosmopolitismo iluminista e o internacionalismo dos séculos seguintes: AGOSTI, Aldo. Internacionalismo; e RICUPERATI, Giuseppe. Cosmopolitismo. Ambos In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Op. cit.

politização de caráter internacional, o movimento local que evocaria as disputas européias e americanas travadas em nome da revolução liberal. A trajetória posterior do “herói dos dois mundos” contribuiria para que isso fosse reforçado também no aspecto historiográfico. Evidentemente, a internacionalização mais interessante a ser promovida pelos republicanos seria mais restrita, platina, e também daí sairiam personagens de atuação importante. Na mesma redação do *Recopilador*, por exemplo, atuara o montevidiano Manuel Ruedas, muito ligado a Lavalleja e depois a Oribe.

Atento a esta circunstância, abriam-se algumas exceções com relação a notícias sobre as repúblicas vizinhas. Já em 1833, o *Observador*, publicava vários documentos referentes aos conflitos fronteiriços. No caso, não se tratava propriamente de análise da política uruguaia, mas o redator aproveitava para destacar as boas relações com o governo de Fructuoso Rivera, e condenava qualquer apoio que pudesse ser dado, por brasileiros, aos que pretendiam desestabilizar o governo da república oriental.⁴⁵⁴

Defendia-se, então, através do discurso da não intervenção, um governo mais próximo do Império, o que seria, doravante, muito instável. Indefinição em relação às precárias alianças seriam comuns a ambos os grupos, devido a uma conjuntura política extremamente fluida. Dessa forma, quando mais tarde recrudescesse a disputa entre Oribe e Rivera pelo controle do país, não aconteceria um alinhamento claro e permanente: “Republicanos e legalistas não se definiam claramente sobre qual dos chefes orientais deviam apoiar, especialmente nos meses em que a luta esteve indefinida”.⁴⁵⁵

Se uma posição relativamente expectante, neste caso, era comum a farrapos e imperiais, os primeiros contavam mais, ou pelo menos de forma mais aberta, com a participação estrangeira, o que era condição para a sobrevivência do movimento. Assim, a militância internacional era constantemente atacada pelos legalistas, sobretudo porque era identificada, quase que com exclusividade, nos adversários. Entremeando, como de praxe na imprensa coetânea, reflexão filosófica com política corrente, o redator do *Artilheiro* teorizava acerca da liberdade: “Nenhuma palavra tem sido causa de mais sérias disputas entre os Filósofos, nenhuma sofre mais várias, e diversas interpretações, do que esta de liberdade; cada um a entende como lhe convém, todos querem ser livres no modo de a entender!” Mas qual seria a liberdade em nome da qual os povos tanto combatiam? Não, seguramente, a vinculada

⁴⁵⁴ *O Observador*. Rio Grande, n. 106, 22 de maio de 1833.

⁴⁵⁵ GUAZZELLI, Cesar A. B. *O horizonte da província...* Op. cit., p. 264.

às “paixões”, sentido “de que os revolucionários, os anarquistas de todos os países se servem para sublevar os povos”. Para finalizar, apelava-se para a diferenciação já consagrada entre liberdade natural e social, pois esta faz com que o homem “se sujeite a uma lei igual para todos, não falte ao que deve à sociedade, sendo justo para com outros homens”, ou seja, a liberdade “bem entendida”, expressão consagrada no discurso moderado e no conservador.⁴⁵⁶

A referência aos revolucionários de todos os países, unidos por um entendimento da liberdade contaminado pela paixão, demonstrava a preocupação com um certo internacionalismo mal-visto. Isto traduzia-se, muitas vezes, em um ativismo político que não respeitava fronteiras, o que constituía um dos fenômenos mais interessantes dessa era de revoluções. Originava-se, claro, pela decisão pessoal de engajamento, mas também respondia a um outro fenômeno a ela associado, o do exílio político. São mais comuns, sobre este período, a lembrança dos personagens mais conhecidos, e ligados ao liberalismo nacionalista ou republicano, como Thomas Paine, Artigas ou Garibaldi. Contudo, há que se registrar que foi intensa a experiência de militância e exílio dos defensores de valores associados ao antigo regime, assim como também é de notar que, de ambos os campos, inúmeros personagens que não atingiram notoriedade passaram por estas experiências nestes anos de franca politização.

José Marcellino da Rocha Cabral, por exemplo, o citado redator do *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, afirmava que havia chegado ao Brasil em 1831, e considerava-se um “emigrado político”. Não esclarecia exatamente as circunstâncias nas quais se dera a sua saída de Portugal, mas sempre fazia referência à perseguição e à tirania que o “arrojou” a esta terra.⁴⁵⁷ A data de sua chegada, de fato, corresponde a um dos períodos mais duros, para os liberais, frente à dominação miguelista no Reino. Mais tarde, sofreria outra espécie de exílio, pois retirou-se com o presidente Fernandes Braga para o Rio de Janeiro, quando da sua deposição. Era significativo que, em um contexto de resolução da questão nacional como era o da década de 1830, especialmente na província sul-rio-grandense, aparecessem na imprensa cartas, sobretudo do Rio de Janeiro, falando sobre as atividades políticas dos “emigrados” rio-grandenses. Esses indivíduos prosseguiram com as atividades políticas, adaptando-se à

⁴⁵⁶ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 24, 30 de dezembro de 1837.

⁴⁵⁷ CABRAL, José Marcellino da Rocha. *Collecção de alguns artigos escriptos e publicados no Brasil, pelo portuguez José Marcellino da Rocha Cabral, bacharel formado em Leis pela universidade de Coimbra, e actualmente encarregado do consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, seguida de alguns documentos e precedida e seguida de observações em refutação as calumnias e convícios contra elle publicados*. Rio de Janeiro: Typographia da Ass. Do Despertador, dirigida por F. S. Torres Homem. Rua da Quitanda, n.55, 1839 (publicado). Datado (redação) de 21 de setembro de 1838, p. 35.

experiência do “exílio” (interno?) que caracterizaria o século XIX, mas que seria ainda mais marcante no seguinte.

O *Artilheiro*, fiel, provavelmente, a uma espécie de linha editorial que o limitava aos assuntos locais, normalmente não transcrevia ou comentava notícias de política externa. Todavia, é sintomático que uma das pouquíssimas exceções ocorresse pela publicação de notas acerca dos avanços diplomáticos e militares carlistas na Espanha, retiradas de jornais franceses (*Gazeta de França, Quotidienne, Constitucionnel*).⁴⁵⁸ O redator não tecia comentários, mas a simples inserção permite inferir que havia, também de sua parte, atenção especial em relação aos combates políticos internacionais, especialmente face aos avanços (reais ou fictícios) da contra-revolução. As tendências autoritárias do periódico, de resto, nunca foram escamoteadas. Parecia compartilhar do receio que assolara parte do mundo ocidental desde a época do Congresso de Viena, quando “a Europa absolutista do *Ancien Régime*, representada por Metternich e o czar, atemorizada com esses movimentos liberais, aos quais se somam as revoltas nacionais na Grécia e nas colônias ibéricas na América, crê assistir a um ‘complô jacobino’, com foco em Paris”.⁴⁵⁹

O complô, na sua óptica, estendia-se ao Brasil, e os eventos de 1831 e dos anos subsequentes o provavam. Por essa inclinação, o jornal constituía um nicho particular no conjunto da imprensa considerada legalista, pois os demais alinhavam-se, no plano internacional, com o liberalismo constitucional. É esta posição que permitia uma situação de maior conforto, diríamos, em termos de uma disputa na “arena” dos debates. Em primeiro lugar, reiteremos, porque servia como escudo quanto às acusações de autoritarismo, absolutismo ou qualquer sinônimo utilizado neste sentido. De outra parte, criava certa dificuldade aos farrapos no sentido de que eles pudessem ser vistos como legítimos representantes do liberalismo frente à imprensa internacional. Já vimos como isto não sucedia, mesmo nas páginas dos órgãos mais exaltados de Portugal. Não há como saber da efetiva relevância de apoios deste tipo, mas é fato que naqueles anos de conflitos sumamente generalizados, o reconhecimento do movimento poderia significar muito, e por isso era pretendido. Finalmente, também parece que a forma de lidar com a participação estrangeira poderia criar dificuldades maiores aos republicanos. Afinal, se esta era admitida e celebrada, conflitava com um discurso nacionalista que, em relação aos portugueses, por exemplo, em

⁴⁵⁸ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 44, 26 de maio de 1838.

⁴⁵⁹ MOTA, Carlos Guilherme. *Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850)*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Op. cit., p. 203-204.

suas manifestações mais radicais, assumia um tom xenófobo.⁴⁶⁰ O Império, é claro, também contava com estrangeiros em suas fileiras, mas vistos com um certo status de prestadores de serviço que não comprometiam o caráter “brasileiro” das hostes que combatiam contra “anarquistas” de várias partes, como era comum acusar.

Apresentando-se, portanto, em defesa da nação e do Império unificado que garantia a sua própria existência, a propaganda legalista conseguia aliar os benefícios do “espírito do século”, ou seja, do moderno representado pela retórica liberal, com o sentido de orgulho, robustez e estabilidade que o conceito de império denotava. E a sua preservação era considerada essencial para precaver-se contra os horrores da anarquia, ao mesmo tempo que garantia o futuro:

Outra característica fundamental comum a todos os modelos imperiais históricos consistiu, seguindo ainda o modelo romano, na concepção da perpetuidade do Império. Perpetuidade que se relacionava com o conceito de continuidade e de necessidade; de fato, o Império foi sempre visto como instrumento necessário para a salvação de todo aquele mundo a ele ligado [...].⁴⁶¹

O mundo que conformava o Império incluía a província sul-rio-grandense, e a partir dela ele próprio também era construído. Esta construção, entretanto, pelo menos na forma como era exposta, nesse período de política internacionalizada, haveria que seguir parâmetros que não dissociasse o Brasil das nações civilizadas. Porém, também necessitaria contemplar as peculiaridades nacionais representadas essencialmente pela composição social muito particular. O resultado, para um autor como Carlos Guilherme Mota, por exemplo, seria a vitória do pensamento conservador no Brasil do período, a qual teria como fundamento, entre outros, o “enraizamento histórico-social da doutrina e da ação conservadora da contra-

⁴⁶⁰ Personagem exemplar, nesse aspecto, foi Pedro Boticário. Quando José Marcellino da Rocha Cabral foi incumbido da organização de um quadro estatístico provincial, em 1835, na presidência de Fernandes Braga, o ex-redator do *Propagador* solicitou informações a várias pessoas. Um Juiz de Paz de Porto Alegre, Pedro José de Almeida, vulgo Pedro Boticário, destacado militante da causa farroupilha, negou-se a prestá-las a Cabral. Segundo um relato posterior deste último, a justificativa foi que “um Juiz de Paz, cidadão brasileiro e livre não deve satisfazer as exigências de um forasteiro...”. CABRAL, J. M. R. *Colleção...* Op. cit., p. 21. Pedro Boticário, também chamado Vaca Brava, foi um violento inimigo dos portugueses, chegando a apresentar aos farrapos uma proposta de deportação, acompanhada de lista nominal, de mais de 400 lusitanos. As informações são devidas a Alfredo Ferreira Rodrigues, apud BARRETO, A. *Primórdios...* Op. cit., p. 51-52.

⁴⁶¹ COLLIVA, Paolo. Império. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Op. cit., p. 622.

revolução francesa ao longo do século XIX – ou, quando menos, de suas vertentes ideológicas mais brandas, de Sieyès a Chateaubriand e Madame de Staël, ou, quando mais avançadas, de Benjamin Constant”.⁴⁶² O esforço de distanciamento dos aspectos mais conservadores da contra-revolução exigia uma retórica que, sem comprometer a segurança interna, apontasse para um futuro de progresso que o “vasto e poderoso império” projetava. Assim, a formulação de um discurso que combinasse tais aspectos seria uma das tarefas primordiais no labor dos escritores que cotidianamente empenhavam-se no fortalecimento do Estado imperial brasileiro.

4.4 O progresso sob a ordem

Articular um discurso que conseguisse preservar a monarquia, elemento unificador, como símbolo de poder e estabilidade, ao mesmo tempo que acenasse ao futuro, dentro de um marco liberal, pautado pelo conceito de progresso. Este era um dos objetivos dos legalistas, e traduziu-se, na sua obra conjunta, em textos interessantes, embora não isentos de aparentes incoerências. De resto, as contradições eram aquelas próprias da época das revoluções liberais.

Discorrendo acerca do liberalismo, António Manuel Hespanha destaca que desde a origem, ele trazia um paradoxo.

Reivindicava-se da natureza individual, mas pressupunha a educação. Contava com os automatismos de uma certa forma de sociabilidade, mas tinha, primeiro, que construir essa sociabilidade. Propunha um governo mínimo, mas tinha que governar ao máximo, para poder, depois, governar um pouco menos. Numa palavra, propunha natureza, mas precisava de artifícios, antes da sua instalação e, depois disso, durante a sua vigência.⁴⁶³

⁴⁶² MOTA, Carlos Guilherme. *Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850)*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Op. cit., p. 205.

⁴⁶³ HESPANHA, António Manuel. *Guiando a mão invisível...* Op. cit., p. 6.

A construção – permanente, na verdade – desta sociabilidade passava por contrastes e discrepâncias teóricas, como evidencia-se pela observação do discurso da imprensa que refletia sobre, e disputava a construção do Estado imperial e da nação no Brasil. Estavam em discussão os sentidos atribuídos a inúmeros conceitos em torno dos quais travavam-se as lutas pela condução do processo político. Se havia acepções distintas para o que se queria dizer quando se falava em pátria, nação, cidadão ou liberal, entre tantos outros termos, importa verificar, agora, como este vocabulário passível de distintas leituras foi utilizado para alicerçar uma idéia de império que combinava elementos que o ancoravam em uma certa tradição, ao mesmo tempo em que o permitiam apresentar-se como novo. Nesta busca, temos em vista, sempre, que certos parâmetros, ou seja, o conjunto de características atribuídas a determinados conceitos, tem função heurística, sem pressupor da sua existência efetiva, a partir da qual existiriam situações concretas mais ou menos deturpadas. Por isso nos permitimos acompanhar a Hespanha, especialmente pela sugestão de processo controlado e pautado por uma franca intenção interventora na ambígua construção dos estados liberais europeus, modelo no qual também se inspirariam os construtores do Império brasileiro.

A partir do momento em que se constitui o Estado nacional, “a sociedade, para ser política, tem que ser ‘polida’; tem que ser objecto de uma técnica e de uma prática racionalizadoras, promotoras de uma ordem racional que a natureza, só por si, deixada à mercê da superstição, das paixões, dos interesses particulares, parecia não estar em condições de garantir”.⁴⁶⁴ Era como porta-voz de um discurso racional, imune às injunções das paixões, que os defensores locais do centralismo imperial propunham-se moldar a sociedade, no rumo de uma determinada concepção de nação que a alinhasse ao mundo civilizado, porém com a manutenção das peculiaridades locais, traduzidas principalmente como visão hierárquica.

Nesta direção, o discurso legalista também se beneficiou da

renovação, a partir da segunda década do séc. XIX, de um imaginário organicista, em que a Nação já não aparecia como a entidade que, contratualmente, entregara o poder político aos monarcas, mas como uma ordem política objectiva, contendo em si mesma a distinção entre governantes e governados, além de várias distinções e várias hierarquias entre seus membros. Aqui, tanto a legitimidade de quem governa (o reino, a família), como o estatuto discriminatório de quem

⁴⁶⁴ Ibid. p. 7.

é governado – em maior ou menor grau – por outrem, apareciam com uma explicação conseqüente.⁴⁶⁵

Esta formulação, pensada em detrimento de concepções mais puramente contratualistas, estivera na base da instituição original do Império, e seguiria na sua fase de consolidação, como durante as regências. Em todo o percurso, um “imaginário corporativo – que corresponderá ao romantismo, mas também a algum liberalismo elitista – terá grandes virtualidades constitucionais”.⁴⁶⁶ Porque, ao partir da constatação de uma “Nação hierarquizada, constituída por pessoas desiguais, permitirá legitimar a desigualdade civil e política, negando direitos àqueles que, naturalmente, constituíssem a parte ‘passiva’ da Nação (os ‘cidadãos passivos’), atribuindo-os apenas aos naturalmente capazes de agir politicamente (os ‘cidadãos ativos’)”. Mais do que isso,

podia introduzir na vida política – nomeadamente no plano do sufrágio e da representação – todos os cambiantes da sociedade (desigualmente) unida sob um mesmo governo. Podia discriminar territórios, desqualificar pessoas, majorar o peso político da riqueza, da educação, do mérito ou mesmo do nascimento, punir politicamente a etnia, a rusticidade, a profissão, o sexo.⁴⁶⁷

Esta “plasticidade” de que fala o autor, garantidora do “realismo das soluções políticas contra o carácter metafísico e teórico das utopias contratualistas”⁴⁶⁸ seria também uma característica do discurso unitário no Brasil. Mais especificamente, no caso sul-rio-grandense, haveria que sustentar explicitamente uma concepção organicista do Estado, reforçada por considerações de ordem pragmática, contra a qual os farrapos estariam atentando. Ao estabelecer esta crítica, a imprensa deixava transparecer idéias de estruturação da nação nas quais parecem evidentes as correspondências com o modelo que afinal moldou a vida política e social brasileira até a proclamação da República. É neste sentido que podemos falar que o Império também era construído nas periferias, por identidade de princípios e interesses, não

⁴⁶⁵ Ibid. p. 48.

⁴⁶⁶ Ibid. p. 49.

⁴⁶⁷ Ibid. p. 49.

⁴⁶⁸ Ibid. p. 49.

por mera adesão.⁴⁶⁹ Tais identidades conformam uma visão de mundo peculiar, dotada das particularidades mais óbvias como as que exigiam a defesa de uma sociedade absolutamente desigual, porém pautada por princípios liberais. Essa visão sofria a determinação de uma peculiaridade fundamental, constituidora de um paradoxo que fundamentava os demais, aquele que pretendia unir, no discurso, concepções conservadoras, do ponto de vista político e social, com apontamentos na direção do futuro do “vasto e poderoso império”.⁴⁷⁰

O traço de fantasia que a expressão encerrava, entretanto, fora eliminado, ou pelo menos bastante diminuído, pois uma das características marcantes do discurso conservador era o pragmatismo, ou seja, uma pretensa objetividade que servia para atacar propostas alternativas, sempre vistas como utópicas, ou, no mínimo, extemporâneas. Já não era sem tempo, por isso, que sucedesse, às “ficções indignas da filosofia a suspirada realidade, que só nos pode tornar seguros, e felizes”.⁴⁷¹ A carga de racionalidade pressuposta nesta argumentação era transferida ao termo liberal, cujo uso se justificaria para aqueles, e para os governos, que entendessem o sentido organizador do conceito. Era festejado que “diariamente se engrossam as fileiras da Legalidade com honrados Cidadãos, que só querem a Lei, a paz e União da Província, para prosperar tranquilamente à sombra de um Governo justo, providente e Liberal [...] e nada querem saber de sonhadas repúblicas, tresloucadas ditaduras [...]”.⁴⁷² As imagens conformam uma forma dicotômica de analisar os conflitos, apostando na comparação extrema: de um lado a tranqüilidade e a previdência, de outro o sonho tresloucado.

Até mesmo a religião, um dos temas interessantes da imprensa do período, pois facultava perceber as ambigüidades de um contexto político e cultural em alteração, era vista de forma mais objetiva. Havia, como na abordagem de outros assuntos, um aproveitamento da tradição em novos moldes. Protestava-se contra os progressos da “irreligião”, e afirmava-se que o seu combate era uma “grande obra tão reclamada pela razão, e pelo profundo conhecimento das verdadeiras sólidas bases em que repousa o edifício social”. Lamentava-se que “a impiedade

⁴⁶⁹ Cf. KLAFKE, Álvaro Antonio. O Império construído nas fronteiras: defesa da unidade na província sul-rio-grandense. In: COSTA, Wilma Peres & OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). *De um império a outro: estudos sobre a formação do Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2007.

⁴⁷⁰ Segundo Maria de Lourdes Viana Lyra, expressões semelhantes denotam “a utilização do recurso ao discurso utópico para o reforço da reinterpretação do esquema teórico embaixador do projeto da unidade luso-brasileira”. No momento da transferência da Corte portuguesa para o Brasil, “a fala da *Ilustração* passou a carregar na adjetivação de *novo, grande, vasto* ou *poderoso* império, com a firme intenção de enfatizar o potencial disponível no Brasil para a salvação do Reino de Portugal”. A idéia de grandeza e unidade imperial persistiria, marcando fortemente o processo de Independência do Brasil, distinguindo-o de outros modelos americanos de emancipação. LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império...* Op. cit., p. 21-22.

⁴⁷¹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 55, 20 de julho de 1836.

⁴⁷² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 22, 12 de março de 1836.

tem se tornado moda”, chegando-se à infâmia de chamar de hipocrisia ao exercício dos deveres pelo Cristão, e de fanatismo ao zelo pela Religião. Mais ainda,

mui de propósito se confunde o abominável egotismo com a verdadeira devoção. Despreza-se de ler os sublimes, imortais escritos de um Pascal, de um Bossuet, de um Fenelon [...]. Homens justamente célebres, a glória do seu século, amargamente se queixaram, que Diderot, Voltaire, D’Alembert, Marquês d’Argens, e tantos outros que exclusivamente se apelidavam filósofos entronizaram o politeísmo das paixões sobre as ruínas da crença.⁴⁷³

O redator pranteava por um mundo que se modificava rapidamente, acusando os filósofos de perverter a solidez da antiga crença. Contudo, mesmo ele não deixava de estabelecer relações que apontavam para uma forma mais contemporânea de perceber os fenômenos sociais e culturais. Defender a fé, assim, seria uma obra recomendada pela razão, notadamente pela sua função de contenção, e especialmente importante em um período em que o “politeísmo” das paixões apresentava-se com extremo vigor. Junto com o argumento da razão, surgia o do verdadeiro liberalismo, também associado à religião, exemplificado no ataque lançado contra Pedro Boticário: “Os que o infame redator em oposição aos Leais denomina *livres*, o são unicamente de Religião, de honra, de remorsos, de vergonha, de humanidade, finalmente de todas as qualidades, que constituem o bom cidadão, o Liberal por excelência”.⁴⁷⁴ Definia-se o liberal por virtudes que tinham muito dos valores de antigo regime: honra, vergonha, e lealdade, tornando significativa a oposição leis/livres.

Em direção semelhante, porém com menos concessões a considerações que pudessem denotar qualquer sinal modernizante, também o *Artilheiro* manifestava sua preocupação quanto à relevância do fator religioso para a estruturação do próprio Estado: “É preciso uma Religião, que garanta a santidade das Leis, cuja infração se tema menos pelo rigor imposto nelas, do que os remorsos, que deve causar a Religião”. O redator, como de hábito, tecia um argumento de ordem absolutamente conservadora, tanto que, a ser considerado, perverteria o sentido da própria política, e quase que a tornaria dispensável. Desta posição ele chegava a fazer um elogio surpreendente para o período:

⁴⁷³ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 94, 3 de dezembro de 1836.

⁴⁷⁴ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 37, 11 de maio de 1836.

A Turquia, essa poderosa Nação, que hoje ocupa grande parte da Europa, da Ásia, e África não chegaria a tanta opulência, e grandeza, não existiria mesmo, se não existisse *Mafoma*, o qual, apesar de suas doutrinas religiosas serem absurdas, soube lançar por meio delas os alicerces desse grande império, que tantas vezes tem feito tremer o resto da Europa.⁴⁷⁵

Para o mundo da cristandade no qual o articulista se inseria, os turcos, e o islamismo em geral, representavam, entre outros povos e culturas, um paradigma de barbarismo. Até essa repulsa era superada quando se tratava de defender, em tese um dos pilares que, junto com a monarquia unitária e forte, sustentariam o edifício social, na sua visão.

Lembremos que o *Artilheiro* sustentava posições bastante peculiares, dentro do espectro legalista, servindo mais de contraponto a uma argumentação que, na sua generalidade, e em relação às grandes questões, era bastante homogênea. Além do discurso de valorização da religião, nestas redações era sempre permanente a preocupação com o princípio monárquico, embora houvesse uma percepção muito clara da limitação de seu poder. Portanto, seria

uma ficção o pensar-se, que, em tempos que a ilustração tem penetrado todas as classes da Sociedade, e destruído os prejuízos em que ela se nutria por conveniência do poder soberano, que então atribuía-se exclusivamente a um indivíduo, o prestígio (politicamente falando) da Família Imperial, que hoje com dificuldade transpõe-se além do círculo dos seus domésticos, e daquela classe, que fatuamente imagina-se ainda com a virtude de dar esplendor a um Trono Constitucional, possa produzir tais efeitos.⁴⁷⁶

Os efeitos seriam “neutralizar as influências democráticas”. Tal objetivo só seria atingido uma vez que a defesa da legalidade associasse a monarquia com o sistema “jurado” pela nação, na Constituição, conforme argumentava o redator do *Liberal*, sustentando que as armas dos legalistas “devem restaurar na Província o império, a plenitude do regime

⁴⁷⁵ *O Artilheiro*. Porto Alegre, n. 14, 21 de outubro de 1837.

⁴⁷⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 39, 18 de maio de 1836.

Constitucional”.⁴⁷⁷ O problema, claro, residia no entendimento distinto do que seria um regime constitucional funcionando a pleno. Para os legalistas, era claro que houvera excessos que deveriam ser corrigidos, mas via Assembléia Geral:

Aí está a Nação, que nos julgue, e que assaz conhece que um milésimo do que se há passado no Pará, e Rio Grande deveria ter feito acordar os Legisladores, (salvamos as honrosas exceções) do sono criminoso, e renunciar a prevenções inescusáveis, que os tornam surdos aos gritos, às exigências dos Povos. Sem novos trabalhos legislativos sabiamente dirigidos, a Monarquia Constitucional baqueia, a anarquia arvora o pavilhão das ruínas, o edifício Social é arrasado até os alicerces.⁴⁷⁸

A vinculação entre os princípios constitucionais instituidores da própria nação da qual o Imperador era a garantia, e a manutenção do Império ficava bastante evidente até mesmo em manifestações de exaltação das conquistas liberais, como nesta felicitação da Câmara da Vila de Cachoeira pela eleição de Feijó:

A Câmara Municipal desta Vila por si, e como órgão do Povo de seu Município, exultando de prazer pela elevação de V. Ex. ao eminente cargo de Regente do Império do Brasil, dirige a V. Ex. suas cordiais felicitações, certa de que sob o Governo de V. Ex. tomarão todas as suas forças as novas e santas Instituições que nos regem, e se consolidará em todas as suas partes o Sistema Constitucional, *para sustentáculo do Trono de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.*⁴⁷⁹

O texto é de uma ambigüidade muito característica do momento. Por um lado, pode ser lido como amostra da visão um tanto paradoxal da concepção de Estado e soberania vigente no Brasil regencial. A câmara era órgão do Povo, com maiúscula, dando a nota democrática. Além disso, realçavam-se as novas/santas instituições que consolidariam o sistema constitucional, mas cujo fim seria o de sustentar o trono, em uma acepção de viés

⁴⁷⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 62, 13 de agosto de 1836.

⁴⁷⁸ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 78, 8 de outubro de 1836.

⁴⁷⁹ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 16, 19 de fevereiro de 1836.

legitimista. Por outro lado, o trecho destacado (pelos próprios autores do texto) permite entrever um certo tom de ameaça, no sentido de que a monarquia dependia dos princípios constitucionais. A retórica dos vereadores de uma pequena comunidade, localizada nas bordas do Império, talvez seja demonstrativa de como era sentida a construção imperial no Brasil, e das tensões resultantes de tal sentimento. A necessidade de centralização, em princípio respeitada, estaria condicionada à maneira como se processaria a acomodação das várias partes da nação, de seus vários “Povos”. A utilização pragmática de termos em certa medida antitéticos servia para justificar um sistema pretendido, e em construção.

Já vimos como, quase que independente da inclinação política dos grupos que disputavam o poder, era muito difícil prescindir da figura simbólica do monarca.⁴⁸⁰ No período regencial, D. Pedro II, o imperador nascido no Brasil, portanto “nacional”, era símbolo de união para legalistas e mesmo exaltados, vide as proclamações iniciais dos farroupilhas. Em contrapartida, seu pai, sempre relacionado às pretensões absolutistas que os movimentos de 1831 haviam sustado, comumente era execrado. Entretanto, a inflexão conservadora do chamado regresso alteraria esta visão, e o reforço da instituição monárquica beneficiaria até mesmo o falecido Pedro I. Agora, os brasileiros “gozam da mais que tudo estimável Liberdade, possuem uma santa, e divinal Constituição, e vêem em sua frente como Defensor Perpétuo do Brasil, armado de justiça e força um idolatrado Monarca, Ídolo de seus reverentes súditos”. Tudo se deveria ao trabalho inicial do primeiro imperador:

nos deste a Liberdade, e Constituição, [...] deixaste para salvação do Brasil o Teu mais que adorado, e prezado Filho, que hoje colocado no majestoso Trono como Teu digníssimo Sucessor sustenta o enormíssimo peso deste Império, que Formaste, e com reta justiça, e amizade paternal honra tuas cinzas, promove o bem estar deste Império.⁴⁸¹

O andamento e o ritmo do texto sugerem quase que uma oração, na qual a associação que se buscava estabelecer entre os princípios liberais, o trono e a religião era acompanhada

⁴⁸⁰ Nesse aspecto, havia uma notável semelhança com a política portuguesa coetânea. É claro que os “absolutistas” valiam-se de D. Miguel, mas, para os demais, o respeito à figura de D. Maria II era inatacável. Mesmo os grupos mais exaltados “disputavam” a sua defesa, argumentando, claro, que o seu sistema era mais propício a garantir a sustentação da coroa.

⁴⁸¹ *O Comércio*. Porto Alegre, n. 167, 7 de setembro de 1841.

por uma concepção hierárquica, distintiva da sociedade. No combate aos farroupilhas, muitas vezes chegava-se a extremos que falseavam a composição social das forças em disputa, obliterando o caráter de elite da liderança do movimento. A maneira como era referida a composição da Câmara de Jaguarão, que anunciara a proclamação da República Rio-Grandense, constitui bom exemplo:

Em quanto à categoria e importância dos que como vereadores assinaram aquele ato informaram-nos que o Presidente é um insignificante tendeiro, e os Vereadores um ainda menos importante taberneiro, um marchante, um sapateiro remendão, e um agente da coletoria da povoação, cunhado de Bento Gonçalves.⁴⁸²

Parecia haver uma confusão, propositada ou não, entre os princípios de extensão dos direitos políticos, associados aos exaltados, com algum tipo de nivelamento social que em tempo algum fez parte do ideário destes grupos. Por isso, talvez, era recorrente a vinculação promovida entre o legalismo e a defesa da propriedade, como se a sua derrota a ameaçasse. O polêmico Pedro Rodrigues Fernandes Chaves escrevia no *Correio Oficial* (Artigos não Oficiais), em defesa do direito e segurança da propriedade, facilitadores da produção de riqueza, entre outros princípios que “são professados pelos mais abalisados economistas, e formam a base da economia política: Smith, Say, Storch, Mac Culloch”. Atacava aqueles que apresentavam “como ladrões os Capitalistas, que por suas economias, e bem combinadas empresas chegaram a juntar uma fortuna brilhante”, e espantava-se que “no século atual atreve-se a aparecer um partido que se propõe a fazer nossa felicidade, arvorando o estandarte da miséria, fazendo apologia dos Farroupilhas, isto é dos pobres, que por falta de talentos, ou excesso de vícios não puderam ainda melhorar sua fortuna!”⁴⁸³ Chaves, provavelmente de forma premeditada, falseava a divisão do conflito local, mas parecia atento às grandes discussões políticas e sociais internacionais, pautadas pela teorização acerca da equalização social cujo ápice seria o desenvolvimento das idéias comunistas. Chamaríamos o seu discurso

⁴⁸² *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 92, 26 de novembro de 1836.

⁴⁸³ *Correio Oficial da Província de São Pedro*. Porto Alegre, n. 23, 7 de março de 1835.

de conservador, em termos atuais, mas ele apresentava-se como o novo, uma forma de ver e organizar a sociedade que garantiria o progresso e a civilização, em um marco hierárquico.⁴⁸⁴

Essa forma de ligar os farroupilhas aos perigosos democratas e niveladores também era secundada pelo *Mercantil do Rio Grande*, como vemos no soneto que comemorava: “A teus pés cara Pátria arqueja, expira,/O negro Monstro da Democracia;/Ante os Régios degraus da Monarquia/Sufocado Dragão a língua estira”. Ao final, era louvado: “Parabéns eu te dou, Oh! MAGESTADE,/Que o Brasil não recua, não vacila/Ao demagogo aspecto da igualdade”. O redator se sentiria obrigado a colocar uma nota, apensa ao último verso, na qual esclareceria que “o autor refere-se à igualdade mal entendida”.⁴⁸⁵

Os termos, é claro, precisam ser relativizados, pois devem ser entendidos mais como ataque retórico do que correspondência a uma efetiva clivagem social ou mesmo de propostas políticas. Mas, o que é inegável, é que estas afirmações explicitavam uma visão de sociedade bastante eloqüente no discurso legalista. Tal visão, é bem verdade, foi se radicalizando, em termos de distinção social e política, com o decorrer dos anos, na década de 1830. O discurso de periódicos como o *Observador*, ou o *Propagador*, por exemplo, era bem menos incisivo, entendendo-se as diferenças como dificuldades a serem transpostas. A inflexão conservadora que culminou no regresso parece ter tido a sua correspondência nos textos da imprensa.

Não é fácil, de resto, para este período, tratar as diferenças políticas entre grupos. Havia, por um lado, esta desqualificação dos adversários, imputando-lhes características de forma alguma correspondentes com a realidade social. Por outro, a própria divisão em partidos recém estava se instituindo, consistindo em assunto bastante abordado pela imprensa.

⁴⁸⁴ Se os periodistas pretendiam-se agentes civilizadores, suas ações neste sentido devem ser entendidas de forma ampla, considerando, por um lado, o componente de autocontrole, e a contenção das classes populares que o termo implicava. Por outro lado, a difusão da civilização também se aplicava a uma nova maneira de encarar a ação do governo, agora vista como revestida do conhecimento e da racionalidade ausentes nos governos absolutistas. Estes dois aspectos são analisados por Norbert Elias em *O processo civilizador*. Importa destacar aqui a discussão que o autor propõe sobre a idéia de civilização relacionada com os princípios fisiocratas, no contexto relativo aos movimentos de reforma na França do século XVIII. Elias salienta, fundamentado nas idéias básicas de Quesnay, a articulação proposta pelos reformistas da época entre a liberdade e a autonomia da vida econômica da sociedade, e a ação do governo, levando-os a admitirem que “os processos auto-reguladores devem ser compreendidos, e orientados, por uma burocracia sábia e esclarecida”. Esta articulação conduziria ao “aprimoramento das instituições, da educação e da lei”, sendo realizada “pelo aumento dos conhecimentos”. Essa apreciação de elementos, presentes com freqüência na argumentação legalista, situa a maneira como se processava muito das idéias iluministas e “civilizacionais” da época, adaptando-as ao discurso pragmático referente à própria posição social e postura política dos defensores do Império. Civilização, no entendimento destes indivíduos, e consoante à análise realizada por Elias nesta parte específica do seu estudo, seria mais do que contenção, referindo-se a uma visão nova do papel do Estado e do governo. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 58-61. (vol. 1).

⁴⁸⁵ *O Mercantil do Rio Grande*. Rio Grande, n. 19, 25 de abril de 1836.

Um longo texto publicado no *Observador*, retirado da *Aurora*, no qual se analisava os distintos grupos políticos, não era mais do que propaganda eleitoral, embora negando, ainda muito defensivamente, o “espírito de partido”. Concluía o redator: “Votarei por consequência na lista dos moderados, visto que não aparece outra melhor, e sem me ingerir em partidos, pagarei assim o meu contingente para que não haja – nova revolução – novas desordens, e para que não tenhamos Governo novo de 8 em 8 dias”.⁴⁸⁶ Seria quase desnecessário observar que, sem querer “ingerir-se” na luta partidária, o articulista, pelo argumento da estabilidade, atacava frontalmente os exaltados.

A despeito desta retórica, já começava-se a aceitar a legitimidade da divisão em partidos, sob condições específicas, e ainda muito determinadas por considerações morais. Asseverava o redator do *Liberal Rio-Grandense*:

Um célebre Publicista Francês (Droz) diz nas suas *Aplicações da moral à política* ‘Podemos finalmente servir a um partido, e representar figura honrada. Se cheios de franqueza, lealdade, e coragem tentarmos ilustrar, e moderar aqueles com quem nos aliamos, poupando-lhes erros, e garantindo seus adversários de grandes calamidades; e sempre os homens generosos de um partido obtiveram a estima do partido contrário’.⁴⁸⁷

Ele prosseguia lamentando que era escasso o número de adversários que se enquadravam no espírito do moralista, ao contrário dos seus partidários. O texto foi escrito com vistas a um conflito nas hostes da legalidade acerca da maneira de tratar os farrapos. Haveria uma corrente, oposta à sua, exigindo mais rigor.

Na mesma época, a *Revista*, de Lisboa, reproduziu um artigo do jornal madrilenho *La Abeja*, muito interessante pela discussão que propunha a respeito de expressões políticas já bem gastas aquela altura, como o repetido chavão de crítica ao “espírito de partido” e sobre a dicotomia moderados *versus* exaltados.

⁴⁸⁶ *O Observador*. Rio Grande, n. 87, 13 de março de 1833.

⁴⁸⁷ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 77, 5 de outubro de 1836.

Diremos que tem tal ou qual cor, que pertencem a este ou aquele partido, os que aferrados a certas opiniões políticas, procuram seu triunfo por meios legais; porém a quantos com as armas na mão, seguindo a voz de Carlos, ou de liberdade, intentarem ditar leis ao governo, chamar-lhes-emos sequazes das facções servis ou anárquicas. [...] Se, pois, como ensina a experiência, os partidos se distinguem entre si pelo maior ou menor comedimento de suas opiniões, que significarão estas palavras de moderação e exaltação que tanto a miúdo se ouvem soar em todas as disputas sobre negócios públicos?

A resposta era, “abstratamente, nada”, e completava com exemplos históricos, como os de Desmoulins e Danton, exaltados que, “por moderados pereceram na guilhotina”, ou seja, “estas palavras, para terem um sentido determinado, necessitam de uma situação dada”.⁴⁸⁸ A percepção de que, em política, os rótulos apenas assumiam significado em função de uma situação concreta é importante porque, na visão legalista rio-grandense, este pensamento também orientaria um discurso que uniria a defesa da monarquia imperial com os valores liberais, combinação que, para o momento vivido, seria a única, segundo os seus publicistas, a garantir a marcha no rumo da civilização.

Neste sentido, um texto do *Observador* resumia a associação de valores que a peculiar instituição do Império no Brasil encerrava. Inicialmente, era saudado que as demonstrações de afeto, dirigidas ao Monarca, “Pai dos seus Súditos”, representavam “um tributo de veneração e de reconhecimento, que de certo modo pode servir a avaliar o grau de civilização, e patriotismo da Nação a que o mesmo preside”. Contudo, o Brasil, em tão melindroso concurso de circunstâncias, ou seja, entre “a demagogia, e a restauração de uma ordem de coisas que repeliu”, não tinha

outra âncora de salvação, senão o Trono de um Príncipe da mesma Nação, que não só oferecesse um centro de poder seguro que tirasse aos ambiciosos a probabilidade de suas pretensões injustas e exageradas; como que, nascido entre nós, por nós educado, e no sentido das nossas livres Instituições, se fosse desde logo identificando com o espírito e interesses do Povo que o escolheu, para

⁴⁸⁸ A *Revista*. Lisboa, n. 170, 9 de maio de 1835. O *Artilheiro*, do Porto, permitia-se ironizar acerca da expressão. Sua definição de “espírito de partido”, no dicionário de verdades verdadeiras: “Espécie de vitríolo mental, que guardamos para atirar com ele aos outros, e que entretanto vai irritando, corroendo, envenenando o nosso mesmo espírito”. O *Artilheiro*. Porto, n. 99, 6 de maio de 1836.

um dia lhe retribuir estes benefícios com um governo justo, sábio e ilustrado.⁴⁸⁹

O artigo estruturava uma interessante mescla de defesa da legitimidade da autoridade monárquica, embora erigida por “escolha” do “Povo”, que aqui, diferentemente do comum dos textos similares, estava no singular, o que significa uma aproximação com a própria nação. Um aspecto decisivo da argumentação do autor reside na identificação do príncipe com a terra onde nasceu. Isto era muito lembrado pelos defensores da monarquia, o que não deixava de representar uma outra percepção da relação soberano/súditos. Em sociedades de antigo regime não importava a origem do monarca. Agora, porém, já se estava em outro estágio, no qual o incipiente sentimento nacional, sendo propagandeado, como o próprio texto demonstrava, impunha essa referência. Os termos que compõem a reflexão do periodista podem ser separados em dois grupos. De um lado, temos monarca, “Pai dos súditos”, príncipe; de outro, Povo, nação, instituições livres. Nas circunstâncias de então, os segundos, para o grupo político ao qual o redator se aliava, dependiam e esperavam muito do primeiro – mais em termos de sua função simbólica, evidentemente. Esperavam, fundamentalmente, o referido governo “ilustrado”, e principalmente segurança quanto às convulsões políticas.

Insistia-se permanentemente em relacionar elementos denotativos dos aspectos novos, tidos como modernos, da sociedade política que se construía, com as idéias de solidez e segurança associadas à tradição monárquica. Essa insistência cercava o questionamento acerca dos projetos alternativos, e sobre as suas bases de sustentação. Neste sentido, estranhava-se que

sobre as ruínas dessa Aristocracia que se fundava sobre a ciência, o merecimento, e as leis, se queira levantar outra, sem nenhum destes predicados... é a mais ridícula e impudente das pretensões; crescendo, que para maior ultraje da razão, essa pretendida raça cheia de privilégios da natureza se denomina *farroupilha*, como o *avesso* do saber, da polidez, e da riqueza: como se pudesse existir nenhuma República sem estes elementos; pois até os mesmos farrapos estão denotando, que são as ruínas das ciências, e das riquezas!⁴⁹⁰

⁴⁸⁹ *O Observador*. Rio Grande, n. 144, 30 de novembro de 1833.

⁴⁹⁰ *Sentinela da Liberdade*. Porto Alegre, n. 478, 3 de abril de 1835.

Novamente, há que se observar que o ataque não tinha muito a ver com uma situação social concreta, embora pudesse dizer muito acerca da maneira pela qual os grupos apresentavam-se perante a opinião pública. Mas o que importa, aqui, é o que transparece do discurso do redator em termos de sua própria visão de sociedade. No caso, parece evidente a intenção de sublinhar que a construção do Estado e da nação, dar-se-ia somente pelo aproveitamento dos despojos das “ruínas da Aristocracia”, onde se poderia encontrar o saber, a polidez e a riqueza. “Elementos” imprescindíveis, e ausentes entre os farroupilhas, ou pelo menos por eles negados. O que estava em causa era a defesa de uma determinada concepção de civilização, de fundo marcadamente elitista, e que se valia de um quadro de referências múltiplo.

Por um lado, como já destacado, em termos de idéias políticas e de traços culturais, a herança muito valorizada era a do antigo império lusitano, e até mesmo a experiência política recente de Portugal. Entretanto, de outra parte, o mundo modificara-se rapidamente e, em muitos aspectos, a velha metrópole ficara para trás.⁴⁹¹ Os modelos, sobretudo os que propiciavam exemplos modernizantes em áreas importantes à consolidação econômica do Brasil, passavam a ser outros.

No que dizia respeito aos progressos da agricultura, países a serem imitados seriam

a França, a Bélgica, a Inglaterra, a Alemanha, o Japão, os Estados Unidos, e alguns outros, onde a arte de cultivar a terra tem acompanhado em seus progressos, e aperfeiçoamentos o estudo das Ciências Naturais, da Botânica sobretudo, de que ela tem imediata dependência. Desgraçadamente, não podemos dizer outro tanto do nosso Brasil; porque, tendo bebido quase todas as noções, que possui, das Artes e Ciências, da sua metrópole, onde a Agricultura se acha na infância, e a Classe agrícola num estado vergonhoso de desalento, e abatimento, é de necessidade achar-se ele, com pouca diferença, em iguais circunstâncias.⁴⁹²

⁴⁹¹ “Um impulso constante para a comparação progressiva proveio da observação de que povos, estados, continentes, ciências, corporações ou classes estavam adiantados uns em relação aos outros, de modo que por fim – desde o século XVIII – pôde ser formulado o postulado da aceleração ou – por parte dos que haviam ficado para trás – o do alcançar ou ultrapassar. Esta experiência básica do ‘progresso’, que pôde ser concebida por volta de 1800, tem raízes no conhecimento do anacrônico que ocorre em um tempo cronologicamente idêntico”. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. Op. cit., p. 284-285.

⁴⁹² *O Observador*. Rio Grande, n. 85, 27 de fevereiro de 1833.

Um artigo do *Propagador*, reproduzido do *Independente*, fazia a defesa do progresso, que era identificado com aumento da atividade econômica (especialmente indústria e comércio interno) de países como a Inglaterra, a França e os Estados Unidos. O redator era bastante incisivo com Portugal e Espanha, “cujas descobertas, e navegações pasmosas, não os puderam salvar da pobreza e ignorância, de que vão consolar-se no santo ócio dos Mosteiros”.⁴⁹³

Mesmo quando se tratava de criticar, muito duramente, por sinal, a relação com Portugal era sempre muito presente. Em parte por razões óbvias de entroncamento étnico e cultural, ao nível das elites, mas também em virtude de um processo político, que guardava alguma semelhança, neste momento específico. Em uma perspectiva comparada, deve-se observar que no Brasil tratava-se de construir algo novo, em Portugal de recuperar antigas glórias, mas tudo sob a mesma orientação, ditada por uma noção difusa e algo abstrata de progresso, embora cercada de uma única certeza, a *fé*, paradoxal, na monarquia, nas virtudes da Carta Constitucional e nas instituições “liberais”, sem comprometimento de uma estrutura social hierarquizada.

A tarefa precípua era equiparar-se às nações civilizadas. Do ponto de vista português, como defendia o *Repositório Lusitano*:

Cumprir tirar partido das instituições literárias existentes; é preciso estabelecê-las ao nível dos conhecimentos Europeus, e em bases tais que hajam de mover-se com eles; por ora não podemos senão imitar, revela que encetemos o trabalho por naturalizar o que há de bom entre as Nações cultas; tempo virá em que também sejamos inventores, e que a roda completando o seu giro nos torne a apresentar à Europa o que já fomos[...].⁴⁹⁴

A nota otimista não escondia o lamento pela perda do antigo poder, recorrente na imprensa portuguesa da época, e de resto muito presente também na Espanha. É o que Valentim Alexandre chama de “teorização da decadência”, perceptível no vintismo pelas manifestações que atestavam e reagiam “contra a diminuição da importância política do

⁴⁹³ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 23, 20 de abril de 1833.

⁴⁹⁴ *Repositório Lusitano*. 1 de novembro de 1834. Apud CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz. *Liberais Moderados e Constitucionalismo Moderado (1814-1852)*. Op. cit., p. 128.

império luso-brasileiro no sistema internacional”, muito evidente nas negociações europeias após a derrocada de Napoleão.⁴⁹⁵ Entretanto, a questão era ainda mais antiga. Para Miriam Halpern Pereira, “O tema da ‘decadência’ é quase obsessivo pelo menos no caso português, não só na historiografia moderna como no conjunto da literatura ensaística desde os finais do século XVIII”. Para a autora, a utilização do termo teria uma função ideológica precisa:

[...] no quadro político do absolutismo constitui a forma possível de rejeição do sistema mercantilista e do antigo regime como factor de bloqueamento econômico. Mas enquanto em Inglaterra e França tais críticas perdem actualidade com o fim do Antigo Regime e a industrialização, em Portugal elas persistem no século XIX.

A explicação de tal persistência, com forte conotação filosófica, residiria nas dificuldades da modernização portuguesa no século XIX.⁴⁹⁶

A convicção de que Portugal fora grande e poderoso, e decaíra, vinha desde o período colonial. Na época que nos concerne, se por um lado este discurso alimentava-se de um certo *zeitgeist*, pois o decadentismo era uma das facetas do romantismo, por outro ele era combatido pelo otimismo liberal. Este último, contudo, já acometido pelo pragmatismo das soluções possíveis.⁴⁹⁷ Traduzida em termos políticos, tal percepção da realidade iria ao encontro das respostas que buscariam moderar a marcha das revoluções, em inflexão conservadora, porém sem abrir mão do discurso do progresso. A imprensa portuguesa refletia muito desse espírito.

⁴⁹⁵ ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império...* Op. cit., p. 412.

⁴⁹⁶ PEREIRA, Miriam Halpern. *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*. Lisboa: Presença, 1994, p. 145-146.

⁴⁹⁷ Tal posição, na tipologia criada por Löwy e Sayre, corresponderia a algo intermediário entre o “romantismo *resignado* ou ‘desencantado’, que considera que o restabelecimento das estruturas pré-capitalistas é impossível e avalia, mesmo se lamentando profundamente, que o advento do capitalismo industrial é um fato irreversível”, o que pode redundar em uma atitude reformista, que buscaria sanar os problemas mais evidentes da nova sociedade; e o “romantismo *liberal*, que no entanto parece ser uma contradição nos termos, na medida em que liberalismo clássico e revolta romântica anti-capitalista deveriam excluir-se. Somos porém obrigados a constatar a existência – sobretudo no início do século XIX – desse equilíbrio instável em que o romantismo está prestes a se negar. O tipo se baseia, no fundo, num mal-entendido, pois, para o romântico liberal, o paraíso perdido não é inteiramente incompatível com o presente capitalista: bastaria curar os males mais flagrantes deste com reformas sociais e morais”. LÖWY, Michael & SAYRE, Robert. *Romantismo e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 30-31. A ambigüidade que cercava as posições políticas nas primeiras décadas do Oitocentos, derivada desse contexto simultaneamente romântico e de crença liberal era, em termos mais gerais, tributária de mudanças culturais anteriores. Discorrendo sobre o século XVII, Paolo Rossi lembra que o “tema pessimista da decadência da natureza e do envelhecimento do mundo desenvolve-se – cumpre não esquecer – simultaneamente ao tema do progresso”. ROSSI, Paolo. *Naufrágios sem espectador...* Op. cit., p. 54.

Um periódico chamado, muito significativamente, *O Industrial Civilizador* asseverava que, “se na Europa não pode haver mais selvagens; se o civismo reformador é a força impulsiva do século 19; ou Portugal há de ceder a esta força, ou cair de revolução em revolução até obedecer-lhe”. E neste caso, desgraçadamente, obedeceria a esta determinação como “província da Espanha ou colônia da Inglaterra”.⁴⁹⁸ Esta publicação era de um tipo paradigmático no período. No Brasil, suas similares eram, entre outras, o *Auxiliador da Indústria Nacional*, do Rio de Janeiro, e o *Propagador da Indústria Rio-Grandense*, de Rio Grande. Como este último, além da parte prática relativa à produção e das técnicas, não se furtava de tratar de política. A expressão “civismo reformador” sintetizava a postura destas folhas, pretensamente orientadas pelo adequado realismo que a época exigia.

A partir desta posição, em uma bela imagem, o redator conseguia articular uma crítica às utopias liberais e à própria imprensa:

Os liberais do dia têm sido, por assim dizer, levados pela imprensa periódica a uma grande câmara óptica, onde têm vivido no gozo de imagens, e perspectivas, que não de pertencer a outras eras: o mundo, entretanto, cá vai seguindo na sua marcha pausada, e ordinária. Desaparece súbito a câmara óptica! O público olha em torno de si, e o que vê?! O mundo velho, com todas as suas deformidades!⁴⁹⁹

Com maior ou menor dose de otimismo, o fato era que o mundo “velho” era passível de aperfeiçoamento, e esta era uma crença disseminada, ou, quando menos, um argumento político inescapável.⁵⁰⁰ Para os redatores do *Nacional*, o conceito chave era progresso, no caso do periódico sempre relacionado com os avanços do liberalismo político. Isso surgia, por exemplo, quando, então na oposição, comentava-se ironicamente as medidas do governo que

⁴⁹⁸ *O Industrial Civilizador*. Lisboa, n. 1, 1835.

⁴⁹⁹ *O Industrial Civilizador*. Lisboa, n. 3, 1835.

⁵⁰⁰ Afinal, desde antes das revoluções, “o senso da limitação, da insuficiência, da inaceitabilidade do presente aparece freqüentemente ligado à esperança num futuro melhor ou simplesmente na certeza de que, mais cedo ou mais tarde, isso possa realizar-se”. ROSSI, Paolo. *Naufregios sem espectador...* Op. cit., p. 52. Se isso era visível na argumentação dos redatores, devia-se a que “A idéia de um crescimento e de um desenvolvimento do gênero humano, a noção do *advancement of learning*, foram se transformando no final do século XVIII numa verdadeira e própria *teoria* na qual entravam em jogo: a noção de perfectibilidade do homem e de sua natureza alterável e modificável; a idéia de uma história unitária ou ‘universal’ do gênero humano; os discursos sobre a passagem da ‘barbárie’ à ‘civilização’, sobretudo a afirmação de constantes ou de ‘leis’ operando no processo histórico. Entre a metade do século XVIII e a metade do XIX, a idéia de progresso acabará por coincidir – no limite – com a de uma ordem providencial, imanente ao devenir da história”. Ibid., p. 95.

dificultavam a publicidade das sessões parlamentares: “Vamos em bom caminho. Aonde irá parar este tão acelerado progresso?”⁵⁰¹ Mas o progresso, mesmo para esta folha de exaltados, era dependente de condições objetivas, manifestadas na análise da questão da escravidão e do tráfico, do apoio à centralização política no Brasil, do acompanhamento (e louvação), das notícias sobre a realeza brasileira, como a coroação ou contratos de casamento. Ou seja, combinava-se no discurso geral a defesa do progresso com a sustentação de elementos vistos como garantidores de estabilidade. Afinal, como já fora afirmado anos antes, a “época das utopias já lá vai bem remota, hoje quer-se alguma coisa mais positiva, o espírito de exame não perpassa levemente as questões, ele as aprofunda, e quando lhes conhece o vazio, despreza-as e passa adiante”.⁵⁰² Isto foi escrito, sintomaticamente, em um artigo intitulado “Crises no Brasil”. Esse pragmatismo era um dos fundamentos da crítica legalista e moderada, neste momento. A época das utopias, hoje o sabemos, ressurgiria com força pouco tempo depois, acompanhando, na verdade, o século XIX em ondas cujos momentos de maior vigor seriam, depois do período em questão, 1848 e 1871. O que importa perceber, para este momento, é o cerne do discurso que busca desconstruir as alternativas políticas.

O que manifestações deste teor tem a ver com a consolidação do Império no Brasil? Excluindo o tema da decadência, que obviamente não teria lugar no contexto de construção de uma *jovem* nação, e no *novo* mundo, as semelhanças residem no discurso do precoce desencanto com as utopias, e conseqüente defesa do pragmatismo. O fundamento desta aproximação proposta deve-se à percepção de alguma similitude entre o período regencial brasileiro com os anos que seguiram à vitória liberal sobre D. Miguel em Portugal. Grande parte da imprensa, dos dois lados do Atlântico, investiu em argumentos cujo sentido era muito claro: moderar a “revolução”, fonte potencial de anarquia ou, conseqüência inversa, de retrocesso autoritário.

Tratando-se do Rio Grande do Sul, à época da Farroupilha, pode-se até lembrar que, de fato, em virtude da composição social e das próprias propostas dos rebelados, não haveria uma ameaça de desagregação social que hoje entenderíamos como revolucionária. Contudo,

⁵⁰¹ *O Nacional*. Lisboa, n. 2111, 9 de agosto de 1842.

⁵⁰² *O Nacional*. Lisboa, n. 1009, 3 de maio de 1838. É interessante notar uma certa distinção de postura em relação a um texto publicado pouco tempo depois, intitulado “Os doutrinários ou ordeiros”. Nele, afirmava-se, criticamente, que “Os doutrinários detestam toda a idéia de progresso – futuro é cousa que não conhecem – olham os seus antagonistas políticos com desdém quando lhes falam em inovação ou melhoramentos, aliás recorrem à força da *ordem*, e se podem esmagar não escrupulizam empregar a violência e a opressão”. *O Nacional*. Lisboa, n. 1053, 30 de junho 1838. A idéia de ausência de futuro como crítica aos conservadores combinava-se com o que fora afirmado sobre as utopias, resultando em um reformismo “realista”, porém sempre apontando para o futuro, orientado pelo conceito de progresso.

especialmente em termos políticos, assim era visto pelos defensores da *integridade* imperial, e nesse aspecto, o movimento chegou mesmo a ameaçar este “dogma” da nação. Na prevenção e posterior defesa da unidade, articulou-se um discurso que também recorreria aos argumentos do realismo político. Como afirmava o redator do *Liberal*, por meio de citação da “Seção Variedades”: “Para cada situação dada das sociedades humanas, existe uma medida de progressos que não é possível exceder”.⁵⁰³

A limitação conservadora, no campo político e social, determinada por uma visão particular da nação que encarnava o Império, evidenciada pelos exemplos citados, não era incongruente com a ambição das perspectivas de futuro. No discurso, aquelas mesmas limitações, ora seriam vistas como empecilhos, ora como características peculiares, mas, em qualquer caso, deveriam ser mantidas, por enquanto, pois representavam a garantia de que se marchava em direção à construção do sonho redivivo do “vasto e poderoso império”. Como já havia afirmado Cabral, o Brasil, “a que a natureza liberalizou tantas e tão exclusivas vantagens”, poderia, se atento aos “progressos da civilização”, e à “revolução dos princípios”, “antecipar essa idade de paz, esse império do bem”.⁵⁰⁴

⁵⁰³ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 32, 23 de abril de 1836. O crédito dado à citação era “Essai sur les Mémoires de Jefferson”.

⁵⁰⁴ *O Propagador da Indústria Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 98, 8 de fevereiro de 1834.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não deitemos fora as nossas convicções como um traste inútil, como um vestido manchado: mas guardemo-las para as apresentar comedidamente ao juízo nacional na imprensa, e na tribuna. Eis os dois únicos lugares onde é permitido apresentar opiniões. Um campo de batalha, um tumulto nas ruas, onde irmãos derramem o sangue de seus irmãos, é a arena onde se combatiam as idéias nos séculos bárbaros, e por isso mesmo um anacronismo nesta época da civilização e de progresso moral.⁵⁰⁵

O otimismo de Alexandre Herculano condensa várias noções relevantes nas páginas percorridas até aqui. Como se percebe, as convicções deveriam ser moderadas, resguardadas da turbulência das paixões. De modo conseqüente, torna-se evidente o caráter elitista da sua visão de opinião pública, na qual a influência da turba seria vista como oposta à marcha – evolutiva, porém controlada – da civilização e do progresso. Ao contrário do que pretendia o autor, a guerra civil não era um anacronismo no século XIX, e sua manifestação, neste aspecto, talvez revelasse mais desejo do que análise da realidade. Entretanto, seu texto é preciso ao destacar o papel da imprensa como instrumento de debate. O estudo aqui empreendido propôs ampliar esta percepção, concebendo os jornais como armas, sim, mas também o próprio periodismo, em conjunto, como uma arena específica. Desta forma, as diversas folhas referidas constituíram simultaneamente fonte e objeto de análise.

A partir do reconhecimento da relevância da imprensa periódica para este “século da política”, a pesquisa centrou-se na leitura do conjunto de jornais sul-rio-grandenses cuja postura permitiu classificá-los como legalistas, entendido de forma ampla como defensores do centralismo imperial. A maior proximidade política e cultural dos “caramurus”, no dizer depreciativo dos farrapos, com Portugal e os portugueses do Brasil, conduziu a um acompanhamento paralelo da imprensa lusitana coetânea. Essa documentação, a despeito das lacunas inerentes aos problemas de preservação, especialmente quanto aos jornais brasileiros, propiciou a observação da constituição daquilo que, seguindo Jürgen Habermas, com as

⁵⁰⁵ HERCULANO, Alexandre. *Opúsculos I (Questões Públicas I)*. 6. Ed. Lisboa: Ed. Livraria Bertrand, 1907, p. 119.

devidas adaptações e limites, poderíamos chamar de um espaço de opinião pública. Tal processo, cumpre reiterar, não é linear e continuamente progressivo, sofrendo avanços e recuos. Em momentos específicos, manifesta-se mais agudamente. Este parece ser o caso do período regencial, no qual uma atmosfera mais liberal e politicamente mais plural ampliou, através do debate e da busca da adesão, os canais de expressão, o que permite falar em termos de constituição de uma opinião pública. Tratamos aqui de uma abstração, portanto, mais do que procurar discutir ou aferir teoricamente a sua realidade, importa perceber que a noção de opinião pública era corrente, e, sobretudo, intensamente disputada.

A disputa política era travada a partir de distintas concepções de Estado e nação, nas quais se entremeavam interesses e pressupostos teóricos, orientadores de projetos conflitantes, porém com razoável margem de convergência. Nos parlamentos, associações, clubes e na imprensa, eram largamente utilizados conceitos chave em torno dos quais eram estruturados, ou combatidos, os projetos. Assim, tomou-se como ponto de partida as sugestões de Reinhart Koselleck acerca das possibilidades de uma história dos conceitos, atentos à lembrança de que um conceito nunca é meramente um indicador, mas fator de alteração social. De outra parte, o que o autor elabora acerca das noções de espaço de experiência e horizonte de expectativas nos alerta para a defasagem temporal criada pela sensação de aceleração do próprio tempo durante o ciclo de revoluções iniciado ao final do século XVIII. Esse é um aspecto relevante, notadamente pela própria percepção do fenômeno pelos redatores contemporâneos.

Procurou-se, entretanto, combinar a orientação de matriz koselleckiana com aportes do chamado contextualismo lingüístico, em especial de John Pocock. Através desse relativo hibridismo teórico, buscou-se interpretar os usos de determinados conceitos e noções no calor do debate, quando uma linguagem política é compartilhada e permanentemente reatualizada pelas diversas intervenções dos participantes. Nesta situação, certos termos adquiriam conotações e sentidos específicos, muitas vezes distintos daqueles que uma conceituação mais teórica e universalizada – a dos dicionários, por exemplo – consagrou. Cabe menção especial, nesse aspecto, aos estudos de José Carlos Chiaramonte, sempre enfático na advertência aos perigos de uma interpretação anacrônica, notadamente pelas dificuldades colocadas por textos escritos em clima intelectual e político que permitia, ou antes exigia, a combinação de referências díspares.

Sob tais orientações básicas de leitura, a atenção foi dirigida a um grupo de vocábulos que, nos discursos do jornalismo de então, surgiam como pontos de partida dos projetos

esboçados. Foram eles *república*, *federalismo*, *império* e *nação*, além de outros a eles associados, como *pátria*, *povo* ou mesmo os recorrentes *liberal/liberalismo*, estes uma espécie de capa legitimadora das intenções modernizantes das diferentes facções políticas. Essa correlação de termos basilares com os que os sustentavam, no plano dos discursos, era resultado e, simultaneamente, conformava uma linguagem particular, um *contexto* lingüístico. Tributário, claro, da Era das Revoluções, quadra histórica na qual se cristalizou um vocabulário político grandemente internacionalizado, assim como internacionais eram vistas as disputas. Mas, com as particularidades do uso em língua portuguesa, e nesse sentido, apontou-se para aspectos compartilhados das visões políticas entre Portugal e Brasil.

O Brasil, aqui, representado pela província do Rio Grande do Sul, no seu momento mais conturbado. A proposição, tomada como “representação”, não é gratuita, uma vez que foi destacado precisamente o discurso da parcela da elite que fazia questão de contrapor, face às ações sediciosas, o seu compromisso com a totalidade da nação, então encarnada em um Império estruturado a partir de concepções de soberania que buscavam conjugar a vontade nacional com as prerrogativas do poder régio. Na defesa dos dogmas da integridade e da unidade, além da visão da necessidade de um governo central forte, muito se trabalhou na própria província, aspecto relativamente relegado pela historiografia. É desse trabalho, fundamentalmente, e da sua publicidade, que se tratou.

Objetivando evitar uma dicotomia simplista que classifica os grupos oponentes rio-grandenses em liberais e conservadores, destacou-se um aspecto central da atuação dos redatores analisados. Trata-se da consciência de viver um tempo novo, no qual não havia possibilidade de retorno a um passado tido sempre como superado. Havia, contudo, que controlar o processo. Sob tal predisposição, mesmo um movimento político como a deposição do mandatário da província poderia ser aceito, ou pelo menos negociado. Um exemplo pode ilustrar essa tendência. Antes da proclamação da República Rio-Grandense, Araújo Ribeiro, o presidente incumbido de debelar a crise no Rio Grande do Sul, exacerbada com a deposição de Fernandes Braga, era alvo de acusações como a de tramar contra o movimento de 20 de setembro. Na folha que patrocinava, era respondido que “os verdadeiros inimigos que a revolução tem presentemente são aqueles que a querem desacreditar, e que dela se querem servir para levar adiante seus desastrosos intentos, e cobrir nossa Pátria de luto, de opróbrio, e de miséria”.⁵⁰⁶ Na expressão do periodista, revolução denotava um processo em curso, acerca

⁵⁰⁶ *O Liberal Rio-Grandense*. Rio Grande, n. 5, 12 de janeiro de 1836.

do qual havia uma disputa de condução e direcionamento. O texto não condenava integralmente as ações dos farroupilhas, mas pretendia corrigir-lhes o rumo. Significava, por um lado, nada mais do que acenos pacificadores do novo delegado do poder central. De outra parte, contudo, correspondia a uma visão muito realista da situação política, que compreendia a novidade imposta desde o 7 de Abril de 1831.

Depois da Abdicação, não se tratava mais de combater ou defender um governo tido como despótico. A súbita ascensão ao poder de grupos antes opositores lhes dava uma nova responsabilidade, que era a de construir efetivamente o Estado e a nação almejada. Essa construção, entretanto, ocorria em uma conjuntura de intensa disputa acerca dos modelos políticos propostos – e sobre isto o histórico das revoltas regenciais é bastante eloqüente. Os movimentos sediciosos que ocorriam por todo o território do Império eram resultado, sem menoscabo das convicções políticas dos envolvidos, dos conflitos em torno da forma como se daria a inserção na estrutura econômica e no aparelho de poder.

Nesse sentido, no *Liberal*, como em outras folhas analisadas, parecia haver absoluta consciência da necessidade de acomodar interesses das elites locais em prol de um projeto mais amplo, daí o cuidado do redator em reconhecer a legitimidade inicial do movimento. A radicalização do processo levaria a uma distinção mais clara dos grupos antagônicos, mas o que estaria em jogo, durante todo o decênio farrapo, seria sempre a questão de qual fração ajustar-se-ia melhor ao conjunto do Império unificado e centralizado, e dos limites impostos pelo Estado central nas pretensões autonômicas da província. Aceitando tais limites, compensados por ganhos reais em termos de inserção econômica, como era o caso particular dos comerciantes dos núcleos urbanos, a parcela da província que se manteve na defesa do centralismo imperial munuiu-se de armas de vários tipos. Vivia-se uma época que Oliveira Martins caracterizou, muito apropriadamente, como “da palavra e do tiro”.⁵⁰⁷ Interessa-nos a palavra. Apesar da carga de interdições, exclusões e violência que cercam a consolidação do Estado imperial brasileiro, a palavra criativa também desempenhou papel relevante, tanto na “construção” de um passado para a nação, quanto na projeção do futuro. O *fazer política* implicava em tornar públicas as posições, conquistar adeptos, tentar moldar a sociedade almejada. Nessa tarefa, atuaram os redatores das folhas, munidos de pena, papel e precárias tipografias, com poder, especialmente destrutivo, de razoável alcance.

⁵⁰⁷ Cf. VIEIRA, Benedicta Maria Duque. *A formação da sociedade liberal (1815-1851)*. Lisboa: CEHCP-ISCTE, 2005, p. 76.

Diversos periódicos vieram à luz neste momento conturbado da vida política nacional. Inauguraram, de certa forma, uma nova fase na imprensa provincial, o que os torna particularmente interessantes. Sem negar-se ao combate, os jornais tornaram-se mais propositivos, refletindo a diversidade crescente de projetos e interesses. Redigir um periódico era atuar politicamente, pois – reiteremos uma idéia que perpassa toda a análise – as práticas sociais surgem, sempre, indissolúveis da argumentação que as fundamentam e com a qual se trava o debate público. Como lembra James Amelang, para um outro contexto, mas absolutamente pertinente também aqui, “escribir es actuar”.⁵⁰⁸

E os redatores das folhas em questão – detivemo-nos nos legalistas, mas era prática geral – exercendo, segundo seus próprios termos, a “honrosa profissão de Escritor público”, em que pese a precariedade de meios, deixaram registradas suas marcas na vida social e política da província. Combateram, pregaram, educaram, abriram espaço para manifestações, enfim, inseriram seu nome e o de seus veículos no processo de construção da incipiente esfera pública, arena na qual a sociedade tentava, ainda tateando, com maior ou menor sucesso, dirimir os seus conflitos.

E especialmente conflituados foram os anos do evento que a tradição consagrou como Revolução Farroupilha, marco que pautava a discussão política acompanhada na pesquisa. Buscando analisar o movimento em termos mais amplos – e aqui devedores da inspiração a partir da tese de Cesar Guazzelli – buscamos destacar motivações contextuais gerais, traços culturais e conexões determinantes em um discurso que, a uma primeira leitura, parece voltado ao local.

À guisa de balanço, e a partir dos pressupostos e limitações elencadas, o que deve então ser destacado? De uma visão ampla sobre a imprensa neste período, algumas observações gerais podem ser feitas.

Salta à vista, em primeiro lugar, que a batalha da opinião pública, nos termos em que pensamos para a época, foi perdida pelos Farrapos, sobretudo após a proclamação republicana. É lógico que tal se deve a uma série de fatores, desde a inexistência de um núcleo urbano considerável em seus domínios, até as dificuldades materiais dos seus governos itinerantes. Entretanto, isto não diminui uma realidade objetiva, e que parece não ser desprezível na conjuntura de então, especialmente com vistas a angariar apoios. Mais de um

⁵⁰⁸ AMELANG, James. *El vuelo de Ícaro...* Op. cit., p. 247.

século depois, pode-se dizer que houve uma inversão e enfim, desde algumas décadas, os “farroupilhas” detêm hegemonia na imprensa rio-grandense, mercê da vinculação construída entre identidade “gaúcha” e o chamado decênio heróico.

Além disso, pode-se conjecturar que, em parte, o insucesso da experiência republicana também pode ser creditado a dificuldades inerentes ao processo de formação dos Estados nacionais no período. Essas dificuldades tornam-se visíveis quando percebemos, por exemplo, a tibieza ou quase ausência de um discurso nacionalista sul-rio-grandense por parte dos rebelados, a contrastar com a insistência da marca “brasileira” com que procuravam se identificar os legalistas. Aliás, o grande mote identitário mobilizado mesmo pelos adeptos da nova república também fazia referência à união do Brasil, embora sob outro arranjo político. Vivia-se, lembremos, um momento de transição, no qual os aspectos mais marcadamente contratualistas das construções políticas necessitavam apoiar-se, crescentemente, nos apelos aos sentimentos de pertencimento. Tal não se fazia sem referências históricas e sem a presença, idealizada, de um *outro* demarcador de distinções. Para ambos os aspectos, a herança portuguesa, transfigurada na idéia de Império brasileiro, era muito eficaz, mormente pela rivalidade com os povos hispânicos. Essa observação é ainda um fator a dar razão a quem defende, em termos interpretativos, o caráter eminentemente reformista do movimento, e não segregacionista.

Impõe-se também uma menção à forma como o discurso legalista conseguiu articular elementos importantes da retórica política do período, como eram a defesa do ideal de progresso, porém em um marco de segurança. Esta articulação, também visível na imprensa portuguesa, respondia a uma certa tendência no mundo ocidental. Vivia-se uma fase de refluxo das revoluções, exemplificadas pela contenção política demonstrada na França pós 1830 e pela evidente ação limitadora da “revolução” da Abdicação no Brasil. Em termos globais, para muitos, o desencanto romântico avaliava aquele como “um século, na primeira quadra da sua mocidade, ferido já por todos os indícios de decrepitude – está na primavera das esperanças, e vangloria-se dos desenganos da velhice”.⁵⁰⁹ Em política, mesmo velhice pode ser uma enfermidade passageira, e por isso a voga revolucionária voltaria, logo em seguida, em 1848, depois em 1870, mas não é isso que está em questão. Importa notar que é precisamente desse contexto cultural que se vale o discurso legalista para combater as propostas tidas como revolucionárias, ou no mínimo facilitadoras da famigerada anarquia.

⁵⁰⁹ *A Aurora* (revista semanal). Lisboa, vol. I, 1845.

Assim, o liberalismo moderado lograva apresentar-se como defensor do moderno, do novo, ao mesmo tempo em que se associava à defesa de um Estado forte, no caso brasileiro representado pelo Império unificado, única garantia da marcha no rumo da civilização.

O que para alguns era sentido como “decrepitude”, oriunda da sensação de limitação, foi apropriado politicamente pelos conservadores, que apontavam para um futuro controlado, com segurança. Pretendiam-se os verdadeiros liberais, porque defendiam as prerrogativas de uma ação estatal forte, limitadora do despotismo e, mais do que isto, do barbarismo dos senhores da guerra regionais. Este era um aspecto fundamental da crítica articulada contra o Federalismo e a República, nas folhas provinciais. Ainda que a base de apoio dos defensores da integridade imperial fosse, em termos econômicos, eminentemente rural, não seria irrelevante, especialmente na crise rio-grandense, o fato dos núcleos urbanos da província estarem sob seu controle. Haveria uma relação implícita entre tal posição e os valores da civilização, frente à incerteza e a precariedade da atividade “pastoril” dos Farrapos. A retórica legalista mostrava uma vinculação muito estreita entre a realidade local e condicionantes políticos e culturais bastante amplos, na medida em que insistia na contraposição.

E a realidade, na província e no Brasil, mostrava-se, sobretudo, socialmente complexa. Seguindo Ilmar Mattos, atento às diversas “nações” subalternas que comporiam a *Nação*, destaquemos um último aspecto de nosso recorrido. A problemática questão da inclusão dos diversos segmentos na estrutura da sociedade brasileira, determinada pela heterogeneidade de origens e posições: brasileiros natos e “adotivos”, imigrantes de diversas origens, indígenas, escravos e libertos. A solução, gestada neste período, sabemos, foi conservadora, com a cristalização de distinções e hierarquias, favorecida por um discurso que frisava especificidades (especialmente a “necessidade” da escravidão), fator importante de coesão das elites. A vista do arranjo que predominou em quase todo o século XIX brasileiro, e à luz das fontes analisadas, caberia um derradeiro questionamento. Haveria sentido de futuro na concepção do Império? A resposta, segundo a leitura de nossos redatores, seria afirmativa, uma vez que apontar para a frente era imperativo. Contudo, seria um futuro temperado pelo discurso moderado, no qual as idéias de civilização e progresso hegemônicas seriam aquelas conformadas por quem estivesse em melhor posição para impô-las e divulgá-las.

O trabalho de divulgação foi o que se procurou salientar, em função da convicção da relevância conferida a esta atividade pelos contemporâneos dos construtores dos Estados em formação, que buscavam seu lugar na configuração do mundo ocidental. Ironizada por alguns

dos seus próprios representantes, talvez sobre-avaliada por muitos, o fato é que, nas redações, não cumpria somente a “publicação de todas as notícias nacionais, e estrangeiras”, pois tratava-se, “a exemplo do que se pratica em todas as *Nações mais cultas, e civilizadas*, de dirigir a opinião pública, quando desvairada, de sustentá-la quando abatida, e até mesmo de reformá-la quando pervertida”.⁵¹⁰

⁵¹⁰ *A Águia*. Lisboa, n. 1, 11 de julho de 1834. Grifos meus.

FONTES DE PESQUISA

Periódicos

Brasileiros: Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (Porto Alegre), Arquivo Histórico Moysés Vellinho (Porto Alegre) Biblioteca Rio-Grandense (Rio Grande), Biblioteca Pública Pelotense (Pelotas), e Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

O Americano (Alegrete, 1842)

O Analista (Porto Alegre, 1840-1843)

O Artilheiro (Porto Alegre, 1837-1838)

Aurora Fluminense (Rio de Janeiro, 1833-1834)

O Auxiliador da Indústria Nacional (Rio de Janeiro, 1834-1837)

O Colono Alemão (Porto Alegre, 1836)

O Campeão da Legalidade (Porto Alegre, 1837-1839)

O Comércio (Porto Alegre, 1840-1848)

O Continentista (Porto Alegre, 1835-1836)

Correio da Liberdade (Porto Alegre, 1831)

O Despertador (Rio de Janeiro, 1838-1841)

Estrella do Sul (Alegrete, 1843)

O Imparcial (Porto Alegre, 1844-1849)

O Imperialista (Porto Alegre, 1839-1840)

O Liberal Rio-Grandense (Rio Grande, 1835-1836)

O Mestre Barbeiro (Porto Alegre, 1835)

O Mercantil do Rio Grande (Rio Grande, 1835-1840)

O Noticiador (Rio Grande, 1832-1836)

O Observador (Rio Grande, 1832-1834)

O Povo (Piratini e Caçapava, 1838-1840)

O Propagador da Indústria Rio-Grandense (Rio Grande, 1833-1834)

O Recopilador Liberal (Porto Alegre, 1832-1836)

Sentinela da Liberdade (Porto Alegre, 1830-1837)

Portugueses: Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa)

A Águia (Lisboa, 1834-1835)

A Águia do Occidente (Lisboa, 1834)

O Artilheiro (Porto, 1835-1837)

O Industrial Civilizador (Lisboa, 1836)

O Nacional (Lisboa, 1834-1842)

A Revista (Lisboa, 1834-1836)

Revista Semanal (Lisboa, 1833)

BIBLIOGRAFIA

AGOSTI, Aldo. Internacionalismo. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Ed. UNB, 1999.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Afrontamento, 1993.

ALONSO, Paula (compiladora). *Construcciones impresas: panfletos, diarios y revistas en la formación de los Estados nacionales en América Latina, 1820-1920*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004.

ALONSO, Paula. *La Tribuna Nacional y Sud-América: tensiones ideológicas en la construcción de la “Argentina moderna” en la década de 1880*. In: Idem (compiladora). *Construcciones impresas: panfletos, diarios y revistas en la formación de los Estados nacionales en América Latina, 1820-1920*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004.

ALVES, Francisco das Neves e TORRES, Luiz Henrique. *Revolução Farroupilha: história e historiografia*. Rio Grande: S/E, 1994.

ALVES, Francisco das Neves. *Revolução Farroupilha: estudos históricos*. Rio Grande: FURG, 2004.

_____. Imprensa e conflito discursivo no alvorecer do jornalismo rio-grandino. In: ALVES, Francisco das Neves (org.). *Política e imprensa no Rio Grande do Sul: ensaios históricos*. Rio Grande: FURG, 2007.

ALVES, José Augusto dos Santos. *A opinião pública em Portugal (1780-1820)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2000. (Tese de doutorado)

AMELANG, James S. *El vuelo de Ícaro: La autobiografía popular em La Europa moderna*. Madri: Siglo XXI, 2003.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos lida no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: Corag, 1986.

ARAUJO, Valdeci Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco. *História da República Rio-Grandense*. Porto Alegre: ERUS, 1981. Texto Fac-Similado da Edição Preparatória: Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1882.

AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer. Palavras e ação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BALZAC, Honoré de. *As ilusões perdidas*. São Paulo: Nova Cultural, 1993.

BANDEIRA, L.A. Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Ed. UNB, 1998.

BARRETO, Abeillard. *Primórdios da imprensa no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha. Subcomissão de Publicações e Concursos, 1986.

BECKER, Klaus. Razões da participação dos alemães na Revolução Farroupilha. In: *Anais do III Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros*. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 1980.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999.

BERGERON, Louis, FURET, François e KOSELLECK, Reinhart. *La época de las revoluciones europeas, 1780-1848*. México: Siglo Veintiuno, 1979.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Ed. UNB, 1999.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *A Monarquia Constitucional (1807-1910)*. Lisboa: Texto, 2010.

BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. In: *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CABRAL, José Marcelino da Rocha. *Collecção de alguns artigos escriptos e publicados no Brasil, pelo portuguez José Marcellino da Rocha Cabral, bacharel formado em Leis pela universidade de Coimbra, e actualmente encarregado do consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, seguida de alguns documentos e precedida e seguida de observações em refutação as calumnias e convícios contra elle publicados*. Rio de Janeiro: Typographia da Ass. do Despertador, dirigida por F. S. Torres Homem. Rua da Quitanda, n.55, 1839 (publicado). Datado (redação) de 21 de setembro de 1838.

CANAL, Jordi. Guerra civil y contrarrevolución en España y en la Europa del Sur en el siglo XIX. In: *Ler História*, Lisboa, n. 51, 2006.

CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz. *Liberais Moderados e Constitucionalismo Moderado (1814-1852)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARMAGNANI, Marcello (coord.). *Federalismos Latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

CARPENTIER, Alejo. *El siglo de las luces*. Barcelona: Seix Barral, 1985.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª Ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume Dumará, 1996.

_____ História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, n. 1, 2000.

_____ (org.) *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTILLO GÓMEZ, Antonio. La fortuna de lo escrito: funciones y espacios de la razón gráfica (siglos XV-XVII). In: *Bulletin Hispanique*. Bordeaux, t. 100, n. 2, 1998.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2. ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979.

CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Dir. Sérgio Buarque de Holanda. Tomo II, vol. 2. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CATROGA, Fernando. A constitucionalização da virtude cívica (os seus ecos nas Cortes vintistas). In: *Revista de História das Idéias*. Coimbra, vol. 29, 2008.

_____ *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de outubro de 1910*. 3. ed. Lisboa: Casa das Letras, 2010.

CEZAR, Temístocles. Lição sobre a escrita da história. Historiografia e nação no Brasil do século XIX. In: *Diálogos*, DHI/UEM, v. 8, n. 1, 2004.

_____ A geografia servia, antes de tudo, para unificar o Império. Escrita da história e saber geográfico no Brasil oitocentista. In: *Ágora*, Santa Cruz do Sul, v. 11, n. 1, jan./jun. 2005.

CHARTIER, Roger. *Cultura escrita, literatura e história: Conversas de Roger Chartier com Carlos Aguirre Anaya, Jesús Anaya Rosique, Daniel Goldin e Antonio Saborit*. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados: Orígenes de la nación Argentina (1800-1846)*. Buenos Aires: Espasa Calpe, 1997.

_____ *Nación y Estado en Iberoamérica: el lenguaje político en tiempos de las independencias*. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

COLLIVA, Paolo. Império. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Ed. UNB, 1999.

COLUSSI, Eliane Lucia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: UPF, 2003.

CONRAD, Joseph. *Nostramo*. Rio de Janeiro: Record, s/d.

CONTIER, Arnaldo Daraya. *Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842: matizes do vocabulário político e social*. Petrópolis/Campinas: Vozes/UNICAMP, 1979.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai – centralização e federalismo no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

_____. Federal/Federalismo. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (org.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

DACANAL, José Hildebrando (org.) *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1822-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

DICKENS, Charles. *As aventuras do Sr. Pickwick*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1971.

DIDEROT, Denis & d'ALEMBERT, Jean Le Rond. *Verbetes políticos da enciclopédia*. São Paulo: Discurso Editorial; Ed. UNESP, 2006.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo – Ijuí: Hucitec/FAPESP/UNIJUÍ, 2003.

_____. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

DORÉ, Andréa Carla, LIMA, Luís Filipe Silvério & SILVA, Luiz Geraldo (org.). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Brasília, DF: CAPES, 2008.

DUVERGER, Maurice. O conceito de Império. In: DORÉ, Andréa Carla, LIMA, Luís Filipe Silvério & SILVA, Luiz Geraldo (org.). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Brasília, DF: CAPES, 2008.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994 (2 vol.).

EMERY, Edwin. *História da imprensa nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Lidador, 1965.

FACHEL, José Plínio Guimarães. *Revolução Farroupilha*. Pelotas: EGUFPEL, 2002.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1958.

FEBVRE, Lucien. *Honra e Pátria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

FERES Jr., João & MÄDER, Maria Elisa. América/Americanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

FERREIRA, Fátima Sá e Melo (coord.). *Contra-revolução, espírito público e opinião no sul da Europa (séculos XVIII e XIX)*. Lisboa: CEHCP/ISCTE-IUL, 2009.

FERREIRA, Fátima Sá e Melo & FERES Jr., João. Introdução. In: Dossier: História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro. 1750-1850. *Ler História*. Lisboa. N. 55, 2008.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

FLORES, Moacyr. *Modelo político dos farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1978.

_____. *República Rio-Grandense: realidade e utopia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. O conceito de república nos primeiros anos do Império: a semântica histórica como um campo de investigação das idéias políticas. In: *Anos 90*. Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, jan./dez. 2006.

GARRETT, João Baptista da Silva Leitão de Almeida. *Portugal na balança da Europa. Do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

GELLNER, Ernest. *Nações e nacionalismo*. Lisboa: Gradiva, 1993.

GOMES, Carla Renata Antunes de Souza. *De Rio-Grandense a Gaúcho: o triunfo do avesso. Um processo de representação regional na literatura do século XIX (1847-1877)*. Porto Alegre: Editoras Associadas, 2009.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *O horizonte da província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 1997. (Tese de doutorado)

_____. O Federalismo na Imprensa da República Rio-Grandense. In: *Humanas*. Porto Alegre, v. 23, n. 1/2, 2000.

_____. Sarmiento e Alberdi: o diagnóstico dos males na Argentina do século XIX. In: *Diálogos*, DHI/UEM, v. 8, n. 1, 2004.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. 3. ed. México: FCE/MAPFRE, 2001.

GUIMARÃES, Bernardo. *Poesia erótica e satírica*. Prefácio, organização e notas de Duda Machado. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

GUIMARÃES, Manoel L. Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. In: *Estudos Históricos: caminhos da historiografia*. Rio de Janeiro, n. 1, 1988.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. *As funções da retórica parlamentar na Revolução Francesa: estudos preliminares para uma pragmática histórica do texto*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

GUTFRIEND, Ieda. *A historiografia rio-grandense*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003.

HANSEN, João Adolfo. A civilização pela palavra. In: LOPES, Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive (org.). *500 anos de educação no Brasil*. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

HERCULANO, Alexandre. *Opúsculos I (Questões Públicas I)*. 6. ed. Lisboa: Ed. Livraria Bertrand, 1907.

HESPANHA, António Manuel. *Guiando a mão invisível. Direitos, Estado e Lei no liberalismo monárquico português*. Coimbra: Almedina, 2004.

HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: idéias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. 3. ed. São Paulo: Abril, 1983.

HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções – 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOBBSAWM, Eric & RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 Ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

IFVERSEN, Jan. Quem são os ocidentais? In: JASMIN, Marcelo Gantus & FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro: Editora PUC- Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2007.

JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo G. Pimenta. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

JANCSÓ, István. A construção dos estados nacionais na América Latina – apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da USP/ Imprensa Oficial, 2002.

_____. (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo – Ijuí: Hucitec/FAPESP/UNIJUÍ, 2003.

_____. (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.

JASMIN, Marcelo Gantus & FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC- Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006.

_____. *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro: Editora PUC- Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2007.

KLAFKE, Álvaro Antonio. *O Império na província: construção do Estado nacional nas páginas de “O Propagador da Indústria Rio-Grandense” – 1833-1834*. Porto Alegre: UFRGS/ PPG em História, 2006. (dissertação de mestrado)

_____. O Império construído nas fronteiras: defesa da unidade na província sul-rio-grandense. In: COSTA, Wilma Peres & OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). *De um império a outro: estudos sobre a formação do Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2007.

KLAFKE, Álvaro Antonio & ARCE, Ana Inés. O “escritor público”: imprensa e constituição do Estado no Brasil imperial. In: Anais do IX Encontro Estadual de História. [<http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/anaiseletronicos>]

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 5, n. 10, 1992.

_____. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999.

_____. *Los estratos del tiempo: estudios sobre la historia*. Barcelona: Paidós, 2001.

_____. *historia/Historia*. Madri: Trotta, 2004.

_____. *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LAYTANO, Dante de. *História da República Rio-Grandense (1835-1845)*. Porto Alegre: Sulina/ARI, 1983.

LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEITMAN, Spencer. *Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LEVI, Lucio. Federalismo. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Ed. UNB, 1999.

LIMA, Luís Filipe Silvério. Os nomes do Império em Portugal no século XVII: reflexão historiográfica e aproximações para uma história do conceito. In: DORÉ, Andréa Carla, LIMA, Luís Filipe Silvério & SILVA, Luiz Geraldo (org.). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Brasília, DF: CAPES, 2008.

LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu). *Observações sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento de fábricas no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1999 [1810].

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo*. São Paulo: Abril, 1973.

LOMNÉ, Georges. De la "República" y otras repúblicas: La regeneración de un concepto. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Fundación

Carolina/Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009.

LÖWY, Michael & SAYRE, Robert. *Romantismo e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798/1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MACEDO, Francisco Riopardense de. *Imprensa Farroupilha: antologia e índice*. Porto Alegre, EDIPUCRS/IEL, 1994.

MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Ed. UNESP / Moderna, 1997.

MAIA, Fernanda Paula Souza. *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil: a Câmara dos Deputados (1826-1852)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

MANNHEIM, Karl. O pensamento conservador. In: MARTINS, José de Souza (org.). *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTINS, Ana Luiza & Luca, Tania Regina de (org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

MATOS, Sérgio Campos. *Consciência histórica e nacionalismo (Portugal – séculos XIX e XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2008.

_____. Nação. In: Dossier: História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro. 1750-1850. *Ler História*. Lisboa, n. 55, 2008.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____. Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCÓS, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.

MAYER, Arno J. *A força da tradição: a persistência do Antigo Regime, 1848-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2003.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat (Barão de). *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962 (2 vol.).

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Fluminense, 1922 (fac-símile da 2. ed., de 1813).

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820/1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

MOTA, Carlos Guilherme. Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850). In: Idem (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

NEUMANN, Eduardo Santos & GRIJÓ, Luiz Alberto (org.). *O Continente em armas: uma história da guerra no sul do Brasil*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.

_____. Opinião Pública. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, MOREL, Marco & FERREIRA, Tania Maria Bessone (org.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP & A: FAPERJ, 2006.

OLIVEIRA Eduardo Romero de. A idéia de Império e a fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (1772-1824). In: *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 18, 2005.

OLIVEN, Ruben George. O processo de construção da identidade gaúcha. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti & FÉLIX, Loiva Otero (org.). *RS: 200 anos. Definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: UPF, 2002.

ONG, Walter. *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*. Campinas: Papirus, 1998.

PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2001.

PALTI, Elias. *La nación como problema. Los historiadores y la "cuestión nacional"*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003.

_____. Los diarios y el sistema político mexicano en tiempos de la República restaurada (1867-1876). In: ALONSO, Paula (compiladora). *Construcciones impresas: panfletos, diarios y revistas en la formación de los Estados nacionales en América Latina, 1820-1920*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004.

_____. *El tiempo de la política. El siglo XIX reconsiderado*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2007.

PAMPLONA, Marco A. Nação. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

PEREIRA, Miriam Halpern. *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*. Lisboa: Presença, 1994.

PESAVENTO, Sandra. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

_____. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Farrapos, Liberalismo e Ideologia. In: DACANAL, J. H. (org.). *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

_____. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PETTIT, Philip. *Republicanism. Una teoría sobre la libertad y el gobierno*. Barcelona: Paidós, 1999.

PICCOLO, Helga I. L. O discurso político na Revolução Farroupilha. In: *Revista de História*. Porto Alegre: IFCH/UFRGS, vol. 1, 1986.

_____. *Vida política no século 19*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998.

_____. A questão do federalismo no Rio Grande do Sul. In: HEINZ, Flávio M. e HERRLEIN Jr., Ronaldo (org.). *Histórias regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

PICCOLO, Helga I. L. e PADOIN, Maria M. (dir.). *Império*. Vol. 2 da História geral do Rio Grande do Sul (coord. geral de BOEIRA, Nelson e GOLIN, Tau). Passo Fundo: Méritos, 2006.

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

POCOCK, John G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: USP, 2003.

QUESNAY, François. *Economia*. (org. Rolf Kuntz). São Paulo: Ática, 1984.

RAFAEL, Gina Guedes & SANTOS, Manuela (org.). *Jornais e Revistas Portugueses do século XIX*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001.

RAMA, Angel. *A cidade das letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RAMOS, Antonio Gómez. Koselleck e la *Begriffsgeschichte*. Cuando el language se corta con la historia. In: KOSELLECK, Reinhart. *historia/Historia*. Madri: Trotta, 2004.

RAMOS, Rui. República – Republicanos. In: Dossier: História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro. 1750-1850. *Ler História*. Lisboa, n. 55, 2008.

RENAN, Ernest. Qu'est-ce qu'une nation? In: *Discours et conférences*. Paris: Calmann-Lévy, 1887.

RIBEIRO, Gladys Sabina. O tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os seqüestros dos bens e a Comissão Mista Brasil-Portugal. In: CARVALHO, J. M.

(org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

RIBEIRO, José Iran. “*De tão longe para sustentar a honra nacional*”: *Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009 (Tese de doutorado).

RICHTER, Melvin. Avaliando um clássico contemporâneo: o *Geschichtliche Grundbegriffe* e a atividade acadêmica futura. In: JASMIN, Marcelo Gantus & FERES Jr., João (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC- Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006.

RICUPERATI, Giuseppe. Cosmopolitismo. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Ed. UNB, 1999.

RODRIGUES, Alfredo Ferreira. *Vultos e fatos da Revolução Farroupilha*. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

ROSA, Othelo. *Vultos da epopéia farroupilha. Escorços biográficos*. Porto Alegre: Globo, 1935.

ROSANVALLON, Pierre. *O liberalismo econômico: história da idéia de mercado*. Bauru: EDUSC, 2002.

ROSSI, Paolo. *Naufraágios sem espectador: a idéia de progresso*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social e Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*. Lisboa: Portugalia, s/d.

ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo – Ijuí: Hucitec/FAPESP/UNIJUÍ, 2003.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. Kant e o Republicanismo moderno. In: LEAL, Ernesto Castro (coord.). *Republicanism, Socialismo, Democracia*. Lisboa: Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010.

SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo: civilização e barbárie no pampa argentino*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS/EDIPUCRS, 1996.

SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009.

SCHEIDT, Eduardo. O processo de construção da memória da Revolução Farroupilha. In: *Revista de História (USP)*. São Paulo, n. 147, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. “Gente da terra braziliense da nação”. Pensando o Brasil: a construção de um povo. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Nação federal ou Nação bi-hemisférica? O *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* e o “modelo” colonial português do século XIX. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n. 09, maio, 2009.

SILVA, Jandira M. M. da, CLEMENTE, Elvo e BARBOSA, Eni. *Breve histórico da imprensa Sul-Rio-Grandense*. Porto Alegre: CORAG, 1986.

SILVA, José Luiz Werneck da. *Isto é o que me parece - A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827 – 1904) na formação social brasileira. A conjuntura de 1871 até 1877*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1979. (dissertação de mestrado)

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Razão e retórica na filosofia de Hobbes*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. São Paulo: Abril, 1974.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4 ed. atualizada. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Iara Lis F. S. Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1999.

SOUZA, Roberto Acízelo de. *O império da eloquência: retórica e poética no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ: EdUFF, 1999.

SPALDING, Walter. *Revolução Farroupilha*. Triunfo: Petroquímica Triunfo S.A., 1987.

STARLING, Heloisa M. M. & LYNCH, Christian E. C. República/Republicanos. In: FERES Jr., João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: ensaios*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não é longe daqui: o narrador, a viagem*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

TENGARRINHA, José. *História da imprensa periódica portuguesa*. 2. ed. revista e aumentada. Lisboa: Editorial Caminho, 1989.

_____. Um importante instrumento de trabalho. In: RAFAEL, Gina Guedes & SANTOS, Manuela (org.). *Jornais e Revistas Portugueses do século XIX*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001.

_____. *Imprensa e opinião pública em Portugal*. Coimbra: MinervaCoimbra, 2006.

THIESSE, Anne-Marie. Ficções criadoras: as identidades nacionais. In: *Anos 90*, Porto Alegre, n. 15, 2001-2002.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *A formação do federalismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. Rio de Janeiro – São Paulo: DIFEL, 1978.

VALENTE, Milton. *A Ética Estóica em Cícero*. Caxias do Sul: EDUCS, 1958.

VARELA, Alfredo. *Revoluções Cisplatinas. A República Rio-grandense*. 2 vol. Porto: Livraria Chardron, 1915.

_____. *História da Grande Revolução*. 6 vol. Porto Alegre: IHGRS/Gov. do Estado, 1933.

VELLINHO, Moysés. *Capitania d'El-Rei. Aspectos polêmicos da formação rio-grandense*. Porto Alegre: Globo, 1970.

VENTURA, António (Introd. e org.). *D. Miguel e o fim da guerra civil: testemunhos*. Lisboa: Caleidoscópio; Centro de História da Universidade de Lisboa, 2006.

VERDELHO, Telmo dos Santos. *As palavras e as idéias na Revolução Liberal de 1820*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.

VIANNA, Helio. *Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

VIEIRA, Benedicta Maria Duque. *A formação da sociedade liberal (1815-1851)*. Lisboa: CEHCP-ISCTE, 2005.

WERNET, Augustin. *Sociedades políticas: 1831-1832*. São Paulo: Cultrix; Brasília: INL, 1978.